MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 01
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO Nº 256/2015, ALTERADO PARA Nº 1/2016

PREGÃO

Nº 1 /2016

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (621-622) - 07.01.267820008.2.013.3.3.90.30 (626-627) 09.01.123650013.2.122.3.3.90.30 (640-641-642) - 09.02.123650013.2.129.3.3.90.30 (650) 11.01.226610018.2.025.3.3.90.30 (659 – 12.01.206080019.2.025.3.3.90.30 (663) 13.02.103010022.2.030.3.3.90.30 (668-669) - 14.02.082430023.2.139.3.3.90.30 (1115) 14.03.082440024.2.106.3.3.90.30 (684)

TCE OK LCOK

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 02
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO Nº 467/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, CPF nº 726.992.809-68 e RG nº 5.181.506-8 SSP/PR, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 036/2014, de 31 de janeiro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 332 de 16/12/2014 pg nº 6B

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 03
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade de aquisição de Gêneros Alimentícios, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, do itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 27 de novembro de 2015.

Édinca Accorsi
Secretário Municipal de Educação

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 04
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto..: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo: 2015/11/003999

Data Protoc..: 27/11/15

Requerente..: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/27/11/2015

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

FLS: 05

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação, através do Programa Municipal de Alimentação Escolar (PMAE), fornece alimentos aos estudantes, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, e um melhor rendimento escolar dos alunos, além da formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar de qualidade e de ações de educação alimentar e nutricional.

São atendidos pelo Programa, os alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, alunos atendidos pelo Programa Mais Educação e alunos da Educação Especial) matriculados em escolas públicas e filantrópica.

No Município de Chopinzinho são fornecidas em média 5112 refeições/dia, atingindo um total de 2304 alunos. Destes, 1257 crianças frequentam o Ensino em Tempo Integral, sendo que 291 são da Educação Infantil (recebendo 4 refeições/dia) e 966 crianças são do Ensino Fundamental (recebendo 3 refeições/dia). No ensino fundamental 874 alunos recebem apenas 1 refeição ao dia. A alimentação escolar, atende ainda alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (92 alunos, recebendo 1 refeição diária), 81 alunos do Programa Mais Educação (recebem 1 refeição ao dia), e 1 aluno que frequenta o Atendimento Educacional Especializado (AEE), no contraturno (recebe três refeição/dia).

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos do Programa de Alimentação Escolar durante todo o decorrer do ano letivo de 2016.

Chopinzinho, 04 de novembro de 2015.

Édina Accorsi

ÉDINA ACCORSI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Fls: 06

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve projetos de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, famílias e idosos, bem como, projetos de resgate da convivência sociofamiliar, sendo que nos encontros de socioconvivência é disponibilizado aos participantes alimentação, em forma de refeição como: café, almoço e lanches.

Das refeições como café e almoço, são servidos às crianças e adolescentes que participam do Projeto à Caminho do Futuro e Projovem, oferecidos no espaço anexo ao CEOCA, sendo que este serviço é de Proteção Social Básica – PSB, que conforme prevê na Resolução 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial sobre os recursos materiais, "permanentes e materiais de consumo, necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, entre outros". Entendendo assim, que é necessário oportunizar o acesso a alimentação.

Assim também é oferecido lanches para os participantes dos demais projetos que ocorrem nos espaços do CRAS, na cidade e comunidades do interior, seja com grupos de famílias, crianças, adolescentes e de idosos.

É necessário também oferecer alimentação para os demais usuários da política pública atendidos no CREAS que se faz a Proteção Social Especial, nos atendimentos voltados a famílias, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, dentre outros grupos de atendimento do Programa de Atenção Especializado de Assistência Social – PAEFI.

Ainda é necessário disponibilizar alimentação para as crianças e adolescentes que estejam em situação de acolhimento institucional junto a Casa Lar, os quais ali fazem todas alimentações da vida cotidiana enquanto estiverem acolhidos.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 07
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Outro serviço prestado aos usuários desta política pública que subscreve-se é o benefício eventual previsto na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS Lei nº 8.742 que prevê em seu artigo 22 a concessão deste atendimento, que se faz também no fornecimento de auxílio alimentação, que são fornecidos para os usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Diante do exposto, justifica-se a solicitação de alimentos a serem dispostos à Secretaria de Assistência Social.

Chopinzinho, 09 de outubro de 2015.

Eliana Piaia
Secretária Municipal de Assistência social

MUN DE CHAPINZINHO
Fls: 08
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA

Atendendo a necessidade de aquisição de alimentos para Secretaria de Saúde, solicitamos a abertura de processo licitatório para a aquisição desses produtos.

Justificamos para tanto que a Secretaria Municipal de Saúde utiliza alimentos para as Unidades Básicas de Saúde (café, açúcar, chá, erva). Os demais itens são utilizados para os pacientes que permanecem durante o dia nas oficinas do CAPS e também para alguns programas de promoção e prevenção a saúde desenvolvidos na Academia Municipal de Saúde.

Recursos para o processo licitatório: Fonte 303, 495, 496, 497 e 499.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção e subscrevemo-nos com apreço, colocando-nos a sua disposição com nosso trabalho.

Atenciosamente,

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

IVOLICIANO LEONARCHIK
Matrícula: 1437-4
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2013

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 09
DEPTO. LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA

A aquisição de Gêneros Alimentícios pelo sistema de registro de preços, pela Secretaria de Administração, justifica-se pelo apresentado:

A Secretaria de Administração - Divisão de Compras além de ser responsável pela compra dos gêneros alimentícios consumidos na Prefeitura, também realiza as compras para as Secretarias de Viação, Industria e Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, Esportes e para o Posto de Bombeiros Comunitários.

Para consumo na Prefeitura, Secretaria de Viação, Industria e Comércio, Agricultura e Meio Ambiente e Esportes são adquiridos chás, café, erva mate e açúcar. Ao mês são consumidos aproximadamente 20 Kg de café em pó, 20 caixinhas de chás diversos, 60 Kg de açúcar e 50 Kg de erva mate.

Como a prefeitura é a mantenedora do Posto de Bombeiros Comunitários do Município, fornece os alimentos consumidos pelos agentes nos períodos em que permanecem em plantão no posto, são fornecidos alimentos para três refeições diárias (café, almoço e jantar), para três agentes, em tempo integral. São fornecidos alimentos in natura e processados como: grãos, cereais, derivados de carnes, verduras, frutas, legumes, leites e derivados, ovos, óleo, café, etc.

Delair Vilmar Ambrosini

Secretário Municipal de Administração

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 10
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 27/11/2015

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Recebido a solicitação para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, protocolada pela Secretaria Municipal de Educação, sob nº 3999/2015, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

Rogério Masetto
Prefeito

DE CHOPINZINHO
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quant	Unid	Descrição	Unit. R$	Total R$
1	2800	Kg	Abacaxi fresco de 1ª qualidade	3,98	11.144,00
2	900	Kg	Abóbora, moranga de 1ª qualidade	0,98	882,00
3	1848	Kg	Abobrinha, tipo italiana, de 1ª qualidade	1,90	3.511,20
4	1300	Unid	Acelga fresca de 1ª qualidade	2,50	3.250,00
5	1900	Kg	Achocolatado em pó, instantâneo, apresentação em embalagem de 500g ou 1kg, AMOSTRA	11,92	22.648,00
6	40	Unid	Achocolatado em pó, instantâneo, sem traços de leite, apresentação em embalagem de 210g, A-MOSTRA	18,24	729,60
7	32	Kg	Açúcar de baunilha, apresentação em embalagem de 100 g.	1,50	48,00
8	4356	Pct	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5kg	9,98	43.472,88
9	200	Kg	Açúcar, tipo refinado, branco, de primeira qualidade, embalagem com 1 kg.	2,65	530,00
10	45	Unid	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.	2,80	126,00
11	60	Unid	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros	8,00	480,00
12	600	Unid	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 20 litros	8,98	5.388,00
13	1600	Unid	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 500 ml.	0,98	1.568,00
14	6620	Unid	Alface fresca de 1ª qualidade	1,50	9.930,00
15	512	Kg	Alho em cabeça de 1ª qualidade	23,49	12.026,88
16	300	Unid	Alimento com soja, tipo iogurte com polpa de fruta sabor variado, 0% de lactose, embalagem 900g	8,48	2.544,00
17	242	Kg	Amendoim graúdo de 1ª qualidade	7,92	1.916,64
18	700	Kg	Amido de milho, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	4,25	2.975,00
19	300	Pct	Arroz branco, longo/tipo 1, subgrupo polido, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.	9,98	2.994,00
20	70	Kg	Arroz integral, tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 1 kg	2,35	164,50
21	3436	Pct	Arroz parboilizado, longo/tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.	10,00	34.360,00
22	400	Unid	Bala mastigável de iogurte, embalagem de 600g.	5,99	2.396,00
23	400	Unid	Bala dura sabor sortida, embalagem de 600g.	7,97	3.188,00
24	15396	Kg	Banana, tipo caturra, semimadura de 1ª qualidade	2,25	34.641,00
25	1100	Unid	Barra de cereal, sabor variado, embalagem 20g	1,25	1.375,00
26	1200	Kg	Batata doce de 1ª qualidade	2,29	2.748,00
27	7800	Kg	Batata inglesa lavada, de 1ª qualidade	3,49	27.222,00

DE CHOPINZINHO Fls: 12 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

28	900	Unid	Batata palha, 500g	3,50	3.150,00
29	820	Kg	Batata salsa de 1ª qualidade	8,50	6.970,00
30	4200	Unid	Bebida láctea líquida UHT, sabor chocolate, 200 ml.	0,99	4.158,00
31	2060	Kg	Beterraba fresca de 1ª qualidade	2,38	4.902,80
32	500	Unid	Biscoito de maisena, zero lactose, embalagem 300g	8,10	4.050,00
33	800	Unid	Biscoito doce, tipo cookies, DIET, sem adição de leite e derivados. Embalagem 150g	7,99	6.392,00
34	800	Unid	Biscoito doce, tipo cookies, integral, sem adição de leite e derivados. Embalagem 200g	7,99	6.392,00
35	1900	Kg	Biscoito doce, tipo maria, Embalagem 370g	4,18	7.942,00
36	120	Kg	Biscoito salgado, integral. Embalagem 400g	3,98	477,60
37	2500	Kg	Biscoito salgado, tipo cream cracker. Embalagem 370g	3,97	9.925,00
38	300	Unid	Biscoito, tipo rosca de calda, sem traços de leite, embalagem 370g	3,97	1.191,00
39	2000	Kg	Biscoito doce, sabor chocolate, sem recheio. Embalagem 335g	3,49	6.980,00
40	2000	Kg	Biscoito doce, sabor coco, sem recheio. Embalagem 335g	3,49	6.980,00
41	1500	Kg	Bombom recheado com creme de castanha de caju, coberto de chocolate, embalagem de 01 kg.	23,50	35.250,00
42	1536	Kg	Brócolis fresco de 1ª qualidade	2,98	4.577,28
43	1240	Kg	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg. AMOSTRA	16,98	21.055,20
44	1700	Kg	Café solúvel, apresentação em embalagem de 200 g. AMOSTRA	10,98	18.666,00
45	500	Unid	Canela em rama, apresentação embalagem de 10 g.	1,00	500,00
46	5048	Kg	Cebolas em cabeça de 1ª qualidade	3,65	18.425,20
47	4500	Kg	Cenouras frescas de 1ª qualidade	2,49	11.205,00
48	720	Unid	Chá de camomila, apresentação em emb. de 15 g.	2,49	1.792,80
49	720	Unid	Chá de erva doce, apresentação em emb. de 15 g.	1,69	1.216,80
50	3240	Unid	Chá mate, em saquinhos, sabor variado, apresentação embalagem de 40 g.	2,79	9.039,60
51	1200	Unid	Chá mix para chimarrão, apresentação embal. de 10g.	1,00	1.200,00
52	2060	Kg	Chuchu de 1ª qualidade	2,20	4.532,00
53	500	Unid	Coco ralado desidratado, sem açúcar, apresentação em embalagem de 100 g.	2,99	1.495,00
54	230	Kg	Coco ralado, in natura, congelado	27,90	6.417,00
55	260	Kg	Colorau, apresentação em embal. de 500 g. ou 1 kg.	2,70	702,00
56	284	Unid	Condimento preparado para caldo, apresentação em caixas com 6 tabletes, sabores variados.	1,49	423,16
57	1460	Unid	Couve flor fresca de 1ª qualidade	2,98	4.350,80
58	1848	Unid	Couve manteiga, em maço de 1ª qualidade	1,98	3.659,04
59	330	Unid	Cravo da índia, apresentação em embalagem de 10		

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 13
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

60	522	Unid	Creme de leite, apresentação em embalagem de 200g.	1,79	934,38
61	1900	Kg	Doce de frutas em pasta, apresentação embalagem de 500g. ou 1 kg.	6,49	12.331,00
62	60	Unid	Emustab, apresentação em embalagem de 100g.	5,70	342,00
63	2600	Kg	Erva mate, padrão de alta qualidade.	9,98	25.948,00
64	460	Unid	Ervilha em conserva, peso líquido 200g	1,75	805,00
65	190	Kg	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.	4,79	910,10
66	3850	Unid	Extrato de tomate, embalagem 320gr	1,98	7.623,00
67	50	Kg	Farinha de mandioca torrada, apresentação em embalagem de 01 kg.	3,98	199,00
68	2900	Kg	Farinha de milho flocada biju (amarelo), apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	2,15	6.235,00
69	2306	Pct	Farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 5 kg.	9,00	20.754,00
70	360	Unid	Farinha láctea de cereais – Farinha de trigo enriquecida (carboidratos, proteínas, fibra alimentar, sódio, cálcio, ferro, fósforo, vitaminas A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), açúcar, leite em pó integral, sal e aromatizantes, apresentação embalagem de 400 g.	11,99	4.316,40
71	6224	Kg	Feijão preto, novo, tipo 1, apresentação embal. de 1 kg.	3,19	19.854,56
72	480	Unid	Fermento químico em pó, de 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 250g	4,70	2.256,00
73	3800	Kg	Fubá de milho amarelo, apresentação embal. de 1 kg.	1,70	6.460,00
74	200	Unid	Gelatina Diet, pó, sabor sortido, apresentação em embalagem de 12 g.	0,89	178,00
75	5848	Unid	Gelatina, pó, sabor sortido, apresentação em embalagem de 35 g.	0,97	5.672,56
76	5700	L	Iogurte integral sabor variado, apresentação em embalagem de 1 litro	3,49	19.893,00
77	15620	Kg.	Laranja pêra de 1ª qualidade	2,60	40.612,00
78	866	Unid	Leite condensado, apresentação em embalagem com 395g.	3,30	2.857,80
79	630	L	Leite de soja, embalagem tetrapak de 1 litro, sabor original	4,49	2.828,70
80	3000	L	Leite de vaca, tipo UHT, integral. Embalagem tetrapak, caixa de 1 litro	2,09	6.270,00
81	1700	L	Leite de vaca integral, sem lactose, embalagem 1 litro	4,49	7.633,00
82	300	Unid	Leite fermentado com polpa de frutas, para dietas com restrição de lactose, sabor variado. Embalagem 850g	10,99	3.297,00
83	32000	L	Leite integral pasteurizado, em embalagem em polietileno leitoso de 1 litro	2,49	79.680,00
84	130	Unid	Leite em pó integral, instantâneo, embalagem 400g	8,97	1.166,10

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 14
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

85	570	Kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr	8,20	4.674,00
86	70	Unid	Liga para sorvete, apresentação em embalagem de 100g.	3,95	276,50
87	12320	Kg	Maça fugi de 1ª qualidade	4,10	50.512,00
88	80	Kg	Macarrão integral, tipo espaguete, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	7,60	608,00
89	150	Kg	Macarrão integral, tipo parafuso, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	7,60	1.140,00
90	1000	Kg	Macarrão, tipo cabelo de anjo, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	6,96	6.960,00
91	2000	Kg	Macarrão, tipo espaguete, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	3,98	7.960,00
92	3300	Kg	Macarrão, tipo parafuso, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	3,98	13.134,00
93	3000	Kg	Macarrão, tipo penne, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	3,98	11.940,00
94	260	Unid	Maionese industrializada, embalagem com 500g.	5,90	1.534,00
95	12120	Kg	Mamão formosa, semimaduro de 1ª qualidade	3,40	41.208,00
96	3520	Kg	Mandioca descascada de 1ª qualidade	2,98	10.489,60
97	9160	Kg	Manga tommy, semimadura de 1ª qualidade	3,45	31.602,00
98	150	Unid	Manjericão, apresentação em embalagem de 10 g.	1,45	217,50
99	210	Kg	Manteiga com sal, embalagem com 500g.	7,76	1.629,60
100	2400	Kg	Margarina de óleo interisterificado, com sal, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	6,49	15.576,00
101	1500	Unid	Massa tipo macarrão caseiro, embalagem (bandeja) com 400g.	2,80	4.200,00
102	6700	Kg	Melancia fresca de 1ª qualidade	0,99	6.633,00
103	2900	Kg	Melão fresco de 1ª qualidade	2,99	8.671,00
104	4000	Kg	Mexirica, murcote, tangerina fresca de 1ª qualidade	5,30	21.200,00
105	612	Kg	Milho de pipoca	4,98	3.047,76
106	700	Kg	Milho para canjica, amarelo, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.	2,40	1.680,00
107	700	Kg	Milho para canjica, branco, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.	3,98	2.786,00
108	428	Pct	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 350g.	3,00	1.284,00
109	694	Unid	Milho verde em conserva – peso líquido 200g.	1,95	1.353,30
110	210	Unid	Mistura para sorvete em pó, pote com 150g, sabores variados	3,42	718,20
111	400	Kg	Mortadela com gordura	4,80	1.920,00
112	170	Unid	Mucilon de arroz, Farinha de arroz, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de	11,90	2.023,00

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 15
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

			pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo luten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.		
113	160	Unid	Mucilon de milho, Farinha de milho, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo glúten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.	11,90	1.904,00
114	800	Unid	Nata pasteurizada, embalagem 300g	4,60	3.680,00
115	2700	Unid	Néctar de fruta, embalagem tetra pak, 200ml.	1,30	3.510,00
116	930	Unid	Néctar de fruta, embalagem tetre pak, 1 litro.	3,99	3.710,70
117	480	Unid	Neston, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Contendo Glúten, leite e soja., apresentação em embalagem de 400 g.	10,90	5.232,00
118	230	Unid	Noz moscada, embalagem com 2 unidades	1,50	345,00
119	5296	Unid	Óleo de soja refinado, apresentação em embalagem pet com 900 ml.	2,98	15.782,08
120	130	Unid	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	5,29	687,70
121	5872	Dúzia	Ovos de galinha, grandes, apresentação em embalagens próprias e peso da dúzia acima de 600 g. Sem a embalagem.	3,50	20.552,00
122	14600	Kg	Pão doce, caseiro, fresco	7,10	79.520,00
123	4200	Kg	Pão francês, apresentação em unidades de 50g.	5,00	21.000,00
124	650	Kg	Pão integral, fatiado, fresco	5,47	3.555,50
125	600	Unid	Pepino em conserva, embalagem 300g	5,50	3.300,00
126	560	Kg	Pepino fresco de 1ª qualidade	1,99	1.114,40
127	1700	Kg	Pêssego aurora, fresco 1ª qualidade	6,49	11.033,00
128	624	Kg.	Pimentão verde, fresco 1ª qualidade	4,98	3.107,52
129	550	Unid	Pirulito sabor flocos, embalagem com 600g	7,97	4.383,50
130	550	Unid	Pirulito sabor napolitano, embalagem de 600g.	7,97	4.383,50
131	2300	Kg	Polpa de fruta pasteurizada, congelada, sabor variado	17,50	40.250,00
132	200	Kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500g.	5,50	1.100,00
133	484	Kg	Presunto cozido, fatiado, de 1ª qualidade.	15,90	7.695,60
134	60	Unid	Proteina da soja texturizada, tamanho médio, apresentação em embalagem de 400g	6,98	418,80
135	180	Kg	Queijo, tipo colonial	17,90	3.222,00
136	534	Kg	Queijo, tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	17,90	9.558,60
137	1400	Kg	Quirera de milho amarelo, apresentação em embalagem de 1 kg.	2,40	3.360,00
138	5960	Kg	Repolho branco, de 1ª qualidade	1,39	8.284,40
139	800	Kg	Repolho roxo de 1ª qualidade	3,20	2.560,00

DE CHOPINZINHO
Fls: 16
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

141	70	Unid	Sal amoníaco, embalagem 100g.	1,00	70,00
142	3612	Kg	Sal refinado, iodado, apresentação em embalagem de 1 kg.	0,97	3.503,64
143	400	Kg	Salame tipo misto	18,00	7.200,00
144	260	Kg	Salame, tipo calabresa, tradicional.	11,20	2.912,00
145	954	Kg	Salsicha fresca, in natura, tipo vina, de 1ª qualidade	5,49	5.237,46
146	3680	Und	Suco em pó, embalagem com 35 g.	0,75	2.760,00
147	50	Unid	Tempero em pó, sabor variado, embalagem 60g	3,75	187,500
148	420	Maço	Tempero verde (salsinha e cebolinha), em maço.	1,79	751,80
149	9500	Kg	Tomate para salada semimaduro, 1ª qualidade	4,20	39.900,00
150	500	Kg	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	4,98	2.490,00
151	700	Kg	Vagem fresca, 1ª qualidade	4,98	3.486,00
152	2048	Unid	Vinagre de vinho tinto, apresentação embalagem com mínimo 750 ml.	2,49	5.099,52
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R$					**1.318.418,26**

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação.

FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Educação e Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Viação, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Indústria e Comércio.

Chopinzinho, 27 de novembro de 2015.

Édina Accorsi

Édina Accorsi
Secretária Municipal de Educação

ORÇAMENTO PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 17
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Empresa: CHOPIN Distribuidora de Embalagens Ltda

CNPJ / CPF: 15032653/0001-20

Endereço: Rua das Laranjeiras, 3637

Nome do Responsável: Sandro

Telefones para contato: 46 9103 9993

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

Item	Und.	Descrição	Unit. R$
1	Kg.	Abacaxi fresco de 1ª qualidade	3,98
2	Kg.	Abóbora, moranga de 1ª qualidade	2,90
3	Kg.	Abobrinha, tipo italiana, de 1ª qualidade	1,90
4	Unid.	Acelga fresca de 1ª qualidade	3,50
5	kg	Achocolatado em pó, instantâneo, apresentação em embalagem de 500g ou 1kg, AMOSTRA	13,70
6	~~kg~~ und.	Achocolatado em pó, instantâneo, sem traços de leite, apresentação em embalagem de 210g, AMOSTRA	16,90 18,24
40			
7	Unid.	Açúcar de baunilha, apresentação em embalagem de 100 g.	3,49
8	pct	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5kg	11,90
9	kg	Açúcar, tipo refinado, branco, de primeira qualidade, embalagem com 1 kg.	3,79
10	Unid.	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.	5,96
11	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros	9,90
12	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 20 litros	11,90
13	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 500 ml.	1,49
14	Unid.	Alface fresca de 1ª qualidade	2,98
15	Kg.	Alho em cabeça de 1ª qualidade	25,00
16	Un	Alimento com soja, tipo iogurte com polpa de fruta sabor variado, 0% de lactose, embalagem 900g	9,90
17	Kg	Amendoim graúdo de 1ª qualidade	19,90
18	Kg.	Amido de milho, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	8,80
19	pcte	Arroz branco, longo/tipo 1, subgrupo polido, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.	14,90
20	kg	Arroz integral, tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 1 kg	4,95
21	Pct	Arroz parboilizado, longo/tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg	13,90
22	Und	Bala mastigável de iogurte, embalagem de 600g.	11,90
23	Und	Bala dura sabor sortida, embalagem de 600g.	9,70
24	Kg	Banana tipo caturra [illegible] qualidade	[illegible]

15.032.653/0001-20
Chopin Distribuidora de

26	Kg.	Batata doce de 1ª qualidade	2,80
27	Kg.	Batata inglesa lavada, de 1ª qualidade	3,49
28	un	Batata palha, 500g	14,40
29	Kg.	Batata salsa de 1ª qualidade	12,90
30	Und	Bebida láctea líquida UHT, sabor chocolate, 200 ml.	1,98
31	Kg.	Beterraba fresca de 1ª qualidade	2,75
32	un	Biscoito de maisena, zero lactose, embalagem 300g	—
33	un	Biscoito doce, tipo cookies, DIET, sem adição de leite e derivados. Embalagem 150g	8,49
34	un	Biscoito doce, tipo cookies, integral, sem adição de leite e derivados. Embalagem 200g	8,49
35	Kg.	Biscoito doce, tipo maria, Embalagem 370g	4,40
36	Kg	Biscoito salgado, integral. Embalagem 400g	6,98
37	Kg.	Biscoito salgado, tipo cream cracker. Embalagem 370g	4,80
38	un	Biscoito, tipo rosca de calda, sem traços de leite, embalagem 370g	4,40
39	Kg.	Biscoito doce, sabor chocolate, sem recheio. Embalagem 335g	4,40
40	Kg.	Biscoito doce, sabor coco, sem recheio. Embalagem 335g	4,40
41	Kg	Bombom recheado com creme de castanha de caju, coberto de chocolate, embalagem de 01 kg.	38,00
42	Kg.	Brócolis fresco de 1ª qualidade	6,00
43	Kg	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg. AMOSTRA	28,80
44	Kg.	Café solúvel, apresentação em embalagem de 200 g. AMOSTRA R$ 17,28 200g	88,90
45	Unid.	Canela em rama, apresentação embalagem de 10 g.	1,98
46	Kg	Carne bovina, in natura, tipo coxão duro, sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade	21,00
47	kg	Carne bovina, in natura, tipo bife, coxão mole, de 1ª qualidade	22,00
48	kg	Carne bovina, in natura, tipo moída, de 1ª qualidade	22,00
49	kg	Carne bovina, in natura, tipo músculo, sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade	13,90
50	kg	Carne de frango, coxa e sobrecoxa, sem dorso, de 1ª qualidade	7,95
51	kg	Carne de frango, tipo peito, sem osso, de 1ª qualidade	8,98
52	kg	Carne fígado de gado, de 1ª qualidade	6,90
53	Kg.	Cebolas em cabeça de 1ª qualidade	3,70
54	Kg.	Cenouras frescas de 1ª qualidade	2,97
55	Unid.	Chá de camomila, apresentação em emb. de 15 g.	5,90
56	Unid.	Chá de erva doce, apresentação em emb. de 15 g.	6,90
57	Unid.	Chá mate, em saquinhos, sabor variado, apresentação embalagem de 40 g.	4,46
58	Und	Chá mix para chimarrão, apresentação embal. de 10g.	2,90
59	Kg.	Chuchu de 1ª qualidade	5,80
60	Und	Coco ralado desidratado, sem açúcar, apresentação em embalagem de 100 g.	—
61	Kg	Coco ralado, in natura, congelado	—

15.032.653/0001-20
Chopin Distribuidora de

		caixas com 6 tabletes, sabores variados.	4,98
64	Unid.	Couve flor fresca de 1ª qualidade	3,50
65	Unid.	Couve manteiga, em maço de 1ª qualidade	3,25
66	Unid.	Cravo da índia, apresentação em embalagem de 10 g.	9,98
67	Und	Creme de leite, apresentação em embalagem de 200g.	3,49
68	Kg.	Doce de frutas em pasta, apresentação embalagem de 500g. ou 1 kg.	7,90
69	Und	Emustab, apresentação em embalagem de 100g.	6,98
70	Kg	Erva mate, padrão de alta qualidade.	11,90
71	Und	Ervilha em conserva, peso líquido 200g	1,79
72	Kg.	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.	19,90
73	Unid.	Extrato de tomate, embalagem 320gr	3,90
74	Kg	Farinha de mandioca torrada, apresentação em embalagem de 01 kg.	4,49
75	Kg.	Farinha de milho flocada biju (amarelo), apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	3,96
76	Pct	Farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 5 kg.	11,90
77	Unid.	Farinha láctea de cereais – Farinha de trigo enriquecida (carboidratos, proteínas, fibra alimentar, sódio, cálcio, ferro, fósforo, vitaminas A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), açúcar, leite em pó integral, sal e aromatizantes, apresentação embalagem de 400 g.	16,90
78	Kg.	Feijão preto, novo, tipo 1, apresentação embal. de 1 kg.	3,96
79	Un	Fermento químico em pó, de 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 250g	5,98
80	Kg.	Fubá de milho amarelo, apresentação embal. de 1 kg.	1,99
81	Unid	Gelatina Diet, pó, sabor sortido, apresentação em embalagem de 12 g.	3,49
82	Unid.	Gelatina, pó, sabor sortido, apresentação em embalagem de 35 g.	1,99
83	L.	Iogurte integral sabor variado, apresentação em embalagem de 1 litro	4,50
84	Kg.	Laranja pêra de 1ª qualidade	3,97
85	Und	Leite condensado, apresentação em embalagem com 395g.	3,48
86	L	Leite de soja, embalagem tetrapak de 1 litro, sabor original	9,98
87	L.	Leite de vaca, tipo UHT, integral. Embalagem tetrapak, caixa de 1 litro	3,49
88	L.	Leite de vaca integral, sem lactose, embalagem 1 litro	4,90
89	un	Leite fermentado com polpa de frutas, para dietas com restrição de lactose, sabor variado. Embalagem 850g	✓
90	L	Leite integral pasteurizado, em embalagem em polietileno leitoso de 1 litro	3,49
91	un	Leite em pó integral, instantâneo, embalagem 400g	14,90
92	Kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr	15,80
93	Und	Liga para sorvete, apresentação em embalagem de 100g.	4,90
94	Kg.	Maça fugi de 1ª qualidade	5,80
95	Kg.	Macarrão integral, tipo espaguete, apresentação em embalagem de 500g. ou 1 kg. AMOSTRA	14,40

DE CHOPINZINHO
Fls. 19
DE LICITAÇÕES E CONTRA

97	Kg.	Macarrão, tipo cabelo de anjo, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	10,40
98	Kg.	Macarrão, tipo espaguete, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	5,80
99	Kg.	Macarrão, tipo parafuso, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	5,80
100	Kg.	Macarrão, tipo penne, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	5,80
101	Und	Maionese industrializada, embalagem com 500g.	5,97
102	Kg.	Mamão formosa, semimaduro de 1ª qualidade	4,40
103	Kg	Mandioca descascada de 1ª qualidade	3,90
104	Kg.	Manga tommy, semimadura de 1ª qualidade	4,40
105	Unid.	Manjericão, apresentação em embalagem de 10 g.	1,98
106	Kg	Manteiga com sal, embalagem com 500g.	30,00
107	Kg.	Margarina de óleo interisterificado, com sal, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	9,98
108	~~Kg~~ Und	Massa tipo macarrão caseiro, embalagem com 400g.	8,98
109	Kg.	Melancia fresca de 1ª qualidade	1,99
110	Kg.	Melão fresco de 1ª qualidade	3,98
111	Kg	Mexirica, murcote, tangerina fresca de 1ª qualidade	5,90
112	Kg	Milho de pipoca	4,98
113	Kg.	Milho para canjica, amarelo, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.	3,96
114	kg	Milho para canjica, branco, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.	4,40
115	Kg	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 350g.	16,90
116	Und	Milho verde em conserva – peso líquido 200g.	1,98
117	Und	Mistura para sorvete em pó, pote com 150g, sabores variados	4,98
118	Kg	Mortadela com gordura	9,90
119	Unid.	Mucilon de arroz, Farinha de arroz, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo luten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.	16,90
120	Unid.	Mucilon de milho, Farinha de milho, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo glúten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.	16,90
121	un	Nata pasteurizada, embalagem 300g	6,90
122	Und	Néctar de fruta, embalagem tetra pak, 200ml.	2,25
123	Und	Néctar de fruta, embalagem tetre pak, 1 litro.	5,50
124	Unid.	Neston, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Contendo Glúten, leite e sais, apresentação em embalagem de 400 g.	14,90

Fls: 20

13.092.355/0001-20
Chopin Distribuidora de

126	Unid.	Óleo de soja refinado, apresentação em embalagem pet com 900 ml.	3,49
127	Unid.	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	1,90
128	Dúzia	Ovos de galinha, grandes, apresentação em embalagens próprias e peso da dúzia acima de 600 g. Sem a embalagem.	4,97
129	Kg.	Pão doce, caseiro, fresco	14,90
130	Kg	Pão francês, apresentação em unidades de 50g.	6,98
131	kg	Pão integral, fatiado, fresco	12,90
132	un	Pepino em conserva, embalagem 300g	3,95
133	kg	Pepino fresco de 1ª qualidade	3,97
134	kg	Pêssego aurora, fresco 1ª qualidade	8,90
135	Kg.	Pimentão verde, fresco 1ª qualidade	5,90
136	Und	Pirulito sabor flocos, embalagem com 600g	12,90
137	Und	Pirulito sabor napolitano, embalagem de 600g.	9,90
138	Kg.	Polpa de fruta pasteurizada, congelada, sabor variado	29,00
139	kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500g.	7,90
140	Kg	Presunto cozido, fatiado, de 1ª qualidade.	6,96
141	Und	Proteina da soja texturizada, tamanho médio, apresentação em embalagem de 400g	9,90
142	Kg	Queijo, tipo colonial	29,90
143	Kg	Queijo, tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	29,00
144	Kg.	Quirera de milho amarelo, apresentação em embalagem de 1 kg.	1,98 x2 ~~3,96~~
145	Kg.	Repolho branco, de 1ª qualidade	1,49
146	Kg.	Repolho roxo de 1ª qualidade	3,45
147	Kg	Sagu, tipo I, apresentação de 500g ou 1 kg	6,90
148	Und	Sal amoníaco, embalagem 100g.	1,98
149	Kg.	Sal refinado, iodado, apresentação em embalagem de 1 kg.	1,97
150	Kg	Salame tipo misto	99,90
151	Kg	Salame, tipo calabresa, tradicional.	19,90
152	Kg.	Salsicha fresca, in natura, tipo vina, de 1ª qualidade	6,90
153	Und	Suco em pó, embalagem com 35 g.	1,49
154	un	Tempero em pó, sabor variado, embalagem 60g	4,75
155	Maço	Tempero verde (salsinha e cebolinha), em maço.	2,40
156	Kg.	Tomate para salada semimaduro, 1ª qualidade	4,50
157	Kg.	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	7,90
158	Kg.	Vagem fresca, 1ª qualidade	8,90
159	Unid.	Vinagre de vinho tinto, apresentação embalagem com mínimo 750 ml.	3,90

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 21

15.032.653/0001-20

Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda

Rua Dos Laranjeiras Bairro Nsa Senhora Aparecida, 3837
85560-000 Chopinzinho PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 22
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.032.653/0001-20 MATRIZ		**31/01/2012**

NOME EMPRESARIAL
CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CHOPIN DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS LARANJEIRAS	**3637**	**MOD 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	**NOSSA SENHORA APARECIDA**	**CHOPINZINHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
julioresmini@yahoo.com.br	**(46) 8413-4881 / (46) 3242-3442**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/01/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/11/2015** às **11:08:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ORÇAMENTO PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

MUN DE CHOPINZINHO - PA
Fls: 23
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Empresa: C. T. M. Comercio de Alimentos

CNPJ / CPF: 10778430/0001-92

Endereço: Rua Santos Dumont 4226

Nome do Responsável: Marli E Cleber

Telefones para contato: 46 3242 1085

C.T.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME
CNPJ: 10.778.430/0001-92

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

Item	Und.	Descrição	Unit. R$
1	Kg.	Abacaxi fresco de 1ª qualidade	5,90
2	Kg.	Abóbora, moranga de 1ª qualidade	2,50
3	Kg.	Abobrinha, tipo italiana, de 1ª qualidade	2,10
4	Unid.	Acelga fresca de 1ª qualidade	2,50
5	kg	Achocolatado em pó, instantâneo, apresentação em embalagem de 500g ou 1kg, AMOSTRA	12,90 und Kg
6	~~kg~~ und.	Achocolatado em pó, instantâneo, sem traços de leite, apresentação em embalagem de 210g, AMOSTRA	19,99
7	Unid.	Açúcar de baunilha, apresentação em embalagem de 100 g.	1.50
8	pct	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5kg	10,60
9	kg	Açúcar, tipo refinado, branco, de primeira qualidade, embalagem com 1 kg.	2,65
10	Unid.	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.	4,20
11	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros	8,00
12	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 20 litros	11,00
13	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 500 ml.	1,50
14	Unid.	Alface fresca de 1ª qualidade	2,00
15	Kg.	Alho em cabeça de 1ª qualidade	24,99
16	Un	Alimento com soja, tipo iogurte com polpa de fruta sabor variado, 0% de lactose, embalagem 900g	13,10
17	Kg	Amendoim graúdo de 1ª qualidade	8,00
18	Kg.	Amido de milho, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	6,85
19	pcte	Arroz branco, longo/tipo 1, subgrupo polido, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.	9,98
20	kg	Arroz integral, tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 1 kg	2,35
21	Pct	Arroz parboilizado, longo/tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.	10,00
22	Und	Bala mastigável de iogurte, embalagem de 600g.	2,30
23	Und	Bala dura sabor sortida, embalagem de 600g.	2,30
24	Kg	Banana, tipo caturra, semimadura de 1ª qualidade	4,80

26	Kg.	Batata doce de 1ª qualidade	2,29
27	Kg.	Batata inglesa lavada, de 1ª qualidade	3,65
28	un	Batata palha, 500g	3,50
29	Kg.	Batata salsa de 1ª qualidade	8,50
30	Und	Bebida láctea líquida UHT, sabor chocolate, 200 ml.	
31	Kg.	Beterraba fresca de 1ª qualidade	2,38
32	un	Biscoito de maisena, zero lactose, embalagem 300g	9,10
33	un	Biscoito doce, tipo cookies, DIET, sem adição de leite e derivados. Embalagem 150g	8,25
34	un	Biscoito doce, tipo cookies, integral, sem adição de leite e derivados. Embalagem 200g	3,88
35	Kg.	Biscoito doce, tipo maria, Embalagem 370g	4,18
36	Kg	Biscoito salgado, integral. Embalagem 400g	4,65
37	Kg.	Biscoito salgado, tipo cream cracker. Embalagem 370g	4,10
38	un	Biscoito, tipo rosca de calda, sem traços de leite, embalagem 370g	4,40
39	Kg.	Biscoito doce, sabor chocolate, sem recheio. Embalagem 335g	4,00
40	Kg.	Biscoito doce, sabor coco, sem recheio. Embalagem 335g	4,00
41	Kg	Bombom recheado com creme de castanha de caju, coberto de chocolate, embalagem de 01 kg.	23,50
42	Kg.	Brócolis fresco de 1ª qualidade	3,50
43	Kg	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg. AMOSTRA	18,20
44	Kg.	Café solúvel, apresentação em embalagem de 200 g. AMOSTRA	10,99
45	Unid.	Canela em rama, apresentação embalagem de 10 g.	1,00
46	Kg	Carne bovina, in natura, tipo coxão duro, sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade	20,96
47	kg	Carne bovina, in natura, tipo bife, coxão mole, de 1ª qualidade	21,90
48	kg	Carne bovina, in natura, tipo moída, de 1ª qualidade	23,98
49	kg	Carne bovina, in natura, tipo músculo, sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade	9,49
50	kg	Carne de frango, coxa e sobrecoxa, sem dorso, de 1ª qualidade	7,49
51	kg	Carne de frango, tipo peito, sem osso, de 1ª qualidade	10,09
52	kg	Carne fígado de gado, de 1ª qualidade	5,99
53	Kg.	Cebolas em cabeça de 1ª qualidade	3,65
54	Kg.	Cenouras frescas de 1ª qualidade	3,20
55	Unid.	Chá de camomila, apresentação em emb. de 15 g.	2,75
56	Unid.	Chá de erva doce, apresentação em emb. de 15 g.	2,75
57	Unid.	Chá mate, em saquinhos, sabor variado, apresentação embalagem de 40 g.	3,69
58	Und	Chá mix para chimarrão, apresentação embal. de 10g.	1,00
59	Kg.	Chuchu de 1ª qualidade	2,20
60	Und	Coco ralado desidratado, sem açúcar, apresentação em embalagem de 100 g.	3,68
61	Kg	Coco ralado, in natura, congelado	36,88

CT M - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME
CNPJ: 10.778.430/0001-9
24

		caixas com 6 tabletes, sabores variados.	3,[illegible]
64	Unid.	Couve flor fresca de 1ª qualidade	3,50
65	Unid.	Couve manteiga, em maço de 1ª qualidade	2,00
66	Unid.	Cravo da índia, apresentação em embalagem de 10 g.	1,80
67	Und	Creme de leite, apresentação em embalagem de 200g.	2,[illegible]
68	Kg.	Doce de frutas em pasta, apresentação embalagem de 500g. ou 1 kg.	8,80
69	Und	Emustab, apresentação em embalagem de 100g.	5,70
70	Kg	Erva mate, padrão de alta qualidade.	10,50
71	Und	Ervilha em conserva, peso líquido 200g	1,85
72	Kg.	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.	2,85 x 2 5,70
73	Unid.	Extrato de tomate, embalagem 320gr	3,30
74	Kg	Farinha de mandioca torrada, apresentação em embalagem de 01 kg.	4,20
75	Kg.	Farinha de milho flocada biju (amarelo), apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	2,15
76	Pct	Farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 5 kg.	9,00
77	Unid.	Farinha láctea de cereais – Farinha de trigo enriquecida (carboidratos, proteínas, fibra alimentar, sódio, cálcio, ferro, fósforo, vitaminas A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), açúcar, leite em pó integral, sal e aromatizantes, apresentação embalagem de 400 g.	13,99
78	Kg.	Feijão preto, novo, tipo 1, apresentação embal. de 1 kg.	3,35
79	Un	Fermento químico em pó, de 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 250g	4,70
80	Kg.	Fubá de milho amarelo, apresentação embal. de 1 kg.	1,70
81	Unid	Gelatina Diet, pó, sabor sortido, apresentação em embalagem de 12 g.	0,89
82	Unid.	Gelatina, pó, sabor sortido, apresentação em embalagem de 35 g.	1,00
83	L.	Iogurte integral sabor variado, apresentação em embalagem de 1 litro	3,50
84	Kg.	Laranja pêra de 1ª qualidade	2,60
85	Und	Leite condensado, apresentação em embalagem com 395g.	3,30
86	L	Leite de soja, embalagem tetrapak de 1 litro, sabor original	5,50
87	L.	Leite de vaca, tipo UHT, integral. Embalagem tetrapak, caixa de 1 litro	2,50
88	L.	Leite de vaca integral, sem lactose, embalagem 1 litro	5,35
89	un	Leite fermentado com polpa de frutas, para dietas com restrição de lactose, sabor variado. Embalagem 850g	13,80
90	L	Leite integral pasteurizado, em embalagem em polietileno leitoso de 1 litro	2,50
91	un	Leite em pó integral, instantâneo, embalagem 400g	12,80
92	Kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr	8,20
93	Und	Liga para sorvete, apresentação em embalagem de 100g.	3,98
94	Kg.	Maça fugi de 1ª qualidade	4,10
95	Kg.	Macarrão integral, tipo espaguete, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	3,80 x 2 7,60
96	[illegible]	Macarrão integral, tipo parafuso, apresentação em	[illegible]

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Fls: 25

97	Kg.	Macarrão, tipo cabelo de anjo, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	3,48 x 2 6,96
98	Kg.	Macarrão, tipo espaguete, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	4,80
99	Kg.	Macarrão, tipo parafuso, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	4,30
100	Kg.	Macarrão, tipo penne, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	4,30
101	Und	Maionese industrializada, embalagem com 500g.	5,90
102	Kg.	Mamão formosa, semimaduro de 1ª qualidade	3,40
103	Kg	Mandioca descascada de 1ª qualidade	2,99
104	Kg.	Manga tommy, semimadura de 1ª qualidade	3,45
105	Unid.	Manjericão, apresentação em embalagem de 10 g.	1,50
106	Kg	Manteiga com sal, embalagem com 500g.	3,88 x 2 7,76
107	Kg.	Margarina de óleo interisterificado, com sal, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	4,50 x 2 9,00
108	~~Kg~~ Unid	Massa tipo macarrão caseiro, embalagem com 400g.	2,80
109	Kg.	Melancia fresca de 1ª qualidade	1,15
110	Kg.	Melão fresco de 1ª qualidade	2,99
111	Kg	Mexirica, murcote, tangerina fresca de 1ª qualidade	5,30
112	Kg	Milho de pipoca	2,80 x 2 5,60
113	Kg.	Milho para canjica, amarelo, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.	1,20 x 2 2,40
114	kg	Milho para canjica, branco, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.	1,99 x 2 3,98
115	Kg	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 350g.	3,00
116	Und	Milho verde em conserva – peso líquido 200g.	2,05
117	Und	Mistura para sorvete em pó, pote com 150g, sabores variados	3,42
118	Kg	Mortadela com gordura	4,80
119	Unid.	Mucilon de arroz, Farinha de arroz, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo luten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.	16,30
120	Unid.	Mucilon de milho, Farinha de milho, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo glúten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.	16,30
121	un	Nata pasteurizada, embalagem 300g	4,60
122	Und	Néctar de fruta, embalagem tetra pak, 200ml.	4,30
123	Und	Néctar de fruta, embalagem tetre pak, 1 litro.	4,00
124	Unid.	Neston, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Contendo Glúten, leite e soja, apresentação em embalagem de 400 g.	10,98

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 26
CTM - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 10.778.430/0001-70

126	Unid.	Óleo de soja refinado, apresentação em embalagem pet com 900 ml.	3,20
127	Unid.	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	6,00
128	Dúzia	Ovos de galinha, grandes, apresentação em embalagens próprias e peso da dúzia acima de 600 g. Sem a embalagem.	3,30
129	Kg.	Pão doce, caseiro, fresco	8,50
130	Kg	Pão francês, apresentação em unidades de 50g.	8,35
131	kg	Pão integral, fatiado, fresco	8,65
132	un	Pepino em conserva, embalagem 300g	5,70
133	kg	Pepino fresco de 1ª qualidade	1,99
134	kg	Pêssego aurora, fresco 1ª qualidade	
135	Kg.	Pimentão verde, fresco 1ª qualidade	5,50
136	Und	Pirulito sabor flocos, embalagem com 600g	8,80
137	Und	Pirulito sabor napolitano, embalagem de 600g.	8,80
138	Kg.	Polpa de fruta pasteurizada, congelada, sabor variado	
139	kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500g.	6,60
140	Kg	Presunto cozido, fatiado, de 1ª qualidade.	25,30
141	Und	Proteina da soja texturizada, tamanho médio, apresentação em embalagem de 400g	
142	Kg	Queijo, tipo colonial	18,50
143	Kg	Queijo, tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	21,00
144	Kg.	Quirera de milho amarelo, apresentação em embalagem de 1 kg.	1,20 x 2 = 2,40
145	Kg.	Repolho branco, de 1ª qualidade	1,99
146	Kg.	Repolho roxo de 1ª qualidade	3,20
147	Kg	Sagu, tipo I, apresentação de 500g ou 1 kg	3,10
148	Und	Sal amoníaco, embalagem 100g.	1,00
149	Kg.	Sal refinado, iodado, apresentação em embalagem de 1 kg.	1,35
150	Kg	Salame tipo misto	18,00
151	Kg	Salame, tipo calabresa, tradicional.	13,98
152	Kg.	Salsicha fresca, in natura, tipo vina, de 1ª qualidade	7,35
153	Und	Suco em pó, embalagem com 35 g.	0,75
154	un	Tempero em pó, sabor variado, embalagem 60g	
155	Maço	Tempero verde (salsinha e cebolinha), em maço.	2,00
156	Kg.	Tomate para salada semimaduro, 1ª qualidade	4,20
157	Kg.	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	
158	Kg.	Vagem fresca, 1ª qualidade	7,50
159	Unid.	Vinagre de vinho tinto, apresentação embalagem com mínimo 750 ml.	2,85

PMS DE CHOPINZINHO PR
Fls: 27
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CTM - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME
CNPJ: 10.778.430/0001-8

ORÇAMENTO PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 28
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Empresa: Panificadora Cristo Rei

CNPJ / CPF: 18.847.612/0001-80

Endereço: Bairro Cristo Rei (Rua. Rio de Janeiro)

Nome do Responsável: Domingos Brizola Gibmaier

Telefones para contato: (46) 91137998 (46) 91047956

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

Item	Und.	Descrição	Unit. R$
1	Kg.	Abacaxi fresco de 1ª qualidade	
2	Kg.	Abóbora, moranga de 1ª qualidade	
3	Kg.	Abobrinha, tipo italiana, de 1ª qualidade	
4	Unid.	Acelga fresca de 1ª qualidade	
5	kg	Achocolatado em pó, instantâneo, apresentação em embalagem de 500g ou 1kg, AMOSTRA	
6	~~kg~~ und	Achocolatado em pó, instantâneo, sem traços de leite, apresentação em embalagem de 210g, AMOSTRA	
7	Unid.	Açúcar de baunilha, apresentação em embalagem de 100 g.	
8	pct	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5kg	
9	kg	Açúcar, tipo refinado, branco, de primeira qualidade, embalagem com 1 kg.	
10	Unid.	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.	
11	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros	
12	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 20 litros	
13	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 500 ml.	
14	Unid.	Alface fresca de 1ª qualidade	
15	Kg.	Alho em cabeça de 1ª qualidade	
16	Un	Alimento com soja, tipo iogurte com polpa de fruta sabor variado, 0% de lactose, embalagem 900g	
17	Kg	Amendoim graúdo de 1ª qualidade	
18	Kg.	Amido de milho, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	
19	pcte	Arroz branco, longo/tipo 1, subgrupo polido, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.	
20	kg	Arroz integral, tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 1 kg	
21	Pct	Arroz parboilizado, longo/tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.	
22	Und	Bala mastigável de iogurte, embalagem de 600g.	
23	Und	Bala dura sabor sortida, embalagem de 600g.	

		minerais, aveia, sal e vitaminas. Contendo Glúten, leite e soja., apresentação em embalagem de 400 g.	
125	Unid.	Noz moscada, embalagem com 2 unidades	
126	Unid.	Óleo de soja refinado, apresentação em embalagem pet com 900 ml.	
127	Unid.	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	
128	Dúzia	Ovos de galinha, grandes, apresentação em embalagens próprias e peso da dúzia acima de 600 g. Sem a embalagem.	
129	Kg.	Pão doce, caseiro, fresco	7.10
130	Kg	Pão francês, apresentação em unidades de 50g.	~~5,00~~ (5,00)
131	kg	Pão integral, fatiado, fresco	5.47
132	un	Pepino em conserva, embalagem 300g	
133	kg	Pepino fresco de 1ª qualidade	
134	kg	Pêssego aurora, fresco 1ª qualidade	
135	Kg.	Pimentão verde, fresco 1ª qualidade	
136	Und	Pirulito sabor flocos, embalagem com 600g	
137	Und	Pirulito sabor napolitano, embalagem de 600g.	
138	Kg.	Polpa de fruta pasteurizada, congelada, sabor variado	
139	kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500g.	
140	Kg	Presunto cozido, fatiado, de 1ª qualidade.	
141	Und	Proteina da soja texturizada, tamanho médio, apresentação em embalagem de 400g	
142	Kg	Queijo, tipo colonial	
143	Kg	Queijo, tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	
144	Kg.	Quirera de milho amarelo, apresentação em embalagem de 1 kg.	
145	Kg.	Repolho branco, de 1ª qualidade	
146	Kg.	Repolho roxo de 1ª qualidade	
147	Kg	Sagu, tipo I, apresentação de 500g ou 1 kg	
148	Und	Sal amoníaco, embalagem 100g.	
149	Kg.	Sal refinado, iodado, apresentação em embalagem de 1 kg.	
150	Kg	Salame tipo misto	
151	Kg	Salame, tipo calabresa, tradicional.	
152	Kg.	Salsicha fresca, in natura, tipo vina, de 1ª qualidade	
153	Und	Suco em pó, embalagem com 35 g.	
154	un	Tempero em pó, sabor variado, embalagem 60g	
155	Maço	Tempero verde (salsinha e cebolinha), em maço.	
156	Kg.	Tomate para salada semimaduro, 1ª qualidade	
157	Kg.	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	
158	Kg.	Vagem fresca, 1ª qualidade	
159	Unid.	Vinagre de vinho tinto, apresentação embalagem com mínimo 750 ml.	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 29
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Brizola Gomes

CNPJ: 18.847.612/0001-80
Domingos Brizola Gõmezier

ORÇAMENTO PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 30
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Empresa: PANIFICADORA BIACH.

CNPJ / CPF: 77.744.282.000 1-66

Endereço: AV XV novembro 4133

Nome do Responsável: Cláudia José Capeni

Telefones para contato: 46 3242 1238

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

Item	Und.	Descrição	Unit. R$
1	Kg.	Abacaxi fresco de 1ª qualidade	
2	Kg.	Abóbora, moranga de 1ª qualidade	
3	Kg.	Abobrinha, tipo italiana, de 1ª qualidade	
4	Unid.	Acelga fresca de 1ª qualidade	
5	kg	Achocolatado em pó, instantâneo, apresentação em embalagem de 500g ou 1kg, AMOSTRA	7,80 · 15,60 und/kg.
6	~~kg~~ und.	Achocolatado em pó, instantâneo, sem traços de leite, apresentação em embalagem de 210g, AMOSTRA	18,80
7	Unid.	Açúcar de baunilha, apresentação em embalagem de 100 g.	1,50
8	pct	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5kg	13,80
9	kg	Açúcar, tipo refinado, branco, de primeira qualidade, embalagem com 1 kg.	3.80
10	Unid.	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.	2.80
11	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros	9,50
12	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 20 litros	13,50
13	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 500 ml.	1.25
14	Unid.	Alface fresca de 1ª qualidade	1,50
15	Kg.	Alho em cabeça de 1ª qualidade	24.80
16	Un	Alimento com soja, tipo iogurte com polpa de fruta sabor variado, 0% de lactose, embalagem 900g	13,80
17	Kg	Amendoim graúdo de 1ª qualidade	13,50
18	Kg.	Amido de milho, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	4,25
19	pcte	Arroz branco, longo/tipo 1, subgrupo polido, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.	11,50
20	kg	Arroz integral, tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 1 kg	3.80
21	Pct	Arroz parboilizado, longo/tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.	11,50
22	Und	Bala mastigável de iogurte, embalagem de 600g.	8,80
23	Und	Bala dura sabor sortida, embalagem de 600g.	5,80
24	Kg	Banana, tipo caturra, semimadura de 1ª qualidade	3,80

		minerais, aveia, sal e vitaminas. Contendo Glúten, leite e soja., apresentação em embalagem de 400 g.	
125	Unid.	Noz moscada, embalagem com 2 unidades	
126	Unid.	Óleo de soja refinado, apresentação em embalagem pet com 900 ml.	3,90
127	Unid.	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	
128	Dúzia	Ovos de galinha, grandes, apresentação em embalagens próprias e peso da dúzia acima de 600 g. Sem a embalagem.	3.50
129	Kg.	Pão doce, caseiro, fresco	7,90
130	Kg	Pão francês, apresentação em unidades de 50g.	7,90
131	kg	Pão integral, fatiado, fresco	9,90
132	un	Pepino em conserva, embalagem 300g	5,50
133	kg	Pepino fresco de 1ª qualidade	
134	kg	Pêssego aurora, fresco 1ª qualidade	
135	Kg.	Pimentão verde, fresco 1ª qualidade	
136	Und	Pirulito sabor flocos, embalagem com 600g	
137	Und	Pirulito sabor napolitano, embalagem de 600g.	
138	Kg.	Polpa de fruta pasteurizada, congelada, sabor variado	
139	kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500g.	5,50
140	Kg	Presunto cozido, fatiado, de 1ª qualidade.	15,90
141	Und	Proteina da soja texturizada, tamanho médio, apresentação em embalagem de 400g	
142	Kg	Queijo, tipo colonial	17,90
143	Kg	Queijo, tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	17,90
144	Kg.	Quirera de milho amarelo, apresentação em embalagem de 1 kg.	2,80
145	Kg.	Repolho branco, de 1ª qualidade	
146	Kg.	Repolho roxo de 1ª qualidade	
147	Kg	Sagu, tipo I, apresentação de 500g ou 1 kg	4,80
148	Und	Sal amoníaco, embalagem 100g.	
149	Kg.	Sal refinado, iodado, apresentação em embalagem de 1 kg.	1,25
150	Kg	Salame tipo misto	19,50

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 31

ORÇAMENTO PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 32
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Empresa: Cinci e cia Ltda.

CNPJ / CPF: 79848396-000181

Endereço: Av. 15 de Novembro / Centro

Nome do Responsável: Sandra

Telefones para contato: (46) 3242-1445

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

Item	Und.	Descrição	Unit. R$
1	Kg.	Abacaxi fresco de 1ª qualidade	4,79
2	Kg.	Abóbora, moranga de 1ª qualidade	0,98
3	Kg.	Abobrinha, tipo italiana, de 1ª qualidade	2,99
4	Unid.	Acelga fresca de 1ª qualidade	2,98
5	kg	Achocolatado em pó, instantâneo, apresentação em embalagem de 500g ou 1kg, AMOSTRA	5,96 → 11,92 kg
6	~~kg~~ und	Achocolatado em pó, instantâneo, sem traços de leite, apresentação em embalagem de 210g, AMOSTRA	18,95
7	Unid.	Açúcar de baunilha, apresentação em embalagem de 100 g.	1,49
8	pct	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5kg	9,98
9	kg	Açúcar, tipo refinado, branco, de primeira qualidade, embalagem com 1 kg.	2,98
10	Unid.	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.	4,98
11	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros	8,98
12	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 20 litros	8,98
13	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 500 ml.	0,98
14	Unid.	Alface fresca de 1ª qualidade	1,98
15	Kg.	Alho em cabeça de 1ª qualidade	23,49
16	Un	Alimento com soja, tipo iogurte com polpa de fruta sabor variado, 0% de lactose, embalagem 900g	8,48
17	Kg	Amendoim graúdo de 1ª qualidade	3,96 → 7,92 kg
18	Kg.	Amido de milho, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	4,94
19	pcte	Arroz branco, longo/tipo 1, subgrupo polido, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.	12,49
20	kg	Arroz integral, tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 1 kg	3,75
21	Pct	Arroz parboilizado, longo/tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.	10,94
22	Und	Bala mastigável de iogurte, embalagem de 600g.	4,98
23	Und	Bala dura sabor sortida, embalagem de 600g.	4,94
24	Kg	Banana, tipo caturra, semimadura de 1ª qualidade	2,29

26	Kg.	Batata doce de 1ª qualidade	2,29
27	Kg.	Batata inglesa lavada, de 1ª qualidade	3,98
28	un	Batata palha, 500g	5,99
29	Kg.	Batata salsa de 1ª qualidade	3,90
30	Und	Bebida láctea líquida UHT, sabor chocolate, 200 ml.	2,99
31	Kg.	Beterraba fresca de 1ª qualidade	2,49
32	un	Biscoito de maisena, zero lactose, embalagem 300g	—
33	un	Biscoito doce, tipo cookies, DIET, sem adição de leite e derivados. Embalagem 150g	8,96
34	un	Biscoito doce, tipo cookies, integral, sem adição de leite e derivados. Embalagem 200g	8,96
35	Kg.	Biscoito doce, tipo maria, Embalagem 370g	4,98
36	Kg	Biscoito salgado, integral. Embalagem 400g	3,98
37	Kg.	Biscoito salgado, tipo cream cracker. Embalagem 370g	3,97
38	un	Biscoito, tipo rosca de calda, sem traços de leite, embalagem 370g	3,97
39	Kg.	Biscoito doce, sabor chocolate, sem recheio. Embalagem 335g	3,49
40	Kg.	Biscoito doce, sabor coco, sem recheio. Embalagem 335g	3,49
41	Kg	Bombom recheado com creme de castanha de caju, coberto de chocolate, embalagem de 01 kg.	29,90
42	Kg.	Brócolis fresco de 1ª qualidade	2,98
43	Kg	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg. AMOSTRA	16,98
44	Kg.	Café solúvel, apresentação em embalagem de 200 g. AMOSTRA	10,98
45	Unid.	Canela em rama, apresentação embalagem de 10 g.	1,25
46	Kg	Carne bovina, in natura, tipo coxão duro, sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade	18,45
47	kg	Carne bovina, in natura, tipo bife, coxão mole, de 1ª qualidade	20,90
48	kg	Carne bovina, in natura, tipo moída, de 1ª qualidade	18,90
49	kg	Carne bovina, in natura, tipo músculo, sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade	11,98
50	kg	Carne de frango, coxa e sobrecoxa, sem dorso, de 1ª qualidade	6,97
51	kg	Carne de frango, tipo peito, sem osso, de 1ª qualidade	8,90
52	kg	Carne fígado de gado, de 1ª qualidade	5,20
53	Kg.	Cebolas em cabeça de 1ª qualidade	4,89
54	Kg.	Cenouras frescas de 1ª qualidade	2,49
55	Unid.	Chá de camomila, apresentação em emb. de 15 g.	2,98
56	Unid.	Chá de erva doce, apresentação em emb. de 15 g.	1,95
57	Unid.	Chá mate, em saquinhos, sabor variado, apresentação embalagem de 40 g.	2,49
58	Und	Chá mix para chimarrão, apresentação embal. de 10g.	4,98
59	Kg.	Chuchu de 1ª qualidade	2,29
60	Und	Coco ralado desidratado, sem açúcar, apresentação em embalagem de 100 g.	3,25
61	Kg	Coco ralado, in natura, congelado	27,90

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
33

		caixas com 6 tabletes, sabores variados.	1,49
64	Unid.	Couve flor fresca de 1ª qualidade	2,98
65	Unid.	Couve manteiga, em maço de 1ª qualidade	1,99
66	Unid.	Cravo da índia, apresentação em embalagem de 10 g.	3,25
67	Und	Creme de leite, apresentação em embalagem de 200g.	1,49
68	Kg.	Doce de frutas em pasta, apresentação embalagem de 500g. ou 1 kg.	6,49
69	Und	Emustab, apresentação em embalagem de 100g.	5,98
70	Kg	Erva mate, padrão de alta qualidade.	9,98
71	Und	Ervilha em conserva, peso líquido 200g	1,99
72	Kg.	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.	4,49
73	Unid.	Extrato de tomate, embalagem 320gr	1,98
74	Kg	Farinha de mandioca torrada, apresentação em embalagem de 01 kg.	3,98
75	Kg.	Farinha de milho flocada biju (amarelo), apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	3,29
76	Pct	Farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 5 kg.	9,98
77	Unid.	Farinha láctea de cereais – Farinha de trigo enriquecida (carboidratos, proteínas, fibra alimentar, sódio, cálcio, ferro, fósforo, vitaminas A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), açúcar, leite em pó integral, sal e aromatizantes, apresentação embalagem de 400 g.	13,90
78	Kg.	Feijão preto, novo, tipo 1, apresentação embal. de 1 kg.	3,19
79	Un	Fermento químico em pó, de 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 250g	4,98
80	Kg.	Fubá de milho amarelo, apresentação embal. de 1 kg.	1,79
81	Unid	Gelatina Diet, pó, sabor sortido, apresentação em embalagem de 12 g.	1,98
82	Unid.	Gelatina, pó, sabor sortido, apresentação em embalagem de 35 g.	0,97
83	L.	Iogurte integral sabor variado, apresentação em embalagem de 1 litro	3,49
84	Kg.	Laranja pêra de 1ª qualidade	2,69
85	Und	Leite condensado, apresentação em embalagem com 395g.	3,49
86	L	Leite de soja, embalagem tetrapak de 1 litro, sabor original	4,49
87	L.	Leite de vaca, tipo UHT, integral. Embalagem tetrapak, caixa de 1 litro	2,09
88	L.	Leite de vaca integral, sem lactose, embalagem 1 litro	4,98
89	un	Leite fermentado com polpa de frutas, para dietas com restrição de lactose, sabor variado. Embalagem 850g	14,29
90	L	Leite integral pasteurizado, em embalagem em polietileno leitoso de 1 litro	2,69
91	un	Leite em pó integral, instantâneo, embalagem 400g	8,97
92	(Kg)	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr	~~5,97~~ 11,94
93	Und	Liga para sorvete, apresentação em embalagem de 100g.	3,95
94	Kg.	Maça fugi de 1ª qualidade	4,98
95	(Kg.)	Macarrão integral, tipo espaguete, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	6,49 x 2 12,98
96		Macarrão integral, tipo parafuso, apresentação em	

DE CHOPINZINHO
Fls: 34
DE LICITAÇÕES E CONT

97	Kg.	Macarrão, tipo cabelo de anjo, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	3,97 x2 7,94
98	Kg.	Macarrão, tipo espaguete, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	1,99
99	Kg.	Macarrão, tipo parafuso, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	1,99 x2 3,98
100	Kg.	Macarrão, tipo penne, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	1,99 x2 3,98
101	Und	Maionese industrializada, embalagem com 500g.	6,98
102	Kg.	Mamão formosa, semimaduro de 1ª qualidade	3,98
103	Kg	Mandioca descascada de 1ª qualidade	2,98
104	Kg.	Manga tommy, semimadura de 1ª qualidade	3,98
105	Unid.	Manjericão, apresentação em embalagem de 10 g.	1,49
106	Kg	Manteiga com sal, embalagem com 500g.	4,85
107	Kg.	Margarina de óleo interisterificado, com sal, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	3,49 x2 6,98
108	~~Kg~~ und	Massa tipo macarrão caseiro, embalagem com 400g.	2,98
109	Kg.	Melancia fresca de 1ª qualidade	0,99
110	Kg.	Melão fresco de 1ª qualidade	3,99
111	Kg	Mexirica, murcote, tangerina fresca de 1ª qualidade	5,99
112	Kg	Milho de pipoca	2,98 x2 5,96
113	Kg.	Milho para canjica, amarelo, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.	1,49 x2 2,98
114	kg	Milho para canjica, branco, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.	2,94 x2 5,88
115	Kg	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 350g.	4,59
116	Und	Milho verde em conserva – peso líquido 200g.	1,95
117	Und	Mistura para sorvete em pó, pote com 150g, sabores variados	4,49
118	Kg	Mortadela com gordura	6,98
119	Unid.	Mucilon de arroz, Farinha de arroz, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo luten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.	12,90
120	Unid.	Mucilon de milho, Farinha de milho, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo glúten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.	12,90
121	un	Nata pasteurizada, embalagem 300g	4,96
122	Und	Néctar de fruta, embalagem tetra pak, 200ml.	2,29
123	Und	Néctar de fruta, embalagem tetre pak, 1 litro.	4,49
124	Unid.	Neston, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Contendo Glúten, leite e soja, apresentação em embalagem de 400 g.	10,90

PREFEITURA MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 35
SETOR DE LICITAÇÕES

126	Unid.	Óleo de soja refinado, apresentação em embalagem pet com 900 ml.	2,98
127	Unid.	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	5,39
128	Dúzia	Ovos de galinha, grandes, apresentação em embalagens próprias e peso da dúzia acima de 600 g. Sem a embalagem.	3,98
129	Kg.	Pão doce, caseiro, fresco	9,90
130	Kg	Pão francês, apresentação em unidades de 50g.	6,90
131	kg	Pão integral, fatiado, fresco	11,90
132	un	Pepino em conserva, embalagem 300g	5,98
133	kg	Pepino fresco de 1ª qualidade	2,49
134	kg	Pêssego aurora, fresco 1ª qualidade	4,96
135	Kg.	Pimentão verde, fresco 1ª qualidade	4,98
136	Und	Pirulito sabor flocos, embalagem com 600g	4,97
137	Und	Pirulito sabor napolitano, embalagem de 600g.	4,97
138	Kg.	Polpa de fruta pasteurizada, congelada, sabor variado (100g)	1,75 x 10 17,50
139	kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500g.	2,97 x 2 5,94
140	Kg	Presunto cozido, fatiado, de 1ª qualidade.	15,90
141	Und	Proteina da soja texturizada, tamanho médio, apresentação em embalagem de 400g	6,98
142	Kg	Queijo, tipo colonial	23,90
143	Kg	Queijo, tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	22,98
144	Kg.	Quirera de milho amarelo, apresentação em embalagem de 1 kg.	1,49 x 2 2,98
145	Kg.	Repolho branco, de 1ª qualidade	1,39
146	Kg.	Repolho roxo de 1ª qualidade	—
147	Kg	Sagu, tipo I, apresentação de 500g ou 1 kg	3,98
148	Und	Sal amoníaco, embalagem 100g.	1,45
149	Kg.	Sal refinado, iodado, apresentação em embalagem de 1 kg.	0,97
150	Kg	Salame tipo misto	19,90
151	Kg	Salame, tipo calabresa, tradicional.	15,90
152	Kg.	Salsicha fresca, in natura, tipo vina, de 1ª qualidade	8,95
153	Und	Suco em pó, embalagem com 35 g.	0,99
154	un	Tempero em pó, sabor variado, embalagem 60g	3,97
155	Maço	Tempero verde (salsinha e cebolinha), em maço.	1,98
156	Kg.	Tomate para salada semimaduro, 1ª qualidade	4,98
157	Kg.	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	4,98
158	Kg.	Vagem fresca, 1ª qualidade	4,98
159	Unid.	Vinagre de vinho tinto, apresentação embalagem com mínimo 750 ml.	2,49

DE CHAPECÓ
Fls. 36
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONT

CENCI E CIA LTDA
CNPJ 79.848.396/0001-81

ORÇAMENTO PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 37
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

Empresa: Wilmsen e Wilmsen Ltda

CNPJ / CPF: 03956871/0001-05

Endereço: Av. Getulio Vargas 5217 Bairro: Nossa Sra. Aparecida

Nome do Responsável: Wagner João Wilmsen

Telefones para contato: 46 3242-1209

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

Item	Und.	Descrição	Unit. R$
1	Kg.	Abacaxi fresco de 1ª qualidade	4.99
2	Kg.	Abóbora, moranga de 1ª qualidade	2.49
3	Kg.	Abobrinha, tipo italiana, de 1ª qualidade	2.99
4	Unid.	Acelga fresca de 1ª qualidade	3.99
5	kg	Achocolatado em pó, instantâneo, apresentação em embalagem de 500g ou 1kg, AMOSTRA	13.99
6	~~kg~~ Unid.	Achocolatado em pó, instantâneo, sem traços de leite, apresentação em embalagem de 210g, AMOSTRA	/
7	Unid.	Açúcar de baunilha, apresentação em embalagem de 100 g.	1.79
8	pct	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5kg	11.50
9	kg	Açúcar, tipo refinado, branco, de primeira qualidade, embalagem com 1 kg.	2.95
10	Unid.	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.	3.99
11	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros	/
12	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 20 litros	15.00
13	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 500 ml.	1.50
14	Unid.	Alface fresca de 1ª qualidade	2.25
15	Kg.	Alho em cabeça de 1ª qualidade	24.99
16	Un	Alimento com soja, tipo iogurte com polpa de fruta sabor variado, 0% de lactose, embalagem 900g	10.99
17	Kg	Amendoim graúdo de 1ª qualidade	9.98
18	Kg.	Amido de milho, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	6.99
19	pcte	Arroz branco, longo/tipo 1, subgrupo polido, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.	16.99
20	kg	Arroz integral, tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 1 kg	3.49
21	Pct	Arroz parboilizado, longo/tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.	12.99
22	Und	Bala mastigável de iogurte, embalagem de 600g.	5.99
23	Und	Bala dura sabor sortida, embalagem de 600g.	7.99

26	Kg.	Batata doce de 1ª qualidade	2.99
27	Kg.	Batata inglesa lavada, de 1ª qualidade	3.99
28	un	Batata palha, 500g	19.98
29	Kg.	Batata salsa de 1ª qualidade	9.98
30	Und	Bebida láctea líquida UHT, sabor chocolate, 200 ml.	0.99
31	Kg.	Beterraba fresca de 1ª qualidade	2.49
32	un	Biscoito de maisena, zero lactose, embalagem 300g	8.99
33	un	Biscoito doce, tipo cookies, DIET, sem adição de leite e derivados. Embalagem 150g	7.99
34	un	Biscoito doce, tipo cookies, integral, sem adição de leite e derivados. Embalagem 200g	7.99
35	Kg.	Biscoito doce, tipo maria, Embalagem 370g	4.30
36	Kg	Biscoito salgado, integral. Embalagem 400g	3.99
37	Kg.	Biscoito salgado, tipo cream cracker. Embalagem 370g	4.49
38	un	Biscoito, tipo rosca de calda, sem traços de leite, embalagem 370g	
39	Kg.	Biscoito doce, sabor chocolate, sem recheio. Embalagem 335g	3.49
40	Kg.	Biscoito doce, sabor coco, sem recheio. Embalagem 335g	3.49
41	Kg	Bombom recheado com creme de castanha de caju, coberto de chocolate, embalagem de 01 kg.	26.99
42	Kg.	Brócolis fresco de 1ª qualidade	2.99
43	Kg	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg. AMOSTRA	19.98
44	Kg.	Café solúvel, apresentação em embalagem de 200 g. AMOSTRA	10.99
45	Unid.	Canela em rama, apresentação embalagem de 10 g.	1.49
46	Kg	Carne bovina, in natura, tipo coxão duro, sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade	16.99
47	kg	Carne bovina, in natura, tipo bife, coxão mole, de 1ª qualidade	22.99
48	kg	Carne bovina, in natura, tipo moída, de 1ª qualidade	11.99
49	kg	Carne bovina, in natura, tipo músculo, sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade	9.98
50	kg	Carne de frango, coxa e sobrecoxa, sem dorso, de 1ª qualidade	5.99
51	kg	Carne de frango, tipo peito, sem osso, de 1ª qualidade	9.98
52	kg	Carne fígado de gado, de 1ª qualidade	5.49
53	Kg.	Cebolas em cabeça de 1ª qualidade	3.99
54	Kg.	Cenouras frescas de 1ª qualidade	2.69
55	Unid.	Chá de camomila, apresentação em emb. de 15 g.	2.49
56	Unid.	Chá de erva doce, apresentação em emb. de 15 g.	1.69
57	Unid.	Chá mate, em saquinhos, sabor variado, apresentação embalagem de 40 g.	3.99
58	Und	Chá mix para chimarrão, apresentação embal. de 10g.	1.49
59	Kg.	Chuchu de 1ª qualidade	2.99
60	Und	Coco ralado desidratado, sem açúcar, apresentação em embalagem de 100 g.	2.99
61	Kg	Coco ralado, in natura, congelado	35.99

DE CHOPINZINHO
LICITAÇÕES E CONTR
38

63	Und	Condimento preparado para caldo, apresentação em caixas com 6 tabletes, sabores variados.	1.99
64	Unid.	Couve flor fresca de 1ª qualidade	3.49
65	Unid.	Couve manteiga, em maço de 1ª qualidade	2.99
66	Unid.	Cravo da índia, apresentação em embalagem de 10 g.	2.99
67	Und	Creme de leite, apresentação em embalagem de 200g.	1.99
68	Kg.	Doce de frutas em pasta, apresentação embalagem de 500g. ou 1 kg.	9.49
69	Und	Emustab, apresentação em embalagem de 100g.	6.99
70	Kg	Erva mate, padrão de alta qualidade.	9.99
71	Und	Ervilha em conserva, peso líquido 200g	1.99
72	Kg.	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.	9.98
73	Unid.	Extrato de tomate, embalagem 320gr	2.49
74	Kg	Farinha de mandioca torrada, apresentação em embalagem de 01 kg.	3.99
75	Kg.	Farinha de milho flocada biju (amarelo), apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	2.99
76	Pct	Farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 5 kg.	11.99
77	Unid.	Farinha láctea de cereais – Farinha de trigo enriquecida (carboidratos, proteínas, fibra alimentar, sódio, cálcio, ferro, fósforo, vitaminas A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), açúcar, leite em pó integral, sal e aromatizantes, apresentação embalagem de 400 g.	11.99
78	Kg.	Feijão preto, novo, tipo 1, apresentação embal. de 1 kg.	3.99
79	Un	Fermento químico em pó, de 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 250g	6.99
80	Kg.	Fubá de milho amarelo, apresentação embal. de 1 kg.	1.99
81	Unid	Gelatina Diet, pó, sabor sortido, apresentação em embalagem de 12 g.	1.99
82	Unid.	Gelatina, pó, sabor sortido, apresentação em embalagem de 35 g.	0.99
83	L.	Iogurte integral sabor variado, apresentação em embalagem de 1 litro	/
84	Kg.	Laranja pêra de 1ª qualidade	3.49
85	Und	Leite condensado, apresentação em embalagem com 395g.	3.75
86	L	Leite de soja, embalagem tetrapak de 1 litro, sabor original	/
87	L.	Leite de vaca, tipo UHT, integral. Embalagem tetrapak, caixa de 1 litro	2.69
88	L.	Leite de vaca integral, sem lactose, embalagem 1 litro	4.49
89	un	Leite fermentado com polpa de frutas, para dietas com restrição de lactose, sabor variado. Embalagem 850g	10.99
90	L	Leite integral pasteurizado, em embalagem em polietileno leitoso de 1 litro	2.49
91	un	Leite em pó integral, instantâneo, embalagem 400g	11.50
92	Kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr	18.99
93	Und	Liga para sorvete, apresentação em embalagem de 100g.	4.49
94	Kg.	Maça fugi de 1ª qualidade	6.49
95	Kg.	Macarrão integral, tipo espaguete, apresentação em	11.98

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
Fls: 39
LICITAÇÕES E CONTRATOS

96	Kg.	Macarrão integral, tipo parafuso, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	11.98
97	Kg.	Macarrão, tipo cabelo de anjo, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	8.00
98	Kg.	Macarrão, tipo espaguete, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	4.99
99	Kg.	Macarrão, tipo parafuso, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	6.49
100	Kg.	Macarrão, tipo penne, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	6.49
101	Und	Maionese industrializada, embalagem com 500g.	7.49
102	Kg.	Mamão formosa, semimaduro de 1ª qualidade	4.99
103	Kg	Mandioca descascada de 1ª qualidade	3.25
104	Kg.	Manga tommy, semimadura de 1ª qualidade	3.75
105	Unid.	Manjericão, apresentação em embalagem de 10 g.	1.45
106	Kg	Manteiga com sal, embalagem com 500g.	10.49
107	Kg.	Margarina de óleo interisterificado, com sal, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	6.49
108	~~Kg~~	Massa tipo macarrão caseiro, embalagem com 400g.	4.99
109	Kg.	Melancia fresca de 1ª qualidade	1.49
110	Kg.	Melão fresco de 1ª qualidade	5.99
111	Kg	Mexirica, murcote, tangerina fresca de 1ª qualidade	5.49
112	Kg	Milho de pipoca	4.99
113	Kg.	Milho para canjica, amarelo, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.	3.99
114	kg	Milho para canjica, branco, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.	3.99
115	~~Kg~~	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 350g.	/
116	Und	Milho verde em conserva – peso líquido 200g.	1.99
117	Und	Mistura para sorvete em pó, pote com 150g, sabores variados	3.99
118	Kg	Mortadela com gordura	7.99
119	Unid.	Mucilon de arroz, Farinha de arroz, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo luten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.	11.90
120	Unid.	Mucilon de milho, Farinha de milho, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo glúten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.	11.90
121	un	Nata pasteurizada, embalagem 300g	4.99
122	Und	Néctar de fruta, embalagem tetra pak, 200ml.	1.69
123	Und	Néctar de fruta, embalagem tetre pak, 1 litro.	3.99
124	Unid.	Neston, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais	

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		minerais, aveia, sal e vitaminas. Contendo Glúten, leite e soja., apresentação em embalagem de 400 g.	11.80
125	Unid.	Noz moscada, embalagem com 2 unidades	2.20 x 2 4.40
126	Unid.	Óleo de soja refinado, apresentação em embalagem pet com 900 ml.	3.69
127	Unid.	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	5.49
128	Dúzia	Ovos de galinha, grandes, apresentação em embalagens próprias e peso da dúzia acima de 600 g. Sem a embalagem.	4.69
129	Kg.	Pão doce, caseiro, fresco	14.99
130	Kg	Pão francês, apresentação em unidades de 50g.	6.80
131	kg	Pão integral, fatiado, fresco	11.99
132	un	Pepino em conserva, embalagem 300g	5.99
133	kg	Pepino fresco de 1ª qualidade	2.99
134	kg	Pêssego aurora, fresco 1ª qualidade	6.49
135	Kg.	Pimentão verde, fresco 1ª qualidade	5.99
136	Und	Pirulito sabor flocos, embalagem com 600g	9.99
137	Und	Pirulito sabor napolitano, embalagem de 600g.	9.99
138	Kg.	Polpa de fruta pasteurizada, congelada, sabor variado 500gr	02.00 x 10 20.00
139	kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500g.	5.99
140	Kg	Presunto cozido, fatiado, de 1ª qualidade.	21.99
141	Und	Proteina da soja texturizada, tamanho médio, apresentação em embalagem de 400g	—
142	Kg	Queijo, tipo colonial	—
143	Kg	Queijo, tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	21.99
144	Kg.	Quirera de milho amarelo, apresentação em embalagem de 1 kg.	3.99
145	Kg.	Repolho branco, de 1ª qualidade	1.49
146	Kg.	Repolho roxo de 1ª qualidade	3.99
147	Kg	Sagu, tipo I, apresentação de 500g ou 1 kg	5.99
148	Und	Sal amoníaco, embalagem 100g.	1.19
149	Kg.	Sal refinado, iodado, apresentação em embalagem de 1 kg.	1.75
150	Kg	Salame tipo misto	18.90
151	Kg	Salame, tipo calabresa, tradicional.	—
152	Kg.	Salsicha fresca, in natura, tipo vina, de 1ª qualidade	5.49
153	Und	Suco em pó, embalagem com 35 g.	0.99
154	un	Tempero em pó, sabor variado, embalagem 60g	3.75
155	Maço	Tempero verde (salsinha e cebolinha), em maço.	1.79
156	Kg.	Tomate para salada semimaduro, 1ª qualidade	4.49
157	Kg.	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	4.98
158	Kg.	Vagem fresca, 1ª qualidade	6.90
159	Unid.	Vinagre de vinho tinto, apresentação embalagem com mínimo 750 ml.	2.80

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DE CHOPINZINHO
Fls: 42
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CO

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 27/11/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇAO GENEROS ALIMENTÍCIOS – VALOR R$ 1.318.418,26.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
09.01.123650013.2.122.3.3.90.30 (640) 103
09.01.123650013.2.122.3.3.90.30 (641) 104
09.01.123650013.2.122.3.3.90.30 (642) 136
09.02.123650013.2.129.3.3.90.30 (650) 102

SECRETARIA DE SAÚDE
13.02.103010022.2.030.3.3.90.30 (668) 495
13.02.103010022.2.032.3.3.90.30 (669) 303

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.02.082430023.2.139.3.3.90.30 (1115) 000
14.03.082440024.2.106.3.3.90.30 (684) 000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (621) 000
03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (622) 504

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
07.01.267820008.2.013.3.3.90.30 (626) 000
07.01.267820008.2.013.3.3.90.30 (627) 504

SECRETARIA DE AGRICULTURA
12.01.206080019.2.026.3.3.90.30 (663) 000

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11.01.226610018.2.025.3.3.90.30 (659) 000

Atenciosamente,

RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 43
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 27/11/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Educação, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO.

Atenciosamente,

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 473/2014

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados a senhora André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3– SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 436/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 333 de 23/12/2014 pg nº 20

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE CHOPINZINHO

Fls: 45

DECRETO Nº 228/2015

Substitui Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. André Ademir Ghidin, por meio da Portaria n° 224/2015, em 30/06/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro e presidente da Comissão Permanente de Licitações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para compor a Comissão Permanente de Licitações como Presidente o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF n° 039.755.099-53, RG n° 1.233.474-5/PR, em substituição ao Sr. André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2015, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.888

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PMC CHOPINZINHO
Fls.: 46
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **3999/2015** e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Educação e Cultura, **autorizo o Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 30 de novembro de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 256/2015

PREGÃO

EDITAL Nº ___/2015

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 48

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º /2015

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

LICITAÇÃO LOCAL OU MUNICIPAL (OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA EMPRESAS LOCALIZADAS DENTRO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO), DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 34 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 049/2009, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 079/2015.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 473/2014, alterado pelo Decreto 228/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação**: MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA --- DE ---------- DE 201-, ATÉ ÀS --:-- (--------- HORAS).

Local: Sala de Licitações do Paço Municipal, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, alterada pela LCM nº 079/2015 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, esta licitação é EXCLUSIVA PARA EMPRESAS LOCALIZADAS DENTRO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 34 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 049/2009, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 079/2015.

2.3 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.3.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.3.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 49
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.
Anexo 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, e poderá ser obtido também pelo enderaço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Outras informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8600.**

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
4.1.1 - ***Tratando-se de representante legal***, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho-PR.
4.1.2 - ***Tratando-se de procurador***, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC.
4.1.3 - ***Tratando-se de credenciado,*** carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC. (Modelo em Anexo).
4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação,** conforme modelo em anexo.
a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado,* com data de emissão de no máximo 06 (seis) meses.
4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas **"a",** do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.
4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.
4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.
4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com o documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no **início da sessão**, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".
4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada do CRC e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do**

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 50
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Estado, deverão vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.
4.6 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:
a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
c) Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alrterada pela LC 147/14.
5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:
5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.
5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração publica, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item especifico.
5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
5.4 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ___/2015
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ: .....

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ___/2015
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX:.....
CGC/CNPJ: .....

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.
5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 51
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
n) As amostras de acordo com o estabelecido no Anexo 1 deverão ser apresentadas sem ônus para a Administração, conforme as condições abaixo:
o) Os materiais objetos desta licitação que necessitarão de amostras para verificação de suas características e conformidades, sob pena de desclassificação, estão evidenciados no **Anexo 1.**
p) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CHOPINZINHO PR
Fls: 52

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.
7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de ***menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS,*** nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.
7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.
7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
7.14 – Nas situações previstas nos itens **7.8 e 7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho-PR.
8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).
8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
8.1.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.
8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.
8.1.6 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).
8.1.7 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).
8.1.8 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.
8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 53
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.
9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.
9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.
9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.
11.1.1 - Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame.
11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as intruções da Secretaria de Administração.
12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 54
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1,** poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** após a solicitação conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.
13.2 - Os produtos não perecíveis solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues conforme cronograma da mesma, no depósito da Prefeitura, localizado no Pátio da mesma e passará por verificação da qualidade, prazo de validade e quantidade do bem fornecido e conseqüente aceitação pela Administração.
13.3 - Os produtos perecíveis solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues parceladamente, semanalmente, conforme cronograma da mesma, nas Escolas Municipais (Sede e Interior).
13.4 – Produtos solicitados por outras Secretaria, deverão ser entregues pela contratada, diretamente nos endereços indicados pela Administração, em dias úteis das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – O transporte dos produtos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, temperatura e embalagens específicas exigidas para cada produto, não podendo ter produtos misturados (quando hortifruti), em veículo limpo, com cobertura protetora para a carga, de forma que mantenha a integridade do produto. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16** deste Edital.
14.2 – **Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.** Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação dos produtos e das embalagens.
14.3 - Todos os produtos entregues para a merenda escolar serão recebidos e conferidos pela Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Senhora Célia Venazzi da Silva – RG nº 1.368.644-0 PR e CPF: 015.362.409-40. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
14.4 - O prazo da prestação do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.
14.5 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.
14.6 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
14.7 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
14.8 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
14.9 - Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII da Lei n° 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a libera-

ção dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico.**

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo reposto pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

DE CHOPINZINHO
Fls: 56
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.
19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.
19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.
19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 30 de novembro de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
Fls: 57
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

Item	Quant	Unid	Descrição	Unit. R$	Total R$
1	2800	Kg	Abacaxi fresco de 1ª qualidade	3,98	11.144,00
2	900	Kg	Abóbora, moranga de 1ª qualidade	0,98	882,00
3	1848	Kg	Abobrinha, tipo italiana, de 1ª qualidade	1,90	3.511,20
4	1300	Unid	Acelga fresca de 1ª qualidade	2,50	3.250,00
5	1900	Kg	Achocolatado em pó, instantâneo, apresentação em embalagem de 500g ou 1kg, AMOSTRA	11,92	22.648,00
6	40	Unid	Achocolatado em pó, instantâneo, sem traços de leite, apresentação em embalagem de 210g, AMOSTRA	18,24	729,60
7	32	Kg	Açúcar de baunilha, apresentação em embalagem de 100 g.	1,50	48,00
8	4356	Pct	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5kg	9,98	43.472,88
9	200	Kg	Açúcar, tipo refinado, branco, de primeira qualidade, embalagem com 1 kg.	2,65	530,00
10	45	Unid	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.	2,80	126,00
11	60	Unid	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros	8,00	480,00
12	600	Unid	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 20 litros	8,98	5.388,00
13	1600	Unid	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 500 ml.	0,98	1.568,00
14	6620	Unid	Alface fresca de 1ª qualidade	1,50	9.930,00
15	512	Kg	Alho em cabeça de 1ª qualidade	23,49	12.026,88
16	300	Unid	Alimento com soja, tipo iogurte com polpa de fruta sabor variado, 0% de lactose, embalagem 900g	8,48	2.544,00
17	242	Kg	Amendoim graúdo de 1ª qualidade	7,92	1.916,64
18	700	Kg	Amido de milho, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	4,25	2.975,00
19	300	Pct	Arroz branco, longo/tipo 1, subgrupo polido, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.	9,98	2.994,00
20	70	Kg	Arroz integral, tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 1 kg	2,35	164,50
21	3436	Pct	Arroz parboilizado, longo/tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.	10,00	34.360,00
22	400	Unid	Bala mastigável de iogurte, embalagem de 600g.	5,99	2.396,00
23	400	Unid	Bala dura sabor sortida, embalagem de 600g.	7,97	3.188,00
24	15396	Kg	Banana, tipo caturra, semimadura de 1ª qualidade	2,25	34.641,00
25	1100	Unid	Barra de cereal, sabor variado, embalagem 20g	1,25	1.375,00
26	1200	Kg	Batata doce de 1ª qualidade	2,29	2.748,00
27	7800	Kg	Batata inglesa lavada, de 1ª qualidade	3,49	27.222,00
28	900	Unid	Batata palha, 500g	3,50	3.150,00
29	820	Kg	Batata salsa de 1ª qualidade	8,50	6.970,00
30	4200	Unid	Bebida láctea líquida UHT, sabor chocolate, 200 ml.	0,99	4.158,00
31	2060	Kg	Beterraba fresca de 1ª qualidade	2,38	4.902,80
32	500	Unid	Biscoito de maisena, zero lactose, embalagem 300g	8,10	4.050,00
33	800	Unid	Biscoito doce, tipo cookies, DIET, sem adição de leite e derivados. Embalagem 150g	7,99	6.392,00
34	800	Unid	Biscoito doce, tipo cookies, integral, sem adição de leite e derivados. Embalagem 200g	7,99	6.392,00

Fls: 58
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

35	1900	Kg	Biscoito doce, tipo maria, Embalagem 370g	4,18	7.942,00
36	120	Kg	Biscoito salgado, integral. Embalagem 400g	3,98	477,60
37	2500	Kg	Biscoito salgado, tipo cream cracker. Embalagem 370g	3,97	9.925,00
38	300	Unid	Biscoito, tipo rosca de calda, sem traços de leite, embalagem 370g	3,97	1.191,00
39	2000	Kg	Biscoito doce, sabor chocolate, sem recheio. Embalagem 335g	3,49	6.980,00
40	2000	Kg	Biscoito doce, sabor coco, sem recheio. Embalagem 335g	3,49	6.980,00
41	1500	Kg	Bombom recheado com creme de castanha de caju, coberto de chocolate, embalagem de 01 kg.	23,50	35.250,00
42	1536	Kg	Brócolis fresco de 1ª qualidade	2,98	4.577,28
43	1240	Kg	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg. AMOSTRA	16,98	21.055,20
44	1700	Kg	Café solúvel, apresentação em embalagem de 200 g. AMOSTRA	10,98	18.666,00
45	500	Unid	Canela em rama, apresentação embalagem de 10 g.	1,00	500,00
46	5048	Kg	Cebolas em cabeça de 1ª qualidade	3,65	18.425,20
47	4500	Kg	Cenouras frescas de 1ª qualidade	2,49	11.205,00
48	720	Unid	Chá de camomila, apresentação em emb. de 15 g.	2,49	1.792,80
49	720	Unid	Chá de erva doce, apresentação em emb. de 15 g.	1,69	1.216,80
50	3240	Unid	Chá mate, em saquinhos, sabor variado, apresentação embalagem de 40 g.	2,79	9.039,60
51	1200	Unid	Chá mix para chimarrão, apresentação embal. de 10g.	1,00	1.200,00
52	2060	Kg	Chuchu de 1ª qualidade	2,20	4.532,00
53	500	Unid	Coco ralado desidratado, sem açúcar, apresentação em embalagem de 100 g.	2,99	1.495,00
54	230	Kg	Coco ralado, in natura, congelado	27,90	6.417,00
55	260	Kg	Colorau, apresentação em embal. de 500 g. ou 1 kg.	2,70	702,00
56	284	Unid	Condimento preparado para caldo, apresentação em caixas com 6 tabletes, sabores variados.	1,49	423,16
57	1460	Unid	Couve flor fresca de 1ª qualidade	2,98	4.350,80
58	1848	Unid	Couve manteiga, em maço de 1ª qualidade	1,98	3.659,04
59	330	Unid	Cravo da índia, apresentação em embalagem de 10 g.	1,00	330,00
60	522	Unid	Creme de leite, apresentação em embalagem de 200g.	1,79	934,38
61	1900	Kg	Doce de frutas em pasta, apresentação embalagem de 500g. ou 1 kg.	6,49	12.331,00
62	60	Unid	Emustab, apresentação em embalagem de 100g.	5,70	342,00
63	2600	Kg	Erva mate, padrão de alta qualidade.	9,98	25.948,00
64	460	Unid	Ervilha em conserva, peso líquido 200g	1,75	805,00
65	190	Kg	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.	4,79	910,10
66	3850	Unid	Extrato de tomate, embalagem 320gr	1,98	7.623,00
67	50	Kg	Farinha de mandioca torrada, apresentação em embalagem de 01 kg.	3,98	199,00
68	2900	Kg	Farinha de milho flocada biju (amarelo), apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	2,15	6.235,00
69	2306	Pct	Farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 5 kg.	9,00	20.754,00
70	360	Unid	Farinha láctea de cereais – Farinha de trigo enriquecida (carboidratos, proteínas, fibra alimentar, sódio, cálcio, ferro, fósforo, vitaminas A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), açúcar, leite em pó integral, sal e aromatizantes, apresentação embalagem de 400 g.	11,99	4.316,40

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 59
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

72	480	Unid	Fermento químico em pó, de 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 250g	4,70	2.256,00
73	3800	Kg	Fubá de milho amarelo, apresentação embal. de 1 kg.	1,70	6.460,00
74	200	Unid	Gelatina Diet, pó, sabor sortido, apresentação em embalagem de 12 g.	0,89	178,00
75	5848	Unid	Gelatina, pó, sabor sortido, apresentação em embalagem de 35 g.	0,97	5.672,56
76	5700	L	Iogurte integral sabor variado, apresentação em embalagem de 1 litro	3,49	19.893,00
77	15620	Kg.	Laranja pêra de 1ª qualidade	2,60	40.612,00
78	866	Unid	Leite condensado, apresentação em embalagem com 395g.	3,30	2.857,80
79	630	L	Leite de soja, embalagem tetrapak de 1 litro, sabor original	4,49	2.828,70
80	3000	L	Leite de vaca, tipo UHT, integral. Embalagem tetrapak, caixa de 1 litro	2,09	6.270,00
81	1700	L	Leite de vaca integral, sem lactose, embalagem 1 litro	4,49	7.633,00
82	300	Unid	Leite fermentado com polpa de frutas, para dietas com restrição de lactose, sabor variado. Embalagem 850g	10,99	3.297,00
83	32000	L	Leite integral pasteurizado, em embalagem em polietileno leitoso de 1 litro	2,49	79.680,00
84	130	Unid	Leite em pó integral, instantâneo, embalagem 400g	8,97	1.166,10
85	570	Kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr	8,20	4.674,00
86	70	Unid	Liga para sorvete, apresentação em embalagem de 100g.	3,95	276,50
87	12320	Kg	Maça fugi de 1ª qualidade	4,10	50.512,00
88	80	Kg	Macarrão integral, tipo espaguete, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	7,60	608,00
89	150	Kg	Macarrão integral, tipo parafuso, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	7,60	1.140,00
90	1000	Kg	Macarrão, tipo cabelo de anjo, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	6,96	6.960,00
91	2000	Kg	Macarrão, tipo espaguete, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	3,98	7.960,00
92	3300	Kg	Macarrão, tipo parafuso, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	3,98	13.134,00
93	3000	Kg	Macarrão, tipo penne, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	3,98	11.940,00
94	260	Unid	Maionese industrializada, embalagem com 500g.	5,90	1.534,00
95	12120	Kg	Mamão formosa, semimaduro de 1ª qualidade	3,40	41.208,00
96	3520	Kg	Mandioca descascada de 1ª qualidade	2,98	10.489,60
97	9160	Kg	Manga tommy, semimadura de 1ª qualidade	3,45	31.602,00
98	150	Unid	Manjericão, apresentação em embalagem de 10 g.	1,45	217,50
99	210	Kg	Manteiga com sal, embalagem com 500g.	7,76	1.629,60
100	2400	Kg	Margarina de óleo interisterificado, com sal, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	6,49	15.576,00
101	1500	Unid	Massa tipo macarrão caseiro, embalagem (bandeja) com 400g.	2,80	4.200,00
102	6700	Kg	Melancia fresca de 1ª qualidade	0,99	6.633,00
103	2900	Kg	Melão fresco de 1ª qualidade	2,99	8.671,00
104	4000	Kg	Mexirica, murcote, tangerina fresca de 1ª qualidade	5,30	21.200,00
105	612	Kg	Milho de pipoca	4,98	3.047,76

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 60

			embalagem de 1 kg.		
107	700	Kg	Milho para canjica, branco, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.	3,98	2.786,00
108	428	Pct	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 350g.	3,00	1.284,00
109	694	Unid	Milho verde em conserva – peso líquido 200g.	1,95	1.353,30
110	210	Unid	Mistura para sorvete em pó, pote com 150g, sabores variados	3,42	718,20
111	400	Kg	Mortadela com gordura	4,80	1.920,00
112	170	Unid	Mucilon de arroz, Farinha de arroz, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo luten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.	11,90	2.023,00
113	160	Unid	Mucilon de milho, Farinha de milho, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo glúten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.	11,90	1.904,00
114	800	Unid	Nata pasteurizada, embalagem 300g	4,60	3.680,00
115	2700	Unid	Néctar de fruta, embalagem tetra pak, 200ml.	1,30	3.510,00
116	930	Unid	Néctar de fruta, embalagem tetre pak, 1 litro.	3,99	3.710,70
117	480	Unid	Neston, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Contendo Glúten, leite e soja., apresentação em embalagem de 400 g.	10,90	5.232,00
118	230	Unid	Noz moscada, embalagem com 2 unidades	1,50	345,00
119	5296	Unid	Óleo de soja refinado, apresentação em embalagem pet com 900 ml.	2,98	15.782,08
120	130	Unid	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	5,29	687,70
121	5872	Dúzia	Ovos de galinha, grandes, apresentação em embalagens próprias e peso da dúzia acima de 600 g. Sem a embalagem.	3,50	20.552,00
122	14600	Kg	Pão doce, caseiro, fresco	7,10	79.520,00
123	4200	Kg	Pão francês, apresentação em unidades de 50g.	5,00	21.000,00
124	650	Kg	Pão integral, fatiado, fresco	5,47	3.555,50
125	600	Unid	Pepino em conserva, embalagem 300g	5,50	3.300,00
126	560	Kg	Pepino fresco de 1ª qualidade	1,99	1.114,40
127	1700	Kg	Pêssego aurora, fresco 1ª qualidade	6,49	11.033,00
128	624	Kg.	Pimentão verde, fresco 1ª qualidade	4,98	3.107,52
129	550	Unid	Pirulito sabor flocos, embalagem com 600g	7,97	4.383,50
130	550	Unid	Pirulito sabor napolitano, embalagem de 600g.	7,97	4.383,50
131	2300	Kg	Polpa de fruta pasteurizada, congelada, sabor variado	17,50	40.250,00
132	200	Kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500g.	5,50	1.100,00
133	484	Kg	Presunto cozido, fatiado, de 1ª qualidade.	15,90	7.695,60
134	60	Unid	Proteina da soja texturizada, tamanho médio, apresentação em embalagem de 400g	6,98	418,80
135	180	Kg	Queijo, tipo colonial	17,90	3.222,00
136	534	Kg	Queijo, tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	17,90	9.558,60
137	1400	Kg	Quirera de milho amarelo, apresentação em embalagem de 1 kg.	2,40	3.360,00
138	5960	Kg	Repolho branco, de 1ª qualidade	1,39	8.284,40
139	800	Kg	Repolho roxo de 1ª qualidade	3,20	2.560,00

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE CHOPINZINHO
Fls: 61

141	70	Unid	Sal amoníaco, embalagem 100g.	1,00	70,00
142	3612	Kg	Sal refinado, iodado, apresentação em embalagem de 1 kg.	0,97	3.503,64
143	400	Kg	Salame tipo misto	18,00	7.200,00
144	260	Kg	Salame, tipo calabresa, tradicional.	11,20	2.912,00
145	954	Kg	Salsicha fresca, in natura, tipo vina, de 1ª qualidade	5,49	5.237,46
146	3680	Und	Suco em pó, embalagem com 35 g.	0,75	2.760,00
147	50	Unid	Tempero em pó, sabor variado, embalagem 60g	3,75	187,500
148	420	Maço	Tempero verde (salsinha e cebolinha), em maço.	1,79	751,80
149	9500	Kg	Tomate para salada semimaduro, 1ª qualidade	4,20	39.900,00
150	500	Kg	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	4,98	2.490,00
151	700	Kg	Vagem fresca, 1ª qualidade	4,98	3.486,00
152	2048	Unid	Vinagre de vinho tinto, apresentação embalagem com mínimo 750 ml.	2,49	5.099,52
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R$					**1.318.418,26**

LICITAÇÃO LOCAL OU MUNICIPAL (OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA EMPRESAS LOCALIZADAS DENTRO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO), DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 34 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 049/2009, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 079/2015.

Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** após a solicitação conforme necessidade da Administração.

Os produtos não perecíveis solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues conforme cronograma da mesma, no depósito da Prefeitura, localizado no Pátio da mesma e passará por verificação da qualidade, prazo de validade e quantidade do bem fornecido e conseqüente aceitação pela Administração.

Os produtos perecíveis solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues parceladamente, semanalmente, conforme cronograma da mesma, nas Escolas Municipais (Sede e Interior).

Produtos solicitados por outras Secretaria, deverão ser entregues pela contratada, diretamente nos endereços indicados pela Administração, em dias úteis das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

O transporte dos produtos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, temperatura e embalagens específicas exigidas para cada produto, não podendo ter produtos misturados (quando hortifruti), em veículo limpo, com cobertura protetora para a carga, de forma que mantenha a integridade do produto. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16** deste Edital.

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 62
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº ___/2015

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R$	Total – R$

Total geral (por extenso)
Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 03 (três) dias.
Local de entrega: Almoxarifado da Prefeitura.

Local, __ de _____ de 2015

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:

DADOS BANCÁRIOS:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 63
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ....., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 64
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º ....., sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º ___/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 65
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº ___/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CPF:
RG:
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 66
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa_____, devidamente inscrita no CNPJ nº_____, com endereço na Rua ____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____na cidade de _____Estado do _____, telefone (__) _____-_____, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

_____

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 67
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___dias do mês de __do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e __, brasileiro, inscrito no CPF nº__, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº_____, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número ___/2015. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 640-641-642-650-668-669-1115-684321-622-626-627-663-659; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será a Sra. Edina Accorsi, Secretária Municipal de Educação e Cultura, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 68
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilibrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº ___/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, _de _____de 2015.

Município de Chopinzinho – Contratante - Rogério Masetto - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

Anexo I da ARP nº -/2015

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*

PREF. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 69
PROTOCOLO

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo: 2015/11/004020

Data Protoc..: 30/11/15

Requerente..: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/30/11/2015

Assinatura do Requerente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 70
PROCURADORIA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
10 DEZ. 2015
Protocolo nº 4107

Processo nº 256/2015
Edital nº ___/2015
Pregão Presencial

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação desta Procuradoria o Processo Administrativo Licitatório acima nominado, para a contratação de gêneros alimentícios, sob solicitação e responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (fl. 03).

A Justificativa da Sra. Secretária Municipal de Educação dá conta de que as refeições serão destinadas para a alimentação escolar, em atendimento ao Programa Municipal de Alimentação Escolar – PMAE (fl. 05).

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, também apresentaram justificativa, a fim de que o Registro de Preços em questão atenda os programas e órgãos relacionados a tais secretarias (fl. 06/09).

O presente processo licitatório foi instruído com as autorizações, orçamentos, pareceres, Edital e anexos, contudo, não possui condições de seguimento, nos moldes propostos.

Tudo em razão da solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação. É que para a aquisição de merenda escolar, a modalidade proposta não está a correta, em razão do que determina a Lei 11.947/2009.

O artigo 14 da referida Lei dispõe que os recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, devem ser utilizados na proporção de 30% com gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, vejamos:

> ***Art. 14.*** *Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.*

Não bastasse isso, para que a aquisição seja feita junto aos agricultores que trabalhem em regime de economia familiar, é necessária a realização de CHAMADA PÚBLICA, o que não ocorreu neste caso.

Fls. 73

Ademais, importante ressaltar que o termo de referência indica vários gêneros alimentícios oferecidos pela agricultura familiar, tais como: abóbora, moranga, abobrinha, acelga, amendoim, banana, batata doce, batata inglesa, batata salsa, beterraba, cenoura, chuchu, couve flor, couve manteiga, laranja, mandioca, etc.

Pelo exposto, esta Procuradoria Municipal emite parecer CONTRÁRIO ao prosseguimento do certame, nos moldes propostos.

É O PARECER.

Chopinzinho-PR, 10 de dezembro de 2015.

Dalila Cristina Marcon Liston
Procuradora Geral Adjunta
OAB/PR nº 38.395

Proc/25/2015

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 71
PROTOCOLO

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo : 2015/12/004102

Data Protoc..: 10/12/15

Requerente..: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro ..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/10/12/2015

Assinatura do Requerente

MUN. DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls: 22

JUSTIFICATIVA

Considerando a lei nº 11.947, art. 14 de 16/06/2009 que determina de no mínimo 30% dos recursos recebidos pelo município do FNDE sejam destinados a compra de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar. Informamos em anexo como foram gastos os valores em 2015, sendo que a aquisição da agricultura familiar de nosso município foi de 54% dos recursos repassados num total/ano de R$ 319.340,00.

Para 2016 estão planejados as futuras compras que serão pelo processo do chamamento público a realizar-se a partir do início de janeiro, porém alguns itens estão também citados no presente processo licitatório por motivo de garantias que eles não faltarão, caso ocorra problemas climáticos, pois os mesmos são perecíveis e sujeitos as intempéries do clima como: ventos, chuvas de granizo, geadas etc.

Portanto se por algum motivo a agricultura familiar não disponibilizar estes alimentos, a merenda por um período será suprida pelos produtos licitados do comércio, não interrompendo o fornecimento da mesma aos alunos.

Conforme exposto acima solicitamos parecer para licitação dos gêneros alimentícios apresentados a seguir em conjunto com os demais secretários.

Édina Accorsi

Édina Accorsi

Secretária de Educação e Cultura

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 73
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Valor Anual:

- EJA: 10 x 552,00 = 5520,00
- Pré escolar: 10 x 6200,0 = 62000,00
- Fundamental: 10 x 19352,00 = 193520,00
- Creche: 10 x 5820,00 = 58200,00
- AEE: 10 x 10 = 100,00
- Mais educação 10 x

Total repassado pelo FNDE: R$ 319.340,00

30% do recurso	1ª Remessa	2ª Remessa	3ª Remessa	TOTAL
EJA: 1656,00	204,10	---	1587,00	1791,10
Pré Escolar: 18600,00	10005,60	12508,30	15289,91	37803,81
Fundamental: **58056,00**	27209,90	44755,70	26112,20	98077,80
Creche: 17460,00	18649,60	5407,00	9060,25	33116,85
AEE:	1642,80	-----	----	1642,80
+ Educação:	-----	-----	-----	---
Total	**57712,00**	**62.671,00**	**52.049,36**	**172432,36**

Gastos agricultura 2015 = R$ 172.432,36 **= 54%**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 74
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Gastos licitação – comércio

	1ª Remessa	2ª Remessa	3ª Remessa	Total
EJA:	377,67	792,23	2162,11	3332,01
Pré Escolar:	22467,70	33213,79	25754,90 + 2599,04	84035,43
Fundamental:	76784,21	79738,64 + **3038,00**	57085,69	216646,54
Creche:	67813,20	62905,67	52323,09 + 1085,85 = 53408,94 + 2199,78	186327,59
AEE	9309,14	---	98,19	9407,33
+ Educação	-----	----	2505,17	2505,17
Total:	**176751,90**	**179688,33**	**141015,00**	**502254,05**

Gasto Total 2015 merenda escolar: R$ 669887,59

Saldo do exercício 2014: R$ 51298,06

Contra partida do município:

Empenhada a nota da administração na merenda escolar – R$ 3038,00 - fundamental

Empenhada a nota da administração na merenda escolar – R$ 2199,78 – creche

Empenhada a nota da administração na merenda escolar – R$ 2599,04 – Pré escola

Fls:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015

PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DA AGRICULTURA FAMILIAR

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado pelo seu Prefeito, Sr. Leomar Bolzani, inscrito no CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS,** atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento.

1. OBJETO

– Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e demais Programas Sociais, até 31/05/2015.

– A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com as demandas do município, para o fornecimento dos seguintes produtos:

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

2.1 - Os interessados poderão inscrever-se diretamente na Divisão de Licitações, sediada à Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min mediante **Requerimento para credenciamento,** conforme modelo (Anexo I), e apresentação dos documentos exigidos neste chamamento, até o dia 05 de fevereiro de 2015.

2.2 - A **efetivação do credenciamento** dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos descritos no item 2.3 ou 2.4, conforme o caso, os quais deverão ser apresentados em envelope fechado e rubricado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) E PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2015
INTERESSADO:
CPF / CNPJ:
ENDEREÇO:

2.3 - Para Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais, deverão apresentar os documentos (em cópias) relacionados abaixo, para serem avaliados e aprovados:
I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo IV) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
IV – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
V – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
VI - Declaração de aceitação do preço (ANEXO III).

2.4 - Para os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, deverão apresentar os documentos (em cópias) relacionados abaixo, para serem avaliados e aprovados:
I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo IV);
VI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
VII - Declaração de aceitação do preço (ANEXO III).
2.5 - Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações.
2.6 - Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será realizado processo de inexigibilidade de licitação com o(s) fornecedor(es) credenciado(s).

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1 - Especificações Técnicas

3.1.1 - A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem ofertados deverá acompanhar os produtos e atender as seguintes exigências:

a) Denominação de venda do alimento;
b) Lista de ingredientes;
c) Conteúdos líquidos;
d) Identificação do lote;
e) Data/período de fabricação/produção e Prazo de validade;
f) Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
g) Registro no órgão competente;
h) Informação nutricional atendendo as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sa-

MUN DE CHOPINZINHO PR COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls: 09

i) Os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também, a informação: **Contém glúten**.

3.2 - Pontos de Entrega:

Escolas Municipais, Creches Municipais, Ceoca (ANEXO VIII)

3.3 - Período de Fornecimento

1º Semestre de 2015, até 31/05/2015.

3.4 - Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista da Secretaria de Educação e Cultura e executados pelas escolas.

3.5 – Preço

3.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

3.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referencia:

- os Preços praticados no município e região, através de ampla pesquisa de mercado.

3.5.3 O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3.5.4 No preço cotado obrigatoriamente estarão incluídas as despesas com frete, seguros e impostos incidentes sobre o objeto da licitação, não se admitindo qualquer adicional.

3.5.5 Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação, deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

3.6 - Contrato

O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município de Chopinzinho e o(s) Vendedor(es) habilitado(s) nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo VI.

3.7 – Condições de Pagamento

3.7.1 Os pagamentos pelo fornecimento feito ao credenciado fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, em conseqüência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município conforme cronograma de pagamento demonstrado no Anexo VII, subseqüente a efetiva entrega e aceitação dos produtos, e, mediante apresentação de Nota Fiscal conforme estabelecido no Anexo infra.

3.7.2 O pagamento será efetuado através de conta corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 - Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.2 - Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

FIS. 10
FIS.

5. RESULTADO

A Comissão de Licitação divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

6. LIMITE DE VENDA INDIVIDUAL

6.1 - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

7. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

7.1 - Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
7.2 - O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelo Conselho da Merenda Escolar, conforme a amostra do produto, que deverá ser apresentado no ato do credenciamento;
7.3 - O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública, até 31 de maio de 2015;
7.4 - O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas e creches conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelo Conselho da Merenda Escolar.

8. FATOS SUPERVENIENTES

8.1 - Os eventos previstos neste Chamamento Público estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão de Licitação, poderá haver:

a) adiamento do processo;
b) revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

9. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

9.1 - Observado o disposto no item oito acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão de Licitação considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.
10.2 - O município de Chopinzinho, Paraná, sempre que entender necessário, dará publicidade de outro chamamento público, com o intuito de preencher eventuais necessidades ou suprimento dos serviços aqui descritos.
10.3 - O conteúdo deste edital de chamamento encontra-se disponível para download no site: www.chopinzinho.pr.gov.br

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 79

10.4 - Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura de Chopinzinho, Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, ou através do fone (46) 3242-8600.

10.5 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento de gêneros alimentícios correrão por conta dos recursos vigentes do orçamento do Município, Secretaria de Educação e Cultura:

11. ANEXOS

11.1 - Integra o presente instrumento:

Anexo I – Modelo de Requerimento para Credenciamento;
Anexo II – Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores;
Anexo III – Modelo de Declaração de Aceitação do Preço;
Anexo IV – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios;
Anexo V – Cronograma de Entrega;
Anexo VI – Minuta do Contrato;
Anexo VII – Cronograma de Pagamento;
Anexo VIII – Endereços de entrega.

Chopinzinho, 10 de dezembro de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André A. Ghidin
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
Fls: 12
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2015

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de grupos formais ou informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares rurais para o FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS**, nos termos do Chamamento Público nº 02/2015 de 05 de janeiro de 2015.

Quando Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Empreendedores Familiares Rurais:
Nome:
C.I. RG:
CPF:
Endereço:
Cidade: Estado: CEP:
E-mail: Telefone(s): Fax:

Quando Grupos Formais de Agricultores Familiares ou Empreendedores Familiares Rurais:
Razão social:
CNPJ:
Nome:
C.I. RG (representante legal):
CPF (representante legal):
Endereço:
Cidade: Estado: CEP:
E-mail: Telefone(s): Fax:

Produtos que pretende credenciamento:

(OBSERVAÇÃO: descreve-los abaixo, ou em relação anexa)

Responsável:
C.I. RG: CPF:

Nome legível do requerente:

_____
Assinatura do requerente

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 13

ANEXO II
(Documento Obrigatório para Grupos Formais de Agricultores Familiares)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2015

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

(Nome da empresa), CNPJ nº. (xxxx), sediada, (endereço completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 14

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

(Nome da Empresa), CNPJ nº. (xxxx), sediada, (Endereço Completo) Declaro que concordamos fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2015, pelos preços estipulados pelo município de Chopinzinho – PR., conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Unit. R$	Total R$
01	154,0	Kg.	Milho para canjica,amarelo.	1,50	231,00
02	418,0	Kg.	Fubá de Milho, amarelo	1,20	501,60
03	12.544,0	Pcte	Leite integral pasteurizado – 1 litro	1,80	22.579,20
04	261,0	Kg.	Quirera de milho, amarelo	1,50	391,50
05	4.009,0	Kg.	Pão caseiro fresco	6,80	27.261,20
06	376,0	Kg.	Polpa de fruta, sabor variado	7,50	2.820,00
07	104,0	Kg.	Trigo em grão	2,30	239,20
08	3.353,0	Kg.	Banana semimadura	1,10	3.688,30
			TOTAL – R$		**57.712,00**

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IV – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento público nº 02/2015				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente				2. CNPJ
3. Endereço		4. Município		5.CEP
6. Nome do representante legal			7.CPF	8.DDD/Fone
9.Banco		10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente **(NÃO PREENCHER)**				
3. Endereço **(NÃO PREENCHER)**		4. Município		5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7.CPF **(NÃO PREENCHER)**	8.DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente

MUN DE CHOPINZINHO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 83

MUN DE CHOPINZINHO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PR Fls: 15

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE CHOPINZINHO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	2. CNPJ 76.995.414/0001-60	3 .Município CHOPINZINHO-PR.
4. Endereço Rua Santos Dumont, nº 3883		5. DDD/Fone (46) 3242 - 8600
6. Nome do representante Ivo Patel – Secretário Municipal de Educação e Cultura		7 .CPF

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
Total do projeto					

DIVISÃO MUN DE CHOPINZINHO
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls.

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
				Total do projeto:	

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:

	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
Local e Data:		

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MUN DE CHOPINZINHO Fls: 85

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 19

ANEXO VI

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2015

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ E O FORNECEDOR (...).

Por este instrumento particular, o Município de Chopinzinho-PR., com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho-PR, inscrito no CNPJ nº. 76.995.414/0001-60, neste ato representada pelo seu prefeito, Sr. **Leomar Bolzani**, portador do CPF nº. 019.512.669-60 e RG nº. 6.601.717-6 SSP-PR, a seguir denominado contratante, e a empresa/fornecedor ....., situado na ....., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. ....., neste ato representada pelo ....., Sr. ....., portador da Cédula de Identidade nº. ..... e do CPF nº. ....., a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, atendendo ainda a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, bem como as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 02/2015 e seus Anexos, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS**, 1º semestre de 2015, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com o Edital de Chamamento Público n.º 02/2015 e conseqüente processo de Inexigibilidade nº ....., os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme descrição a seguir:

Qtde. Estimada	Unidade	Descrição	Valor Unitário a Ser Pago R$	Valor Total Estimado R$
Total Estimado R$.....				

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (ANEXO IV)** parte integrante deste Instrumento.

MUN DE CHOPINZINHO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 20

CLÁUSULA TERCEIRA: LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

§ 1º) - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;
§ 2º) - Realizar rigorosa conferência das características dos objetos entregue, pela Comissão ou servidor designados, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:
§ 1º) Orientar tecnicamente os responsáveis pela utilização dos produtos, fornecendo os esclarecimentos necessários a sua perfeita utilização;
§ 2º) Proceder à entrega dos produtos, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, acompanhado sempre de 02 (duas) vias da fatura comercial, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
§ 3º) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
§ 4º) A contratada deverá apresentar para aprovação da CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.
§ 5º) A CONTRATANTE reserva se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no edital, ou que seja considerado inadequado pela contratante.
§ 6º) Atender aos chamados da CONTRATANTE, devidamente formalizados, no máximo em até 48 (quarenta e oito) horas, tomando as providências necessárias para reparar ou substituir o objeto no prazo de até 02 (dois) dias corridos, enquanto estiver dentro do prazo de vigência do contrato;
§ 7º) Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto ora contratado, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
§ 8º) Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos produtos, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar à CONTRATANTE a plena utilização dos produtos adquiridos ou a respectiva indenização;
§ 9º) Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;
§ 10º) Responsabilizar-se:
a) Por quaisquer acidentes na entrega dos produtos, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação do objeto, inclusive aqueles que, na hipótese de mora da CONTRATADA, decorram de caso fortuito ou força maior, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Re-

MUN DE CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 21

b) Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao objeto, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

CLÁUSULA QUINTA: DA INFORMAÇÃO AO MDA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE ENTREGA

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de maio de 2015.

a) A entrega das mercadoria s deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 02/2015.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____), conforme listagem a seguir:

1.Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4.Produto	5.Unidade	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

§ 1º - A contratada emitirá nota fiscal dos produtos fornecidos e encaminhará a Secrtetaria Municipal de Educação e Cultura, para as necessárias anotações e carimbo no verso com visto do responsável.
§ 2º - A contratante pagará a contratada os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com fretes, seguros e tributos incidentes sobre os produtos adjudicados.
§ 3º - Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

O pagamento será efetuado através da Tesouraria da PREFEITURA DE CHOPINZINHO, de

MUN DE CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 22

a) Os pagamentos serão efetuados após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo recebedor dos materiais e serviços e somente acontecerão nos dias 15 de cada mês, de acordo com a data da entrega da nota fiscal, conforme estabelecido no cronograma de pagamento – Anexo VII.

§ 4º - Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da PREFEITURA, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

§ 5º - Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

§ 6º - Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA: DO PREÇO FINAL

No valor mencionado na Cláusula Sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de maio de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (FORNECEDOR)
O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (ENTIDADE)

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra,os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 23

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) fiscalizar a execução do contrato;
d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DA COBRANÇA DA MULTA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DA REGÊNCIA

O presente contrato rege-se, ainda, pelo CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 02/2015, pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009, pela Lei nº 11.947/2009 e a Lei 8.666/95 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DO ADITAMENTO

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA RESCISÃO

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima-Nona, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Fls: 24

b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

Parágrafo único - O Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:
a) Decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;
b) Alteração do contrato social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;
c) Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
d) Cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas em registro próprio;
e) No interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 15 (quinze) dias, com o pagamento dos objetos adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão.
f) No interesse da Administração, nas hipóteses previstas no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: DO FORO

O Foro para solucionar os litígios decorrentes do presente Contrato é o da Comarca de Chopinzinho-PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.
E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Chopinzinho/PR, _____ de _____ de 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito
Contratante

.....

Contratada

Testemunhas: 1º:_____ 2º:_____

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls:

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

1 – Os pagamentos objeto desta licitação serão processados da seguinte forma:

- Haverá pagamentos apenas nos dias 15 de cada mês;
- Quando as datas acima caírem em feriados ou finais de semana, os pagamentos ficam automaticamente transferidos para o primeiro dia útil subseqüente.
- O Cronograma de entrega de notas fiscais e de pagamentos é o seguinte:

MÊS/ANO	DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DATA PAGAMENTO
Janeiro/2015	Até o dia 25	15/02/2015
Fevereiro/2015	Até o dia 25	15/03/2015
Março/2015	Até o dia 25	15/04/2015
Abril/2015	Até o dia 25	15/05/2015
Maio/2015	Até o dia 25	15/06/2015

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 016
CHOPINZINHO PR MUN DO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 016

ANEXO VIII

Locais de Entrega

1- **Os produtos não perecíveis, deverão ser entregues no Depósito da Prefeitura.**

2- **Os produtos perecíveis, destinados às Escolas do perímetro urbano do município, deverão ser entregues nas mesmas, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

3- **Os produtos perecíveis, destinados às Escolas dos Núcleos do Interior do Município, deverão ser entregues no depósito da Prefeitura, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Fls: 04 Fls: 03

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2015

PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DA AGRICULTURA FAMILIAR

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado pelo seu Prefeito, Sr. Rogério Masetto, inscrito no CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.959-9 SSP/PR, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS,** atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento.

1. OBJETO

– Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e demais Programas Sociais, até 30/09/2015.

– A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com as demandas do município, para o fornecimento dos seguintes produtos:

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

2.1 - Os interessados poderão inscrever-se diretamente na Divisão de Licitações, sediada à Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min mediante **Requerimento para credenciamento,** conforme modelo (Anexo I), e apresentação dos documentos exigidos neste chamamento, até o dia 22 de maio de 2015.

2.2 - A **efetivação do credenciamento** dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos descritos no item 2.3 ou 2.4, conforme o caso, os quais deverão ser apresentados em envelope fechado e rubricado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) E PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2015
INTERESSADO:
CPF / CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

2.3 - Para Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais, deverão apresentar os documentos (em cópias) relacionados abaixo, para serem avaliados e aprovados:
I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo IV) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
IV – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
V – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
VI - Declaração de aceitação do preço (ANEXO III).

2.4 - Para os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, deverão apresentar os documentos (em cópias) relacionados abaixo, para serem avaliados e aprovados:
I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo IV);
VI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
VII - Declaração de aceitação do preço (ANEXO III).
2.5 - Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações.
2.6 - Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será realizado processo de inexigibilidade de licitação com o(s) fornecedor(es) credenciado(s).

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1 - Especificações Técnicas

3.1.1 - A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem ofertados deverá acompanhar os produtos e atender as seguintes exigências:
a) Denominação de venda do alimento;
b) Lista de ingredientes;
c) Conteúdos líquidos;
d) Identificação do lote;
e) Data/período de fabricação/produção e Prazo de validade;
f) Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
g) Registro no órgão competente;
h) Informação nutricional atendendo as exigências da Agência Nacional de Vigilância S

i) Os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também, a informação: **Contém glúten**.

3.2 - Pontos de Entrega:

Escolas Municipais, Creches Municipais, Ceoca (ANEXO VIII)

3.3 - Período de Fornecimento

25/05/2015, até 30/09/2015.

3.4 - Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista da Secretaria de Educação e Cultura e executados pelas escolas.

3.5 – Preço

3.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

3.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referencia:

- os Preços praticados no município e região, através de ampla pesquisa de mercado.

3.5.3 O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3.5.4 No preço cotado obrigatoriamente estarão incluídas as despesas com frete, seguros e impostos incidentes sobre o objeto da licitação, não se admitindo qualquer adicional.

3.5.5 Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação, deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

3.6 - Contrato

O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município de Chopinzinho e o(s) Vendedor(es) habilitado(s) nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo VI.

3.7 – Condições de Pagamento

3.7.1 Os pagamentos pelo fornecimento feito ao credenciado fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, em conseqüência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município conforme cronograma de pagamento demonstrado no Anexo VII, subseqüente a efetiva entrega e aceitação dos produtos, e, mediante apresentação de Nota Fiscal conforme estabelecido no Anexo infra.

3.7.2 O pagamento será efetuado através de conta corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 - Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.2 - Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

Fls: 06

5. RESULTADO

A Comissão de Licitação divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

6. LIMITE DE VENDA INDIVIDUAL

6.1 - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

7. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

7.1 - Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
7.2 - O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelo Conselho da Merenda Escolar, conforme a amostra do produto, que deverá ser apresentado no ato do credenciamento;
7.3 - O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública, até 31 de maio de 2015;
7.4 - O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas e creches conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelo Conselho da Merenda Escolar.

8. FATOS SUPERVENIENTES

8.1 - Os eventos previstos neste Chamamento Público estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão de Licitação, poderá haver:

a) adiamento do processo;
b) revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

9. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

9.1 - Observado o disposto no item oito acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão de Licitação considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.
10.2 - O município de Chopinzinho, Paraná, sempre que entender necessário, dará publicidade de outro chamamento público, com o intuito de preencher eventuais necessidades ou suprimento dos serviços aqui descritos.
10.3 - O conteúdo deste edital de chamamento encontra-se disponível para download no site: www.chopinzinho.pr.gov.br

10.4 - Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura de Chopinzinho, Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, ou através do fone (46) 3242-8600.

10.5 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento de gêneros alimentícios correrão por conta dos recursos vigentes do orçamento do Município, Secretaria de Educação e Cultura:

11. ANEXOS

11.1 - Integra o presente instrumento:

Anexo I – Modelo de Requerimento para Credenciamento;
Anexo II – Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores;
Anexo III – Modelo de Declaração de Aceitação do Preço;
Anexo IV – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios;
Anexo V – Cronograma de Entrega;
Anexo VI – Minuta do Contrato;
Anexo VII – Cronograma de Pagamento;
Anexo VIII – Endereços de entrega.

Chopinzinho, 07 de maio de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

André A. Ghidin
Presidente da Comissão de Licitação

Fls: 08

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2015

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de grupos formais ou informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares rurais para o FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS**, nos termos do Chamamento Público nº 03/2015 de 05 de janeiro de 2015.

Quando Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Empreendedores Familiares Rurais:
Nome:
C.I. RG:
CPF:
Endereço:
Cidade: Estado: CEP:
E-mail: Telefone(s): Fax:

Quando Grupos Formais de Agricultores Familiares ou Empreendedores Familiares Rurais:
Razão social:
CNPJ:
Nome:
C.I. RG (representante legal):
CPF (representante legal):
Endereço:
Cidade: Estado: CEP:
E-mail: Telefone(s): Fax:

Produtos que pretende credenciamento:

(OBSERVAÇÃO: descreve-los abaixo, ou em relação anexa)

Responsável:
C.I. RG: CPF:

Nome legível do requerente:

Assinatura do requerente

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
09
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 100
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II
(Documento Obrigatório para Grupos Formais de Agricultores Familiares)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2015

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

(Nome da empresa), CNPJ nº. (xxxx), sediada, (endereço completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2015

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

(Nome da Empresa), CNPJ nº. (xxxx), sediada, (Endereço Completo) Declaro que concordamos fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2015, pelos preços estipulados pelo município de Chopinzinho – PR., conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Unit. R$	Total R$
01	133,0	Kg.	Milho para canjica,amarelo.	1,50	199,50
02	205,0	Kg.	Fubá de Milho, amarelo	1,20	246,00
03	12.806,0	Pcte	Leite integral pasteurizado – 1 litro	1,80	23.050,80
04	164,0	Kg.	Quirera de milho, amarelo	1,50	246,00
05	4.527,0	Kg.	Pão caseiro fresco	6,80	30.783,60
06	332,0	Kg.	Polpa de fruta, sabor variado	7,50	2.490,00
07	44,0	Kg.	Trigo em grão	2,30	101,20
08	3.969,0	Kg.	Banana semimadura	1,10	4.365,90
09	216,0	Kg.	Doce de fruta caseiro, sabor variado	5,50	1.188,00
			TOTAL – R$		**62.671,00**

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

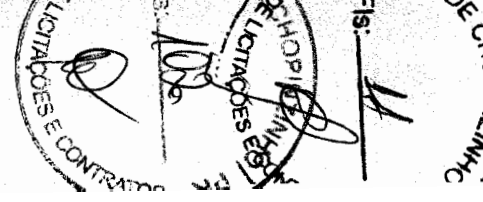
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IV – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento público nº 03/2015				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente				2. CNPJ
3. Endereço		4. Município		5.CEP
6. Nome do representante legal			7.CPF	8.DDD/Fone
9.Banco		10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)				
3. Endereço (NÃO PREENCHER)		4. Município		5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7.CPF (NÃO PREENCHER)	8.DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE CHOPINZINHO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	2. CNPJ 76.995.414/0001-60	3 .Município CHOPINZINHO-PR.
4. Endereço Rua Santos Dumont, nº 3883		5. DDD/Fone (46) 3242 - 8600
6. Nome do representante Ivo Patel – Secretário Municipal de Educação e Cultura		7 .CPF

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
Total do projeto					

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MUN DE CHOPINZINHO PR Fls: 12

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
			Total do projeto:	

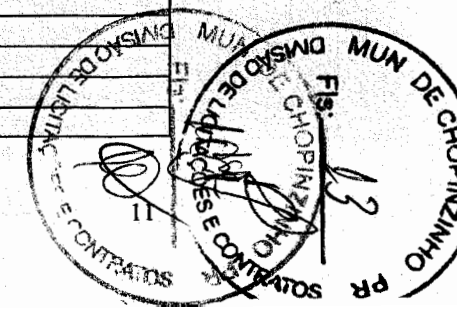
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura



CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2015

ANEXO V

CRONOGRAMA DE ENTREGA

Nº	PRODUTOS	Unid.	Quant. total	Cronograma de Entrega				
				MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.
1.	Milho para canjica,amarelo.	Kg.	133,0	133,0	-	-	-	-
2.	Fubá de Milho, amarelo	Kg.	205,0	205,0	-	-	-	-
3.	Leite integral pasteurizado – 1 litro	Litro	12.806,0	1.500,0	3.200,0	1.706,0	3.200,0	3.200,0
4.	Quirera de milho, amarelo	Kg.	164,0	164,0	-	-	-	-
5.	Pão caseiro fresco	Kg.	4.527,0	527,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0
6.	Polpa de fruta, sabor variado	Kg.	332,0	2,0	110,0	55,0	110,0	55,0
7.	Trigo em grão	Kg.	44,0	44,0	-	-	-	-
8.	Banana semimadura	Kg.	3.969,0	499,0	990,0	500,0	990,0	990,0
9.	Doce de fruta caseiro, sabora variado	Kg.	216,0	108,0	-	108,0	-	-

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MUN DE CHOPINZINHO PR Fls: 12

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 15

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 106

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 16
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 107

ANEXO VI

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2015

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ E O FORNECEDOR (...).

Por este instrumento particular, o Município de Chopinzinho-PR., com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho-PR, inscrito no CNPJ nº. 76.995.414/0001-60, neste ato representada pelo seu prefeito, Sr. **Rogério Masetto**, portador do CPF nº. 797.794.179-15 e RG nº. 4.947.954-9 SSP-PR, a seguir denominado contratante, e a empresa/fornecedor ....., situado na ....., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. ....., neste ato representada pelo ....., Sr. ....., portador da Cédula de Identidade nº. ..... e do CPF nº. ....., a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, atendendo ainda a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, bem como as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 03/2015 e seus Anexos, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS**, 1º semestre de 2015, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com o Edital de Chamamento Público n.º 03/2015 e conseqüente processo de Inexigibilidade nº ....., os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme descrição a seguir:

Qtde. Estimada	Unidade	Descrição	Valor Unitário a Ser Pago R$	Valor Total Estimado R$
Total Estimado R$.....				

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (ANEXO IV)** parte integrante deste Instrumento.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 17
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 1002
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA: LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

§ 1º) - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;
§ 2º) - Realizar rigorosa conferência das características dos objetos entregue, pela Comissão ou servidor designados, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:
§ 1º) Orientar tecnicamente os responsáveis pela utilização dos produtos, fornecendo os esclarecimentos necessários a sua perfeita utilização;
§ 2º) Proceder à entrega dos produtos, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, acompanhado sempre de 02 (duas) vias da fatura comercial, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
§ 3º) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
§ 4º) A contratada deverá apresentar para aprovação da CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.
§ 5º) A CONTRATANTE reserva se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no edital, ou que seja considerado inadequado pela contratante.
§ 6º) Atender aos chamados da CONTRATANTE, devidamente formalizados, no máximo em até 48 (quarenta e oito) horas, tomando as providências necessárias para reparar ou substituir o objeto no prazo de até 02 (dois) dias corridos, enquanto estiver dentro do prazo de vigência do contrato;
§ 7º) Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto ora contratado, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
§ 8º) Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos produtos, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar à CONTRATANTE a plena utilização dos produtos adquiridos ou a respectiva indenização;
§ 9º) Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;
§ 10º) Responsabilizar-se:
a) Por quaisquer acidentes na entrega dos produtos, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação do objeto, inclusive aqueles que, na hipótese de mora da CONTRATADA, decorram de caso fortuito ou força maior, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de R

MUN DE CHOPINZINHO Fls: 18 CONTRATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls: 109
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

b) Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao objeto, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

CLÁUSULA QUINTA: DA INFORMAÇÃO AO MDA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE ENTREGA

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 30 de setembro de 2015.

a) A entrega das mercadoria s deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 03/2015.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____), conforme listagem a seguir:

1.Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4.Produto	5.Unidade	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

§ 1º - A contratada emitirá nota fiscal dos produtos fornecidos e encaminhará a Secrtetaria Municipal de Educação e Cultura, para as necessárias anotações e carimbo no verso com visto do responsável.
§ 2º - A contratante pagará a contratada os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com fretes, seguros e tributos incidentes sobre os produtos adjudicados.
§ 3º - Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

O pagamento será efetuado através da Tesouraria da PREFEITURA DE CHOPINZINHO, de a-

a) Os pagamentos serão efetuados após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo recebedor dos materiais e serviços e somente acontecerão nos dias 15 de cada mês, de acordo com a data da entrega da nota fiscal, conforme estabelecido no cronograma de pagamento – Anexo VII.

§ 4º - Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da PREFEITURA, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

§ 5º - Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

§ 6º - Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA: DO PREÇO FINAL

No valor mencionado na Cláusula Sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até 30 de setembro de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (FORNECEDOR)

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (ENTIDADE)

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra,os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

Fls: 20

Fls: 111

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) fiscalizar a execução do contrato;
d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DA COBRANÇA DA MULTA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DA REGÊNCIA

O presente contrato rege-se, ainda, pelo CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 03/2015, pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009, pela Lei n° 11.947/2009 e a Lei 8.666/95 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DO ADITAMENTO

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA RESCISÃO

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima-Nona, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Fls: 21

Fls: 112

b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

Parágrafo único - O Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:
a) Decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;
b) Alteração do contrato social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;
c) Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
d) Cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas em registro próprio;
e) No interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 15 (quinze) dias, com o pagamento dos objetos adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão.
f) No interesse da Administração, nas hipóteses previstas no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: DO FORO

O Foro para solucionar os litígios decorrentes do presente Contrato é o da Comarca de Chopinzinho-PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.
E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Chopinzinho/PR, _____ de _____ de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício
Contratante

.....

Contratada

Testemunhas: 1º:_____ 2º:_____

MUN. DE CHOPINZINHO Fls: 22 COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUN. DE CHOPINZINHO Fls: 113 COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

1 – Os pagamentos objeto desta licitação serão processados da seguinte forma:

- Haverá pagamentos apenas nos dias 15 de cada mês;
- Quando as datas acima caírem em feriados ou finais de semana, os pagamentos ficam automaticamente transferidos para o primeiro dia útil subseqüente.
- O Cronograma de entrega de notas fiscais e de pagamentos é o seguinte:

MÊS/ANO	DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DATA PAGAMENTO
Maio/2015	Até o dia 30	15/06/2015
Junho/2015	Até o dia 25	15/07/2015
Julho/2015	Até o dia 25	15/08/2015
Agosto/2015	Até o dia 25	15/09/2015
Setembro/2015	Até o dia 25	15/10/2015

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 23
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 194
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VIII

Locais de Entrega

1- Os produtos não perecíveis, deverão ser entregues no Depósito da Prefeitura.

2- Os produtos perecíveis, destinados às Escolas do perímetro urbano do município, deverão ser entregues nas mesmas, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3- Os produtos perecíveis, destinados às Escolas dos Núcleos do Interior do Município, deverão ser entregues no depósito da Prefeitura, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 09
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Fls: 10
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2015

PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DA AGRICULTURA FAMILIAR

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado pelo seu Prefeito, Sr. Rogério Masetto, inscrito no CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.959-9 SSP/PR, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS,** atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento.

1. OBJETO

– Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e demais Programas Sociais, até Dezembro de 2015.

– A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com as demandas do município, para o fornecimento dos seguintes produtos:

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

2.1 - Os interessados poderão inscrever-se diretamente na Divisão de Licitações, sediada à Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min mediante **Requerimento para credenciamento,** conforme modelo (Anexo I), e apresentação dos documentos exigidos neste chamamento, até o dia 31 de agosto de 2015.

2.2 - A **efetivação do credenciamento** dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos descritos no item 2.3 ou 2.4, conforme o caso, os quais deverão ser apresentados em envelope fechado e rubricado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) E PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2015
INTERESSADO:
CPF / CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 10
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 116
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.3 - Para Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais, deverão apresentar os documentos (em cópias) relacionados abaixo, para serem avaliados e aprovados:
I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo IV) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
IV – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
V – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
VI - Declaração de aceitação do preço (ANEXO III).

2.4 - Para os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, deverão apresentar os documentos (em cópias) relacionados abaixo, para serem avaliados e aprovados:
I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo IV);
VI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
VII - Declaração de aceitação do preço (ANEXO III).
2.5 - Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações.
2.6 - Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será realizado processo de inexigibilidade de licitação com o(s) fornecedor(es) credenciado(s).

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1 - Especificações Técnicas

3.1.1 - A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem ofertados deverá acompanhar os produtos e atender as seguintes exigências:
a) Denominação de venda do alimento;
b) Lista de ingredientes;
c) Conteúdos líquidos;
d) Identificação do lote;
e) Data/período de fabricação/produção e Prazo de validade;
f) Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
g) Registro no órgão competente;
h) Informação nutricional atendendo as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

MUN DE CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 12
MUN DE CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 17

i) Os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também, a informação: **Contém glúten**.

3.2 - Pontos de Entrega:

Escolas Municipais, Creches Municipais, Ceoca (ANEXO VIII)

3.3 - Período de Fornecimento

Meses de setembro a dezembro de 2015.

3.4 - Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista da Secretaria de Educação e Cultura e executados pelas escolas.

3.5 – Preço

3.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

3.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referencia:

- os Preços praticados no município e região, através de ampla pesquisa de mercado.

3.5.3 O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3.5.4 No preço cotado obrigatoriamente estarão incluídas as despesas com frete, seguros e impostos incidentes sobre o objeto da licitação, não se admitindo qualquer adicional.

3.5.5 Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação, deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

3.6 - Contrato

O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município de Chopinzinho e o(s) Vendedor(es) habilitado(s) nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo VI.

3.7 – Condições de Pagamento

3.7.1 Os pagamentos pelo fornecimento feito ao credenciado fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, em conseqüência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município conforme cronograma de pagamento demonstrado no Anexo VII, subseqüente a efetiva entrega e aceitação dos produtos, e, mediante apresentação de Nota Fiscal conforme estabelecido no Anexo infra.

3.7.2 O pagamento será efetuado através de conta corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 - Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.2 - Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 13
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E C

5. RESULTADO

A Comissão de Licitação divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

6. LIMITE DE VENDA INDIVIDUAL

6.1 - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

7. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

7.1 - Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
7.2 - O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelo Conselho da Merenda Escolar, conforme a amostra do produto, que deverá ser apresentado no ato do credenciamento;
7.3 - O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública, até 31 de dezembro de 2015;
7.4 - O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas e creches conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelo Conselho da Merenda Escolar.

8. FATOS SUPERVENIENTES

8.1 - Os eventos previstos neste Chamamento Público estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão de Licitação, poderá haver:

a) adiamento do processo;
b) revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

9. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

9.1 - Observado o disposto no item oito acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão de Licitação considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.
10.2 - O município de Chopinzinho, Paraná, sempre que entender necessário, dará publicidade de outro chamamento público, com o intuito de preencher eventuais necessidades ou suprimento dos serviços aqui descritos.
10.3 - O conteúdo deste edital de chamamento encontra-se disponível para download no site: www.chopinzinho.pr.gov.br

FLS 13
FLS 19

10.4 - Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura de Chopinzinho, Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, ou através do fone (46) 3242-8600.

10.5 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento de gêneros alimentícios correrão por conta dos recursos vigentes do orçamento do Município, Secretaria de Educação e Cultura:

11. ANEXOS

11.1 - Integra o presente instrumento:

Anexo I – Modelo de Requerimento para Credenciamento;
Anexo II – Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores;
Anexo III – Modelo de Declaração de Aceitação do Preço;
Anexo IV – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios;
Anexo V – Cronograma de Entrega;
Anexo VI – Minuta do Contrato;
Anexo VII – Cronograma de Pagamento;
Anexo VIII – Endereços de entrega.

Chopinzinho, 27 de julho de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR – DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – Fls: 14

MUN. DE CHOPINZINHO PR – DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – Fls: 120

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2015

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de grupos formais ou informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares rurais para o FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS**, nos termos do Chamamento Público nº 04/2015 de 27 de julho de 2015.

Quando Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Empreendedores Familiares Rurais:
Nome:
C.I. RG:
CPF:
Endereço:
Cidade: Estado: CEP:
E-mail: Telefone(s): Fax:

Quando Grupos Formais de Agricultores Familiares ou Empreendedores Familiares Rurais:
Razão social:
CNPJ:
Nome:
C.I. RG (representante legal):
CPF (representante legal):
Endereço:
Cidade: Estado: CEP:
E-mail: Telefone(s): Fax:

Produtos que pretende credenciamento:

(OBSERVAÇÃO: descreve-los abaixo, ou em relação anexa)

Responsável:
C.I. RG: CPF:

Nome legível do requerente:

_____
Assinatura do requerente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 15

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 121

ANEXO II
(Documento Obrigatório para Grupos Formais de Agricultores Familiares)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2015

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

(Nome da empresa), CNPJ nº. (xxxx), sediada, (endereço completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Fls: 116

MUN DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fls: 122

MUN DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2015

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

(Nome da Empresa), CNPJ nº. (xxxx), sediada, (Endereço Completo) Declaro que concordamos fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 04/2015, pelos preços estipulados pelo município de Chopinzinho – PR., conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Unit. R$	Total R$
01	111,0	Kg.	Milho para canjica,amarelo.	1,80	199,80
02	300,0	Kg.	Fubá de Milho, amarelo	1,40	420,00
03	9.823,0	Pcte	Leite integral pasteurizado – 1 litro	1,85	18.172,55
04	207,0	Kg.	Quirera de milho, amarelo	1,80	372,60
05	3.362,0	Kg.	Pão caseiro fresco	6,90	23.197,80
06	279,0	Kg.	Polpa de fruta, sabor variado	8,00	2.232,00
07	27,0	Kg.	Trigo em grão	2,50	67,50
08	2.794,0	Kg.	Banana semimadura	1,15	3.213,10
09	486,0	Kg.	Mandioca	2,80	1.360,80
10	1.217,0	Unidade	Alface	1,40	1.703,80
11	80,0	Maço	Couve em folha	2,00	160,00
12	959,0	Kg.	Repolho	0,99	949,41
			TOTAL – R$		**52.049,36**

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IV – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento público nº 04/2015				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente				2. CNPJ
3. Endereço		4. Município		5.CEP
6. Nome do representante legal			7.CPF	8.DDD/Fone
9.Banco		10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente **(NÃO PREENCHER)**				
3. Endereço **(NÃO PREENCHER)**		4. Município		5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7.CPF **(NÃO PREENCHER)**	8.DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MUN DE CHOPINZINHO PR Fls: 43

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MUN DE CHOPINZINHO PR Fls: 17

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE CHOPINZINHO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	2. CNPJ 76.995.414/0001-60	3 .Município CHOPINZINHO-PR.
4. Endereço Rua Santos Dumont, nº 3883		5. DDD/Fone (46) 3242 - 8608
6. Nome do representante Edina Accorsi – Secretária Municipal de Educação e Cultura		7 .CPF 053.271.259-55

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
Total do projeto					

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MUN DE CHOPINZINHO PR Fls: 10

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MUN DE CHOPINZINHO PR Fls:

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
			Total do projeto:	

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:

	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
Local e Data:		

MUN DE CHOPINZINHO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 19 PR

MUN DE CHOPINZINHO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 19 PR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

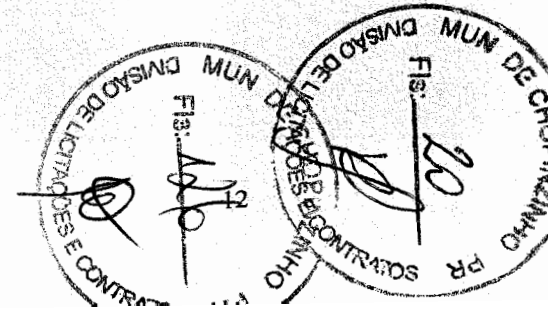
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2015

ANEXO V

CRONOGRAMA DE ENTREGA

Nº	PRODUTOS	Unid.	Quant. total	Cronograma de Entrega				
				SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
1.	Milho para canjica,amarelo.	Kg.	111,0	111,0	-	-	-	
2.	Fubá de Milho, amarelo	Kg.	300,0	300,0	-	-	-	
3.	Leite integral pasteurizado – 1 litro	Litro	9.823,0	2.532,0	2.532,0	2.532,0	2.227,0	
4.	Quirera de milho, amarelo	Kg.	207,0	207,0	-	-	-	
5.	Pão caseiro fresco	Kg.	3.362,0	790,0	891,0	891,0	790,0	
6.	Polpa de fruta, sabor variado	Kg.	279,0	64,0	75,0	75,0	65,0	
7.	Trigo em grão	Kg.	27,0	27,0	-	-	-	
8.	Banana semimadura	Kg.	2.794,0	697,0	700,0	700,0	697,0	
9.	Mandioca	Kg.	486,0	120,0	123,0	123,0	120,0	
10.	Alface	Unid.	1.217,0	300,0	350,0	350,0	217,0	
11.	Couve em folha	Maço	80,0	20,0	20,0	20,0	20,0	
12.	Repolho	Kg.	959,0	300,0	300,0	300,0	59,0	



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 21

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 127

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 22
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 128
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2015

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ E O FORNECEDOR (...).

Por este instrumento particular, o Município de Chopinzinho-PR., com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho-PR, inscrito no CNPJ nº. 76.995.414/0001-60, neste ato representada pelo seu prefeito, Sr. **Rogério Masetto**, portador do CPF nº. 797.794.179-15 e RG nº. 4.947.954-9 SSP-PR, a seguir denominado contratante, e a empresa/fornecedor ....., situado na ....., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. ....., neste ato representada pelo ....., Sr. ....., portador da Cédula de Identidade nº. ..... e do CPF nº. ....., a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, atendendo ainda a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, bem como as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 04/2015 e seus Anexos, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS**, 2º semestre de 2015, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com o Edital de Chamamento Público n.º 04/2015 e conseqüente processo de Inexigibilidade nº ....., os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme descrição a seguir:

Qtde. Estimada	Unidade	Descrição	Valor Unitário a Ser Pago R$	Valor Total Estimado R$
Total Estimado R$.....				

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (ANEXO IV)** parte integrante deste Instrumento.

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 23

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 24

CLÁUSULA TERCEIRA: LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

§ 1º) - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;
§ 2º) - Realizar rigorosa conferência das características dos objetos entregue, pela Comissão ou servidor designados, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:
§ 1º) Orientar tecnicamente os responsáveis pela utilização dos produtos, fornecendo os esclarecimentos necessários a sua perfeita utilização;
§ 2º) Proceder à entrega dos produtos, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, acompanhado sempre de 02 (duas) vias da fatura comercial, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
§ 3º) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
§ 4º) A contratada deverá apresentar para aprovação da CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.
§ 5º) A CONTRATANTE reserva se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no edital, ou que seja considerado inadequado pela contratante.
§ 6º) Atender aos chamados da CONTRATANTE, devidamente formalizados, no máximo em até 48 (quarenta e oito) horas, tomando as providências necessárias para reparar ou substituir o objeto no prazo de até 02 (dois) dias corridos, enquanto estiver dentro do prazo de vigência do contrato;
§ 7º) Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto ora contratado, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
§ 8º) Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos produtos, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar à CONTRATANTE a plena utilização dos produtos adquiridos ou a respectiva indenização;
§ 9º) Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;
§ 10º) Responsabilizar-se:
a) Por quaisquer acidentes na entrega dos produtos, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação do objeto, inclusive aqueles que, na hipótese de mora da CONTRATADA, decorram de caso fortuito ou força maior, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Re-

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 24

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 130

b) Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao objeto, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

CLÁUSULA QUINTA: DA INFORMAÇÃO AO MDA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE ENTREGA

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2015.

a) A entrega das mercadoria s deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 04/2015.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____), conforme listagem a seguir:

1.Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4.Produto	5.Unidade	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

§ 1º - A contratada emitirá nota fiscal dos produtos fornecidos e encaminhará a Secrtetaria Municipal de Educação e Cultura, para as necessárias anotações e carimbo no verso com visto do responsável.
§ 2º - A contratante pagará a contratada os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com fretes, seguros e tributos incidentes sobre os produtos adjudicados.
§ 3º - Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

O pagamento será efetuado através da Tesouraria da PREFEITURA DE CHOPINZINHO, de acordo com o seguinte cronograma:

MUN DE CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 25
MUN DE CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 131

a) Os pagamentos serão efetuados após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo recebedor dos materiais e serviços e somente acontecerão nos dias 15 de cada mês, de acordo com a data da entrega da nota fiscal, conforme estabelecido no cronograma de pagamento – Anexo VII.

§ 4º - Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da PREFEITURA, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

§ 5º - Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

§ 6º - Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA: DO PREÇO FINAL

No valor mencionado na Cláusula Sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (FORNECEDOR)

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (ENTIDADE)

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra,os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 26

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 132

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) fiscalizar a execução do contrato;
d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DA COBRANÇA DA MULTA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DA REGÊNCIA

O presente contrato rege-se, ainda, pelo CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 04/2015, pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009, pela Lei n° 11.947/2009 e a Lei 8.666/95 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DO ADITAMENTO

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA RESCISÃO

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima-Nona, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 27
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 133
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

Parágrafo único - O Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:
a) Decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;
b) Alteração do contrato social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;
c) Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
d) Cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas em registro próprio;
e) No interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 15 (quinze) dias, com o pagamento dos objetos adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão.
f) No interesse da Administração, nas hipóteses previstas no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: DO FORO

O Foro para solucionar os litígios decorrentes do presente Contrato é o da Comarca de Chopinzinho-PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.
E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Chopinzinho/PR, _____ de _____ de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício
Contratante

.....

Contratada

Testemunhas: 1º:_____ 2º:_____

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 28
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 131
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

1 – Os pagamentos objeto desta licitação serão processados da seguinte forma:

- Haverá pagamentos apenas nos dias 15 de cada mês;
- Quando as datas acima caírem em feriados ou finais de semana, os pagamentos ficam automaticamente transferidos para o primeiro dia útil subseqüente.
- O Cronograma de entrega de notas fiscais e de pagamentos é o seguinte:

MÊS/ANO	DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DATA PAGAMENTO
Setembro/2015	Até o dia 25	15/10/2015
Outubro/2015	Até o dia 25	15/11/2015
Novembro/2015	Até o dia 25	15/12/2015
Dezembro/2015	Até o dia 25	31/12/2015

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 129

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 130

ANEXO VIII

Locais de Entrega

1- **Os produtos não perecíveis, deverão ser entregues no Depósito da Prefeitura.**

2- **Os produtos perecíveis, destinados às Escolas do perímetro urbano do município, deverão ser entregues nas mesmas, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

3- **Os produtos perecíveis, destinados às Escolas dos Núcleos do Interior do Município, deverão ser entregues no depósito da Prefeitura, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 136
PROTOCOLO

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo: 2015/12/004127

Data Protoc..: 15/12/15

Requerente..: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro ..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/15/12/2015

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR PROCURADORIA MUNICIPAL Fls: 137

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

15 DEZ. 2015

Protocolo nº 4140

Processo nº 256/2015
Pregão Presencial
Edital nº ___/2015

PARECER JURÍDICO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Trata-se de solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade de pregão presencial, formulada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a aquisição futura de gêneros alimentícios (fl.03).

O processo já foi submetido a apreciação pela Procuradoria Municipal tendo sido emitido parecer contrário ao prosseguimento do certame, em razão do que dispõe o artigo 14 da lei 11.947/2009, o qual determina que dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PBAE, no mínimo 30% deverão ser utilizados para aquisição de produtos alimentícios da agricultura familiar (fls. 70/71).

A Sra. Secretária Municipal de Educação apresentou nova justificativa esclarecendo que no ano de 2015 foi adquirido produtos da agricultura familiar com 54% dos recurso repassados pelo FNDE. Informou que em 2016 está sendo planejadas futuras compras por meio de chamamento público a se realizar no início do mês de janeiro. Contudo, esclarece que alguns itens estão também citados neste processo licitatório para garantir que não faltarão, caso ocorra problemas climáticos, pois os mesmos são perecíveis e sujeitos a intempéries (fl. 72).

Com a justificativa apresentada, não é possível dar seguimento ao certame para a aquisição de produtos da merenda escolar, pois não é possível verificar se efetivamente estará garantida a aquisição de produtos da agricultura familiar com 30% dos recursos do FNDE, no chamamento público a se realizar no mês de janeiro de 2016.

Contudo, oportuniza-se a Sra. Secretária Municipal de Educação e Cultura esclarecer se efetivamente será garantida a aquisição de produtos da agricultura familiar com 30% dos recursos do FNDE, no chamamento público a se realizar no mês de janeiro de 2016 e de que forma isso ocorrerá.

Após, nova vista para parecer final.

Chopinzinho-PR, 15 de dezembro de 2015.

Dalila Cristina Marcon Liston
Procuradora Geral Adjunta
OAB/PR nº 38.395

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 138
PROCURADORIA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Considerando a lei nº 11.947, art. 14 de 16/06/2009 que determina de no mínimo 30% dos recursos recebidos pelo município do FNDE sejam destinados a compra de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar, que serão efetivamente adquiridos no início do ano letivo de 2016 da mesma forma que foram comprados no ano anterior.

No primeiro chamamento público serão contemplados no mínimo de 15 agricultores familiares com aquisição de: pão, bolacha, canjica, banana, mandioca, polpa de fruta, alface, repolho e leite.

Conforme exposto acima solicitamos parecer para licitação na modalidade que couber para aquisição dos gêneros alimentícios.

Édina Accorsi

Secretária de Educação e Cultura

ÉDINA ACCORSI
Secretária Municipal de Educação
e Cultura - Chopinzinho - Paraná
DEC 248/2015 de 28/07/2015

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 138
PROCURADORIA MUNICIPAL

Processo n° 256/2015
Pregão Presencial
Edital n° ___/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
17 DEZ. 2015
Protocolo nº 4980

PARECER JURÍDICO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Em atenção à justificativa da Sra. Secretaria Municipal de Educação (fl. 138) esclarecendo que será efetivamente garantida a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar em respeito a cota de 30% dos recursos do FNDE e ao que dispõe o artigo 14 da Lei 11.947/2009, tenho que agora o feito possui condições de prosseguimento.

Pelo exposto, esta Procuradoria Municipal conclui pelo prosseguimento do certame, nos moldes ora propostos.

É O PARECER.

Chopinzinho-PR, 17 de dezembro de 2015.

Dalila Cristina Marcon Liston
Procuradora Geral Adjunta
OAB/PR nº 38.395

Proc 256/2015

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 139
PROTOCOLO

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2015/12/004180

Data Protoc..: 17/12/15

Requerente..: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/17/12/2015

Assinatura do Requerente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 256/2015

PREGÃO

EDITAL Nº 1/2016

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE CHOPINZINHO PR
Fls: 042

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2016

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

LICITAÇÃO LOCAL OU MUNICIPAL (OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA EMPRESAS LOCALIZADAS DENTRO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO), DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 34 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 049/2009, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 079/2015.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 473/2014, alterado pelo Decreto 228/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 08 DE JANEIRO DE 2016, ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS).

Local: Sala de Licitações do Paço Municipal, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, alterada pela LCM nº 079/2015 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, esta licitação é EXCLUSIVA PARA EMPRESAS LOCALIZADAS DENTRO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 34 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 049/2009, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 079/2015.

2.3 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.3.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.3.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 142

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.
Anexo 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, e poderá ser obtido também pelo enderaço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Outras informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8600.**

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
4.1.1 - ***Tratando-se de representante legal***, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho-PR.
4.1.2 - ***Tratando-se de procurador***, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC.
4.1.3 - ***Tratando-se de credenciado,*** carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC. (Modelo em Anexo).
4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação,** conforme modelo em anexo.
a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado,* com data de emissão de no máximo 06 (seis) meses.
4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas **"a",** do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.
4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.
4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.
4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com o documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no **início da sessão**, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".
4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada do CRC e a Certidão Simplificada da Junta Comercial d**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 143

Estado, deverão vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.
4.6 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:
a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
c) Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alrterada pela LC 147/14.
5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:
5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.
5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração publica, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item especifico.
5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
5.4 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2016
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ: .....

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2016
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX:.....
CGC/CNPJ: .....

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.
5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
n) As amostras de acordo com o estabelecido no Anexo 1 deverão ser apresentadas sem ônus para a Administração, conforme as condições abaixo:
o) Os materiais objetos desta licitação que necessitarão de amostras para verificação de suas características e conformidades, sob pena de desclassificação, estão evidenciados no **Anexo 1.**
p) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

Fls: 145

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.
7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de ***menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS,*** nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.
7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.
7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
7.14 – Nas situações previstas nos itens **7.8 e 7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho-PR.
8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).
8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
8.1.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.
8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.
8.1.6 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).
8.1.7 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).
8.1.8 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.
8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Fls: 146

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.
9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.
9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.
9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.
11.1.1 - Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame.
11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as intruções da Secretaria de Administração.
12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Fls: 147

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1,** poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** após a solicitação conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.
13.2 - Os produtos não perecíveis solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues conforme cronograma da mesma, no depósito da Prefeitura, localizado no Pátio da mesma e passará por verificação da qualidade, prazo de validade e quantidade do bem fornecido e conseqüente aceitação pela Administração.
13.3 - Os produtos perecíveis solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues parceladamente, semanalmente, conforme cronograma da mesma, nas Escolas Municipais (Sede e Interior).
13.4 – Produtos solicitados por outras Secretaria, deverão ser entregues pela contratada, diretamente nos endereços indicados pela Administração, em dias úteis das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – O transporte dos produtos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, temperatura e embalagens específicas exigidas para cada produto, não podendo ter produtos misturados (quando hortifruti), em veículo limpo, com cobertura protetora para a carga, de forma que mantenha a integridade do produto. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16** deste Edital.
14.2 – Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação dos produtos e das embalagens.
14.3 - Todos os produtos entregues para a merenda escolar serão recebidos e conferidos pela Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Senhora Célia Venazzi da Silva – RG nº 1.368.644-0 PR e CPF: 015.362.409-40. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
14.4 - O prazo da prestação do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.
14.5 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.
14.6 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
14.7 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
14.8 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
14.9 - Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII da Lei n° 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 148

ção dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico.**

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo reposto pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos

Fls: 149

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.
19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.
19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.
19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 17 de dezembro de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 150
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

Item	Quant	Unid	Descrição	Unit. R$	Total R$
1	2800	Kg	Abacaxi fresco de 1ª qualidade	3,98	11.144,00
2	900	Kg	Abóbora, moranga de 1ª qualidade	0,98	882,00
3	1848	Kg	Abobrinha, tipo italiana, de 1ª qualidade	1,90	3.511,20
4	1300	Unid	Acelga fresca de 1ª qualidade	2,50	3.250,00
5	1900	Kg	Achocolatado em pó, instantâneo, apresentação em embalagem de 500g ou 1kg, AMOSTRA	11,92	22.648,00
6	40	Unid	Achocolatado em pó, instantâneo, sem traços de leite, apresentação em embalagem de 210g, AMOSTRA	18,24	729,60
7	32	Kg	Açúcar de baunilha, apresentação em embalagem de 100 g.	1,50	48,00
8	4356	Pct	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5kg	9,98	43.472,88
9	200	Kg	Açúcar, tipo refinado, branco, de primeira qualidade, embalagem com 1 kg.	2,65	530,00
10	45	Unid	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.	2,80	126,00
11	60	Unid	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros	8,00	480,00
12	600	Unid	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 20 litros	8,98	5.388,00
13	1600	Unid	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 500 ml.	0,98	1.568,00
14	6620	Unid	Alface fresca de 1ª qualidade	1,50	9.930,00
15	512	Kg	Alho em cabeça de 1ª qualidade	23,49	12.026,88
16	300	Unid	Alimento com soja, tipo iogurte com polpa de fruta sabor variado, 0% de lactose, embalagem 900g	8,48	2.544,00
17	242	Kg	Amendoim graúdo de 1ª qualidade	7,92	1.916,64
18	700	Kg	Amido de milho, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	4,25	2.975,00
19	300	Pct	Arroz branco, longo/tipo 1, subgrupo polido, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.	9,98	2.994,00
20	70	Kg	Arroz integral, tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 1 kg	2,35	164,50
21	3436	Pct	Arroz parboilizado, longo/tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.	10,00	34.360,00
22	400	Unid	Bala mastigável de iogurte, embalagem de 600g.	5,99	2.396,00
23	400	Unid	Bala dura sabor sortida, embalagem de 600g.	7,97	3.188,00
24	15396	Kg	Banana, tipo caturra, semimadura de 1ª qualidade	2,25	34.641,00
25	1100	Unid	Barra de cereal, sabor variado, embalagem 20g	1,25	1.375,00
26	1200	Kg	Batata doce de 1ª qualidade	2,29	2.748,00
27	7800	Kg	Batata inglesa lavada, de 1ª qualidade	3,49	27.222,00
28	900	Unid	Batata palha, 500g	3,50	3.150,00
29	820	Kg	Batata salsa de 1ª qualidade	8,50	6.970,00
30	4200	Unid	Bebida láctea líquida UHT, sabor chocolate, 200 ml.	0,99	4.158,00
31	2060	Kg	Beterraba fresca de 1ª qualidade	2,38	4.902,80
32	500	Unid	Biscoito de maisena, zero lactose, embalagem 300g	8,10	4.050,00
33	800	Unid	Biscoito doce, tipo cookies, DIET, sem adição de leite e derivados. Embalagem 150g	7,99	6.392,00
34	800	Unid	Biscoito doce, tipo cookies, integral, sem adição de leite	7,99	6.392,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 151
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

35	1900	Kg	Biscoito doce, tipo maria, Embalagem 370g	4,18	7.942,00
36	120	Kg	Biscoito salgado, integral. Embalagem 400g	3,98	477,60
37	2500	Kg	Biscoito salgado, tipo cream cracker. Embalagem 370g	3,97	9.925,00
38	300	Unid	Biscoito, tipo rosca de calda, sem traços de leite, embalagem 370g	3,97	1.191,00
39	2000	Kg	Biscoito doce, sabor chocolate, sem recheio. Embalagem 335g	3,49	6.980,00
40	2000	Kg	Biscoito doce, sabor coco, sem recheio. Embalagem 335g	3,49	6.980,00
41	1500	Kg	Bombom recheado com creme de castanha de caju, coberto de chocolate, embalagem de 01 kg.	23,50	35.250,00
42	1536	Kg	Brócolis fresco de 1ª qualidade	2,98	4.577,28
43	1240	Kg	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg. AMOSTRA	16,98	21.055,20
44	1700	Kg	Café solúvel, apresentação em embalagem de 200 g. AMOSTRA	10,98	18.666,00
45	500	Unid	Canela em rama, apresentação embalagem de 10 g.	1,00	500,00
46	5048	Kg	Cebolas em cabeça de 1ª qualidade	3,65	18.425,20
47	4500	Kg	Cenouras frescas de 1ª qualidade	2,49	11.205,00
48	720	Unid	Chá de camomila, apresentação em emb. de 15 g.	2,49	1.792,80
49	720	Unid	Chá de erva doce, apresentação em emb. de 15 g.	1,69	1.216,80
50	3240	Unid	Chá mate, em saquinhos, sabor variado, apresentação embalagem de 40 g.	2,79	9.039,60
51	1200	Unid	Chá mix para chimarrão, apresentação embal. de 10g.	1,00	1.200,00
52	2060	Kg	Chuchu de 1ª qualidade	2,20	4.532,00
53	500	Unid	Coco ralado desidratado, sem açúcar, apresentação em embalagem de 100 g.	2,99	1.495,00
54	230	Kg	Coco ralado, in natura, congelado	27,90	6.417,00
55	260	Kg	Colorau, apresentação em embal. de 500 g. ou 1 kg.	2,70	702,00
56	284	Unid	Condimento preparado para caldo, apresentação em caixas com 6 tabletes, sabores variados.	1,49	423,16
57	1460	Unid	Couve flor fresca de 1ª qualidade	2,98	4.350,80
58	1848	Unid	Couve manteiga, em maço de 1ª qualidade	1,98	3.659,04
59	330	Unid	Cravo da índia, apresentação em embalagem de 10 g.	1,00	330,00
60	522	Unid	Creme de leite, apresentação em embalagem de 200g.	1,79	934,38
61	1900	Kg	Doce de frutas em pasta, apresentação embalagem de 500g. ou 1 kg.	6,49	12.331,00
62	60	Unid	Emustab, apresentação em embalagem de 100g.	5,70	342,00
63	2600	Kg	Erva mate, padrão de alta qualidade.	9,98	25.948,00
64	460	Unid	Ervilha em conserva, peso líquido 200g	1,75	805,00
65	190	Kg	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.	4,79	910,10
66	3850	Unid	Extrato de tomate, embalagem 320gr	1,98	7.623,00
67	50	Kg	Farinha de mandioca torrada, apresentação em embalagem de 01 kg.	3,98	199,00
68	2900	Kg	Farinha de milho flocada biju (amarelo), apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	2,15	6.235,00
69	2306	Pct	Farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 5 kg.	9,00	20.754,00
70	360	Unid	Farinha láctea de cereais – Farinha de trigo enriquecida (carboidratos, proteínas, fibra alimentar, sódio, cálcio, ferro, fósforo, vitaminas A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), açúcar, leite em pó integral, sal e aromatizantes, apresentação embalagem de 400 g.	11,99	4.316,40

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 152

72	480	Unid	Fermento químico em pó, de 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 250g	4,70	2.256,00
73	3800	Kg	Fubá de milho amarelo, apresentação embal. de 1 kg.	1,70	6.460,00
74	200	Unid	Gelatina Diet, pó, sabor sortido, apresentação em embalagem de 12 g.	0,89	178,00
75	5848	Unid	Gelatina, pó, sabor sortido, apresentação em embalagem de 35 g.	0,97	5.672,56
76	5700	L	Iogurte integral sabor variado, apresentação em embalagem de 1 litro	3,49	19.893,00
77	15620	Kg.	Laranja pêra de 1ª qualidade	2,60	40.612,00
78	866	Unid	Leite condensado, apresentação em embalagem com 395g.	3,30	2.857,80
79	630	L	Leite de soja, embalagem tetrapak de 1 litro, sabor original	4,49	2.828,70
80	3000	L	Leite de vaca, tipo UHT, integral. Embalagem tetrapak, caixa de 1 litro	2,09	6.270,00
81	1700	L	Leite de vaca integral, sem lactose, embalagem 1 litro	4,49	7.633,00
82	300	Unid	Leite fermentado com polpa de frutas, para dietas com restrição de lactose, sabor variado. Embalagem 850g	10,99	3.297,00
83	32000	L	Leite integral pasteurizado, em embalagem em polietileno leitoso de 1 litro	2,49	79.680,00
84	130	Unid	Leite em pó integral, instantâneo, embalagem 400g	8,97	1.166,10
85	570	Kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr	8,20	4.674,00
86	70	Unid	Liga para sorvete, apresentação em embalagem de 100g.	3,95	276,50
87	12320	Kg	Maça fugi de 1ª qualidade	4,10	50.512,00
88	80	Kg	Macarrão integral, tipo espaguete, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	7,60	608,00
89	150	Kg	Macarrão integral, tipo parafuso, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	7,60	1.140,00
90	1000	Kg	Macarrão, tipo cabelo de anjo, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	6,96	6.960,00
91	2000	Kg	Macarrão, tipo espaguete, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	3,98	7.960,00
92	3300	Kg	Macarrão, tipo parafuso, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	3,98	13.134,00
93	3000	Kg	Macarrão, tipo penne, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	3,98	11.940,00
94	260	Unid	Maionese industrializada, embalagem com 500g.	5,90	1.534,00
95	12120	Kg	Mamão formosa, semimaduro de 1ª qualidade	3,40	41.208,00
96	3520	Kg	Mandioca descascada de 1ª qualidade	2,98	10.489,60
97	9160	Kg	Manga tommy, semimadura de 1ª qualidade	3,45	31.602,00
98	150	Unid	Manjericão, apresentação em embalagem de 10 g.	1,45	217,50
99	210	Kg	Manteiga com sal, embalagem com 500g.	7,76	1.629,60
100	2400	Kg	Margarina de óleo interisterificado, com sal, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	6,49	15.576,00
101	1500	Unid	Massa tipo macarrão caseiro, embalagem (bandeja) com 400g.	2,80	4.200,00
102	6700	Kg	Melancia fresca de 1ª qualidade	0,99	6.633,00
103	2900	Kg	Melão fresco de 1ª qualidade	2,99	8.671,00
104	4000	Kg	Mexirica, murcote, tangerina fresca de 1ª qualidade	5,30	21.200,00
105	612	Kg	Milho de pipoca	4,98	3.047,76

FOLHA 153

			embalagem de 1 kg.		
107	700	Kg	Milho para canjica, branco, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.	3,98	2.786,00
108	428	Pct	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 350g.	3,00	1.284,00
109	694	Unid	Milho verde em conserva – peso líquido 200g.	1,95	1.353,30
110	210	Unid	Mistura para sorvete em pó, pote com 150g, sabores variados	3,42	718,20
111	400	Kg	Mortadela com gordura	4,80	1.920,00
112	170	Unid	Mucilon de arroz, Farinha de arroz, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo luten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.	11,90	2.023,00
113	160	Unid	Mucilon de milho, Farinha de milho, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo glúten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.	11,90	1.904,00
114	800	Unid	Nata pasteurizada, embalagem 300g	4,60	3.680,00
115	2700	Unid	Néctar de fruta, embalagem tetra pak, 200ml.	1,30	3.510,00
116	930	Unid	Néctar de fruta, embalagem tetre pak, 1 litro.	3,99	3.710,70
117	480	Unid	Neston, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Contendo Glúten, leite e soja., apresentação em embalagem de 400 g.	10,90	5.232,00
118	230	Unid	Noz moscada, embalagem com 2 unidades	1,50	345,00
119	5296	Unid	Óleo de soja refinado, apresentação em embalagem pet com 900 ml.	2,98	15.782,08
120	130	Unid	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	5,29	687,70
121	5872	Dúzia	Ovos de galinha, grandes, apresentação em embalagens próprias e peso da dúzia acima de 600 g. Sem a embalagem.	3,50	20.552,00
122	14600	Kg	Pão doce, caseiro, fresco	7,10	79.520,00
123	4200	Kg	Pão francês, apresentação em unidades de 50g.	5,00	21.000,00
124	650	Kg	Pão integral, fatiado, fresco	5,47	3.555,50
125	600	Unid	Pepino em conserva, embalagem 300g	5,50	3.300,00
126	560	Kg	Pepino fresco de 1ª qualidade	1,99	1.114,40
127	1700	Kg	Pêssego aurora, fresco 1ª qualidade	6,49	11.033,00
128	624	Kg.	Pimentão verde, fresco 1ª qualidade	4,98	3.107,52
129	550	Unid	Pirulito sabor flocos, embalagem com 600g	7,97	4.383,50
130	550	Unid	Pirulito sabor napolitano, embalagem de 600g.	7,97	4.383,50
131	2300	Kg	Polpa de fruta pasteurizada, congelada, sabor variado	17,50	40.250,00
132	200	Kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500g.	5,50	1.100,00
133	484	Kg	Presunto cozido, fatiado, de 1ª qualidade.	15,90	7.695,60
134	60	Unid	Proteina da soja texturizada, tamanho médio, apresentação em embalagem de 400g	6,98	418,80
135	180	Kg	Queijo, tipo colonial	17,90	3.222,00
136	534	Kg	Queijo, tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	17,90	9.558,60
137	1400	Kg	Quirera de milho amarelo, apresentação em embalagem de 1 kg.	2,40	3.360,00
138	5960	Kg	Repolho branco, de 1ª qualidade	1,39	8.284,40
139	800	Kg	Repolho roxo de 1ª qualidade	3,20	2.560,00

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 154
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

141	70	Unid	Sal amoníaco, embalagem 100g.	1,00	70,00
142	3612	Kg	Sal refinado, iodado, apresentação em embalagem de 1 kg.	0,97	3.503,64
143	400	Kg	Salame tipo misto	18,00	7.200,00
144	260	Kg	Salame, tipo calabresa, tradicional.	11,20	2.912,00
145	954	Kg	Salsicha fresca, in natura, tipo vina, de 1ª qualidade	5,49	5.237,46
146	3680	Und	Suco em pó, embalagem com 35 g.	0,75	2.760,00
147	50	Unid	Tempero em pó, sabor variado, embalagem 60g	3,75	187,500
148	420	Maço	Tempero verde (salsinha e cebolinha), em maço.	1,79	751,80
149	9500	Kg	Tomate para salada semimaduro, 1ª qualidade	4,20	39.900,00
150	500	Kg	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	4,98	2.490,00
151	700	Kg	Vagem fresca, 1ª qualidade	4,98	3.486,00
152	2048	Unid	Vinagre de vinho tinto, apresentação embalagem com mínimo 750 ml.	2,49	5.099,52
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R$					**1.318.418,26**

LICITAÇÃO LOCAL OU MUNICIPAL (OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA EMPRESAS LOCALIZADAS DENTRO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO), DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 34 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 049/2009, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 079/2015.

Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** após a solicitação conforme necessidade da Administração.

Os produtos não perecíveis solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues conforme cronograma da mesma, no depósito da Prefeitura, localizado no Pátio da mesma e passará por verificação da qualidade, prazo de validade e quantidade do bem fornecido e conseqüente aceitação pela Administração.

Os produtos perecíveis solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues parceladamente, semanalmente, conforme cronograma da mesma, nas Escolas Municipais (Sede e Interior).

Produtos solicitados por outras Secretaria, deverão ser entregues pela contratada, diretamente nos endereços indicados pela Administração, em dias úteis das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

O transporte dos produtos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, temperatura e embalagens específicas exigidas para cada produto, não podendo ter produtos misturados (quando hortifruti), em veículo limpo, com cobertura protetora para a carga, de forma que mantenha a integridade do produto. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16** deste Edital.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
Fls: 155
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 1/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R$	Total – R$

Total geral (por extenso)
Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 03 (três) dias.
Local de entrega: Almoxarifado da Prefeitura.

Local, __ de _____ de 2015

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:

DADOS BANCÁRIOS:

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Fls: 156

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ....., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

Fls: 157

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º ....., sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 1/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHOPINZINHO PR
Fls: 158

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 1/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CPF:
RG:
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 159

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa_____, devidamente inscrita no CNPJ nº_____, com endereço na Rua ____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____na cidade de _____Estado do _____, telefone (__) _____-_____, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

_____

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 160
EMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___dias do mês de __do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto***, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº__, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº_____, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 1/2016. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatemente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 640-641-642-650-668-669-1115-684321-622-626-627-663-659; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será a Sra. Edina Accorsi, Secretária Municipal de Educação e Cultura, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível

Fls: 161

DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilibrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 1/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, _de _____de 2015.

Município de Chopinzinho – Contratante - Rogério Masetto - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

Anexo I da ARP nº -/2015

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*



Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 1/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 08 de janeiro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 22 de Dezembro de 2015

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 384 VALOR R$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

MUN DR CHAPINZAL
163

Fórum Eleitoral Dra Priscilla Shoji Wagner é inaugurado em São João



SÃO JOÃO PG. 05

Governo do Paraná divulga tabela para pagamento do IPVA 2016

ESTADO PG. 04

Agricultor perde carro em golpe de Estelionato

Promotoria de Justiça impede realização de festa que contaria com "rodizio de mulheres"

Rapaz encontrado morto no centro de Pato Branco

Ladrões roubam R$ 70 mil em loja de tintas em Pato Branco e são presos

SEGURANÇA PG. 10 e 11

São João recebe equipamentos do Estado



SAÚDE PG. 03

Prefeitura de Saudade do Iguaçu entregou Barracão Industrial



INVESTIMENTO PG. 04



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais

* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho □PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I □Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20162017 Data: 08/09/2015 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas 2016		
		Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	72.445.019,36	191.056,32	72.636.075,68
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.106.859,20	0	7.106.859,20
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.070.000,00	0	1.070.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	404.600,00	466,56	405.066,56
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	797.100,00	0	797.100,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.292.485,28	190.589,76	62.483.075,04
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	773.974,88	0	773.974,88
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.792.667,97	0	4.792.667,97
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.700.000,00	0	2.700.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	75.000,00	0	75.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	10.000,00	0	10.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.997.667,97	0	1.997.667,97
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0	10.000,00
Total de Receitas		**77.237.687,33**	**191.056,32**	**77.428.743,65**
Deduções da receita				
Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	160.000,00	0	160.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	150.000,00	0	150.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0	10.000,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.443.488,10	0	7.443.488,10
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.443.488,10	0	7.443.488,10
Total das Deduções		**7.603.488,10**	0	**7.603.488,10**
Total Líquido das Receitas		**69.634.199,23**	**191.056,32**	
Total Geral		**69.825.255,55**		**69.825.255,55**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Chopinzinho □PR
LDO□2016 Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 20162017 □ Projeto de Lei □ Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2016	Total
01□LEGISLATIVO		
01.01□CÂMARA MUNICIPAL		
1□Legislativa		
31□Ação Legislativa		
1□PROCESSOLEGISLATIVO		
2.001.000□Manutenção das Atividades Legislativas	[illegible]	[illegible]
02□GOVERNO MUNICIPAL		
02.01□GABINETE DO PREFEITO		
4□Administração		
122□AdministraçãoGeral		
2□COORDENAÇÃO SUPERIOR		
2.002.000□Serviços de Gabinete e Ouvidoria	611.900,00	611.900,00
02.02□PROCURADORIAGERAL		
3□Essencial à Justiça		
91□Defesa da Ordemjurídica		
2□COORDENAÇÃO SUPERIOR		
2.003.000□Manutenção da Procuradoria Municipal	682.700,00	682.700,00
02.03□CONTROLEINTERNO		
4□Administração		

Extrato de Portaria

Extrato de Portaria nº 480/2015
Interrompe Licença Sem Vencimentos
Data: 15/12/2015
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 481/2015
Lotação Servidor
Data: 15/12/2015
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 482/2015
Licença Sem Vencimentos
Data: 17/12/2015
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 483/2015
Licença Prêmio
Data: 17/12/2015
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Portaria nº 418/2015
Exonera Servidor à Pedido
Data: 15/12/2015
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Portaria nº 421/2015
Exonera Servidor à Pedido
Data: 17/12/2015
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Portaria nº 422/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 002/2014, de 09 de janeiro de 2014, do Concurso Público de Provas, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Agente Administrativo
- Renan Ribeiro Soccoloski
- Luana Paula Eger

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 2/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 11 de janeiro de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos educacionais de formação continuada para a rede municipal de ensino. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 1/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 08 de janeiro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

SÚMULA DE RECIBEMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. **MIGUEL VICENTE WEIS FERRI**, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), ***Licença de Operação*** para a atividade de Confinamento de Gado Leiteiro – Free Stall, implantada na **Linha Alto Jacutinga**, no **Município de Coronel Vivida – PR**, com validade até 10/11/2021.

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Fls. 165

CAPANEMA

PREFEITURA

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNS - PAB VARIÁVEL - Assist. Financ. Complem. 95% - 624008-3	22/12/2015	30.825,60
FNS - PAB VARIÁVEL - Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS 5% - 624008-3	22/12/2015	1.622,40
FNS - MAC - Ambulatorial e Hospitalar - 624010-5	21/12/2015	25.481,83
	21/12/2015	7.500,00
FNDE - Fundeb - 19.144-2	22/12/2015	40.825,20
Convênio FNDE - Construção Centro Educacional Período Integral - 12 salas de aula - Processo 23400010045201316 - PAR 17617/2013.	22/12/2015	777.466,34

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Cod169564

CHOPINZINHO

PREFEITURA

DECRETO Nº 424/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.329/2014, de 27/08/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$10.160,00 (Dez mil, cento e sessenta reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.329/2014 de 27/08/2014 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
0301	**Coordenação Administrativa**		
0412200032.005	Manutenção dos serviços administrativos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	510	10.160,00
TOTAL			10.160,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
30	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
301	**Coordenação Administrativa**		
0412200032.005	Manutenção dos serviços administrativos		
3.3.90.30	Material de Consumo	510	10.160,00
TOTAL			10.160,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogerio Masetto
Prefeito

Cod169562

Extrato de Portaria
Portaria nº 480/2015
Interrompe Licença Sem Vencimentos
Data: 15/12/2015
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 481/2015
Lotação Servidor
Data: 15/12/2015
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 482/2015
Licença Sem Vencimentos
Data: 17/12/2015
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 483/2015
Licença Prêmio
Data: 17/12/2015
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Portaria nº 418/2015
Exonera Servidor à Pedido
Data: 15/12/2015
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Portaria nº 421/2015
Exonera Servidor à Pedido
Data: 17/12/2015
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Portaria nº 422/2015
Exonera Servidor à Pedido
Data: 17/12/2015
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Portaria nº 423/2015
Exonera Servidor à Pedido
Data: 17/12/2015
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Cod169560

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 1/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 08 de janeiro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Cod169565

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 2/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 11 de janeiro de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos educacionais de formação continuada para a rede municipal de ensino. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Cod169568



Aviso de Nova Data de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 1/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de janeiro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMUN DE CHOPINZINHO
Fls: 167
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 256/2015, ALTERADO PARA Nº 1/2016.

PREGÃO

EDITAL Nº 1/2016

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 148
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2016

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

LICITAÇÃO LOCAL OU MUNICIPAL (OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA EMPRESAS LOCALIZADAS DENTRO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO), DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 34 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 049/2009, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 079/2015.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 473/2014, alterado pelo Decreto 228/2015, E Decreto nº 412/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação**: MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 15 DE JANEIRO DE 2016, ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prfeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, alterada pela LCM nº 079/2015 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, esta licitação é EXCLUSIVA PARA EMPRESAS LOCALIZADAS DENTRO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 34 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 049/2009, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 079/2015.

2.3 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.3.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.3.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 165
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.
Anexo 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, e poderá ser obtido também pelo enderaço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Outras informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8600.**

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
4.1.1 - ***Tratando-se de representante legal***, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho-PR.
4.1.2 - ***Tratando-se de procurador***, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC.
4.1.3 - ***Tratando-se de credenciado,*** carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC. (Modelo em Anexo).
4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação,** conforme modelo em anexo.
a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado,* com data de emissão de no máximo 06 (seis) meses.
4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas **"a",** do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.
4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.
4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.
4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
4.4 - **A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com o documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, deverão ser entregues ao Pregoeiro no **início da sessão**, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".
4.5 - A não apresentação do representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os**

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 10
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

requisitos de habilitação, acompanhada do CRC e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

c) Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alrterada pela LC 147/14.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração publica, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item especifico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2016
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ: .....

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2016
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX:.....
CGC/CNPJ: .....

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 172
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
n) As amostras de acordo com o estabelecido no Anexo 1 deverão ser apresentadas sem ônus para a Administração, conforme as condições abaixo:
o) Os materiais objetos desta licitação que necessitarão de amostras para verificação de suas características e conformidades, sob pena de desclassificação, estão evidenciados no **Anexo 1.**
p) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE CHOPINZINHO PR
Fls: 172

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.
7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de ***menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS,*** nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.
7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.
7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
7.14 – Nas situações previstas nos itens **7.8 e 7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho-PR.
8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).
8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
8.1.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.
8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.
8.1.6 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).
8.1.7 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).
8.1.8 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.
8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 143
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.
9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.
9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.
9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.
11.1.1 - Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame.
11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as intruções da Secretaria de Administração.
12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 114
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1,** poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** após a solicitação conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.
13.2 - Os produtos não perecíveis solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues conforme cronograma da mesma, no depósito da Prefeitura, localizado no Pátio da mesma e passará por verificação da qualidade, prazo de validade e quantidade do bem fornecido e conseqüente aceitação pela Administração.
13.3 - Os produtos perecíveis solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues parceladamente, semanalmente, conforme cronograma da mesma, nas Escolas Municipais (Sede e Interior).
13.4 – Produtos solicitados por outras Secretaria, deverão ser entregues pela contratada, diretamente nos endereços indicados pela Administração, em dias úteis das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – O transporte dos produtos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, temperatura e embalagens específicas exigidas para cada produto, não podendo ter produtos misturados (quando hortifruti), em veículo limpo, com cobertura protetora para a carga, de forma que mantenha a integridade do produto. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16** deste Edital.
14.2 – **Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.** Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação dos produtos e das embalagens.
14.3 - Todos os produtos entregues para a merenda escolar serão recebidos e conferidos pela Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Senhora Célia Venazzi da Silva – RG nº 1.368.644-0 PR e CPF: 015.362.409-40. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
14.4 - O prazo da prestação do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.
14.5 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.
14.6 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
14.7 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
14.8 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
14.9 - Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII da Lei n° 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a libera-

ção dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico.**

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo reposto pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 40
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.
19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.
19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.
19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 30 de dezembro de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 177
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

Item	Quant	Unid	Descrição	Unit. R$	Total R$
1	2800	Kg	Abacaxi fresco de 1ª qualidade	3,98	11.144,00
2	900	Kg	Abóbora, moranga de 1ª qualidade	0,98	882,00
3	1848	Kg	Abobrinha, tipo italiana, de 1ª qualidade	1,90	3.511,20
4	1300	Unid	Acelga fresca de 1ª qualidade	2,50	3.250,00
5	1900	Kg	Achocolatado em pó, instantâneo, apresentação em embalagem de 500g ou 1kg, AMOSTRA	11,92	22.648,00
6	40	Unid	Achocolatado em pó, instantâneo, sem traços de leite, apresentação em embalagem de 210g, AMOSTRA	18,24	729,60
7	32	Kg	Açúcar de baunilha, apresentação em embalagem de 100 g.	1,50	48,00
8	4356	Pct	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5kg	9,98	43.472,88
9	200	Kg	Açúcar, tipo refinado, branco, de primeira qualidade, embalagem com 1 kg.	2,65	530,00
10	45	Unid	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.	2,80	126,00
11	60	Unid	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros	8,00	480,00
12	600	Unid	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 20 litros	8,98	5.388,00
13	1600	Unid	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 500 ml.	0,98	1.568,00
14	6620	Unid	Alface fresca de 1ª qualidade	1,50	9.930,00
15	512	Kg	Alho em cabeça de 1ª qualidade	23,49	12.026,88
16	300	Unid	Alimento com soja, tipo iogurte com polpa de fruta sabor variado, 0% de lactose, embalagem 900g	8,48	2.544,00
17	242	Kg	Amendoim graúdo de 1ª qualidade	7,92	1.916,64
18	700	Kg	Amido de milho, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	4,25	2.975,00
19	300	Pct	Arroz branco, longo/tipo 1, subgrupo polido, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.	9,98	2.994,00
20	70	Kg	Arroz integral, tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 1 kg	2,35	164,50
21	3436	Pct	Arroz parboilizado, longo/tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.	10,00	34.360,00
22	400	Unid	Bala mastigável de iogurte, embalagem de 600g.	5,99	2.396,00
23	400	Unid	Bala dura sabor sortida, embalagem de 600g.	7,97	3.188,00
24	15396	Kg	Banana, tipo caturra, semimadura de 1ª qualidade	2,25	34.641,00
25	1100	Unid	Barra de cereal, sabor variado, embalagem 20g	1,25	1.375,00
26	1200	Kg	Batata doce de 1ª qualidade	2,29	2.748,00
27	7800	Kg	Batata inglesa lavada, de 1ª qualidade	3,49	27.222,00
28	900	Unid	Batata palha, 500g	3,50	3.150,00
29	820	Kg	Batata salsa de 1ª qualidade	8,50	6.970,00
30	4200	Unid	Bebida láctea líquida UHT, sabor chocolate, 200 ml.	0,99	4.158,00
31	2060	Kg	Beterraba fresca de 1ª qualidade	2,38	4.902,80
32	500	Unid	Biscoito de maisena, zero lactose, embalagem 300g	8,10	4.050,00
33	800	Unid	Biscoito doce, tipo cookies, DIET, sem adição de leite e derivados. Embalagem 150g	7,99	6.392,00
34	800	Unid	Biscoito doce, tipo cookies, integral, sem adição de leite e derivados. Embalagem 200g	7,99	6.392,00

DE CHOPINZINHO
Fls: 178
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

35	1900	Kg	Biscoito doce, tipo maria, Embalagem 370g	4,18	7.942,00
36	120	Kg	Biscoito salgado, integral. Embalagem 400g	3,98	477,60
37	2500	Kg	Biscoito salgado, tipo cream cracker. Embalagem 370g	3,97	9.925,00
38	300	Unid	Biscoito, tipo rosca de calda, sem traços de leite, embalagem 370g	3,97	1.191,00
39	2000	Kg	Biscoito doce, sabor chocolate, sem recheio. Embalagem 335g	3,49	6.980,00
40	2000	Kg	Biscoito doce, sabor coco, sem recheio. Embalagem 335g	3,49	6.980,00
41	1500	Kg	Bombom recheado com creme de castanha de caju, coberto de chocolate, embalagem de 01 kg.	23,50	35.250,00
42	1536	Kg	Brócolis fresco de 1ª qualidade	2,98	4.577,28
43	1240	Kg	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg. AMOSTRA	16,98	21.055,20
44	1700	Kg	Café solúvel, apresentação em embalagem de 200 g. AMOSTRA	10,98	18.666,00
45	500	Unid	Canela em rama, apresentação embalagem de 10 g.	1,00	500,00
46	5048	Kg	Cebolas em cabeça de 1ª qualidade	3,65	18.425,20
47	4500	Kg	Cenouras frescas de 1ª qualidade	2,49	11.205,00
48	720	Unid	Chá de camomila, apresentação em emb. de 15 g.	2,49	1.792,80
49	720	Unid	Chá de erva doce, apresentação em emb. de 15 g.	1,69	1.216,80
50	3240	Unid	Chá mate, em saquinhos, sabor variado, apresentação embalagem de 40 g.	2,79	9.039,60
51	1200	Unid	Chá mix para chimarrão, apresentação embal. de 10g.	1,00	1.200,00
52	2060	Kg	Chuchu de 1ª qualidade	2,20	4.532,00
53	500	Unid	Coco ralado desidratado, sem açúcar, apresentação em embalagem de 100 g.	2,99	1.495,00
54	230	Kg	Coco ralado, in natura, congelado	27,90	6.417,00
55	260	Kg	Colorau, apresentação em embal. de 500 g. ou 1 kg.	2,70	702,00
56	284	Unid	Condimento preparado para caldo, apresentação em caixas com 6 tabletes, sabores variados.	1,49	423,16
57	1460	Unid	Couve flor fresca de 1ª qualidade	2,98	4.350,80
58	1848	Unid	Couve manteiga, em maço de 1ª qualidade	1,98	3.659,04
59	330	Unid	Cravo da índia, apresentação em embalagem de 10 g.	1,00	330,00
60	522	Unid	Creme de leite, apresentação em embalagem de 200g.	1,79	934,38
61	1900	Kg	Doce de frutas em pasta, apresentação embalagem de 500g. ou 1 kg.	6,49	12.331,00
62	60	Unid	Emustab, apresentação em embalagem de 100g.	5,70	342,00
63	2600	Kg	Erva mate, padrão de alta qualidade.	9,98	25.948,00
64	460	Unid	Ervilha em conserva, peso líquido 200g	1,75	805,00
65	190	Kg	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.	4,79	910,10
66	3850	Unid	Extrato de tomate, embalagem 320gr	1,98	7.623,00
67	50	Kg	Farinha de mandioca torrada, apresentação em embalagem de 01 kg.	3,98	199,00
68	2900	Kg	Farinha de milho flocada biju (amarelo), apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	2,15	6.235,00
69	2306	Pct	Farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 5 kg.	9,00	20.754,00
70	360	Unid	Farinha láctea de cereais – Farinha de trigo enriquecida (carboidratos, proteínas, fibra alimentar, sódio, cálcio, ferro, fósforo, vitaminas A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), açúcar, leite em pó integral, sal e aromatizantes, apresentação embalagem de 400 g.	11,99	4.316,40

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 179
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

72	480	Unid	Fermento químico em pó, de 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 250g	4,70	2.256,00
73	3800	Kg	Fubá de milho amarelo, apresentação embal. de 1 kg.	1,70	6.460,00
74	200	Unid	Gelatina Diet, pó, sabor sortido, apresentação em embalagem de 12 g.	0,89	178,00
75	5848	Unid	Gelatina, pó, sabor sortido, apresentação em embalagem de 35 g.	0,97	5.672,56
76	5700	L	Iogurte integral sabor variado, apresentação em embalagem de 1 litro	3,49	19.893,00
77	15620	Kg.	Laranja pêra de 1ª qualidade	2,60	40.612,00
78	866	Unid	Leite condensado, apresentação em embalagem com 395g.	3,30	2.857,80
79	630	L	Leite de soja, embalagem tetrapak de 1 litro, sabor original	4,49	2.828,70
80	3000	L	Leite de vaca, tipo UHT, integral. Embalagem tetrapak, caixa de 1 litro	2,09	6.270,00
81	1700	L	Leite de vaca integral, sem lactose, embalagem 1 litro	4,49	7.633,00
82	300	Unid	Leite fermentado com polpa de frutas, para dietas com restrição de lactose, sabor variado. Embalagem 850g	10,99	3.297,00
83	32000	L	Leite integral pasteurizado, em embalagem em polietileno leitoso de 1 litro	2,49	79.680,00
84	130	Unid	Leite em pó integral, instantâneo, embalagem 400g	8,97	1.166,10
85	570	Kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr	8,20	4.674,00
86	70	Unid	Liga para sorvete, apresentação em embalagem de 100g.	3,95	276,50
87	12320	Kg	Maça fugi de 1ª qualidade	4,10	50.512,00
88	80	Kg	Macarrão integral, tipo espaguete, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	7,60	608,00
89	150	Kg	Macarrão integral, tipo parafuso, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	7,60	1.140,00
90	1000	Kg	Macarrão, tipo cabelo de anjo, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	6,96	6.960,00
91	2000	Kg	Macarrão, tipo espaguete, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	3,98	7.960,00
92	3300	Kg	Macarrão, tipo parafuso, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	3,98	13.134,00
93	3000	Kg	Macarrão, tipo penne, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	3,98	11.940,00
94	260	Unid	Maionese industrializada, embalagem com 500g.	5,90	1.534,00
95	12120	Kg	Mamão formosa, semimaduro de 1ª qualidade	3,40	41.208,00
96	3520	Kg	Mandioca descascada de 1ª qualidade	2,98	10.489,60
97	9160	Kg	Manga tommy, semimadura de 1ª qualidade	3,45	31.602,00
98	150	Unid	Manjericão, apresentação em embalagem de 10 g.	1,45	217,50
99	210	Kg	Manteiga com sal, embalagem com 500g.	7,76	1.629,60
100	2400	Kg	Margarina de óleo interisterificado, com sal, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	6,49	15.576,00
101	1500	Unid	Massa tipo macarrão caseiro, embalagem (bandeja) com 400g.	2,80	4.200,00
102	6700	Kg	Melancia fresca de 1ª qualidade	0,99	6.633,00
103	2900	Kg	Melão fresco de 1ª qualidade	2,99	8.671,00
104	4000	Kg	Mexirica, murcote, tangerina fresca de 1ª qualidade	5,30	21.200,00
105	612	Kg	Milho de pipoca	4,98	3.047,76

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 180
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			embalagem de 1 kg.		
107	700	Kg	Milho para canjica, branco, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.	3,98	2.786,00
108	428	Pct	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 350g.	3,00	1.284,00
109	694	Unid	Milho verde em conserva – peso líquido 200g.	1,95	1.353,30
110	210	Unid	Mistura para sorvete em pó, pote com 150g, sabores variados	3,42	718,20
111	400	Kg	Mortadela com gordura	4,80	1.920,00
112	170	Unid	Mucilon de arroz, Farinha de arroz, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo luten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.	11,90	2.023,00
113	160	Unid	Mucilon de milho, Farinha de milho, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo glúten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.	11,90	1.904,00
114	800	Unid	Nata pasteurizada, embalagem 300g	4,60	3.680,00
115	2700	Unid	Néctar de fruta, embalagem tetra pak, 200ml.	1,30	3.510,00
116	930	Unid	Néctar de fruta, embalagem tetre pak, 1 litro.	3,99	3.710,70
117	480	Unid	Neston, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Contendo Glúten, leite e soja., apresentação em embalagem de 400 g.	10,90	5.232,00
118	230	Unid	Noz moscada, embalagem com 2 unidades	1,50	345,00
119	5296	Unid	Óleo de soja refinado, apresentação em embalagem pet com 900 ml.	2,98	15.782,08
120	130	Unid	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	5,29	687,70
121	5872	Dúzia	Ovos de galinha, grandes, apresentação em embalagens próprias e peso da dúzia acima de 600 g. Sem a embalagem.	3,50	20.552,00
122	14600	Kg	Pão doce, caseiro, fresco	7,10	79.520,00
123	4200	Kg	Pão francês, apresentação em unidades de 50g.	5,00	21.000,00
124	650	Kg	Pão integral, fatiado, fresco	5,47	3.555,50
125	600	Unid	Pepino em conserva, embalagem 300g	5,50	3.300,00
126	560	Kg	Pepino fresco de 1ª qualidade	1,99	1.114,40
127	1700	Kg	Pêssego aurora, fresco 1ª qualidade	6,49	11.033,00
128	624	Kg.	Pimentão verde, fresco 1ª qualidade	4,98	3.107,52
129	550	Unid	Pirulito sabor flocos, embalagem com 600g	7,97	4.383,50
130	550	Unid	Pirulito sabor napolitano, embalagem de 600g.	7,97	4.383,50
131	2300	Kg	Polpa de fruta pasteurizada, congelada, sabor variado	17,50	40.250,00
132	200	Kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500g.	5,50	1.100,00
133	484	Kg	Presunto cozido, fatiado, de 1ª qualidade.	15,90	7.695,60
134	60	Unid	Proteina da soja texturizada, tamanho médio, apresentação em embalagem de 400g	6,98	418,80
135	180	Kg	Queijo, tipo colonial	17,90	3.222,00
136	534	Kg	Queijo, tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	17,90	9.558,60
137	1400	Kg	Quirera de milho amarelo, apresentação em embalagem de 1 kg.	2,40	3.360,00
138	5960	Kg	Repolho branco, de 1ª qualidade	1,39	8.284,40
139	800	Kg	Repolho roxo de 1ª qualidade	3,20	2.560,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 182
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

141	70	Unid	Sal amoníaco, embalagem 100g.	1,00	70,00
142	3612	Kg	Sal refinado, iodado, apresentação em embalagem de 1 kg.	0,97	3.503,64
143	400	Kg	Salame tipo misto	18,00	7.200,00
144	260	Kg	Salame, tipo calabresa, tradicional.	11,20	2.912,00
145	954	Kg	Salsicha fresca, in natura, tipo vina, de 1ª qualidade	5,49	5.237,46
146	3680	Und	Suco em pó, embalagem com 35 g.	0,75	2.760,00
147	50	Unid	Tempero em pó, sabor variado, embalagem 60g	3,75	187,500
148	420	Maço	Tempero verde (salsinha e cebolinha), em maço.	1,79	751,80
149	9500	Kg	Tomate para salada semimaduro, 1ª qualidade	4,20	39.900,00
150	500	Kg	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	4,98	2.490,00
151	700	Kg	Vagem fresca, 1ª qualidade	4,98	3.486,00
152	2048	Unid	Vinagre de vinho tinto, apresentação embalagem com mínimo 750 ml.	2,49	5.099,52
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R$					**1.318.418,26**

LICITAÇÃO LOCAL OU MUNICIPAL (OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA EMPRESAS LOCALIZADAS DENTRO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO), DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 34 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 049/2009, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 079/2015.

Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** após a solicitação conforme necessidade da Administração.

Os produtos não perecíveis solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues conforme cronograma da mesma, no depósito da Prefeitura, localizado no Pátio da mesma e passará por verificação da qualidade, prazo de validade e quantidade do bem fornecido e conseqüente aceitação pela Administração.

Os produtos perecíveis solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues parceladamente, semanalmente, conforme cronograma da mesma, nas Escolas Municipais (Sede e Interior).

Produtos solicitados por outras Secretaria, deverão ser entregues pela contratada, diretamente nos endereços indicados pela Administração, em dias úteis das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

O transporte dos produtos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, temperatura e embalagens específicas exigidas para cada produto, não podendo ter produtos misturados (quando hortifruti), em veículo limpo, com cobertura protetora para a carga, de forma que mantenha a integridade do produto. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16** deste Edital.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 182
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 1/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R$	Total – R$

Total geral (por extenso)
Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 03 (três) dias.
Local de entrega: Almoxarifado da Prefeitura.

Local, __ de _____ de 2016

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:

DADOS BANCÁRIOS:

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 183
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ....., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

Fls: 104

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º .....,
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 1/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 187
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 1/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CPF:
RG:
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

DE CHOPINZINHO Fls: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa_____, devidamente inscrita no CNPJ nº_____, com endereço na Rua ____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____na cidade de _____Estado do _____, telefone (__) _____-_____, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

_____

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 187
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos __dias do mês de __do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e __, brasileiro, inscrito no CPF nº__, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº_____, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 1/2016.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 640-641-642-650-668-669-1115-684321-622-626-627-663-659; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será a Sra. Edina Accorsi, Secretária Municipal de Educação e Cultura, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outros

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 188
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilibrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 1/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, _de _____de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante - Rogério Masetto - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

Anexo I da ARP nº -/2016

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Fls: 189
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO Nº 412/2015

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF n° 039.755.099-53, RG n° 1.233.474-5/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 473/2014, de 16 de dezembro de 2014 e Decreto n° 228/2015 de 03 de julho de 2015, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Delair Vilmar Ambrosini

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 384 de 22 / 12 /2015 pg nº 6 e 8

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 1140
VISTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO Nº 413/2015

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambruzzi Filho, CPF n° 062.575.819-66 e RG n° 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR, Delair Vilmar Ambrosini, CPF n° 039.755.099-53, RG n° 1.233.474-5/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 467/2014, de 15 de dezembro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 384 de 22/12/2015 pg nº 598

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 191
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 29 de dezembro de 2015 10:07
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Sandro Silvio Borges Inacio

Razão Social: Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda
CPNJ: 15.032.653/0001-20
CPF: 029.829.579-22
RG: 67576063
E-mail: sandro.silvio@bol.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 192
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 29 de dezembro de 2015 12:29
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Claudio J.Capelli

Razão Social: PANIFICADORA BIACH
CPNJ: 77.744.282/0001-66
CPF: 565.971.699-72
RG: 8018999881
E-mail: panificadoracentral2011@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 29 de dezembro de 2015 20:16
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Domingos Brizola Gibmaier

Razão Social: Domingos Brizola Gibmaier
CPNJ: 18.847.612/0001-80
CPF: 077.785.669-74
RG: 10.308-841-0
E-mail: dj.panificadora_cristorei@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 194
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 29 de dezembro de 2015 09:43
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: wagner joao wilmsen

Razão Social: WILMSEN E WILMSEN LTDA
CPNJ: 03.956.874/0001-05
CPF: 022.974.579-28
RG: 67281578
E-mail: MERCADOSUPERSUL@HOTMAIL.COM
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 195
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <sandro.silvio@bol.com.br>; <panificadoracentral2011@hotmail.com>; <dj.panificadora_cristorei@hotmail.com>; <mercadosupersul@hotmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 30 de dezembro de 2015 10:51
Anexar: Aviso Nova Data PP 1-2016-Gêneros Alimentícios.pdf; Edital 1-2016 - Nova data -RP-Gêneros Alimentícios.pdf
Assunto: Aviso Nova Data PP 1-2016-Gêneros Alimentícios-Chopinzinho-PR

Bom dia.
De acordo com necessidades técnicas, fica alterada data da Licitação do Pregão Presencial nº 1/2016, de acordo com o aviso e edital em anexo.

Att. Divisão de Licitações
Município de Chopinzinho-PR

licitacoes chopinzinho

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 186
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 30 de dezembro de 2015 14:01
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: ANGELITA DOS SANTOS NERVIS

Razão Social: ESPAÃ□O VERDE-FRUTA COMÃ□RCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME
CPNJ: 06.317.141/0001-19
CPF: 028.696.809-61
RG: 8.218.199-7
E-mail: edirlei@escritoriovargas.com.br
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 197
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de janeiro de 2016 14:32
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: claudir cruz

Razão Social: acougue e mine mercado cruz
CPNJ: 07.104.154/0001-72
CPF: 020.815.299-71
RG: 64833898
E-mail: casadecarnesiguacu10@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 05 de Janeiro de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 385 VALOR R$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

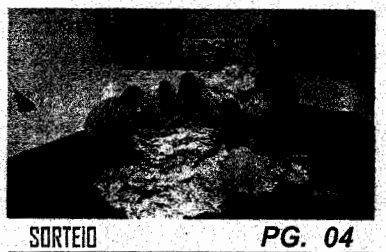
PREFEITURA DE CHOPINZINHO

Dia 10 de janeiro será realizado Concurso Público em Chopinzinho



CONCURSO PG. 05

ACEC realizou o sorteio de um carro zero Km e mais 19 prêmios do Show de prêmios 2015



SORTEIO PG. 04

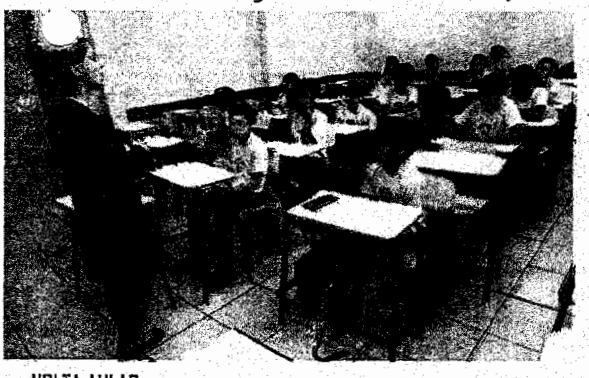
Assaltantes fazem família refém por mais de seis horas na Cachoeira em Candói

Colisão frontal deixa cinco mortos no sudoeste

Homem é morto pelo namorado da ex-mulher na presença dela

SEGURANÇA PG. 10 e 11

Aulas na rede estadual de ensino começam no dia 29/02

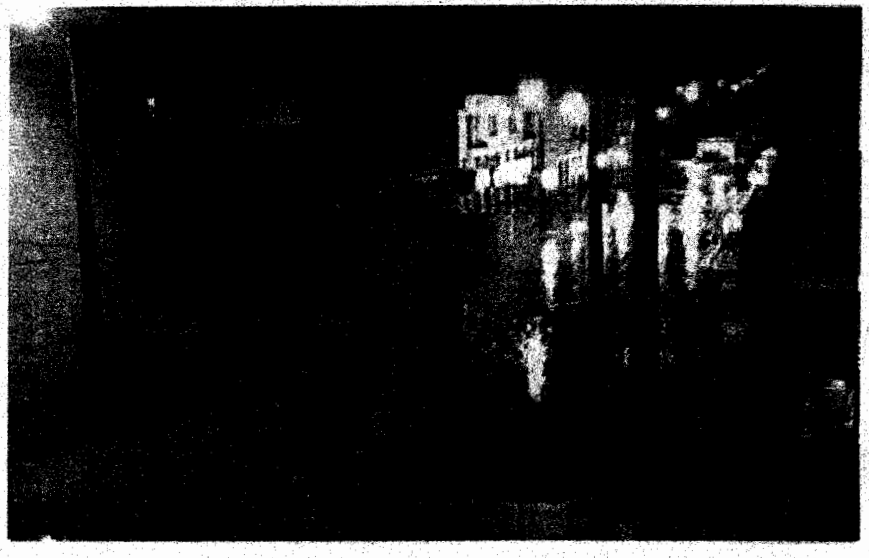


VOLTA AULAS PG. 03

Homem é preso com arma após ameaçar vereador em Saudade do Iguaçu

SEGURANÇA PG. 10

Chuvas causam alagamentos no centro de Coronel Vivida



ALAGAMENTO PG. 04

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais

* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ - DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 139

Aviso de Nova Data de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 1/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de janeiro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Nova Data de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 2/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 18 de janeiro de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos educacionais de formação continuada para a rede municipal de ensino. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br , Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 3/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 20 de janeiro de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de carne bovina e de frango. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2014. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Valor.. Valor R$ 1.352,00. Origem: Pregão Presencial nº 145/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 22/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Tiago Delorenzi Cancelier, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 199/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Z1 Indústria e Comércio de Peças Ltda - Me. CNPJ: 09.436.050/0001-90. Objeto: Dilatação de Prazo de Execução para 02/03/2016 e Vigência para 31/05/2016. Origem: PP nº 49/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 18/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sandra Lucia Zanelato, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 8º Termo de Aditamento ao Contrato nº 46/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rubia Patrícia Pscheidt da Silva - EPP. CNPJ: 17.932.103/0001-92. Objeto: Dilatação de Prazo de Execução para 02/03/2016 e Vigência para 31/05/2016. Origem: TP nº 2/2014. Fundamento Legal: Lei 8.686/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 22/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sinval Goetten da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 8º Termo de Aditamento ao Contrato nº 47/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rubia Patrícia Pscheidt da Silva - EPP. CNPJ: 17.932.103/0001-92. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução para 26/01/2016 e vigência contratual para 25/04/2016. Origem: TP nº 2/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 22/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sinval Goetten da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 8º Termo de Aditamento ao Contrato nº 48/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rubia Patrícia Pscheidt da Silva - EPP. CNPJ: 17.932.103/0001-92. Objeto: Dilatação do Prezo de Execução para 29/02/2016 e Vigência para 29/05/2016. Origem: TP nº 2/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 22/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sinval Goetten da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 14/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. J. Dezingrini - Me. CNPJ: 85.589.722/0001-98. Objeto: Valor. Valor do Aditamento: R$ 1.357,20 e o novo valor contratual passa a ser R$ 60.344,43 Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 18/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Alvaristo José Dezingrini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 15/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda. CNPJ: 02.078.449/0001-06. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R$ 3.074,22 e o novo valor contratual passa a ser 97.522,42. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 18/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ricieri Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 16/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ: 06.083.401/0001-39. Objeto: Ajuste no Itinerário e Valor. Valor do Aditamento: R$ 1.827,00 e o novo valor contratual passa a ser R$ 115.307,22. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 18/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 20/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleudimar Lampa Mello – ME. CNPJ: 07.187.817/0001-60. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R$ 2.127,35 e o novo valor contratual passa a ser R$ 40.695,55. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 18/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cleudimar Lampa Mello, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 23/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Zelmar Tanhi Perini - Transporte Escolar Ltda. CNPJ: 07.779.227/0001-26. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R$ 4.514,86 e o novo valor contratual passa a ser R$ 85.351,88. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 18/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Zelmar Tanhi Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 26/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C Pessete Transporte e Instalação Elétrica - Me. CNPJ: 19.437.558/0001-67. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do aditamento: R$ 1.386,00 e o novo valor contratual passa a ser R$ 52.273,50 Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 18/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cleverton Pessete, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 27/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sueli T. Moreira Lourenço. CNPJ: 11.780.360/0001-70. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do aditamento: R$ 6.699,80 e o novo valor contratual passa a ser 38.035,32. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 18/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sueli Terezinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Através do presente termo fica retificado o Contrato 149/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO e a Empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, para Execução de Recapeamento Asfáltico sobre poliédrico nas Ruas Joaquim Nunes de Farias, Caigangue e Afonso Pena, de acordo com as normas inseridas no Contrato de Repasse nº 801317/2014, do Ministério das Cidades – MCIDADES.

Onde se lê:

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do CONTRATANTE, Estado do Paraná.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 29 de julho de 2014.

Leia-se:

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do CONTRATANTE, Estado do Paraná.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 29 de julho de 2015.

Chopinzinho, 28 de dezembro de 2015.

Roberto Alencar Przendziuk - Divisão de Licitações e Contratos

Espécie: Extrato do Contrato nº 393/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PVT Moveis e Eletrodomésticos Ltda. CNPJ: 05.192.025/0001-58. Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes para Assistência Farmacêutica - Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 16.502,00 (dezesseis mil quinhentos e dois reais). Elementos de Despesa: 1890. Origem: Pregão Presencial nº 96/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 28/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Vanderlan Tavares, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 394/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Loja Martins Comercio de Eletrônicos Ltda – Me CNPJ: 14.638.319/0001-51. Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes para Assistência Farmacêutica - Secretaria de Saúde. Valor Total R$ 1.734,00 (um mil setecentos e trinta e quatro reais). Elementos de Despesa: 1890. Origem: Pregão Presencial nº 96/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 28/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antonio Claudio Martins, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 395/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rodrigo Ferreira da Cruz - MEI. CNPJ: 18.469.330/0001-96. Objeto: Contratação de Serviços para confecção de piso no Parque Infantil da Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira. Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Origem: Pregão Presencial 94/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 722-849. Data da assinatura: 23/12/2015. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Rodrigo Ferreira da Cruz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 396/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Carmetal Implementos Agrícolas e Rodoviários Eireli. CNPJ: 01.606.913/0001-19. Objeto: Aquisição de Distribuidor de Fertilizantes. Valor Total R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). Elementos de Despesa: 1823-1824. Origem: Pregão Presencial nº 85/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 28/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Daiana dos Anjos Foltz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 397/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rodrigo Ferreira da Cruz - MEI. CNPJ: 18.469.330/0001-96. Objeto: contratação de serviços para reparos na Unidade Básica de Saúde do Bugre e Clínica Municipal de Fisioterapia. Valor total: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Origem: Pregão Presencial 95/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 735-859. Data da assinatura: 28/12/2015. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Rodrigo Ferreira da Cruz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 398/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eletro Center Chopinzinho Ltda - Me. CNPJ: 18.119.650/0001-16. Objeto: Fornecimento E Instalação de Padrões de Entrada de Energia Elétrica. Valor Total R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Elementos de Despesa: 1972. Origem: Pregão Presencial nº 97/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 28/12/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Deoclecio Dalzotto, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 98/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura e Eventual de Gás Liquefeito de Petróleo GLP/GPL e Acessórios. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues/executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter às normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência, atendendo a todo o Regime de Execução previsto no Edital. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria de Administração. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal: Elemento de Despesa: 1184-1185-1186-1187-1625-1626-1290-1441-1044-1406-1181-1848-1958. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 399/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Valdomir Putton & Cia Ltda - Epp, Valor Total estimado R$ 73.216,00. Chopinzinho, PR, 29 de dezembro de 2015, Rogerio Masetto - Prefeito.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 200
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAPANEMA

PREFEITURA

DECRETO Nº 6.058, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 113.834,26.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:
Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 113.834,26 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:
ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0380 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R$ 1.100,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 0390 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R$ 25.000,00 (recurso por cancelamento)
ATIVIDADE: 04.122.04022-026 – MENSALIDADES A AMSOP
CONTA/ELEMENTO: 0440 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R$ 6.200,00 (recurso por cancelamento)
ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL–MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0700 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 103 – 5% TRANSF CONST FUNDEB – EX CORRENTE
VALOR: R$ 52.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
ATIVIDADE: 12.361.12012-112 – TRANSPORTE ESCOLAR–CONVÊNIOS/ PROGRAMAS
CONTA/ELEMENTO: 0850 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 119 – TRANSPORTE ESCOLAR DA UNIÃO–EX CORRENTE
VALOR: R$ 1.900,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 0861 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 144 – PROGR ESTAD DE TRANSP ESCOLAR-PETE–EX CORRENTE
VALOR: R$ 23.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)
ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.26011-265 – PAVIMENT E RECAPEAMENT DE ESTRADAS RURAIS
CONTA/ELEMENTO: 1411 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 824 – CR 766991/11-PAVIM POLI PEDRAS IRREG – EX CORRENTE
VALOR: R$ 1.334,26 (recurso por excesso de arrecadação)
ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.10012-093 – CONS INTER REDE URG SUD PR-CIRUSPAR/SAMU
CONTA/ELEMENTO: 2090 – 3171.70.00.00 – RAT PELA PART EM CONSORC PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15%–EX CORRENTE
VALOR: R$ 2.800,00 (recurso por cancelamento)
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 113.834,26
Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0340 – 3390.14.00.00–DIÁRIAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R$ 6.100,00
CONTA/ELEMENTO: 0350 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R$ 15.000,00
CONTA/ELEMENTO: 0360 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R$ 5.000,00
ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.10012-093 – CONS INTER REDE URGE SUD PR-CIRUSPAR/SAMU
CONTA/ELEMENTO: 2100 – 3371.70.00.00 – RAT PELA PART EM CONSORC PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15%–EX CORRENTE
VALOR: R$ 2.800,00
ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATIVIDADE: 23.695.23012-233 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE TURISMO
CONTA/ELEMENTO: 3110 – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES–EX CORRENTE
VALOR: R$ 6.200,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS..... R$ 35.100,00
Excesso de Arrecadação – Receita 1722.01.02.00.00–Fonte 103 R$ 52.000,00
Excesso de Arrecadação – Receita 1721.35.99.01.00–Fonte 119 R$ 1.900,00
Excesso de Arrecadação – Receita 1722.99.99.01.00–Fonte 144 R$ 23.500,00
Excesso de Arrecadação – Receita 2471.99.99.58.00–Fonte 824 R$ 1.334,26
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Capanema, 18 de dezembro de 2015.
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2° da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	30/12/2015	441.916,86
LC 87/96 - ICMS Desoneração Exportações - 283141-4	30/12/2015	9.106,28
FEX - Auxílio Financeiro de Fomento a Exportação - 10.499-0	30/12/2015	14.552,37
FNDE - Fundeb - 19.144-2	30/12/2015	116.124,94

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

CHOPINZINHO

PREFEITURA

Aviso de Nova Data de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 1/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de janeiro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Nova Data de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 2/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 18 de janeiro de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos educacionais de formação continuada para a rede municipal de ensino. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-860

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 201
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 6 de janeiro de 2016 09:46
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: ANGELITA DOS SANTOS NERVIS

Razão Social: ESPAÃ□O VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CPNJ: 06.317.141/0001-19
CPF: 028.696.809-61
RG: 82181997
E-mail: marciele@escritoriovargas.com.br
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 002
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 7 de janeiro de 2016 11:30
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Sandro Silvio Borges Inacio

Razão Social: Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda
CPNJ: 15.032.653/0001-20
CPF: 029.829.579-22
RG: 67576063
E-mail: sandro.silvio@bol.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 12 de janeiro de 2016 08:47
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER

Razão Social: DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER
CPNJ: 18.847.612/0001-80
CPF: 077.785.669-74
RG: 81386714
E-mail: lucimarafochzato@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS

licitacoes chopinzinho



De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 12 de janeiro de 2016 15:44
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: wagner joao wilmsen

Razão Social: WILMSEN E WILMSEN LTDA
CPNJ: 03.956.874/0001-05
CPF: 022.974.579-28
RG: 67281578
E-mail: MERCADOSUPERSUL@HOTMAIL.COM
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 205
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 1/2016 Pregao No 1/2016

Razao Social: 345 - PANIFICADORA BIACH LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 77.744.282/0001-66
Endereco: Avenida XV de Novembro, 4.139 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: CLAUDIO JOSE CAPELLI
RG: 801.899.988-1 CPF: 565.971.699-72
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 832 - ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 06.317.141/0001-19
Endereco: Av. XV de Novembro, no 5.183 - Cristo Rei
Bairro: Cristo Rei
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: GABRIEL KURPEL
RG: 10.819.916-4 CPF: 101.875.919-03
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 2168 - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - SISMUCH
Credenciado: Sim
CNPJ: 06.246.251/0001-37
Endereco: RUA SANTOS DUMONT
Bairro: CENTRO
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: VALDECIR FRANCOZI
RG: 04.023.779-8 CPF: 653.586.519-34
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4726 - DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER
Credenciado: Sim
CNPJ: 18.847.612/0001-80
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER
RG: 10.308.841-0 CPF: 077.785.669-74
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4954 - CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
Credenciado: Sim
CNPJ: 15.032.653/0001-20
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: SANDRO SILVIO BORGES INACIO
RG: 00.000.000-0 CPF: 029.829.879-02
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4955 - ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
Credenciado: Sim
CNPJ: 23.800.645/0001-04
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0 UF: PR Telefone:
E-mail:

Anderson Antonio Wilmsen - ME

CNPJ: 23.800.645/0001-04

Rua Estevão Pires Carneiro, nº 45 - Telefax (46) 3242-1209 -

85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 206
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit. R$	Total R$
5	1900	Kg	Achocolatado em pó, instantâneo, apresentação em embalagem de 500g ou 1kg, AMOSTRA	apti	11,92	22.648,00
7	32	Kg	Açúcar de baunilha, apresentação em embalagem de 100 g.	bek	1,45	46,40
17	242	Kg	Amendoim graúdo de 1ª qualidade	b. flor	7,92	1.916,64
22	400	Unid	Bala mastigável de iogurte, embalagem de 600g.	pietrobom	5,9	2.360,00
23	400	Unid	Bala dura sabor sortida, embalagem de 600g.	pietrobom	7,9	3.160,00
41	1500	Kg	Bombom recheado com creme de castanha de caju, coberto de chocolate, embalagem de 01 kg.	serenata	23,5	35.250,00
45	500	Unid	Canela em rama, apresentação embalagem de 10 g.	beck	1	500,00
48	720	Unid	Chá de camomila, apresentação em emb. de 15 g.	beck	2,49	1.792,80
	720	Unid	Chá de erva doce, apresentação em emb. de 15 g.	beck	1,69	1.216,80
51	1200	Unid	Chá mix para chimarrão, apresentação embal. de 10g.	BECK	1	1.200,00
53	500	Unid	Coco ralado desidratado, sem açúcar, apresentação em embalagem de 100 g.	GERIBA	2,97	1.485,00
55	260	Kg	Colorau, apresentação em embal. de 500 g. ou 1 kg.	BECK	2,7	702,00
60	522	Unid	Creme de leite, apresentação em embalagem de 200g.	TERRA VIVA	1,79	934,38
63	2600	Kg	Erva mate, padrão de alta qualidade.	SIMIONI	9,95	25.870,00
64	460	Unid	Ervilha em conserva, peso líquido 200g	QUERO	1,75	805,00
65	190	Kg	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.	BECK	4,79	910,10
66	3850	Unid	Extrato de tomate, embalagem 320gr	QUERO	1,98	7.623,00
67	50	Kg	Farinha de mandioca torrada, apresentação em embalagem de 01 kg.	PINDUCA	3,98	199,00
69	2306	Pct	Farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 5 kg.	R. FORTE	9	20.754,00
71	6224	Kg	Feijão preto, novo, tipo 1, apresentação embal. de 1 kg.	C.REI	3,19	19.854,56
75	5848	Unid	Gelatina, pó, sabor sortido, apresentação em embalagem de 35 g.	APTI	0,95	5.555,60
81	1700	L	Leite de vaca integral, sem lactose, embalagem 1 litro	PIA	4,49	7.633,00
	130	Unid	Leite em pó integral, instantâneo, embalagem 400g	ILOLAY	8,97	1.166,10
85	570	Kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr	VER	8,2	4.674,00
94	260	Unid	Maionese industrializada, embalagem com 500g.	PURITY	5,7	1.482,00
98	150	Unid	Manjericão, apresentação em embalagem de 10 g.	BECK	1,4	210,00
100	2400	Kg	Margarina de óleo interisterificado, com sal, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	COAMO	6,49	15.576,00
101	1500	Unid	Massa tipo macarrão caseiro, embalagem (bandeja) com 400g.	REDE	2,8	4.200,00
105	612	Kg	Milho de pipoca	GERIBA	4,98	3.047,76
106	700	Kg	Milho para canjica, amarelo, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.	c.rei	2,4	1.680,00
107	700	Kg	Milho para canjica, branco, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.	c.rei	3,98	2.786,00
109	694	Unid	Milho verde em conserva – peso líquido 200g.	QUERO	1,95	1.353,30
110	210	Unid	Mistura para sorvete em pó, pote com 150g, sabores variados	APTI	3,42	718,20
115	2700	Unid	Néctar de fruta, embalagem tetra pak, 200ml.	NESTLE	1,3	3.510,00
116	930	Unid	Néctar de fruta, embalagem tetre pak, 1 litro.	SHEFA	3,99	3.710,70
118	230	Unid	Noz moscada, embalagem com 2 unidades	BECK	1,5	345,00

120	130	Unid	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	BECK	5,29	687,70
129	550	Unid	Pirulito sabor flocos, embalagem com 600g	pietrobom	7,97	4.383,50
130	550	Unid	Pirulito sabor napolitano, embalagem de 600g.	pietrobom	7,97	4.383,50
140	300	Kg	Sagu, tipo I, apresentação de 500g ou 1 kg	PRATA	3,1	930,00
141	70	Unid	Sal amoníaco, embalagem 100g.	BECK	1	70,00
142	3612	Kg	Sal refinado, iodado, apresentação em embalagem de 1 kg.	mimosal	0,97	3.503,64
143	400	Kg	Salame tipo misto	S. SUL	18	7.200,00
146	3680	Und	Suco em pó, embalagem com 35 g.	APTI	0,75	2.760,00
150	500	Kg	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	C. REI	4,98	2.490,00
152	2048	Unid	Vinagre de vinho tinto, apresentação embalagem com mínimo 750 ml.	KOLLER	2,49	5.099,52
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R$						**238.383,20**

CHOPINZINHO 14 DE JANEIRO DE 2016

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA) DIAS
Prazo de de entrega :03 (três) dias.
Local de entrega : Almoxarifado da prefeitura.

Anderson Antonio wilmsen
Administrator/proprietrário
cpf:022246609-01
rg 6728154-3

23.800.613/0001-04
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
85.560-000 - Chopinzinho - PR

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 9058853861
E-mail:sandrocenci@yahoo.com.br Fone/fax (046) 8415-4881
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 208

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 1/2016

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

Item	Quant	Unid	Descrição	Unit. R$	Total R$
1	2800	Kg	Abacaxi fresco de 1ª qualidade		
2	900	Kg	Abóbora, moranga de 1ª qualidade		
3	1848	Kg	Abobrinha, tipo italiana, de 1ª qualidade		
4	1300	Unid	Acelga fresca de 1ª qualidade		
5	1900	Kg	Achocolatado em pó, instantâneo, apresentação em embalagem de 500g ou 1kg, AMOSTRA Apti	11,92	22.648,00
6	40	Unid	Achocolatado em pó, instantâneo, sem traços de leite, apresentação em embalagem de 210g, AMOSTRA		
7	32	Kg	Açúcar de baunilha, apresentação em embalagem de 100 g.		
8	4356	Pct	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5kg		
9	200	Kg	Açúcar, tipo refinado, branco, de primeira qualidade, embalagem com 1 kg.		
10	45	Unid	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.		
11	60	Unid	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros		
12	600	Unid	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 20 litros		
13	1600	Unid	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 500 ml.		
14	6620	Unid	Alface fresca de 1ª qualidade		
15	512	Kg	Alho em cabeça de 1ª qualidade		
16	300	Unid	Alimento com soja, tipo iogurte com polpa de fruta sabor variado, 0% de lactose, embalagem 900g		
17	242	Kg	Amendoim graúdo de 1ª qualidade		
18	700	Kg	Amido de milho, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. Apti	4,25	2.975,00
19	300	Pct	Arroz branco, longo/tipo 1, subgrupo polido, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.		
20	70	Kg	Arroz integral, tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 1 kg		
21	3436	Pct	Arroz parboilizado, longo/tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.		
22	400	Unid	Bala mastigável de iogurte, embalagem de 600g.		
23	400	Unid	Bala dura sabor sortida, embalagem de 600g.		
24	15396	Kg	Banana, tipo caturra, semimadura de 1ª qualidade		
25	1100	Unid	Barra de cereal, sabor variado, embalagem 20g Naturale	1,23	1.353,00
26	1200	Kg	Batata doce de 1ª qualidade		
27	7800	Kg	Batata inglesa lavada, de 1ª qualidade		
28	900	Unid	Batata palha, 500g		
29	820	Kg	Batata salsa de 1ª qualidade		

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 905885286-1
E-mail:sandrocenci@yahoo.com.br Fone/fax (046) 8413-4881
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 008

30	4200	Unid	Bebida láctea líquida UHT, sabor chocolate, 200 ml.		
31	2060	Kg	Beterraba fresca de 1ª qualidade		
32	500	Unid	Biscoito de maisena, zero lactose, embalagem 300g		
33	800	Unid	Biscoito doce, tipo cookies, DIET, sem adição de leite e derivados. Embalagem 150g Jasmine	7,90	6.320,00
34	800	Unid	Biscoito doce, tipo cookies, integral, sem adição de leite e derivados. Embalagem 200g Jasmine	7,90	6.320,00
35	1900	Kg	Biscoito doce, tipo maria, Embalagem 370g		
36	120	Kg	Biscoito salgado, integral. Embalagem 400g		
37	2500	Kg	Biscoito salgado, tipo cream cracker. Embalagem 370g		
38	300	Unid	Biscoito, tipo rosca de calda, sem traços de leite, embalagem 370g		
39	2000	Kg	Biscoito doce, sabor chocolate, sem recheio. Embalagem 335g		
40	2000	Kg	Biscoito doce, sabor coco, sem recheio. Embalagem 335g		
41	1500	Kg	Bombom recheado com creme de castanha de caju, coberto de chocolate, embalagem de 01 kg.		
42	1536	Kg	Brócolis fresco de 1ª qualidade		
43	1240	Kg	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg. AMOSTRA		
44	1700	Kg	Café solúvel, apresentação em embalagem de 200 g. AMOSTRA		
45	500	Unid	Canela em rama, apresentação embalagem de 10 g.		
46	5048	Kg	Cebolas em cabeça de 1ª qualidade		
47	4500	Kg	Cenouras frescas de 1ª qualidade		
48	720	Unid	Chá de camomila, apresentação em emb. de 15 g.		
49	720	Unid	Chá de erva doce, apresentação em emb. de 15 g.		
50	3240	Unid	Chá mate, em saquinhos, sabor variado, apresentação embalagem de 40 g. Chileno	2,79	9.039,60
51	1200	Unid	Chá mix para chimarrão, apresentação embal. de 10g.		
52	2060	Kg	Chuchu de 1ª qualidade		
53	500	Unid	Coco ralado desidratado, sem açúcar, apresentação em embalagem de 100 g.		
54	230	Kg	Coco ralado, in natura, congelado		
55	260	Kg	Colorau, apresentação em embal. de 500 g. ou 1 kg.		
56	284	Unid	Condimento preparado para caldo, apresentação em caixas com 6 tabletes, sabores variados.		
57	1460	Unid	Couve flor fresca de 1ª qualidade		
58	1848	Unid	Couve manteiga, em maço de 1ª qualidade		
59	330	Unid	Cravo da índia, apresentação em embalagem de 10 g.		
60	522	Unid	Creme de leite, apresentação em embalagem de 200g. Líder	1,79	934,38
61	1900	Kg	Doce de frutas em pasta, apresentação embalagem de 500g. ou 1 kg. Áurea		
62	60	Unid	Emustab, apresentação em embalagem de 100g.		
63	2600	Kg	Erva mate, padrão de alta qualidade. Tia Joana	9,98	25.948,00
64	460	Unid	Ervilha em conserva, peso líquido 200g Quero	1,75	805,00
65	190	Kg	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.		
66	3850	Unid	Extrato de tomate, embalagem 320gr Quero	1,98	7.623,00

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 9058852861
E-mail:sandrocenci@yahoo.com.br Fone/fax (046) 3513-4881
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 20

67	50	Kg	Farinha de mandioca torrada, apresentação em embalagem de 01 kg.		
68	2900	Kg	Farinha de milho flocada biju (amarelo), apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.		
69	2306	Pct	Farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 5 kg.		
70	360	Unid	Farinha láctea de cereais – Farinha de trigo enriquecida (carboidratos, proteínas, fibra alimentar, sódio, cálcio, ferro, fósforo, vitaminas A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), açúcar, leite em pó integral, sal e aromatizantes, apresentação embalagem de 400 g.		
71	6224	Kg	Feijão preto, novo, tipo 1, apresentação embal. de 1 kg. Alto da Serra	3,19	19.854,56
72	480	Unid	Fermento químico em pó, de 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 250g		
73	3800	Kg	Fubá de milho amarelo, apresentação embal. de 1 kg.		
74	200	Unid	Gelatina Diet, pó, sabor sortido, apresentação em embalagem de 12 g.		
75	5848	Unid	Gelatina, pó, sabor sortido, apresentação em embalagem de 35 g. Apti	0,97	5.672,56
76	5700	L	Iogurte integral sabor variado, apresentação em embalagem de 1 litro		
77	15620	Kg.	Laranja pêra de 1ª qualidade		
78	866	Unid	Leite condensado, apresentação em embalagem com 395g.		
79	630	L	Leite de soja, embalagem tetrapak de 1 litro, sabor original		
80	3000	L	Leite de vaca, tipo UHT, integral. Embalagem tetrapak, caixa de 1 litro		
81	1700	L	Leite de vaca integral, sem lactose, embalagem 1 litro		
82	300	Unid	Leite fermentado com polpa de frutas, para dietas com restrição de lactose, sabor variado. Embalagem 850g		
83	32000	L	Leite integral pasteurizado, em embalagem em polietileno leitoso de 1 litro		
84	130	Unid	Leite em pó integral, instantâneo, embalagem 400g		
85	570	Kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr		
86	70	Unid	Liga para sorvete, apresentação em embalagem de 100g.		
87	12320	Kg	Maça fugi de 1ª qualidade		
88	80	Kg	Macarrão integral, tipo espaguete, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA		
89	150	Kg	Macarrão integral, tipo parafuso, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA		
90	1000	Kg	Macarrão, tipo cabelo de anjo, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA		
91	2000	Kg	Macarrão, tipo espaguete, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA Le Sorelle	3,98	7.960,00
92	3300	Kg	Macarrão, tipo parafuso, com ovos e farinha de trigo	3,98	13.134,00

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 9058852861
E-mail:sandrocenci@yahoo.com.br Fone/fax (046) 8413 4881
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 011

			especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA Le Sorelle		
93	3000	Kg	Macarrão, tipo penne, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA Le Sorelle	3,98	11.940,00
94	260	Unid	Maionese industrializada, embalagem com 500g. Arisco	5,90	1.534,00
95	12120	Kg	Mamão formosa, semimaduro de 1ª qualidade		
96	3520	Kg	Mandioca descascada de 1ª qualidade		
97	9160	Kg	Manga tommy, semimadura de 1ª qualidade		
98	150	Unid	Manjericão, apresentação em embalagem de 10 g.		
99	210	Kg	Manteiga com sal, embalagem com 500g.		
100	2400	Kg	Margarina de óleo interisterificado, com sal, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.		
101	1500	Unid	Massa tipo macarrão caseiro, embalagem (bandeja) com 400g. Le Sorelle	2,77	4.155,00
102	6700	Kg	Melancia fresca de 1ª qualidade		
103	2900	Kg	Melão fresco de 1ª qualidade		
104	4000	Kg	Mexirica, murcote, tangerina fresca de 1ª qualidade		
105	612	Kg	Milho de pipoca Pinduca Pinduca	4,98	3.047,76
106	700	Kg	Milho para canjica, amarelo, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.		
107	700	Kg	Milho para canjica, branco, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg. Cristo Rei	3,98	2.786,00
108	428	Pct	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 350g.		
109	694	Unid	Milho verde em conserva – peso líquido 200g. Quero	1,95	1.353,30
110	210	Unid	Mistura para sorvete em pó, pote com 150g, sabores variados		
111	400	Kg	Mortadela com gordura		
112	170	Unid	Mucilon de arroz, Farinha de arroz, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo luten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.		
113	160	Unid	Mucilon de milho, Farinha de milho, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo glúten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.		
114	800	Unid	Nata pasteurizada, embalagem 300g		
115	2700	Unid	Néctar de fruta, embalagem tetra pak, 200ml.		
116	930	Unid	Néctar de fruta, embalagem tetre pak, 1 litro.		
117	480	Unid	Neston, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Contendo Glúten, leite e soja., apresentação em embalagem de 400 g.		
118	230	Unid	Noz moscada, embalagem com 2 unidades		
119	5296	Unid	Óleo de soja refinado, apresentação em embalagem pet com 900 ml.		

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 9058852861
E-mail:sandrocenci@yahoo.com.br Fone/fax (046) 8413-4881
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

DE CHOPINZINHO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 212

120	130	Unid	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.		
121	5872	Dúzia	Ovos de galinha, grandes, apresentação em embalagens próprias e peso da dúzia acima de 600 g. Sem a embalagem.		
122	14600	Kg	Pão doce, caseiro, fresco		
123	4200	Kg	Pão francês, apresentação em unidades de 50g.		
124	650	Kg	Pão integral, fatiado, fresco		
125	600	Unid	Pepino em conserva, embalagem 300g Alto da Serra	5,50	3.300,00
126	560	Kg	Pepino fresco de 1ª qualidade		
127	1700	Kg	Pêssego aurora, fresco 1ª qualidade		
128	624	Kg.	Pimentão verde, fresco 1ª qualidade		
129	550	Unid	Pirulito sabor flocos, embalagem com 600g		
130	550	Unid	Pirulito sabor napolitano, embalagem de 600g.		
131	2300	Kg	Polpa de fruta pasteurizada, congelada, sabor variado		
132	200	Kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500g.		
133	484	Kg	Presunto cozido, fatiado, de 1ª qualidade.		
134	60	Unid	Proteina da soja texturizada, tamanho médio, apresentação em embalagem de 400g Vitao	6,98	418,80
135	180	Kg	Queijo, tipo colonial		
136	534	Kg	Queijo, tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.		
137	1400	Kg	Quirera de milho amarelo, apresentação em embalagem de 1 kg.		
138	5960	Kg	Repolho branco, de 1ª qualidade		
139	800	Kg	Repolho roxo de 1ª qualidade		
140	300	Kg	Sagu, tipo I, apresentação de 500g ou 1 kg		
141	70	Unid	Sal amoníaco, embalagem 100g.		
142	3612	Kg	Sal refinado, iodado, apresentação em embalagem de 1 kg.		
143	400	Kg	Salame tipo misto		
144	260	Kg	Salame, tipo calabresa, tradicional.		
145	954	Kg	Salsicha fresca, in natura, tipo vina, de 1ª qualidade		
146	3680	Und	Suco em pó, embalagem com 35 g.		
147	50	Unid	Tempero em pó, sabor variado, embalagem 60g		
148	420	Maço	Tempero verde (salsinha e cebolinha), em maço.		
149	9500	Kg	Tomate para salada semimaduro, 1ª qualidade		
150	500	Kg	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.		
151	700	Kg	Vagem fresca, 1ª qualidade		
152	2048	Unid	Vinagre de vinho tinto, apresentação embalagem com mínimo 750 ml.		
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R$					**159.122,06**

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 905886[illegible]861
E-mail:sandrocenci@yahoo.com.br Fone/fax (046) 84[illegible]3-4881
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85560-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 213

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 03 (três) dias.
Local de entrega: Almoxarifado da Prefeitura.

Chopinzinho, 14 de janeiro de 2016
Nome completo: SANDRO SILVIO BORGES INACIO
Cargo na Empresa: PROPRIETARIO
CPF: 029829579-22
RG: 6.757.606-3
DADOS BANCÁRIOS: Sicoob Chopin D. E. Ltda – ME Agência: 4390 Conta: 54410

15.032.653/0001-20
Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda
Rua Das Laranjeiras Bairro Nsa. Senhora Aparecida, 3637
85560-000 Chopinzinho PR

DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER-MEI
CNPJ 18.847.612/0001-80
Rua Rio de Janeiro 3736-Bairro Cristo Rei
Chopinzinho-Pr
Fone 046 9113-7998

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 214
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 1/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R$	Total – R$
122	14.600	Kg	Pão doce, Pão caseiro, fresco	Panificadora Cristo Rei	6,90	100.740,00
123	4.200	Kg	Pão francês, apresentação em unidades 50g	Panificadora Cristo Rei	4,90	20.580,00
124	650	Kg	Pão integral, fatiado, fresco	Panificadora Cristo Rei	5,30	3.445,00

Total geral R$ 124.765,00(Cento e vinte quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais)
Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 03 (três) dias.
Local de entrega: Almoxarifado da Prefeitura.

Domingos Brizola Gibmaier

CNPJ: 18.847.612/0001-80
Domingos Brizola Gibmaier
07778566974

Chopinzinho 15 de janeiro de 2016.

Domingos Brizola Gibmaier
ADMINITRADOR
CPF:077.785.669-74
RG:10.308.841-0

DADOS BANCÁRIOS:

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 215
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 1/2016

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.317.141/0001-19, Inscrição Estadual nº 903.08219-44, sediada na Av. XV de Novembro, 5.183, Bairro Cristo Rei, 85.560-000, Chopinzinho – PR, telefone (46) 3242-3843, por intermédio de seu representante legal, a Sra. ANGELITA DOS SANTOS NERVIS, portadora do documento de identidade RG nº 8.218.199-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 028.696.809-61, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para o registro de preços. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência: 0842-7 C/C: 10223-7.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit. R$	Total R$
1	2800	Kg	Abacaxi fresco de 1ª qualidade	Espaço Verde-Fruta	3,98	11.144,00
2	900	Kg	Abóbora, moranga de 1ª qualidade	Espaço Verde-Fruta	0,98	882,00
3	1848	Kg	Abobrinha, tipo italiana, de 1ª qualidade	Espaço Verde-Fruta	1,90	3.511,20
4	1300	Unid	Acelga fresca de 1ª qualidade	-	-	-
5	1900	Kg	Achocolatado em pó, instantâneo, apresentação em embalagem de 500g ou 1kg, AMOSTRA	-	-	-
6	40	Unid	Achocolatado em pó, instantâneo, sem traços de leite, apresentação em embalagem de 210g, AMOSTRA	-	-	-
7	32	Kg	Açúcar de baunilha, apresentação em embalagem de 100 g.	-	-	-
8	4356	Pct	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5kg	-	-	-
9	200	Kg	Açúcar, tipo refinado, branco, de primeira qualidade, embalagem com 1 kg.	-	-	-
10	45	Unid	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.	-	-	-
11	60	Unid	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros	-	-	-
12	600	Unid	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 20 litros	-	-	-
13	1600	Unid	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 500 ml.	-	-	-
14	6620	Unid	Alface fresca de 1ª qualidade	Espaço Verde-Fruta	1,50	9.930,00
15	512	Kg	Alho em cabeça de 1ª qualidade	Espaço Verde-Fruta	23,00	11.776,00
16	300	Unid	Alimento com soja, tipo iogurte com polpa de fruta sabor variado, 0% de lactose, embalagem 900g	Santa Clara	8,48	2.544,00
17	242	Kg	Amendoim graúdo de 1ª qualidade	Geriba	7,92	1.916,64
18	700	Kg	Amido de milho, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	Geriba	4,25	2.975,00
19	300	Pct	Arroz branco, longo/tipo 1, subgrupo polido, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.	-	-	-
			Arroz integral, tipo 1, de primeira qualidade			

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 216
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

21	3436	Pct	Arroz parboilizado, longo/tipo 1, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 5 kg.	-	-	-
22	400	Unid	Bala mastigável de iogurte, embalagem de 600g.	Florestal	5,99	2.396,00
23	400	Unid	Bala dura sabor sortida, embalagem de 600g.	Florestal	7,97	3.188,00
24	15396	Kg	Banana, tipo caturra, semimadura de 1ª qualidade	Espaço Verde-Fruta	2,20	33.871,20
25	1100	Unid	Barra de cereal, sabor variado, embalagem 20g	Ritter	1,25	1.375,00
26	1200	Kg	Batata doce de 1ª qualidade	Espaço Verde-Fruta	2,25	2.700,00
27	7800	Kg	Batata inglesa lavada, de 1ª qualidade	Espaço Verde-Fruta	3,40	26.520,00
28	900	Unid	Batata palha, 500g	-	-	-
29	820	Kg	Batata salsa de 1ª qualidade	Espaço Verde-Fruta	8,50	6.970,00
30	4200	Unid	Bebida láctea líquida UHT, sabor chocolate, 200 ml.	Friminho	0,99	4.158,00
31	2060	Kg	Beterraba fresca de 1ª qualidade	Espaço Verde-Fruta	2,35	4.841,00
32	500	Unid	Biscoito de maisena, zero lactose, embalagem 300g	Parati	8,10	4.050,00
33	800	Unid	Biscoito doce, tipo cookies, DIET, sem adição de leite e derivados. Embalagem 150g	Parati	7,99	6.392,00
34	800	Unid	Biscoito doce, tipo cookies, integral, sem adição de leite e derivados. Embalagem 200g	Parati	7,99	6.392,00
35	1900	Kg	Biscoito doce, tipo maria, Embalagem 370g	-	-	-
36	120	Kg	Biscoito salgado, integral. Embalagem 400g	-	-	-
37	2500	Kg	Biscoito salgado, tipo cream cracker. Embalagem 370g	-	-	-
38	300	Unid	Biscoito, tipo rosca de calda, sem traços de leite, embalagem 370g	-	-	-
39	2000	Kg	Biscoito doce, sabor chocolate, sem recheio. Embalagem 335g	-	-	-
40	2000	Kg	Biscoito doce, sabor coco, sem recheio. Embalagem 335g	-	-	-
41	1500	Kg	Bombom recheado com creme de castanha de caju, coberto de chocolate, embalagem de 01 kg.	-	-	-
42	1536	Kg	Brócolis fresco de 1ª qualidade	-	-	-
43	1240	Kg	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg. AMOSTRA	-	-	-
44	1700	Kg	Café solúvel, apresentação em embalagem de 200 g. AMOSTRA	-	-	-
45	500	Unid	Canela em rama, apresentação embalagem de 10 g.	Geriba	1,00	500,00

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 217
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

48	720	Unid	Chá de camomila, apresentação em emb. de 15 g.	Geriba	2,49	1.792,80
49	720	Unid	Chá de erva doce, apresentação em emb. de 15 g.	Geriba	1,69	1.216,80
50	3240	Unid	Chá mate, em saquinhos, sabor variado, apresentação embalagem de 40 g.	-	-	-
51	1200	Unid	Chá mix para chimarrão, apresentação embal. de 10g.	-	-	-
52	2060	Kg	Chuchu de 1ª qualidade	-	-	-
53	500	Unid	Coco ralado desidratado, sem açúcar, apresentação em embalagem de 100 g.	Sococo	2,99	1.495,00
54	230	Kg	Coco ralado, in natura, congelado	-	-	-
55	260	Kg	Colorau, apresentação em embal. de 500 g.	Geriba	2,70	702,00
56	284	Unid	Condimento preparado para caldo, apresentação em caixas com 6 tabletes, sabores variados.	-	-	-
57	1460	Unid	Couve flor fresca de 1ª qualidade	-	-	-
58	1848	Unid	Couve manteiga, em maço de 1ª qualidade	-	-	-
59	330	Unid	Cravo da índia, apresentação em embalagem de 10 g.	Geriba	1,00	330,00
60	522	Unid	Creme de leite, apresentação em embalagem de 200g.	Italac	1,79	934,38
61	1900	Kg	Doce de frutas em pasta, apresentação embalagem de 500g. ou 1 kg.	-	-	-
62	60	Unid	Emustab, apresentação em embalagem de 100g.	Elegê	5,70	342,00
63	2600	Kg	Erva mate, padrão de alta qualidade.	Tia Joana	9,98	25.948,00
64	460	Unid	Ervilha em conserva, peso líquido 200g	-	-	-
65	190	Kg	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.	-	-	-
66	3850	Unid	Extrato de tomate, embalagem 320gr	Quero	1,98	7.623,00
67	50	Kg	Farinha de mandioca torrada, apresentação em embalagem de 01 kg.	Amafil	3,98	199,00
68	2900	Kg	Farinha de milho flocada biju (amarelo), apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	Passarim	2,15	6.235,00
69	2306	Pct	Farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 5 kg.	-	-	-
70	360	Unid	Farinha láctea de cereais – Farinha de trigo enriquecida (carboidratos, proteínas, fibra alimentar, sódio, cálcio, ferro, fósforo, vitaminas A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), açúcar, leite em pó integral, sal e aromatizantes, apresentação embalagem de 400 g.	-	-	-
71	6224	Kg	Feijão preto, novo, tipo 1, apresentação embal. de 1 kg.	Cristo Rei	3,19	19.854,56
72	480	Unid	Fermento químico em pó, de 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 250g	Bom Bolo	4,70	2.256,00

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 218
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

75	5848	Unid	Gelatina, pó, sabor sortido, apresentação em embalagem de 35 g.	Apti	0,97	5.672,56
76	5700	L	Iogurte integral sabor variado, apresentação em embalagem de 1 litro	Santa Clara	3,49	19.893,00
77	15620	Kg.	Laranja pêra de 1ª qualidade	Espaço Verde-Fruta	2,50	39.050,00
78	866	Unid	Leite condensado, apresentação em embalagem com 395g.	-	-	-
79	630	L	Leite de soja, embalagem tetrapak de 1 litro, sabor original	-	-	-
80	3000	L	Leite de vaca, tipo UHT, integral. Embalagem tetrapak, caixa de 1 litro	-	-	-
81	1700	L	Leite de vaca integral, sem lactose, embalagem 1 litro	Campina	4,49	7.633,00
82	300	Unid	Leite fermentado com polpa de frutas, para dietas com restrição de lactose, sabor variado. Embalagem 850g	-	-	-
83	32000	L	Leite integral pasteurizado, em embalagem em polietileno leitoso de 1 litro	Italac	2,49	79.680,00
84	130	Unid	Leite em pó integral, instantâneo, embalagem 400g	Nestle	8,97	1.166,10
85	570	Kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr	Geriba	8,20	4.674,00
86	70	Unid	Liga para sorvete, apresentação em embalagem de 100g.	Selecta	3,95	276,50
87	12320	Kg	Maça fugi de 1ª qualidade	Espaço Verde-Fruta	4,00	49.280,00
88	80	Kg	Macarrão integral, tipo espaguete, apresentação em embalagem de 500 g.	-	-	-
89	150	Kg	Macarrão integral, tipo parafuso, apresentação em emba- lagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	-	-	-
90	1000	Kg	Macarrão, tipo cabelo de anjo, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	-	-	-
91	2000	Kg	Macarrão, tipo espaguete, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	-	-	-
92	3300	Kg	Macarrão, tipo parafuso, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	-	-	-
93	3000	Kg	Macarrão, tipo penne, com ovos e farinha de trigo especi- al, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. A- MOSTRA	-	-	-
94	260	Unid	Maionese industrializada, embalagem com 500g.	Purity	5,90	1.534,00
95	12120	Kg	Mamão formosa, semimaduro de 1ª qualidade	Espaço Verde-Fruta	3,35	40.602,00
96	3520	Kg	Mandioca descascada de 1ª qualidade	Espaço Verde-Fruta	2,95	10.384,00
97	9160	Kg	Manga tommy, semimadura de 1ª qualidade	Espaço Verde-Fruta	3,45	31.602,00
98	150	Unid	Manjericão, apresentação em embalagem de 10g.	Geriba	1,45	217,50
99	210	Kg	Manteiga com sal, embalagem com 500g.	Espaço Verde-Fruta	7,76	1.629,60
			Margarina de óleo interisterificado, com sal			

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 218
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

101	1500	Unid	Massa tipo macarrão caseiro, embalagem (bandeja) com 400g.	Dibom	2,80	4.200,00
102	6700	Kg	Melancia fresca de 1ª qualidade	-	-	-
103	2900	Kg	Melão fresco de 1ª qualidade	Espaço Verde-Fruta	2,99	8.671,00
104	4000	Kg	Mexirica, murcote, tangerina fresca de 1ª qualidade	Espaço Verde-Fruta	4,90	19.600,00
105	612	Kg	Milho de pipoca	Geriba	4,98	3.047,76
106	700	Kg	Milho para canjica, amarelo, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.	Geriba	2,40	1.680,00
107	700	Kg	Milho para canjica, branco, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.	Geriba	3,98	2.786,00
108	428	Pct	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 350g.	-	-	-
109	694	Unid	Milho verde em conserva – peso líquido 200g.	Quero	1,95	1.353,30
110	210	Unid	Mistura para sorvete em pó, pote com 150g, sabores variados	-	-	-
111	400	Kg	Mortadela com gordura	-	-	-
112	170	Unid	Mucilon de arroz, Farinha de arroz, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vita- minas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo luten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.	-	-	-
113	160	Unid	Mucilon de milho, Farinha de milho, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vita- minas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo glúten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.	-	-	-
114	800	Unid	Nata pasteurizada, embalagem 300g	-	-	-
115	2700	Unid	Néctar de fruta, embalagem tetra pak, 200ml.	-	-	-
116	930	Unid	Néctar de fruta, embalagem tetre pak, 1 litro.	-	-	-
117	480	Unid	Neston, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Contendo Glúten, leite e soja., apresentação em embalagem de 400 g.	-	-	-
118	230	Unid	Noz moscada, embalagem com 2 unidades	Geriba	1,50	345,00
119	5296	Unid	Óleo de soja refinado, apresentação em embalagem pet com 900 ml.	-	-	-
120	130	Unid	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	Geriba	5,29	687,70
121	5872	Dúzia	Ovos de galinha, grandes, apresentação em	Carminati		20.552,00

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 220
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

123	4200	Kg	Pão francês, apresentação em unidades de 50g.	-	-	-
124	650	Kg	Pão integral, fatiado, fresco	-	-	-
125	600	Unid	Pepino em conserva, embalagem 300g	Alto da Serra	5,50	3.300,00
126	560	Kg	Pepino fresco de 1ª qualidade	-	-	-
127	1700	Kg	Pêssego aurora, fresco 1ª qualidade	-	-	-
128	624	Kg.	Pimentão verde, fresco 1ª qualidade	Espaço Verde-Fruta	4,95	3.088,80
129	550	Unid	Pirulito sabor flocos, embalagem com 600g	Florestal	7,97	4.383,50
130	550	Unid	Pirulito sabor napolitano, embalagem de 600g.	Florestal	7,97	4.383,50
131	2300	Kg	Polpa de fruta pasteurizada, congelada, sabor variado	São Francisco	16,80	38.640,00
132	200	Kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500g.	Geriba	5,50	1.100,00
133	484	Kg	Presunto cozido, fatiado, de 1ª qualidade.	Perdigão	15,90	7.695,60
134	60	Unid	Proteina da soja texturizada, tamanho médio, apresentação em embalagem de 400g	-	-	-
135	180	Kg	Queijo, tipo colonial	Espaço Verde-Fruta	17,90	3.222,00
136	534	Kg	Queijo, tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	Espaço Verde-Fruta	17,90	9.558,60
137	1400	Kg	Quirera de milho amarelo, apresentação em embalagem de 1 kg.	Cristo Rei	2,40	3.360,00
138	5960	Kg	Repolho branco, de 1ª qualidade	-	-	-
139	800	Kg	Repolho roxo de 1ª qualidade	-	-	-
140	300	Kg	Sagu, tipo I, apresentação de 500g ou 1 kg	Geriba	3,10	930,00
141	70	Unid	Sal amoníaco, embalagem 100g.	-	-	-
142	3612	Kg	Sal refinado, iodado, apresentação em embalagem de 1 kg.	Garça	0,97	3.503,64
143	400	Kg	Salame tipo misto	Espaço Verde-Fruta	18,00	7.200,00
144	260	Kg	Salame, tipo calabresa, tradicional.	Espaço Verde-Fruta	11,20	2.912,00
145	954	Kg	Salsicha fresca, in natura, tipo vina, de 1ª qualidade	Perdigão	5,49	5.237,46
146	3680	Und	Suco em pó, embalagem com 35 g.	Trink	0,75	2.760,00
147	50	Unid	Tempero em pó, sabor variado, embalagem 60g	Temperbom	3,75	187,50
148	420	Maço	Tempero verde (salsinha e cebolinha), em maço.	-	-	-
149	9500	Kg	Tomate para salada semimaduro, 1ª qualidade	Espaço Verde-Fruta	4,20	39.900,00
150	500	Kg	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	-	-	-
151	700	Kg	Vagem fresca, 1ª qualidade	-	-	-
152	2048	Unid	Vinagre de vinho tinto, apresentação embalagem com mínimo 750 ml.	-	-	-
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R$						**R$ 754.749,00**

Total geral (por extenso): Setecentos e cinquenta e quatro mil [illegible]

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 221
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 03 (três) dias.
Local de entrega: Almoxarifado da Prefeitura.

Chopinzinho, 13 de janeiro de 2016.

Angelita S. Nervis

ANGELITA DOS SANTOS NERVIS
RG: 8.218.199-7 SSP/PR
CPF: 028.696.809-61
SÓCIA ADMINISTRADORA

06317141/0001-19
ESPAÇO VERDE - FRUTA
Comércio de Frutas e Verduras Ltda.
AV. XV DE NOVEMBRO, 5183
BAIRRO CRISTO REI
85560-000 CHOPINZINHO PR

06317141/0001-19
ESPAÇO VERDE - FRUTA
Comércio de Frutas e Verduras Ltda.
AV. XV DE NOVEMBRO, 5183
BAIRRO CRISTO REI
85560-000 CHOPINZINHO PR

PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

AV XV DE NOVEMBRO, 4139 - CENTRO
CNPJ- 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99
85560-000 - CHOPINZINHO – PR Telefone: (46) 3242-1238

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 222
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 1/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R$	Total – R$
5	1900	Kg	Achocolatado em pó, instantâneo, apresentação em embalagem de 500g ou 1kg, AMOSTRA	Apti	10,80	20.520,00
6	40	Unid	Achocolatado em pó, instantâneo, sem traços de leite, apresentação em embalagem de 210g, AMOSTRA	Apti	18,20	728,00
7	32	Kg	Açúcar de baunilha, apresentação em embalagem de 100 g.	Apti	1,50	48,00
13	1600	Unid	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 500 ml.	Itaipú	0,98	1.568,00
16	300	Unid	Alimento com soja, tipo iogurte com polpa de fruta sabor variado, 0% de lactose, embalagem 900g	Santa Clara	8,48	2.544,00
18	700	Kg	Amido de milho, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	Lórens	4,25	2.975,00
22	400	Unid	Bala mastigável de iogurte, embalagem de 600g.	Arcor	5,99	2.396,00
23	400	Unid	Bala dura sabor sortida, embalagem de 600g.	Arcor	7,97	3.188,00
25	1100	Unid	Barra de cereal, sabor variado, embalagem 20g	Ritter	1,25	1.375,00
30	4200	Unid	Bebida láctea líquida UHT, sabor chocolate, 200 ml	Cemil	0,99	4.158,00
32	500	Unid	Biscoito de maisena, zero lactose, embalagem 300g	Ninfa	8,10	4.050,00
33	800	Unid	Biscoito doce, tipo cookies, DIET, sem adição de leite e derivados. Embalagem 150g	Ninfa	7,99	6.392,00
34	800	Unid	Biscoito doce, tipo cookies, integral, sem adição de leite e derivados. Embalagem 200g	Ninfa	7,99	6.392,00
38	300	Unid	Biscoito, tipo rosca de calda, sem traços de leite, emba- lagem 370g	Ninfa	3,97	1.191,00
53	500	Unid	Coco ralado desidratado, sem açúcar, apresentação em embalagem de 100 g.	Sococo	2,99	1.145,00
56	284	Unid	Condimento preparado para caldo, apresentação em caixas com 6 tabletes, sabores variados.	Apti	1,49	423,16
60	522	Unid	Creme de leite, apresentação em embalagem de	Amanhecer	1,79	934,38

PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

AV XV DE NOVEMBRO, 4139 - CENTRO

CNPJ- 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99

85560-000 - CHOPINZINHO – PR Telefone: (46) 3242-1238

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 223
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

62	60	Unid	Emustab, apresentação em embalagem de 100g.	Duas Rodas	5,70	342,00
64	460	Unid	Ervilha em conserva, peso líquido 200g	Quero	1,75	805,00
66	3850	Unid	Extrato de tomate, embalagem 320gr	Quero	1,98	7.623,00
69	2306	Pct	Farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 5 kg.	Dona Hilda	9,00	20.754,00
72	480	Unid	Fermento químico em pó, de 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 250g	Royal	4,70	2.256,00
76	5700	L	Iogurte integral sabor variado, apresentação em embalagem de 1 litro	Santa Clara	3,49	19.893,00
78	866	Unid	Leite condensado, apresentação em embalagem com 365 g.	Triangulo	3,30	2.857,80
83	32000	L	Leite integral pasteurizado, em embalagem em polietileno leitoso de 1 litro	Campina	2,49	79.680,00
86	70	Unid	Liga para sorvete, apresentação em embalagem de 100g.	Duas Rodas	3,95	276,50
94	260	Unid	Maionese industrializada, embalagem com 500g	Suavit	5,80	1.508,00
99	210	Kg	Manteiga com sal, embalagem com 500g.	Colonial	7,76	1.629,60
100	2400	Kg	Margarina de óleo interisterificado, com sal, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	Coamo	6,49	15.576,00
105	612	Kg	Milho de pipoca	Zaeli	4,90	2.998,80
106	700	Kg	Milho para canjica, amarelo, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.	Dubon	2,40	1.680,00
107	700	Kg	Milho para canjica, branco, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.	Dubon	3,98	2.786,00
109	694	Unid	Milho verde em conserva – peso líquido 200g.	Quero	1,95	1.353,30
110	210	Unid	Mistura para sorvete em pó, pote com 150g, sabores variados	Duas Rodas	3,42	718,20
111	400	Kg	Mortadela com gordura	Coasul	4,80	1.920,00
114	800	Und	Nata pasteurizada, embalagem 300g	Santa Clara	4,60	3.680,00
121	5872	Dúzia	Ovos de galinha, grandes, apresentação em embalagens próprias e peso da dúzia acima de 600 g. Sem a embalagem.	Italia	3,50	20.552,00
122	14600	Kg	Pão doce, caseiro, fresco	Biach	7,10	79.520,00
132	200	Kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500g.	Lórens	5,50	1.100,00
133	484	Kg	Presunto cozido, fatiado, de 1ª qualidade			

PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

AV XV DE NOVEMBRO, 4139 - CENTRO

CNPJ- 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99

85560-000 - CHOPINZINHO – PR Telefone: (46) 3242-1238

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 224
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

136	534	Kg	Queijo, tipo mussarela fatiado 1ª qualidade	Szura	17,90	9.558,60
137	1400	Kg	Quirera de milho amarelo, apresentação em embalagem de 1 kg.	Dubon	2,40	3.360,00
142	3612	Kg	Sal refinado, iodado, apresentação em embalagem de 1 kg.	Cantu	0,97	3.503,64
143	400	Kg	Salame tipo misto	Pilger	18,00	7.200,00
144	260	Kg	Salame, tipo calabresa, tradicional.	Italy	11,20	2.912,00
145	954	Kg	Salsicha fresca, in natura, tipo vina, de 1ª qualidade	Italy	5,40	5.151,60
			TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R$			381.249,18

Total geral Trezentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Dezoito Centavos

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 03 (três) dias.
Local de entrega: Almoxarifado da Prefeitura.

Chopinzinho ,15 de Janeiro de 2016

Nome completo: Claudio José Capelli

Cargo na Empresa: Sócio Administrador

CPF: 565.971.699-7
RG: 8018999881

DADOS BANCÁRIOS:

Sicredi Chopinzinho - PR

AG: 0740 C/C 14294-8

77.744.282/0001-66
PANIFICADORA BIACH LTDA. - EPP

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO
- SISMUCH

Rua Voluntários da Pátria, 4073, sala 04 – Chopinzinho – Pr Fone - 46 3242 2195

E-mail: sismuch@hotmail.com

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 225
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPOSTA DE PRECOS

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 001/2016

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Vlr Uni.	Vlr Total
84	130	unid	Leite em Pó Integral, instantâneo, embalagem de 400gr	CAMPONESA	7,83	1.017,90
112	170	unid	Mucilon de arroz, Farinha de arroz, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vita-minas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo luten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.	ARCON	8,90	1.513,00
113	160	unid	Mucilon de milho, Farinha de milho, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vita-minas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo glúten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.	ARCON	8,90	1.424,00
117	480	unid	Neston, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Contendo Glúten, leite e soja., apresentação em embalagem de 400 g.	ARCON	9,10	4.368,00

Total geral: 8.322,90 (oito mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos)
Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 03 (três) dias.
Local de entrega: Almoxarifado da Prefeitura.

Chopinzinho, 12 de janeiro de 2016.

Jovani Martins
Presidente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 5.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 026
COMISSÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 02/2016	VALIDADE: 31/12/2016

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PORTE DA EMPRESA:
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME	**ME**
ENDEREÇO: RUA ESTEVAO PIRES CARNEIRO, Nº 45, BAIRRO CENTRO.	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho,PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 07/12/2015 Junta Comercial: 41107995241 Data: 07/12/2015	**CNPJ.: 23.800.645/0001-04** INSC. ESTADUAL:
DADOS BANCÁRIOS:	
FONE: (046) 3242-1209	FAX:
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Anderson Antonio Wilmsen **CPF:** 022.246.609-01 **RG**: 67281543	
RAMO DE ATIVIDADE: Comércio varejista e atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 07 de janeiro de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

confere com o original

Anderson Antonio Wilmsen – ME

CNPJ: 23.800.645/0001-04

Rua Estevão Pires Carneiro, nº 45 - Telefax (46) 3242-1209 -
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO – PR
Fls: 227
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. Wagner João Wilmsen, Carteira de Identidade n.º 6.728.157-8, inscrito no CPF n.º 022.974.579-28, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho – PR, 15 de Janeiro de 2016.

ANDERSON ANTONIO WILMSEN
Anderson Antonio Wilmsen – ME
CNPJ 23.800.645/0001-04

TABELIONATO FERRI

Selo LmWT6.gaxCm.Md6QP, Controle: VUzzf.N8FS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço por Semelhança a assinatura de ANDERSON ANTONIO WILMSEN. Dou fé. Emolumentos: R$3,95 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$0,99

Chopinzinho-PR, 13 de janeiro de 2016 - 15:29:39h.

Marcos Rogerio Ferri
Tabelião

Anderson Antonio Wilmsen – ME

CNPJ: 23.800.645/0001-04

Rua Estevão Pires Carneiro, nº 45 - Telefax (46) 3242-1209 -
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 228
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: **ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME**
ENDEREÇO Rua Estevão Pires Carneiro, n° 45, Centro, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho/PR.

CNPJ: **23.800.645/0001-04**
FONE/FAX:(46) 3242-1209

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 1/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho – PR, 15 de Janeiro de 2016.

Representante Legal – ANDERSON ANTONIO WILMSEN
CPF 022.246.609-01
RG 6.728.154-3
Anderson Antonio Wilmsen – ME
CNPJ 23.800.645/0001-04

23.800.645/0001-04
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
85.560-000 - Chopinzinho - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 228
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

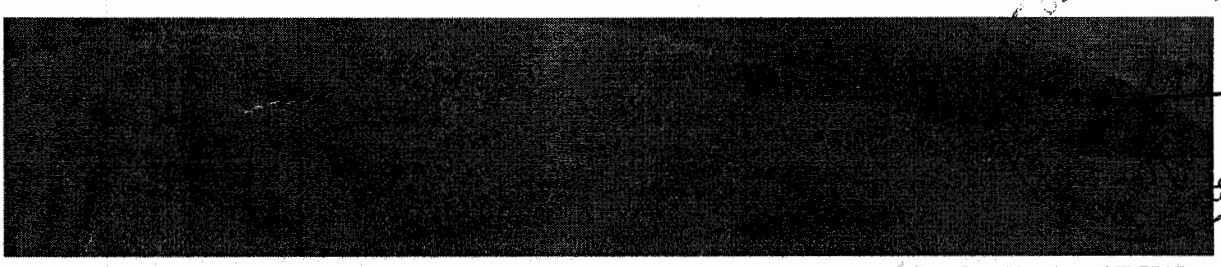
Nome Empresarial ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME **Natureza Jurídica:** EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0799524-1	**CNPJ** 23.800.645/0001-04	**Data de Arquivamento do Ato de inscrição** 07/12/2015	**Data de Início de Atividade** 07/12/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ESTEVAO PIRES CARNEIRO, 45, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS			
Capital: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)			**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)** Microempresa
Último Arquivamento **Data:** 07/12/2015 **Número:** 20157393127 **Ato:** ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA **Evento (s):** ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			**Situação da Empresa** REGISTRO ATIVO **Status** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ANDERSON ANTONIO WILMSEN **Identidade:** 67281543,SESP/PR **CPF:** 022.246.609-01 **Estado Civil:** Solteiro **Regime de Bens:** Não Informado			

CURITIBA - PR, 06 de janeiro de 2016

16/000818-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com o original





Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
15/01/2016 - 09 36 06

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90710038-30** **Inscrição CNPJ 23.800.645/0001-04**
Nome Empresarial	**Anderson Antonio Wilmsen**
Endereço	Rua Estevao Pires Carneiro, 45, Centro 85560-000 - Chopinzinho - PR
Telefone	(46)3242-1209
E-mail	MERCADOSUPERSUL@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4691-5/00 - Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4711-3/02 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Supermercados
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	12/2015
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 12/2015
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2015
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 12/2015
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 231

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00035/2016

No CADASTRO DA EMPRESA 36130

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
CPF/CNPJ....: 23.800.645/0001-04 RG/Inscr....:
Endereco....: RUA ESTEVAO PIRES CARNEIRO Numero.....: 45
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 231/2015

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 12 de Janeiro de 2016.

PAULO CESAR ROMITE
Matrícula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 ***e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br***

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.810,

85.560-000 ***CHOPINZINHO*** ***PARANÁ***

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 232
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 02/2016	VALIDADE: 31/12/2016

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME**	PORTE DA EMPRESA: **ME**
ENDEREÇO: RUA ESTEVAO PIRES CARNEIRO, Nº 45, BAIRRO CENTRO.	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho,PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 07/12/2015 Junta Comercial: 41107995241 Data: 07/12/2015	**CNPJ.: 23.800.645/0001-04** INSC. ESTADUAL:
DADOS BANCÁRIOS:	
FONE: (046) 3242-1209	FAX:
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Anderson Antonio Wilmsen **CPF:** 022.246.609-01 **RG**: 67281543	
RAMO DE ATIVIDADE: Comércio varejista e atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 07 de janeiro de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 233
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
CNPJ: 23.800.645/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 01:14:06 do dia 30/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2016.
Código de controle da certidão: **3EDE.09F0.0374.24F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 234
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014131685-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.800.645/0001-04**
Nome: **ANDERSON ANTONIO WILMSEN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 236
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23800645/0001-04
Razão Social: ANDERSON ANTONIO WILMSEN ME
Nome Fantasia: ANDERSON ANTONIO WILMSEN ME
Endereço: R ESTEVAO PIRES CARNEIRO 45 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2016 a 05/02/2016

Certificação Número: 2016010716255935369507

Informação obtida em 07/01/2016, às 16:26:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 236
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 23.800.645/0001-04
Certidão nº: 218039288/2015
Expedição: 29/12/2015, às 19:19:29
Validade: 25/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **23.800.645/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Anderson Antonio Wilmsen – ME

CNPJ: 23.800.645/0001-04

Rua Estevão Pires Carneiro, nº 45 - Telefax (46) 3242-1209 -
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 237
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

Anderson Antonio Wilmsen – ME CNPJ n.º 23.800.645/0001-04, sediada na Rua Estevão Pires Carneiro, n° 45, Centro, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho - PR por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 1/2016**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho – PR, 15 de Janeiro de 2016.

Representante Legal - ANDERSON ANTONIO WILMSEN
Anderson Antonio Wilmsen – ME
CNPJ 23.800.645/0001-04

23.800.645/0001-04
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
85.560-000 - Chopinzinho - PR

Anderson Antonio Wilmsen – ME

CNPJ: 23.800.645/0001-04

Rua Estevão Pires Carneiro, nº 45 - Telefax (46) 3242-1209 -

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 238
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa **ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº **23.800.645/0001-04**, com endereço na Estevão Pires Carneiro, n° 45, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242- 1209, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho – PR, 15 de Janeiro de 2016.

Representante Legal - ANDERSON ANTONIO WILMSEN
Anderson Antonio Wilmsen – ME
CNPJ 23.800.645/0001-04

23.800.645/0001-04
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
85.560-000 - Chopinzinho - PR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls. 238

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. **10/2016**	VALIDADE: ***31/12/2016***
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ***CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – ME***	
ENDEREÇO: ***Rua das Laranjeiras, nº 3637, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Módulo 02***	
CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho,PR***
DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***01/02/2012*** ***JUNTA COMERCIAL: 20120665867*** ***31/01/2012***	CNPJ.: ***15.032.653/0001-20*** ***INSC. ESTADUAL:90558528-61***
DADOS BANCÁRIOS: ***BANCO: SICOOB AGÊNCIA: 4390 C/C: 5441-0***	
FONE: (***46) 8413 - 4881***	FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

SANDRO SILVIO BORGES INACIO	***CPF: 029.829.579-22***	***RG: 6.757.606-3 SSP/PR***
LISMARI CARLO	***CPF: 053.137.719-90***	***RG: 8.337.196-9 SSP/PR***

RAMO DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, ALIMENTOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E ELETRÔNICOS.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 12 de janeiro de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 90588[illegible]861
E-mail:sandrocenci@yahoo.com.br Fone/fax (046) 8413-4881
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
240

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa **CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS**, devidamente inscrita no CNPJ nº15.032.653/0001-20, com endereço na Rua DAS LARANJEIRAS, nº 3637 , Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA , CEP:85.560-000 na cidade de CHOPINZINHO Estado do PR, telefone ( ) 8413.4881 - , ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

CHOPINZINHO, 13 DE JANEIRO DE 2016

Nome: SANDRO SILVIO BORGES INACIO
RG/CPF: 029.829.579-22
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

15.032.653/0001-20
Chopin Distribuidora de
Embalagens Ltda
Rua Das Laranjeiras Bairro Nsa. Senhora Aparecida, 3637
85560-000 Chopinzinho PR

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 9058852861
E-mail:sandrocenci@yahoo.com.br Fone/fax (046) 8418-4881
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 241
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS CNPJ n.º 15.032.653/0001-20, sediada RUA DAS LARANJEIRAS, 3637, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-do, e para fins do **Pregão n.º 1/2016**, DECLARA expressamente que:

I Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CHOPINZINHO, 13 DE JANEIRO DE 2016

SANDRO SILVIO BORGES INACIO
CPF 029.829.579-22

15.032.653/0001-20
Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda
Rua Das Laranjeiras Bairro Nsa. Senhora Aparecida, 3637
85560-000 Chopinzinho PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 242
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.032.653/0001-20
Certidão nº: 10354442/2016
Expedição: 13/01/2016, às 13:35:49
Validade: 10/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.032.653/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 243
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15032653/0001-20
Razão Social: CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
Endereço: RUAS DAS LARANJEIRAS 3637 MOD02 / NOSSA SENHORA APARE / CAMPO MOURAO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2016 a 06/02/2016

Certificação Número: 2016010807021213345359

Informação obtida em 13/01/2016, às 13:35:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 244
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014175381-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.032.653/0001-20**
Nome: **CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 245
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 15.032.653/0001-20 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova Consulta

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO -

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 246
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00043/2016

No CADASTRO DA EMPRESA 27750

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
CPF/CNPJ....: 15.032.653/0001-20 RG/Inscr....:
Endereco....: RUA DAS LARANJEIRAS Numero.....: 3637
Bairro.....: NOSSA SRA. APARECIDA CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

LVARA No...: 025/2012

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 14 de Janeiro de 2016.

PAULO CESAR ROMITE
Matrícula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

PREFEITURA MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 247
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
CNPJ: 15.032.653/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:30:41 do dia 18/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2016.
Código de controle da certidão: **E532.CF4F.E981.A9E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

4954

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DE CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 248

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***10/2016***	VALIDADE: ***31/12/2016***
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ***CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – ME***	
ENDEREÇO: ***Rua das Laranjeiras, nº 3637, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Módulo 02***	
CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho,PR***
DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***01/02/2012*** ***JUNTA COMERCIAL: 20120665867*** ***31/01/2012***	CNPJ.: ***15.032.653/0001-20*** ***INSC. ESTADUAL:90558528-61***
DADOS BANCÁRIOS: ***BANCO: SICOOB AGÊNCIA: 4390 C/C: 5441-0***	
FONE: (***46) 8413 - 4881***	FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

SANDRO SILVIO BORGES INACIO	***CPF: 029.829.579-22***	***RG: 6.757.606-3 SSP/PR***
LISMARI CARLO	***CPF: 053.137.719-90***	***RG: 8.337.196-9 SSP/PR***

RAMO DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, ALIMENTOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E ELETRÔNICOS.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 12 de janeiro de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 9058[illegible]2861
E-mail:sandrocenci@yahoo.com.br Fone/fax (046) 8413-4881
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

FLS 248

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: **CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS**

ENDEREÇO: RUA DAS LARANJEIRAS, 3637

CNPJ:**15.032.653/0001-20** FONE/FAX:(046) 8413-4881

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 1/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigi-dos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 13 DE JANEIRO DE 2016

SANDRO SILVIO BORGES INACIO
CPF 029.829.579-22

15.032.653/0001-20
Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda
Rua Das Laranjeiras Bairro Nsa. Senhora Aparecida, 3637
85560-000 Chopinzinho PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CHOPINZ...

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0726670-4	15.032.653/0001-20	31/01/2012	01/02/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DAS LARANJEIRAS, 3637, NOSSA SENHORA APARECIDA MOD.02, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS , ALIMENTOS PRODUTOS DE LIMPEZA E ELETRÔNICOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SANDRO SILVIO BORGES INACIO 029.829.579-22	19.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
LISMARI CARLO 053.137.719-90	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 31/01/2012 Número: 20120665867
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 13 de janeiro de 2016

16/125224-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 ***e-mail:*** *prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 ***CHOPINZINHO*** ***PARANÁ***

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 261
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 01/2016	*VALIDADE: 31/12/2016*

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ***DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER***	PORTE DA EMPRESA: **MEI**
ENDEREÇO: *RUA RIO DE JANEIRO, Nº 3736, BAIRRO CRISTO REI*	
CEP: 85.560-000	*CIDADE: Chopinzinho,PR*
DATA DA CONSTITUIÇÃO: *10/09/2013* *Junta Comercial:* *Cartório: 20140207122700300022202* *Data: 07/02/2014*	**CNPJ.:** 18.847.612/0001-80 *INSC. ESTADUAL*
DADOS BANCÁRIOS: *CEF - AG. 1932 - CC 021.430-0*	
FONE: (046) 9113-7998	*FAX:*
DIRIGENTES OU SÓCIOS: *DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER - CPF:077.785.669-74 – RG: 10.308-841-0 SSP/PR.*	
RAMO DE ATIVIDADE: Fabricação e Comércio de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 04 de janeiro de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 252
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER 07778566974
CNPJ: 18.847.612/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:51:52 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2016.
Código de controle da certidão: **F1DF.6FE4.13E9.7058**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 253

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00023/2016

No CADASTRO DA EMPRESA 30810

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER 07778566974
CPF/CNPJ....: 18.847.612/0001-80 RG/Inscr....:
Endereco....: RUA DAS PALMEIRAS Numero.....: 3736
Bairro.....: CRISTO REI CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

LVARA No...: 136/2013

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 11 de Janeiro de 2016.

PAULO CESAR ROMITE
Matrícula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0062013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 254
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 014170633-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.847.612/0001-80**
Nome: **DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER 07778566974**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 255
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18847612/0001-80
Razão Social: DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER 077 78566974
Nome Fantasia: PANIFICADORA CRISTO REI
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 3736 / CRISTO REI II / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2016 a 06/02/2016

Certificação Número: 2016010808540986180631

Informação obtida em 11/01/2016, às 09:53:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 256
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER 07778566974 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.847.612/0001-80
Certidão nº: 8995661/2016
Expedição: 12/01/2016, às 14:30:57
Validade: 09/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER 07778566974 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.847.612/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER-MEI
CNPJ 18.847.612/0001-80
Rua Rio de Janeiro 3736-Bairro Cristo Rei
Chopinzinho-Pr
Fone 046 9113-7998

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 257
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

Domingos Brizola Gibmaier CNPJ n.º 18.847.612/0001-80 sediada.na Rua Rio de Janeiro 3736,Bairro Cristo Rei, Chopinzinho-Pr por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 01/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho 15 de janeiro de 2016

CNPJ: 18.847.612/0001-80
Domingos Brizola Gibmaier
07778566974

Domingos Brizola Gibmaier
CPF:077.785.669-74

DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER-MEI
CNPJ 18.847.612/0001-80
Rua Rio de Janeiro 3736-Bairro Cristo Rei
Chopinzinho-Pr
Fone 046 9113-7998

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 258
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER-MEI devidamente inscrita no CNPJ nº 18.847.612/0001-80 com endereço na Rua Rio de Janeiro 3736, Bairro Cristo Rei, CEP 85560-000 na cidade de Chopinzinho Estado do PR telefone 046 9113 7998 ***DECLARA sob*** as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exer-cendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho 15 de janeiro de 2016

CNPJ: 18.847.612/0001-80
Domingos Brizola Gibmaier
07778566974

Domingos Brizola Gibmaier
CPF:077.785.669-74
RG:10.308.841-0
Titular

DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER-MEI
CNPJ 18.847.612/0001-80
Rua Rio de Janeiro 3736-Bairro Cristo Rei
Chopinzinho-Pr
Fone 046 9113-7998

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 6258
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: **DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER-MEI**

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO 3736-BAIRRO CRISTO REI

CNPJ:18.847.612/0001-80 FONE/FAX:(46) 9113-7998

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 1/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 15 de janeiro de 2016

CNPJ: 18.847.612/0001-80
Domingos Brizola Gibmaier
07778566974

Domingos Brizola Gibmaier
CPF:077.785.669-74
RG:10.308.841-0
Titular

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 **e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br**
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 260
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 01/2016	*VALIDADE: 31/12/2016*

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ***DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER***	PORTE DA EMPRESA: **MEI**
ENDEREÇO: *RUA RIO DE JANEIRO, Nº 3736, BAIRRO CRISTO REI*	
CEP: 85.560-000	*CIDADE: Chopinzinho,PR*
DATA DA CONSTITUIÇÃO: *10/09/2013* *Junta Comercial:* *Cartório: 20140207122700300022202* *Data: 07/02/2014*	**CNPJ.:** 18.847.612/0001-80 *INSC. ESTADUAL*
DADOS BANCÁRIOS: *CEF - AG. 1932 - CC 021.430-0*	
FONE: (046) 9113-7998	*FAX:*
DIRIGENTES OU SÓCIOS: *DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER - CPF:077.785.669-74 – RG: 10.308-841-0 SSP/PR.*	
RAMO DE ATIVIDADE: Fabricação e Comércio de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 04 de janeiro de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER 07778566974
Nome de Fantasia : PANIFICADORA CRISTO REI
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0193043-3	18.847.612/0001-80	10/09/2013	10/09/2013

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)
RIO DE JANEIRO, 3736, CRISTO REI II, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Ocupações:
Principal: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Secundárias:

Objeto:
Fabricação de produtos de panificação - Padeiro

Microempreendedor Individual - MEI
SIM
O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/____
(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R$ 9000,00
(NOVE MIL REAIS)

Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:
Data: 02/01/2016 **Número:** M1541121229
Ato: ENQUADRAMENTO DE MEI
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MEI **Data Efeito:** XX/XX/XXXX (1)
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:	Situação	Status
Estabelecimento Fixo	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 11 de janeiro de 2016

16/125220-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.819
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 262
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. **03/2016**	VALIDADE: ***31/12/2016***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
ESPAÇO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME
PORTE DA EMPRESA: **ME**

ENDEREÇO:
Av. XV de Novembro, 5.183 – Bairro Cristo Rei

CEP: *85.560-000*	CIDADE: *Chopinzinho, PR*

DATA DA CONSTITUIÇÃO: *17/06/2004* *Junta Comercial:20042230225* *Data: 17/06/2004*	CNPJ.: *06.317.141/0001-19* *INSC. ESTADUAL:* 90308219-44

DADOS BANCÁRIOS:
Banco do Brasil S/A – Agência nº 0842 – c/c nº 1.022-3

FONE: *(46) 3242-3843*	FAX*: (46) 3242-3843*

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Maria Elza Nervis *CPF nº 396.256.649-04 RG 3.036.541-0 SSPPR*
Angelita dos Santos Nervis *CPF nº 028.696.809-61 RG 8.218.199-7 SSPPR*

RAMO DE ATIVIDADE:
47.12-1-00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
47.24-5-00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

OBS: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 06 de janeiro de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 263
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME
CNPJ: 06.317.141/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:34:57 do dia 04/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2016.
Código de controle da certidão: **7A6D.D8FD.924E.266C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 264
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014136058-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.317.141/0001-19**
Nome: **ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
Fls: 265
COES E COMPRAS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00007/2016

No CADASTRO DA EMPRESA 16920

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: ESPACO VERDE-FRUTA COM DE FRUT E VERD LT
CPF/CNPJ....: 06.317.141/0001-19 RG/Inscr....:
Endereco....: AVN XV DE NOVEMBRO Numero.....: 5183
Bairro.....: CRISTO REI CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 88/2004

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 06 de Janeiro de 2016.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula 1460-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

IMPRIMIR VOLTAR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 266
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06317141/0001-19
Razão Social: ESPACO VERDE FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
Nome Fantasia: ESPACO VERDE FRUTA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 5183 / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2015 a 18/01/2016

Certificação Número: 2015122005563786047689

Informação obtida em 04/01/2016, às 08:40:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Página 1 de 1
Fls: 267
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.317.141/0001-19
Certidão nº: 867283/2016
Expedição: 04/01/2016, às 08:48:22
Validade: 01/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.317.141/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 268
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 1/2016

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA – ME, CNPJ n.º 06.317.141/0001-19, sediada na Av. XV de Novembro, 5.183, Bairro Cristo Rei, 85.560-000, Chopinzinho - PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 1/2016**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 13 de janeiro de 2016.

Angelita S. Nervis

ANGELITA DOS SANTOS NERVIS
RG: 8.218.199-7 SSP/PR
CPF: 028.696.809-61
SÓCIA ADMINISTRADORA

06317141/0001-19
ESPAÇO VERDE-FRUTA
Comércio de Frutas e Verduras Ltda
AV. XV DE NOVEMBRO, 5183
BAIRRO CRISTO REI
85560-000 CHOPINZINHO PR

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 063
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRA

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 1/2016

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.317.141/0001-19, com endereço na Av. XV de Novembro, nº 5.183, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-3843, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 13 de janeiro de 2016.

Angelita S. Nervis

ANGELITA DOS SANTOS NERVIS
RG: 8.218.199-7 SSP/PR
CPF: 028.696.809-61
SÓCIA ADMINISTRADORA

06317141/0001-19
ESPAÇO VERDE - FRUTA
Comércio de Frutas e Verduras Ltda.
AV. XV DE NOVEMBRO, 5183
BAIRRO CRISTO REI
85560-000 CHOPINZINHO PR

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA

CONTRATO SOCIAL FLS. 01/03

MARIA ELZA NERVIS, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 3.036.541-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob n.º 396.256.649-04, residente e domiciliada na Avenida XV de Novembro, n.º 5.195, bairro, Cristo Rei – CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **ANGELITA DOS SANTOS NERVIS,** brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 8.218.199-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob n.º 028.696.809-61, residente e domiciliada na Rua Augusto Zuconelli, n.º 4.180 – Prolongamento – Chácara - Bairro: Cristo Rei, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, resolvem constituir, entre si, uma sociedade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **"ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA",** e terá sede e domicílio na Avenida XV de Novembro, n.º 5.183, Bairro: Cristo Rei, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

2ª O capital social é de R$=30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, de valor nominal de R$=1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre as sócias:
a) MARIA ELZA NERVIS R$=15.000,00 (quinze mil reais), integralizados em moeda corrente do País no presente ato.
b) ANGELITA DOS SANTOS NERVIS R$=15.000,00 (quinze mil reais) integralizados em moeda corrente do País no presente ato.

3ª O capital social que é de R$=30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, de valor nominal de R$=1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias:

MARIA ELZA NERVIS	15.000 QUOTAS	R$=15.000,00
ANGELITA DOS SANTOS NERVIS	15.000 QUOTAS	R$=15.000,00
TOTAL	**30.000 QUOTAS**	**R$=30.000,00**

4ª O objeto será **COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, LATICÍNIOS, FRIOS, CONSERVAS, CARNES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.**

5ª A sociedade iniciará suas atividades em 21/06/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Angelita dos Santos Nervis Neuza P. de Vargas

CONTRATO SOCIAL

7ª A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá as sócias **MARIA ELZA NERVIS** e **ANGELITA DOS SANTOS NERVIS,** com os poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª A reunião será convocada pelas Administradoras e/ou sócia, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que as sócias, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

12ª A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

13ª As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócias, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples (1 voto cada cota de capital), nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

14ª As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócias(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

16ª DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: As sócias declaram para os efeitos de enquadramento como microempresa que o volume da sua receita bruta anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei

Angelita dos Santos Nervis Maria Elza P. de Vargas

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
= = = =

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 073
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ASSEMBLÉIA/REUNIÃO DE SÓCIOS Nº 0008

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME
NIRE Nº 41205256060
CNPJ Nº 06.317.141/0001-19

Aos 15 de Abril de 2015, às dez horas, na sede da sociedade, na Avenida XV de Novembro, 5.183, B. Cristo Rei, em Chopinzinho, PR, CEP 85.560-000; PRESENÇA - sócios representando 100% do capital social; COMPOSIÇÃO DA MESA – ANGELITA DOS SANTOS NERVIS, presidente e MARIA ELZA NERVIS, secretária; PUBLICAÇÕES - dispensou-se às formalidades de convocação dos sócios que compareceram na reunião (art. 1.072, parágrafo 2º CC/2002); ORDEM DO DIA - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico: DELIBERAÇÕES – após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, postos em discussão a votação, foram aprovados sem reservas e restrições; ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Angelita dos Santos Nervis, presidente

Maria Elza Nervis, secretária

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2015
SOB NÚMERO: 20152811869
Protocolo: 15/281186-9, DE 05/05/2015
Empresa:41 2 0525606 0
ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

Confere com original

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail:
gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 274
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. **03/2016**	VALIDADE: ***31/12/2016***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
ESPAÇO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME
PORTE DA EMPRESA: **ME**

ENDEREÇO:
Av. XV de Novembro, 5.183 – Bairro Cristo Rei

CEP: *85.560-000*	CIDADE: *Chopinzinho, PR*

DATA DA CONSTITUIÇÃO: *17/06/2004* *Junta Comercial:20042230225* *Data: 17/06/2004*	CNPJ.: *06.317.141/0001-19* *INSC. ESTADUAL:* 90308219-44

DADOS BANCÁRIOS:
Banco do Brasil S/A – Agência nº 0842 – c/c nº 1.022-3

FONE: *(46) 3242-3843*	FAX: *(46) 3242-3843*

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Maria Elza Nervis *CPF nº 396.256.649-04 RG 3.036.541-0 SSPPR*
Angelita dos Santos Nervis *CPF nº 028.696.809-61 RG 8.218.199-7 SSPPR*

RAMO DE ATIVIDADE:
47.12-1-00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
47.24-5-00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

OBS: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 06 de janeiro de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 275
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 1/2016

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. XV de Novembro, 5.183, Bairro Cristo Rei, 85.560-000, Chopinzinho - PR

CNPJ: 06.317.141/0001-19 FONE/FAX:(0xx46) 3242-3843

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. GABRIEL KURPEL, Carteira de Identidade n.º 10.819.916-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 101.875.919-03, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 13 de janeiro de 2016.

Angelita S. Nervis

ANGELITA DOS SANTOS NERVIS
RG: 8.218.199-7 SSP/PR
CPF: 028.696.809-61
SÓCIA ADMINISTRADORA

TABELIONATO FERRI

Selo VmWT5.gaaGm.DD3y8, Controle: 1IyDo.jBFS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro , 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço por Semelhança a assinatura de ANGELITA DOS SANTOS NERVIS. Dou fé. Emolumentos: R$3,95 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$0,99

Chopinzinho-PR, 13 de janeiro de 2016 - 15:27:51h.

Marcos Rogerio Ferri

06317141/0001-19
ESPAÇO VERDE - FRUTA
Comércio de Frutas e Verduras Ltda.
AV. XV DE NOVEMBRO, 5183
BAIRRO CRISTO REI
85560-000 CHOPINZINHO PR

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 276
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.819.916-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/12/2006

NOME GABRIEL KURPEL

FILIAÇÃO
ABEL KURPEL
RENI DALMASO KURPEL

NATURALIDADE CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO 29/07/1996

DOC ORIGEM COMARCA=CHOPINZINHO/PR,DA SEDE
C.NASC 12003,LIVRO=22A,FOLHA=49

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LUÍS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - ID

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
101.875.919-03

Nome
GABRIEL KURPEL

Nascimento
29/07/1996

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 77
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 1/2016

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DEHABILITAÇÃO

PROPONENTE: ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. XV de Novembro, 5.183, Bairro Cristo Rei, 85.560-000, Chopinzinho - PR

CNPJ: 06.317.141/0001-19 FONE/FAX: (46) 3242-3843

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 1/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 13 de janeiro de 2016.

Angelita S. Nervis

ANGELITA DOS SANTOS NERVIS
RG: 8.218.199-7 SSP/PR
CPF: 028.696.809-61
SÓCIA ADMINISTRADORA

06317141/0001-19
ESPAÇO VERDE - FRUTA
Comércio de Frutas e Verduras Ltda.
AV. XV DE NOVEMBRO
BAIRRO
85560-000 CHOPINZINHO PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0525606-0	06.317.141/0001-19	17/06/2004	21/06/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 5183, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, LATICINIOS, FRIOS, CONSERVAS, CARNES E COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINACIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANGELITA DOS SANTOS NERVIS 028.696.809-61	15.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MARIA ELZA NERVIS 396.256.649-04	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 05/05/2015 Número: 20152811869
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 06 de janeiro de 2016

16/110301-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 **e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br**

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 *CHOPINZINHO* *PARANÁ*

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 278
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 6/2016	*VALIDADE: 31/12/2016*

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	
PANIFICADORA BIACH LTDA – EPP	
ENDEREÇO: *Avenida XV de Novembro,4139*	
CEP: 85.560-000	*CIDADE: Chopinzinho,PR*
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 12/11/1979 Junta Comercial: 20030650801 15/04/2003	*CNPJ.: 77.744.282/0001-66* *INSC. ESTADUAL 31200604-99*
DADOS BANCÁRIOS: *Banco do Brasil S/A – Agência nº 0842-7 – c/c nº 16660-X*	
FONE: (046) 3242-1238	*FAX: (046) 3242-1238*
DIRIGENTES OU SÓCIOS:	
Claudio José Capelli *Bruno César Capelli*	*CPF nº 565.971.699-72 RG: 8018999881 SSP/RS* *CPF nº 053.274.399-76 RG: 9.750.712-0 SSP/PR*
RAMO DE ATIVIDADE: *PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PICOLÉS, SORVETES, BEBIDAS, REFRIGERANTES, LANCHES, REFEIÇÕES – LANCHONETE – E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL – MERCEARIA.*	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 08 de janeiro de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

Conforme o original

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 280
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PANIFICADORA BIACH LTDA - ME
CNPJ: 77.744.282/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:48:05 do dia 12/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2016.
Código de controle da certidão: **A5C7.F664.E07A.9BE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 281
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014146397-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.744.282/0001-66**
Nome: **PANIFICADORA BIACH LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 282
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00014/2016

No CADASTRO DA EMPRESA 2580

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

CPF/CNPJ....: 77.744.282/0001-66	RG/Inscr....: 31200604-F
Endereco....: AVN XV DE NOVEMBRO	Numero.....: 4139
Bairro.....: CENTRO	CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO	UF.....: PR

ALVARA No...: 001/1980

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 08 de Janeiro de 2016.

PAULO CESAR ROMITE
Matrícula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77744282/0001-66
Razão Social: PANIFICADORA BIACH LTDA ME
Nome Fantasia: PANIFICADORA BOM DIA
Endereço: AV 15 DE NOVEMBRO 655 LOJA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2016 a 05/02/2016

Certificação Número: 2016010703434944714466

Informação obtida em 12/01/2016, às 14:19:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 283
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 284

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICADORA BIACH LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.744.282/0001-66
Certidão nº: 2815320/2016
Expedição: 06/01/2016, às 10:05:38
Validade: 03/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANIFICADORA BIACH LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.744.282/0001-66, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

AV XV DE NOVEMBRO, 4139 - CENTRO

CNPJ- 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99

85560-000 - CHOPINZINHO – PR Telefone: (46) 3242-1238

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 285
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

Panificadora Biach Ltda. CNPJ n.º 77.744.282/0001-66, sediada na Av XV de Novembro, nº 4139, Bairro Centro, CEP: 85.560-000 na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná, telefone (46)3242-1238, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina- do, e para fins do **Pregão n.º 1/2016**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho 15 de Janeiro de 2016.

Claudio José Capelli
CPF: 565.971.699-72
RG: 8018999881
Sócio Administrador

77.744.282/0001-66

PANIFICADORA BIACH LTDA. - EPP

Av. XV de Novembro, 4139
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

AV XV DE NOVEMBRO, 4139 - CENTRO
CNPJ- 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99
85560-000 - CHOPINZINHO – PR Telefone: (46) 3242-1238

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 286

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa Panificadora Biach Ltda – EPP devidamente inscrita no CNPJ nº 77.744.282/0001-66, com endereço na Av XV de Novembro , nº 4139, Bairro Centro , CEP: 85.560-000 na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná , telefone (46)3242-1238, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho 15 de Janeiro de 2016.

Claudio José Capelli
CPF: 565.971.699-72
RG:8018999881
Sócio Administrador

77.744.282/0001-66
PANIFICADORA BIACH LTDA. - EPP
Av. XV de Novembro, 4139
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 **e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br**
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 *CHOPINZINHO* *PARANÁ*

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 287
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 6/2016	*VALIDADE: 31/12/2016*

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	
PANIFICADORA BIACH LTDA – EPP	
ENDEREÇO: *Avenida XV de Novembro,4139*	
CEP: 85.560-000	*CIDADE: Chopinzinho,PR*
DATA DA CONSTITUIÇÃO: *12/11/1979* *Junta Comercial: 20030650801* *15/04/2003*	*CNPJ.: 77.744.282/0001-66* *INSC. ESTADUAL 31200604-99*
DADOS BANCÁRIOS: *Banco do Brasil S/A – Agência nº 0842-7 – c/c nº 16660-X*	
FONE: (046) 3242-1238	*FAX: (046) 3242-1238*
DIRIGENTES OU SÓCIOS: *Claudio José Capelli* *CPF nº 565.971.699-72* *RG: 8018999881 SSP/RS* *Bruno César Capelli* *CPF nº 053.274.399-76* *RG: 9.750.712-0 SSP/PR*	
RAMO DE ATIVIDADE: *PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PICOLÉS, SORVETES, BEBIDAS, REFRIGERANTES, LANCHES, REFEIÇÕES – LANCHONETE – E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL – MERCEARIA.*	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 08 de janeiro de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

AV XV DE NOVEMBRO, 4139 - CENTRO

CNPJ- 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99

85560-000 - CHOPINZINHO – PR Telefone: (46) 3242-1238

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
Fls: 288
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Panificadora Biach Ltda. – EPP

ENDEREÇO: Av XV de Novembro, nº 4139, Bairro Centro, CEP: 85.560-000 na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná.

CNPJ: 77.744.282/0001-66 FONE/FAX: (46)3242-1238

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 1/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 15 de Janeiro de 2016.

Claudio José Capelli
CPF: 565.971.699-72
RG: 8018999881
Sócio Administrador

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LICITAÇÕES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0014570-7	77.744.282/0001-66	05/11/1979	01/12/1979

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV XV DE NOVEMBRO, 4139, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇAO PROPRIA, COMERCIO VAREJISTA DE PICOLÉS, SORVETES, BEBIDAS, REFRIGERANTES, LANCHES E REFEICOES - LANCHONETE - E COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL- MERCEARIA

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS) Capital Integralizado: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLAUDIO JOSE CAPELLI 565.971.699-72	8.160,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
BRUNO CESAR CAPELLI 053.274.399-76	2.040,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 16/07/2015 Número: 20154775509
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 08 de janeiro de 2016

16/110306-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Conferé c/ original

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail:
gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 230
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***04/2016***	VALIDADE: ***31/12/2016***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - SISMUCH

PORTE DA EMPRESA:

ENDEREÇO:
Rua Voluntários da Pátria, 4073, Centro

CEP: *85.560-000*	CIDADE: *Chopinzinho, PR*

DATA DA CONSTITUIÇÃO: *20/03/2004* *Ofício de Registro Públicos Chopinzinho: 0000719* *Data: 03/02/2015*	CNPJ.: 06.246.251/0001-37 **INSC. ESTADUAL: *90405197-74***

DADOS BANCÁRIOS:
Caixa Econômica Federal – Agência: 1932, Operação: 003, Conta Corrente: 877-4

FONE: *(46) 3242-2195*	FAX*: (46) 3242-3602*

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Jovani Martins *CPF nº 675.419.259-43 RG 5.704.372-5 SSPPR*

RAMO DE ATIVIDADE:
Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
Atividades de organizações associativas ligadas à cultura de à arte;
Atividades associativas não especificadas anteriormente
Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

OBS: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 07 de janeiro de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 291
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06246251/0001-37
Razão Social: SIND DOS SERVIDORES PUB MUN CHOPINZINHO
Endereço: RUA SANTOS DUMONT / CENTRO / CURITIBA / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2015 a 18/01/2016

Certificação Número: 2015122006505144807160

Informação obtida em 07/01/2016, às 07:55:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 282
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - SISMUCH
CNPJ: 06.246.251/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:01:16 do dia 02/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/06/2016.
Código de controle da certidão: **4ECA.FD61.8C3B.0648**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 283
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014150206-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.246.251/0001-37**
Nome: **SINDICATO DOS SERVIDORES PUB MUN DE CHOPINZINHO - SISMUCH**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 284
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - SISMUCH (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.246.251/0001-37
Certidão nº: 1654292/2016
Expedição: 05/01/2016, às 11:03:00
Validade: 02/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - SISMUCH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.246.251/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - SISMUCH

Rua Voluntários da Pátria, 4073, sala 04 – Chopinzinho – Pr
Fone - 46 3242 2195
E-mail: sismuch@hotmail.com

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.246.251/0001-37, com endereço na Rua Voluntários da Pátria, 4073, sala 04, Centro, CEP 85560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242 2195- , ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 12 de janeiro de 2016.

Jovani Martins
Presidente
RG 5.704-372-5
CPF 675.419.259-34

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - SISMUCH

Rua Voluntários da Pátria, 4073, sala 04 – Chopinzinho
Fone - 46 3242 2195
E-mail: sismuch@hotmail.com

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 236

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho – SISMUCH inscrito no CNPJ n.º 06.246.251/0001-37, sediada na rua Voluntários da Pátria, 4073, sala04, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 01/2016**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo Licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a Contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega Menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as Obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 12 de janeiro de 2016.

Jovani Martins
Presidente
RG 5.704-372-5
CPF 675.419.259-34

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 287
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CHOPINZINHO – PARANÁ
Rua 14 de Dezembro, 3926 – Centro – Chopinzinho – Paraná – 85560-000
rchopinzinho@hotmail.com
MARCOS PASCOLAT
OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo nesta Serventia, o Livro nº.**A-3** de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, nele, às fls.131 encontrei registrado o Estatuto Social da **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - SISMUCH**, sob nº.**719**, em data de 12.05.2004.- Com **1ª** Alteração Estatutária averbada no Livro A-4, fls.067/067, sob nº.**Av.1-719**, em data de 26.02.2007.- Com **2ª** Alteração Estatutária averbada no Livro A-5, fls.186/186, sob nº.**Av.2-719**, em data de 26.01.2010.- Com **3ª** Alteração Estatutária averbada no Livro A-6, fls.045/046, sob nº.**Av.3-719**, em data de 11.11.2010.- Com **4ª** Alteração Estatutária averbada no Livro A-6, fls.197/197, sob nº.**Av.4-719**, em data de 11.06.2014.- Com **5ª** Alteração Estatutária averbada no Livro A-7, fls.019/019, sob nº.**Av.5-719**, em data de 03.02.2015.-Certifico ainda que não existe nenhuma outra averbação feita à margem do referido registro.- Certifico por fim que o referido registro continua produzindo seus efeitos jurídicos até a data de hoje.----------

O referido é verdade e dou fé.

Chopinzinho(PR), 06 de janeiro de 2016.

Tatiana Salete Bonardi
MARCOS PASCOLAT – O OFICIAL

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
DE CHOPINZINHO - PARANÁ
TATIANA SALETE BONARDI
ESCREVENTE

Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
TIT E DOC DE PESSOAS JURÍDICAS
E PESSOAS CHOPINZINHO - PARANÁ
JURIDICAS
EVA59320 MARCOS PASCOLAT
OFICIAL

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Fls 238

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00013/2016

No CADASTRO DA EMPRESA 20640

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: SINDICATO SERV. MUNIC. DE CHOPINZINHO SISMUCH
CPF/CNPJ....: 06.246.251/0001-37 RG/Inscr....:
Endereco....: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA Numero.....: 4073
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPIZNINHO UF.....: PR

LVARA No...: 025/2007

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 07 de Janeiro de 2016.

PAULO CESAR ROMITE
Matrícula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail:
gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 293
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTÍFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. **04/2016**	VALIDADE: ***31/12/2016***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - SISMUCH

PORTE DA EMPRESA:

ENDEREÇO:
Rua Voluntários da Pátria, 4073, Centro

CEP: *85.560-000*	CIDADE: *Chopinzinho, PR*

DATA DA CONSTITUIÇÃO: *20/03/2004* *Ofício de Registro Públicos Chopinzinho: 0000719* *Data: 03/02/2015*	CNPJ.: 06.246.251/0001-37 **INSC. ESTADUAL: *90405197-74***

DADOS BANCÁRIOS:
Caixa Econômica Federal – Agência: 1932, Operação: 003, Conta Corrente: 877-4

FONE: *(46) 3242-2195*	FAX: *(46) 3242-3602*

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Jovani Martins *CPF nº 675.419.259-43 RG 5.704.372-5 SSPPR*

RAMO DE ATIVIDADE:
Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
Atividades de organizações associativas ligadas à cultura de à arte;
Atividades associativas não especificadas anteriormente
Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

OBS: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 07 de janeiro de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

Conforme o original

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - SISMUCH

Rua Voluntários da Pátria, 4073, sala 04 – Chopinzinho – Pr
Fone - 46 3242 2195
E-mail: sismuch@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 300

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. Valdecir Françozi, Carteira de Identidade n.º 4.023.779-8, inscrito no CPF n.º 653.586.519-34, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 12 de janeiro de 2016.

Jovani Martins
Presidente
RG 5.704-372-5
CPF 675.419.259-34

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - SISMUCH

Rua Voluntários da Pátria, 4073, sala 04 – Chopinzinho – PR
Fone - 46 3242 2195
E-mail: sismuch@hotmail.com

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 304
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho - SISMUCH
ENDEREÇO: Rua Voluntários da Pátria, 4073, sala 04.
CNPJ: 06.246.251/0001-37 FONE/FAX:(46) 3242 2195

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 001/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 12 de janeiro de 2016.

Jovani Martins
Presidente
RG 5.704.372-5
CPF 675.419.259-34

PREFEITURA DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ
Fls: 302
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016

A partir das oito e trinta horas do dia quinze de janeiro de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 413/2015, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 1/2016, para Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, encerrou-se às 09:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes da seguinte empresa, a saber:

ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – ME
DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER – MEI
ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA – ME
PANIFICADORA BIACH LTDA – EPP
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CHOPINZIHO-SISMUCH

Como previa o edital, às nove horas o Pregoeiro informou ao representante e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresa quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que atenderam aos requisitos do Edital. Na sequencia o Pregoeiro informou que a equipe iria proceder ao cadastramento das propostas no sistema e que a sessão de julgamento e lances verbais teria início às treze horas do mesmo dia. No horário previsto iniciou-se a etapa de lances e negociação, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/14 e a Lei complementar Municipal nº 079/2015. Encerrado a fase de lances verbais e as negociações para os ITENS, passou-se a análise dos envelopes de habilitação. Os representantes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresa vencedoras, da seguinte forma:

EMPRESA	Valor Adjudicado R$
ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME	176.626,88
CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – ME	63.070,00
DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER – MEI	24.025,00
ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA – ME	428.662,90
PANIFICADORA BIACH LTDA – EPP	312.041,86
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CHOPINZIHO-SISMUCH	7.305,00

O Pregoeiro esclareceu ainda que o item nº 7, teve todas as propostas apresentadas desclassificadas, apedido dos representantes, que alegaram que houve erro de interpretação dos valores de referência, e que não haveria a menor condição das empresas manterem aquele preço, o Pregoeiro aceitou as razões dos pedidos e deixou o item como fracassado. Os itens nºs 4, 8, 9, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 28, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 47 ,52, 54, 57, 58, 70, 74, 79, 80, 82, 88, 89, 90, 102, 108, 119, 126, 127, 138, 139, 148 e 151 não apresentaram cotação por nenhuma das empresas presentes, o Pregoeiro questionou os representantes o por que de tantos itens sem cotação. Os representantes alegaram que entre o levantamento de preços para a formação do Termo de Referência, houve um aumento brutal em diversos setores produtivos, e que seria impossível apresentarem propostas nos valores referência, dessa forma os itens foram considerados desertos. Os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 1/2016, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos presentes com intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto às empresas presentes classificadas em primeiro lugar. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras para a assinatura da Ata de Registro de Preços e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 303
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0151 Quantidade 700,00 Kg Vagem fresca de 1a qualidade	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0152 Quantidade 2.048,00 Un Vinagre de vinho tinto, embala	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 2,4900 Quantidade 2.048,00 Valor Total 5.099,52 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor

Sugestao por Menor Preco Unitario

4955 - ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0007	32,00	1,4500	46,40	
0001/0022	400,00	5,9000	2.360,00	
0001/0023	400,00	7,9000	3.160,00	
0001/0041	1.500,00	23,5000	35.250,00	
0001/0051	1.200,00	1,0000	1.200,00	
0001/0053	500,00	2,9700	1.485,00	
0001/0063	2.600,00	9,9500	25.870,00	
0001/0065	190,00	4,7900	910,10	
0001/0075	5.848,00	0,9500	5.555,60	
0001/0094	260,00	5,7000	1.482,00	
0001/0098	150,00	1,4000	210,00	
0001/0115	2.700,00	1,3000	3.510,00	
0001/0116	930,00	3,9900	3.710,70	
0001/0141	70,00	1,0000	70,00	
0001/0150	500,00	4,9800	2.490,00	
0001/0152	2.048,00	2,4900	5.099,52	

Total do Fornecedor: 92.409,32

4954 - CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0025	1.100,00	1,2300	1.353,00	
0001/0033	800,00	7,9000	6.320,00	
0001/0034	800,00	7,9000	6.320,00	
0001/0050	3.240,00	2,7900	9.039,60	
0001/0091	2.000,00	3,9800	7.960,00	
0001/0092	3.300,00	3,9800	13.134,00	
0001/0093	3.000,00	3,9800	11.940,00	
0001/0101	1.500,00	2,7700	4.155,00	
0001/0134	60,00	6,9800	418,80	

Total do Fornecedor: 60.640,40

4726 - DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0122	11.200,00	6,9000	77.280,00	
0001/0123	4.200,00	4,9000		



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Total do Fornecedor: 101.305,00

832 - ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	2.800,00	3,9800	11.144,00	
0001/0002	900,00	0,9800	882,00	
0001/0003	1.848,00	1,9000	3.511,20	
0001/0014	6.620,00	1,5000	9.930,00	
0001/0015	512,00	23,0000	11.776,00	
0001/0017	242,00	7,9200	1.916,64	
0001/0024	15.396,00	2,2000	33.871,20	
0001/0026	1.200,00	2,2500	2.700,00	
0001/0027	7.800,00	3,4000	26.520,00	
0001/0029	820,00	8,5000	6.970,00	
0001/0031	2.060,00	2,3500	4.841,00	
0001/0045	500,00	1,0000	500,00	
0001/0046	5.048,00	3,6000	18.172,80	
0001/0048	720,00	2,4900	1.792,80	
0001/0049	720,00	1,6900	1.216,80	
0001/0055	260,00	2,7000	702,00	
0001/0059	330,00	1,0000	330,00	
0001/0067	50,00	3,9800	199,00	
0001/0068	2.900,00	2,1500	6.235,00	
0001/0071	6.224,00	3,1900	19.854,56	
0001/0073	3.800,00	1,7000	6.460,00	
0001/0077	15.620,00	2,5000	39.050,00	
0001/0081	1.700,00	4,4900	7.633,00	
0001/0085	570,00	8,2000	4.674,00	
0001/0087	12.320,00	4,0000	49.280,00	
0001/0095	12.120,00	3,3500	40.602,00	
0001/0096	3.520,00	2,9500	10.384,00	
0001/0097	9.160,00	3,4500	31.602,00	
0001/0103	2.900,00	2,9900	8.671,00	
0001/0104	4.000,00	4,9000	19.600,00	
0001/0118	230,00	1,5000	345,00	
0001/0120	130,00	5,2900	687,70	
0001/0125	600,00	5,5000	3.300,00	
0001/0128	624,00	4,9500	3.088,80	
0001/0129	550,00	7,9700	4.383,50	
0001/0130	550,00	7,9700	4.383,50	
0001/0131	2.300,00	16,8000	38.640,00	
0001/0135	180,00	17,9000	3.222,00	
0001/0140	300,00	3,1000	930,00	
0001/0146	3.680,00	0,7500	2.760,00	
0001/0147	50,00	3,7500	187,50	
0001/0149	9.500,00	4,2000	39.900,00	

Total do Fornecedor: 482.849,00

345 - PANIFICADORA BIACH LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0005	1.900,00	10,8000	20.520,00	
0001/0006	40,00	18,2000	728,00	
0001/0013	1.600,00	0,9800	1.568,00	
0001/0016	300,00	8,4800	2.544,00	
0001/0018	700,00	4,2500	2.975,00	
0001/0030	4.200,00	0,9900	4.158,00	
0001/0032	500,00	8,1000	4.050,00	
0001/0038	300,00	3,9700	1.191,00	
0001/0056	284,00	1,4900	423,16	
0001/0060	522,00	1,7900	934,38	
0001/0061	1.900,00	6,4900	12.331,00	
0001/0062	60,00	5,7000	342,00	
0001/0064	460,00	1,7500	805,00	
0001/0066	3.850,00	1,9800	7.623,00	
0001/0069	2.306,00	9,0000	20.754,00	
0001/0072	480,00	4,7000	2.256,00	
0001/0076	5.700,00	3,4900	19.893,00	
0001/0078	866,00	3,3000	2.857,80	
0001/0083	32.000,00	2,4900	79.680,00	
0001/0086	70,00	3,9500	276,50	
0001/0099	210,00	7,7600	1.629,60	
0001/0100	2.400,00	6,4900	15.576,00	
0001/0105	612,00	4,9000	2.998,80	
0001/0106	700,00	2,4000	1.680,00	
0001/0107	700,00	3,9800	2.786,00	
0001/0109	694,00	1,9500	1.353,30	



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0121	5.872,00	3,5000	20.552,00
0001/0132	200,00	5,5000	1.100,00
0001/0133	484,00	15,9000	7.695,60
0001/0136	534,00	17,9000	9.558,60
0001/0137	1.400,00	2,4000	3.360,00
0001/0142	3.612,00	0,9700	3.503,64
0001/0143	400,00	18,0000	7.200,00
0001/0144	260,00	11,2000	2.912,00
0001/0145	954,00	5,4000	5.151,60

Total do Fornecedor: 279.285,18

2168 - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - SISMUCH

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0084	130,00	7,8300	1.017,90	
0001/0112	170,00	8,9000	1.513,00	
0001/0113	160,00	8,9000	1.424,00	
0001/0117	480,00	9,1000	4.368,00	

Total do Fornecedor: 8.322,90

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 1.024.811,80

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 306
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta..: 60 DIAS
Prazo de Execucao.....: 12 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
4955	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME	23.800.645/0001-04
4954	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME	15.032.653/0001-20
726	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER	18.847.612/0001-80
32	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LT	06.317.141/0001-19
345	PANIFICADORA BIACH LTDA	77.744.282/0001-66
2168	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CHO	06.246.251/0001-37

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca — Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca — Prazo
0001/0001 Quantidade 2.800,00 Kg Abacaxi fresco de 1a qualidade	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,9800 Quantidade 2.800,00 Valor Total 11.144,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0002 Quantidade 900,00 Kg Abobora, moranga de 1a qualida	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 0,9800 Quantidade 900,00 Valor Total 882,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0003 Quantidade 1.848,00 Kg Abobrinha italiana, de 1a qual	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,9000 Quantidade 1.848,00 Valor Total 3.511,20 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0004 Quantidade 1.300,00 Un Acelga fresca de 1a qualidade	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 307
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0005 Quantidade 1.900,00 Kg Achocolatado em po, instantane	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 10,8000 Quantidade 1.900,00 Valor Total 20.520,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 11,9200 Quantidade 1.900,00 Valor Total 22.648,00 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 11,9200 Quantidade 1.900,00 Valor Total 22.648,00 12 MESES	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0006 Quantidade 40,00 Un Achocolatado em po, instantane	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 18,2000 Quantidade 40,00 Valor Total 728,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0007 Quantidade 32,00 Kg Acucar de baunilha, apresentac	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 1,4500 Quantidade 32,00 Valor Total 46,40 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 32,00 Valor Total 48,00 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0008 Quantidade 4.356,00 Pct Acucar, tipo cristal, branco,	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 308
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0009 Quantidade 200,00 Kg Acucar, tipo refinado, branco,	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0010 Quantidade 45,00 Un Adocante dietetico liquido, em	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0011 uantidade 60,00 n Agua mineral sem gas, embalage	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0012 Quantidade 600,00 Un Agua mineral sem gas embalagem	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0013	PANIFICADORA BIACH LTDA	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 309
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	12 MESES	
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0014 Quantidade 6.620,00 Un Alface fresca de 1a qualidade	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,5000 Quantidade 6.620,00 Valor Total 9.930,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0015 Quantidade 512,00 Kg Alho em cabeca, de 1a qualidad	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 23,0000 Quantidade 512,00 Valor Total 11.776,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0016 Quantidade 300,00 Un Alimento com soja, tipo iogurt	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 8,4800 Quantidade 300,00 Valor Total 2.544,00 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 8,4800 Quantidade 300,00 Valor Total 2.544,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0017 Quantidade 242,00 Kg Amendoim graudo de 1a qualidad	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 7,9200 Quantidade 242,00 Valor Total 1.916,64 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 7,9200 Quantidade 242,00 Valor Total 1.916,64 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 340
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0018 Quantidade 700,00 [illegible]nido de milho, embal. de 500	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 4,2500 Quantidade 700,00 Valor Total 2.975,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 4,2500 Quantidade 700,00 Valor Total 2.975,00 12 MESES
	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,2500 Quantidade 700,00 Valor Total 2.975,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0019 Quantidade 300,00 Pct Arroz branco, longo/tipo 1, su	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
001/0020 Quantidade 70,00 Kg Arroz integral, tipo 1, de pri	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0021 Quantidade 3.436,00 Pct Arroz parboilizado, longo/tipo	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 311
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un Bala mastigavel de iogurte, em	Quantidade 400,00 Valor Total 2.360,00 12 MESES	Quantidade 400,00 Valor Total 2.396,00 12 MESES
	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 5,9900 Quantidade 400,00 Valor Total 2.396,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0023 Quantidade 400,00 Un Bala dura sabor sortida, embal	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 7,9000 Quantidade 400,00 Valor Total 3.160,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 7,9700 Quantidade 400,00 Valor Total 3.188,00 12 MESES
	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 7,9700 Quantidade 400,00 Valor Total 3.188,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0024 Quantidade 15.396,00 Kg Banana caturra, semimadura de	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,2000 Quantidade 15.396,00 Valor Total 33.871,20 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0025 Quantidade 1.100,00 Un Barra de cereal, sabor variado	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 1,2300 Quantidade 1.100,00 Valor Total 1.353,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,2500 Quantidade 1.100,00 Valor Total 1.375,00 12 MESES
	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1,2500 Quantidade 1.100,00 Valor Total 1.375,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0026 Quantidade 1.200,00 Kg Batata doce de 1a qualidade	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,2500 Quantidade 1.200,00 Valor Total 2.700,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 312
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
)1/0027 antidade 7.800,00 Kg Batata inglesa lavada, de 1a q	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,4000 Quantidade 7.800,00 Valor Total 26.520,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0028 Quantidade 900,00 Un Batata palha, 500g	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0029 Quantidade 820,00 Kg Batata salsa de 1a qualidade	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 8,5000 Quantidade 820,00 Valor Total 6.970,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0030 Quantidade 4.200,00 Un Bebida lactea UHT, sabor choco	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 0,9900 Quantidade 4.200,00 Valor Total 4.158,00 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 0,9900 Quantidade 4.200,00 Valor Total 4.158,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 313
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0031 Quantidade 2.060,00 Kg Beterraba fresca de 1a qualida	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,3500 Quantidade 2.060,00 Valor Total 4.841,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0032 Quantidade 500,00 Un Biscoito de maisena, zero lact	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 8,1000 Quantidade 500,00 Valor Total 4.050,00 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 8,1000 Quantidade 500,00 Valor Total 4.050,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0033 Quantidade 800,00 Un Biscoito doce, tipo cookies, D	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 7,9000 Quantidade 800,00 Valor Total 6.320,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 7,9900 Quantidade 800,00 Valor Total 6.392,00 12 MESES
	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 7,9900 Quantidade 800,00 Valor Total 6.392,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0034 Quantidade 800,00 Un Biscoito doce, tipo cookies, i	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 7,9000 Quantidade 800,00 Valor Total 6.320,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 7,9900 Quantidade 800,00 Valor Total 6.392,00 12 MESES
	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 7,9900 Quantidade 800,00 Valor Total 6.392,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0035 Quantidade 1.900,00 Kg Biscoito doce, tipo maria, Emb	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
Fls: 314
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0036 Quantidade 120,00 Kg Biscoito salgado, integral. Em	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0037 Quantidade 2.500,00 Kg Biscoito salgado, tipo cream c	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0038 Quantidade 300,00 Un Biscoito, tipo rosca de calda,	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 3,9700 Quantidade 300,00 Valor Total 1.191,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0039 Quantidade 2.000,00 Kg Biscoito doce, sabor chocolate	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 316
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0040 Quantidade 2.000,00 Kg Biscoito doce, sabor coco, sem	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0041 Quantidade 1.500,00 Kg Bombom recheado com creme de c	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 23,5000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 35.250,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0042 Quantidade 1.536,00 Kg rocolis fresco de 1a qualidad	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0043 Quantidade 1.240,00 Kg Cafe em po, embalado a vacuo 1	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0044 Quantidade 1.700,00 Kg	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 316
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0045 Quantidade 500,00 Un Canela em rama, apresentacao e	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 1,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 500,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 500,00 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0046 Quantidade 5.048,00 Kg Cebolas em cabeca de 1a qualid	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,6000 Quantidade 5.048,00 Valor Total 18.172,80 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0047 Quantidade 4.500,00 Kg Cenouras frescas de 1a qualida	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0048 Quantidade 720,00 Un Cha de camomila, apresentacao	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 2,4900 Quantidade 720,00 Valor Total 1.792,80 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,4900 Quantidade 720,00 Valor Total 1.792,80 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 317
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0049 Quantidade 720,00 Un Cha de erva doce, apresentacao	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 1,6900 Quantidade 720,00 Valor Total 1.216,80 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,6900 Quantidade 720,00 Valor Total 1.216,80 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0050 Quantidade 3.240,00 Un Cha mate, em saquinhos, sabor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 2,7900 Quantidade 3.240,00 Valor Total 9.039,60 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0051 antidade 1.200,00 Cha mix para chimarrao, aprese	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 1,0000 Quantidade 1.200,00 Valor Total 1.200,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0052 Quantidade 2.060,00 Kg Chuchu de 1a qualidade	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0053 Quantidade 500,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 2,4711	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 318
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	12 MESES	12 MESES
	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 2,9900 Quantidade 500,00 Valor Total 1.495,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0054 Quantidade 230,00 Kg Coco ralado, in natura, congel	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0055 Quantidade 260,00 Kg Colorau embal.500 gr ou 01 Kg	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 2,7000 Quantidade 260,00 Valor Total 702,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,7000 Quantidade 260,00 Valor Total 702,00 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0056 Quantidade 284,00 Un Condimento preparado para cald	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1,4900 Quantidade 284,00 Valor Total 423,16 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0057 Quantidade 1.460,00 Un Couve flor fresca de 1a qualid	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 318
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0058 Quantidade 1.848,00 Un Couve manteiga, em maco de 1a	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0059 Quantidade 330,00 Un Cravo da india, apresentacao e	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,0000 Quantidade 330,00 Valor Total 330,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0060 Quantidade 522,00 Un Creme de leite, apresentacao e	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 1,7900 Quantidade 522,00 Valor Total 934,38 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 1,7900 Quantidade 522,00 Valor Total 934,38 12 MESES
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,7900 Quantidade 522,00 Valor Total 934,38 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1,7900 Quantidade 522,00 Valor Total 934,38 12 MESES
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0061 Quantidade 1.900,00 Kg Doce de frutas em pasta, embal	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 6,4900 Quantidade 1.900,00 Valor Total 12.331,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 320
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un emustab, apresentacao em embal	Quantidade 60,00 Valor Total 342,00 12 MESES	Quantidade 60,00 Valor Total 342,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0063 Quantidade 2.600,00 Kg Erva Mate , padrao alta qualid	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 9,9500 Quantidade 2.600,00 Valor Total 25.870,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 9,9800 Quantidade 2.600,00 Valor Total 25.948,00 12 MESES
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 9,9800 Quantidade 2.600,00 Valor Total 25.948,00 12 MESES	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0064 Quantidade 460,00 Un Ervilha em conserva, peso liqu	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 1,7500 Quantidade 460,00 Valor Total 805,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 1,7500 Quantidade 460,00 Valor Total 805,00 12 MESES
	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1,7500 Quantidade 460,00 Valor Total 805,00 12 MESES	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0065 Quantidade 190,00 Kg Ervilha verde desidratada, par	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 4,7900 Quantidade 190,00 Valor Total 910,10 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0066 Quantidade 3.850,00 Un Extrato de tomate, embalagem 3	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 1,9800 Quantidade 3.850,00 Valor Total 7.623,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 1,9800 Quantidade 3.850,00 Valor Total 7.623,00 12 MESES
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER	PANIFICADORA BIACH LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 321
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	12 MESES	12 MESES
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
001/0067 Quantidade 50,00 Kg Farinha de Mandioca, torrada,	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 3,9800 Quantidade 50,00 Valor Total 199,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,9800 Quantidade 50,00 Valor Total 199,00 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0068 Quantidade 2.900,00 Kg Farinha de milho flocada, biju	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,1500 Quantidade 2.900,00 Valor Total 6.235,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0069 Quantidade 2.306,00 Pct Farinha de trigo especial, emb	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 9,0000 Quantidade 2.306,00 Valor Total 20.754,00 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 9,0000 Quantidade 2.306,00 Valor Total 20.754,00 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0070 Quantidade 360,00 Un Farinha lactea de cereais - Fa	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 322
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0071 Quantidade 6.224,00 Kg Feijao preto, novo, tipo 1, ap	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 3,1900 Quantidade 6.224,00 Valor Total 19.854,56 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 3,1900 Quantidade 6.224,00 Valor Total 19.854,56 12 MESES
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,1900 Quantidade 6.224,00 Valor Total 19.854,56 12 MESES	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0072 Quantidade 480,00 Un Fermento quimico em po, de 1a	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 4,7000 Quantidade 480,00 Valor Total 2.256,00 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,7000 Quantidade 480,00 Valor Total 2.256,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0073 Quantidade 3.800,00 Kg Fuba de milho amarelo, embal.	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,7000 Quantidade 3.800,00 Valor Total 6.460,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0074 Quantidade 200,00 Un Gelatina Diet, po, sabor sorti	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0075 Quantidade 5.848,00 Un Gelatina, po, sabor sortido, a	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 0,9500 Quantidade 5.848,00 Valor Total 5.555,60 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 0,9700 Quantidade 5.848,00 Valor Total 5.672,56 12 MESES

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 323
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Quantidade 5.848,00 Valor Total 5.672,56 12 MESES	
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0076 Quantidade 5.700,00 L Iogurte integral sabor variado	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,4900 Quantidade 5.700,00 Valor Total 19.893,00 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 3,4900 Quantidade 5.700,00 Valor Total 19.893,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0077 Quantidade 15.620,00 Kg Laranja pera de 1a qualidade	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,5000 Quantidade 15.620,00 Valor Total 39.050,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0078 Quantidade 866,00 Un Leite condensado, embalagem co	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 3,3000 Quantidade 866,00 Valor Total 2.857,80 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0079 Quantidade 630,00 L Leite de soja, embalagem tetra	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 324
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0080 Quantidade 3.000,00 L Leite de vaca, tipo UHT, integ	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0081 Quantidade 1.700,00 L Leite de vaca integral, sem la	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 4,4900 Quantidade 1.700,00 Valor Total 7.633,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 4,4900 Quantidade 1.700,00 Valor Total 7.633,00 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0082 Quantidade 300,00 Un eite fermentado com polpa de	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0083 Quantidade 32.000,00 L Leite integral pasteurizado, e	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,4900 Quantidade 32.000,00 Valor Total 79.680,00 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 2,4900 Quantidade 32.000,00 Valor Total 79.680,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0084 Quantidade 130,00 Un Leite em po integral, instanta	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Valor Unitario 7,8300 Quantidade 130,00 Valor Total	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 8,9700 Quantidade 130,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 225
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 8,9700 Quantidade 130,00 Valor Total 1.166,10 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0085 Quantidade 570,00 Kg Lentilha, tipo 1, embalagem 50	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 8,2000 Quantidade 570,00 Valor Total 4.674,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 8,2000 Quantidade 570,00 Valor Total 4.674,00 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0086 Quantidade 70,00 Un Liga para sorvete, apresentaca	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,9500 Quantidade 70,00 Valor Total 276,50 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 3,9500 Quantidade 70,00 Valor Total 276,50 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0087 Quantidade 12.320,00 Kg Maca fugi de 1a qualidade	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 4,0000 Quantidade 12.320,00 Valor Total 49.280,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0088 Quantidade 80,00 Kg Macarrao integral, tipo espagu	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 326
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0089 Quantidade 150,00 Kg Macarrao integral, tipo parafu	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0090 Quantidade 1.000,00 Kg Macarrao, tipo cabelo de anjo,	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0091 Quantidade 2.000,00 Kg carrao, tipo espaguete, com	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 3,9800 Quantidade 2.000,00 Valor Total 7.960,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0092 Quantidade 3.300,00 Kg Macarrao, tipo parafuso, com o	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 3,9800 Quantidade 3.300,00 Valor Total 13.134,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0093 Quantidade 3.000,00 Kg	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 3,9800 Quantidade 3.000,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 327
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	12 MESES	
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0094 Quantidade 260,00 Un Maionese industrializada, emba	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 5,7000 Quantidade 260,00 Valor Total 1.482,00 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 5,8000 Quantidade 260,00 Valor Total 1.508,00 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 5,9000 Quantidade 260,00 Valor Total 1.534,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 5,9000 Quantidade 260,00 Valor Total 1.534,00 12 MESES
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0095 Quantidade 12.120,00 Kg Mamao formosa, semimaduro de 1	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,3500 Quantidade 12.120,00 Valor Total 40.602,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0096 Quantidade 3.520,00 Kg Mandioca descascada, de 1a qua	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,9500 Quantidade 3.520,00 Valor Total 10.384,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0097 Quantidade 9.160,00 Kg Manga tommy, semimadura de 1a	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,4500 Quantidade 9.160,00 Valor Total 31.602,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 228
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0098 Quantidade 150,00 1 .anjericao, apresentacao em em	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 1,4000 Quantidade 150,00 Valor Total 210,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,4500 Quantidade 150,00 Valor Total 217,50 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0099 Quantidade 210,00 Kg Manteiga com sal, embalagem co	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 7,7600 Quantidade 210,00 Valor Total 1.629,60 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 7,7600 Quantidade 210,00 Valor Total 1.629,60 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
,001/0100 Quantidade 2.400,00 Kg Margarina de oleo interisterif	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 6,4900 Quantidade 2.400,00 Valor Total 15.576,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 6,4900 Quantidade 2.400,00 Valor Total 15.576,00 12 MESES
	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 6,4900 Quantidade 2.400,00 Valor Total 15.576,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0101 Quantidade 1.500,00 Un Massa tipo macarrao caseiro, e	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 2,7700 Quantidade 1.500,00 Valor Total 4.155,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 2,8000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 4.200,00 12 MESES
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,8000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 4.200,00 12 MESES	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 328
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Kg Melancia fresca de 1a qualidad		
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0103 Quantidade 2.900,00 Kg Melao fres 1a qualidade	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,9900 Quantidade 2.900,00 Valor Total 8.671,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0104 Quantidade 4.000,00 Kg Mexirica, murcote, tangerina f	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 4,9000 Quantidade 4.000,00 Valor Total 19.600,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0105 Quantidade 612,00 Kg Milho de pipoca	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,9000 Quantidade 612,00 Valor Total 2.998,80 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 4,9800 Quantidade 612,00 Valor Total 3.047,76 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 4,9800 Quantidade 612,00 Valor Total 3.047,76 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 4,9800 Quantidade 612,00 Valor Total 3.047,76 12 MESES
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0106 Quantidade 700,00 Kg Milho para canjica, amarelo, a	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 2,4000 Quantidade 700,00 Valor Total 1.680,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,4000 Quantidade 700,00 Valor Total 1.680,00 12 MESES
	PANIFICADORA BIACH LTDA	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 330
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	12 MESES	
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
001/0107 Quantidade 700,00 Kg Milho para canjica, branco, ti	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 3,9800 Quantidade 700,00 Valor Total 2.786,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 3,9800 Quantidade 700,00 Valor Total 2.786,00 12 MESES
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,9800 Quantidade 700,00 Valor Total 2.786,00 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 3,9800 Quantidade 700,00 Valor Total 2.786,00 12 MESES
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0108 Quantidade 428,00 Pct Milho verde congelado, apresen	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0109 Quantidade 694,00 Un Milho verde em conserva - peso	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 1,9500 Quantidade 694,00 Valor Total 1.353,30 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 1,9500 Quantidade 694,00 Valor Total 1.353,30 12 MESES
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,9500 Quantidade 694,00 Valor Total 1.353,30 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1,9500 Quantidade 694,00 Valor Total 1.353,30 12 MESES
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0110 Quantidade 210,00 Un Mistura para sorvete em po, po	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 3,4200 Quantidade 210,00 Valor Total 718,20 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 3,4200 Quantidade 210,00 Valor Total 718,20 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 331
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0111 Quantidade 400,00 Kg Mortadela com gordura	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,8000 Quantidade 400,00 Valor Total 1.920,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0112 Quantidade 170,00 Un Mucilon de arroz, Farinha de a	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Valor Unitario 8,9000 Quantidade 170,00 Valor Total 1.513,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0113 Quantidade 160,00 Un Mucilon de milho, Farinha de m	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Valor Unitario 8,9000 Quantidade 160,00 Valor Total 1.424,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0114 Quantidade 800,00 Un Nata pasteurizada, embalagem 3	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,6000 Quantidade 800,00 Valor Total 3.680,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0115 Quantidade 2.700,00 Un Nectar de fruta, embalagem tet	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 1,3000 Quantidade 2.700,00 Valor Total 3.510,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0116 Quantidade 930,00 Un Nectar de fruta, embalagem tet	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 3,9900 Quantidade 930,00 Valor Total 3.710,70 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0117 Quantidade 480,00 Un Neston, farinha de trigo enriq	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Valor Unitario 9,1000 Quantidade 480,00 Valor Total 4.368,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0118 Quantidade 230,00 Un Noz moscada, embalagem com 2	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 1,5000 Quantidade 230,00 Valor Total 345,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,5000 Quantidade 230,00 Valor Total 345,00 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0119 Quantidade 5.296,00 Un Oleo de soja refinado, apresen	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 333
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0120 Quantidade 130,00 Un Oregano, embal. 100 gramas	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 5,2900 Quantidade 130,00 Valor Total 687,70 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 5,2900 Quantidade 130,00 Valor Total 687,70 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0121 Quantidade 5.872,00 Dz Ovos de Galinha, grandes, c/em	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,5000 Quantidade 5.872,00 Valor Total 20.552,00 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 3,5000 Quantidade 5.872,00 Valor Total 20.552,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0122 Quantidade 11.200,00 Kg Pao doce caseiro fresco	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Valor Unitario 6,9000 Quantidade 11.200,00 Valor Total 77.280,00 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 7,1000 Quantidade 11.200,00 Valor Total 79.520,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0123 Quantidade 4.200,00 Kg Pao frances, apresentacao em u	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Valor Unitario 4,9000 Quantidade 4.200,00 Valor Total 20.580,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0124 Quantidade 650,00 Kg Pao integral, fatiado, fresco	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Valor Unitario 5,3000 Quantidade 650,00 Valor Total	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 334
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0125 Quantidade 600,00 Un Pepino em conserva, embalagem	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 5,5000 Quantidade 600,00 Valor Total 3.300,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 5,5000 Quantidade 600,00 Valor Total 3.300,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0126 Quantidade 560,00 Kg Pepino fresco de 1a qualidade	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0127 Quantidade 1.700,00 Kg Pessego aurora, fresco 1a qual	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0128 Quantidade 624,00 Kg Pimentao verde, fresco, 1a qua	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 4,9500 Quantidade 624,00 Valor Total 3.088,80 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 235
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0129 Quantidade 550,00 Un Pirulito sabor flocos, embalag	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 7,9700 Quantidade 550,00 Valor Total 4.383,50 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 7,9700 Quantidade 550,00 Valor Total 4.383,50 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0130 Quantidade 550,00 Un Pirulito sabor napolitano, emb	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 7,9700 Quantidade 550,00 Valor Total 4.383,50 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 7,9700 Quantidade 550,00 Valor Total 4.383,50 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0131 Quantidade 2.300,00 Kg Polpa de fruta pasteurizada, c	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 16,8000 Quantidade 2.300,00 Valor Total 38.640,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0132 Quantidade 200,00 Kg Polvilho azedo, embalagem 500	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 5,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.100,00 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 5,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.100,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0133	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER	PANIFICADORA BIACH LTDA

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 336
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	12 MESES	12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0134 Quantidade 60,00 Un Proteina da soja texturizada,	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 6,9800 Quantidade 60,00 Valor Total 418,80 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0135 Quantidade 180,00 Kg Queijo tipo colonial	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 17,9000 Quantidade 180,00 Valor Total 3.222,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0136 Quantidade 534,00 Kg Queijo tipo mussarela, fatiado	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 17,9000 Quantidade 534,00 Valor Total 9.558,60 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 17,9000 Quantidade 534,00 Valor Total 9.558,60 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0137 Quantidade 1.400,00 Kg Quirera de milho amarelo, apre	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,4000 Quantidade 1.400,00 Valor Total 3.360,00 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 2,4000 Quantidade 1.400,00 Valor Total 3.360,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 337
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0138 Quantidade 5.960,00 g epolho branco de 1a qualidade	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0139 Quantidade 800,00 Kg Repolho roxo de 1a qualidade	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0140 Quantidade 300,00 Kg Sagu, tipo I, apresentacao de	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 3,1000 Quantidade 300,00 Valor Total 930,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,1000 Quantidade 300,00 Valor Total 930,00 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0141 Quantidade 70,00 Un Sal amoniaco, embalagem 100g.	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 1,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 70,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 338
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Kg Sal refinado iodado, embal. 01	Quantidade 3.612,00 Valor Total 3.503,64 12 MESES	Quantidade 3.612,00 Valor Total 3.503,64 12 MESES
	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 0,9700 Quantidade 3.612,00 Valor Total 3.503,64 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0143 Quantidade 400,00 Kg Salame tipo misto	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 18,0000 Quantidade 400,00 Valor Total 7.200,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 18,0000 Quantidade 400,00 Valor Total 7.200,00 12 MESES
	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 18,0000 Quantidade 400,00 Valor Total 7.200,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0144 Quantidade 260,00 Kg Salame tipo calabresa, tradici	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 11,2000 Quantidade 260,00 Valor Total 2.912,00 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 11,2000 Quantidade 260,00 Valor Total 2.912,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0145 Quantidade 954,00 Kg Salsicha fresca, in natura, t	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 5,4000 Quantidade 954,00 Valor Total 5.151,60 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 5,4900 Quantidade 954,00 Valor Total 5.237,46 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0146 Quantidade 3.680,00 Un Suco em po, embalagem 35 gr.	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 0,7500 Quantidade 3.680,00 Valor Total 2.760,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 0,7500 Quantidade 3.680,00 Valor Total 2.760,00 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 339
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0147 Quantidade 50,00 Un Tempero em po, sabor variado,	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,7500 Quantidade 50,00 Valor Total 187,50 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0148 Quantidade 420,00 Mac Tempero verde (salsinha e cebo	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0149 Quantidade 9.500,00 Kg Tomate para salada semimaduro,	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 4,2000 Quantidade 9.500,00 Valor Total 39.900,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0150 Quantidade 500,00 Kg Trigo em grao, embalagem 500 g	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 4,9800 Quantidade 500,00 Valor Total 2.490,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 340
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta..: 60 DIAS
Prazo de Execucao.....: 12 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
4955	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME	23.800.645/0001-04
4954	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME	15.032.653/0001-20
4726	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER	18.847.612/0001-80
32	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LT	06.317.141/0001-19
15	PANIFICADORA BIACH LTDA	77.744.282/0001-66
2168	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CHO	06.246.251/0001-37

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca — Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca — Prazo
0001/0001 Quantidade 2.800,00 Kg Abacaxi fresco de 1a qualidade	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,9500 Quantidade 2.800,00 Valor Total 11.060,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0002 Quantidade 900,00 Kg Abobora, moranga de 1a qualida	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 0,9800 Quantidade 900,00 Valor Total 882,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0003 Quantidade 1.848,00 Kg Abobrinha italiana, de 1a qual	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,9000 Quantidade 1.848,00 Valor Total 3.511,20 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0004 Quantidade 1.300,00 Un	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 341
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
		PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0005 Quantidade 1.900,00 Kg Achocolatado em po, instantane		PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 10,5000 Quantidade 1.900,00 Valor Total 19.950,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 10,7900 Quantidade 1.900,00 Valor Total 20.501,00 12 MESES
		CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 11,9200 Quantidade 1.900,00 Valor Total 22.648,00 12 MESES	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
		ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0006 Quantidade 40,00 Un Achocolatado em po, instantane		PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 18,2000 Quantidade 40,00 Valor Total 728,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
		ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0007 Quantidade 32,00 Kg Acucar de baunilha, apresentac		ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 1,4500 Quantidade 32,00 Valor Total 46,40 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 32,00 Valor Total 48,00 12 MESES
		CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
		ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0008 Quantidade 4.356,00 Pct Acucar, tipo cristal, branco,		ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
		DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 342
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0009 Quantidade 200,00 Kg Acucar, tipo refinado, branco,	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0010 Quantidade 45,00 Un Adocante dietetico liquido, em	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0011 Quantidade 60,00 gua mineral sem gas, embalage	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0012 Quantidade 600,00 Un Agua mineral sem gas embalagem	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0013	PANIFICADORA BIACH LTDA	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 343
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	12 MESES	
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0014 Quantidade 6.620,00 Un Alface fresca de 1a qualidade	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,5000 Quantidade 6.620,00 Valor Total 9.930,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0015 Quantidade 512,00 Kg Alho em cabeca, de 1a qualidad	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 22,9000 Quantidade 512,00 Valor Total 11.724,80 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0016 Quantidade 300,00 Un Alimento com soja, tipo iogurt	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 8,4500 Quantidade 300,00 Valor Total 2.535,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 8,4800 Quantidade 300,00 Valor Total 2.544,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0017 Quantidade 242,00 Kg Amendoim graudo de 1a qualidad	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 7,9000 Quantidade 242,00 Valor Total 1.911,80 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 7,9200 Quantidade 242,00 Valor Total 1.916,64 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0018 Quantidade 700,00 Kg 'do de milho, embal. de 500	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,2000 Quantidade 700,00 Valor Total 2.940,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 4,2500 Quantidade 700,00 Valor Total 2.975,00 12 MESES
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 4,2500 Quantidade 700,00 Valor Total 2.975,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0019 Quantidade 300,00 Pct Arroz branco, longo/tipo 1, su	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
'01/0020 .antidade 70,00 Kg Arroz integral, tipo 1, de pri	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0021 Quantidade 3.436,00 Pct Arroz parboilizado, longo/tipo	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 345
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un Bala mastigavel de iogurte, em	Quantidade 400,00 Valor Total 2.340,00 12 MESES	Quantidade 400,00 Valor Total 2.396,00 12 MESES
	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 5,9900 Quantidade 400,00 Valor Total 2.396,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0023 Quantidade 400,00 Un Bala dura sabor sortida, embal	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 7,8500 Quantidade 400,00 Valor Total 3.140,00 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 7,8900 Quantidade 400,00 Valor Total 3.156,00 12 MESES
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 7,9700 Quantidade 400,00 Valor Total 3.188,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0024 Quantidade 15.396,00 Kg Banana caturra, semimadura de	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,1500 Quantidade 15.396,00 Valor Total 33.101,40 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0025 Quantidade 1.100,00 Un Barra de cereal, sabor variado	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 1,2000 Quantidade 1.100,00 Valor Total 1.320,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,2500 Quantidade 1.100,00 Valor Total 1.375,00 12 MESES
	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1,2500 Quantidade 1.100,00 Valor Total 1.375,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0026 Quantidade 1.200,00 Kg Batata doce de 1a qualidade	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,2500 Quantidade 1.200,00 Valor Total 2.700,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 346
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0027 ntidade 7.800,00 Batata inglesa lavada, de 1a q	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,4000 Quantidade 7.800,00 Valor Total 26.520,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0028 Quantidade 900,00 Un Batata palha, 500g	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0029 Quantidade 820,00 Kg Batata salsa de 1a qualidade	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 8,5000 Quantidade 820,00 Valor Total 6.970,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0030 Quantidade 4.200,00 Un Bebida lactea UHT, sabor choco	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 0,9800 Quantidade 4.200,00 Valor Total 4.116,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 0,9900 Quantidade 4.200,00 Valor Total 4.158,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZIN
Fls: 347
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CON

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0031 Quantidade 2.060,00 Kg Beterraba fresca de 1a qualida	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,3500 Quantidade 2.060,00 Valor Total 4.841,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0032 Quantidade 500,00 Un Biscoito de maisena, zero lact	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 8,0500 Quantidade 500,00 Valor Total 4.025,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 8,1000 Quantidade 500,00 Valor Total 4.050,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0033 Quantidade 800,00 Un Biscoito doce, tipo cookies, D	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 7,5000 Quantidade 800,00 Valor Total 6.000,00 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 7,8900 Quantidade 800,00 Valor Total 6.312,00 12 MESES
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 7,9900 Quantidade 800,00 Valor Total 6.392,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0034 Quantidade 800,00 Un Biscoito doce, tipo cookies, i	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 7,5000 Quantidade 800,00 Valor Total 6.000,00 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 7,8900 Quantidade 800,00 Valor Total 6.312,00 12 MESES
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 7,9900 Quantidade 800,00 Valor Total 6.392,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0035 Quantidade 1.900,00 Kg Biscoito doce, tipo maria, Emb	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 348
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
01/0036 Quantidade 120,00 Kg Biscoito salgado, integral. Em	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0037 Quantidade 2.500,00 Kg Biscoito salgado, tipo cream c	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0038 Quantidade 300,00 Un Biscoito, tipo rosca de calda,	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 3,9500 Quantidade 300,00 Valor Total 1.185,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0039 Quantidade 2.000,00 Kg Biscoito doce, sabor chocolate	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 348
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0040 Quantidade 2.000,00 Kg Biscoito doce, sabor coco, sem	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0041 Quantidade 1.500,00 Kg Bombom recheado com creme de c	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 23,5000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 35.250,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0042 Quantidade 1.536,00 Kg Brocolis fresco de 1a qualidad	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0043 Quantidade 1.240,00 Kg Cafe em po, embalado a vacuo 1	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0044 Quantidade 1.700,00 Kg	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0045 Quantidade 500,00 Un Canela em rama, apresentacao e	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 0,9900 Quantidade 500,00 Valor Total 495,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 500,00 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0046 Quantidade 5.048,00 Kg Cebolas em cabeca de 1a qualid	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,6000 Quantidade 5.048,00 Valor Total 18.172,80 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0047 Quantidade 4.500,00 Kg Cenouras frescas de 1a qualida	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0048 Quantidade 720,00 Un Cha de camomila, apresentacao	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 2,4500 Quantidade 720,00 Valor Total 1.764,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,4900 Quantidade 720,00 Valor Total 1.792,80 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 361
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0049 Quantidade 720,00 Un Cha de erva doce, apresentacao	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 1,6500 Quantidade 720,00 Valor Total 1.188,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,6900 Quantidade 720,00 Valor Total 1.216,80 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0050 Quantidade 3.240,00 Un Cha mate, em saquinhos, sabor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 2,7800 Quantidade 3.240,00 Valor Total 9.007,20 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0051 Quantidade 1.200,00 1 .1a mix para chimarrao, aprese	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 0,9500 Quantidade 1.200,00 Valor Total 1.140,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0052 Quantidade 2.060,00 Kg Chuchu de 1a qualidade	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0053 Quantidade 500,00	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 2,8400	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 352
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	12 MESES		12 MESES
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,9900 Quantidade 500,00 Valor Total 1.495,00 12 MESES		CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor		SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0054 Quantidade 230,00 Kg Coco ralado, in natura, congel	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor		CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor		ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0055 Quantidade 260,00 Kg Colorau embal.500 gr ou 01 Kg	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 2,6500 Quantidade 260,00 Valor Total 689,00 12 MESES		ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,7000 Quantidade 260,00 Valor Total 702,00 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor		DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0056 Quantidade 284,00 Un Condimento preparado para cald	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1,4900 Quantidade 284,00 Valor Total 423,16 12 MESES		ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor		DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor		SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0057 Quantidade 1.460,00 Un Couve flor fresca de 1a qualid	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor		CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor		ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 363
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0058 Quantidade 1.848,00 Un ave manteiga, em maco de 1a	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0059 Quantidade 330,00 Un Cravo da india, apresentacao e	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,0000 Quantidade 330,00 Valor Total 330,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
001/0060 uantidade 522,00 Un Creme de leite, apresentacao e	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 1,6500 Quantidade 522,00 Valor Total 861,30 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1,6700 Quantidade 522,00 Valor Total 871,74 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 1,7900 Quantidade 522,00 Valor Total 934,38 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,7900 Quantidade 522,00 Valor Total 934,38 12 MESES
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0061 Quantidade 1.900,00 Kg Doce de frutas em pasta, embal	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 6,4900 Quantidade 1.900,00 Valor Total 12.331,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor

PREFEITURA MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 354
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un emustab, apresentacao em embal	Quantidade 60,00 Valor Total 339,00 12 MESES	Quantidade 60,00 Valor Total 342,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0063 Quantidade 2.600,00 Kg Erva Mate , padrao alta qualid	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 9,9000 Quantidade 2.600,00 Valor Total 25.740,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 9,9800 Quantidade 2.600,00 Valor Total 25.948,00 12 MESES
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 9,9800 Quantidade 2.600,00 Valor Total 25.948,00 12 MESES	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0064 Quantidade 460,00 Un Ervilha em conserva, peso liqu	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1,6800 Quantidade 460,00 Valor Total 772,80 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 1,6900 Quantidade 460,00 Valor Total 777,40 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 1,7500 Quantidade 460,00 Valor Total 805,00 12 MESES	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0065 Quantidade 190,00 Kg Ervilha verde desidratada, par	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 4,7900 Quantidade 190,00 Valor Total 910,10 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0066 Quantidade 3.850,00 Un Extrato de tomate, embalagem 3	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1,9600 Quantidade 3.850,00 Valor Total 7.546,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 1,9700 Quantidade 3.850,00 Valor Total 7.584,50 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 356
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRA

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	12 MESES	12 MESES
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0067 Quantidade 50,00 Kg Farinha de Mandioca, torrada,	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 3,9500 Quantidade 50,00 Valor Total 197,50 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,9800 Quantidade 50,00 Valor Total 199,00 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0068 Quantidade 2.900,00 Kg Farinha de milho flocada, biju	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,1500 Quantidade 2.900,00 Valor Total 6.235,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0069 Quantidade 2.306,00 Pct Farinha de trigo especial, emb	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 8,8800 Quantidade 2.306,00 Valor Total 20.477,28 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 8,8900 Quantidade 2.306,00 Valor Total 20.500,34 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0070 Quantidade 360,00 Un Farinha lactea de cereais - Fa	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 356
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0071 Quantidade 6.224,00 Kg Feijao preto, novo, tipo 1, ap	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 3,1800 Quantidade 6.224,00 Valor Total 19.792,32 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 3,1900 Quantidade 6.224,00 Valor Total 19.854,56 12 MESES
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,1900 Quantidade 6.224,00 Valor Total 19.854,56 12 MESES	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0072 Quantidade 480,00 Un Fermento quimico em po, de 1a	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,6900 Quantidade 480,00 Valor Total 2.251,20 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 4,7000 Quantidade 480,00 Valor Total 2.256,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0073 Quantidade 3.800,00 Kg Fuba de milho amarelo, embal.	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,7000 Quantidade 3.800,00 Valor Total 6.460,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0074 Quantidade 200,00 Un Gelatina Diet, po, sabor sorti	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0075 Quantidade 5.848,00 Un Gelatina, po, sabor sortido, a	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 0,9400 Quantidade 5.848,00 Valor Total 5.497,12 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 0,9700 Quantidade 5.848,00 Valor Total 5.672,56 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 357
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Quantidade 5.848,00 Valor Total 5.672,56 12 MESES	
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
01/0076 Quantidade 5.700,00 L Iogurte integral sabor variado	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 3,4800 Quantidade 5.700,00 Valor Total 19.836,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,4900 Quantidade 5.700,00 Valor Total 19.893,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0077 Quantidade 15.620,00 Kg Laranja pera de 1a qualidade	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,4900 Quantidade 15.620,00 Valor Total 38.893,80 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0078 Quantidade 866,00 Un Leite condensado, embalagem co	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 3,3000 Quantidade 866,00 Valor Total 2.857,80 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0079 Quantidade 630,00 L Leite de soja, embalagem tetra	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 358
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0080 Quantidade 3.000,00 L Leite de vaca, tipo UHT, integ	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0081 Quantidade 1.700,00 L Leite de vaca integral, sem la	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 4,4500 Quantidade 1.700,00 Valor Total 7.565,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 4,4900 Quantidade 1.700,00 Valor Total 7.633,00 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0082 Quantidade 300,00 Un Leite fermentado com polpa de	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0083 Quantidade 32.000,00 L Leite integral pasteurizado, e	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 2,4500 Quantidade 32.000,00 Valor Total 78.400,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,4900 Quantidade 32.000,00 Valor Total 79.680,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0084 Quantidade 130,00 Un Leite em po integral, instanta	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 7,8000 Quantidade 130,00 Valor Total 1.014,00	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Valor Unitario 7,8300 Quantidade 130,00 Valor Total 1.017,90

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 368
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 8,9700 Quantidade 130,00 Valor Total 1.166,10 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0085 Quantidade 570,00 Kg Lentilha, tipo 1, embalagem 50	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 8,1000 Quantidade 570,00 Valor Total 4.617,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 8,2000 Quantidade 570,00 Valor Total 4.674,00 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0086 Quantidade 70,00 Un Liga para sorvete, apresentaca	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 3,9400 Quantidade 70,00 Valor Total 275,80 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,9500 Quantidade 70,00 Valor Total 276,50 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0087 Quantidade 12.320,00 Kg Maca fugi de 1a qualidade	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 4,0000 Quantidade 12.320,00 Valor Total 49.280,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0088 Quantidade 80,00 Kg Macarrao integral, tipo espagu	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
Fls: 360
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0089 Quantidade 150,00 Kg Macarrao integral, tipo parafu	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0090 Quantidade 1.000,00 Kg Macarrao, tipo cabelo de anjo,	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0091 Quantidade 2.000,00 Kg Macarrao, tipo espaguete, com	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 3,9800 Quantidade 2.000,00 Valor Total 7.960,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0092 Quantidade 3.300,00 Kg Macarrao, tipo parafuso, com o	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 3,9800 Quantidade 3.300,00 Valor Total 13.134,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0093 Quantidade 3.000,00	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 3,9800	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 361
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	12 MESES	
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0094 Quantidade 260,00 Un Maionese industrializada, emba	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,0000 Quantidade 260,00 Valor Total 1.040,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 4,2000 Quantidade 260,00 Valor Total 1.092,00 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 5,9000 Quantidade 260,00 Valor Total 1.534,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 5,9000 Quantidade 260,00 Valor Total 1.534,00 12 MESES
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0095 Quantidade 12.120,00 Kg Mamao formosa, semimaduro de 1	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,3300 Quantidade 12.120,00 Valor Total 40.359,60 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0096 Quantidade 3.520,00 Kg Mandioca descascada, de 1a qua	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,9500 Quantidade 3.520,00 Valor Total 10.384,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0097 Quantidade 9.160,00 Kg Manga tommy, semimadura de 1a	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,4500 Quantidade 9.160,00 Valor Total 31.602,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor

PMJ DE CHOPINZINHO PR
Fls: 362
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0098 Quantidade 150,00 Un ıjericao, apresentacao em em	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 1,3000 Quantidade 150,00 Valor Total 195,00 12 MESES		ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,4500 Quantidade 150,00 Valor Total 217,50 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor		DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0099 Quantidade 210,00 Kg Manteiga com sal, embalagem co	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 7,7500 Quantidade 210,00 Valor Total 1.627,50 12 MESES		ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 7,7600 Quantidade 210,00 Valor Total 1.629,60 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor		CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor		SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
001/0100 uantidade 2.400,00 Kg Margarina de oleo interisterif	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 6,4000 Quantidade 2.400,00 Valor Total 15.360,00 12 MESES		ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 6,4900 Quantidade 2.400,00 Valor Total 15.576,00 12 MESES
	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 6,4900 Quantidade 2.400,00 Valor Total 15.576,00 12 MESES		CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor		SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0101 Quantidade 1.500,00 Un Massa tipo macarrao caseiro, e	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 2,7000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 4.050,00 12 MESES		ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 2,7500 Quantidade 1.500,00 Valor Total 4.125,00 12 MESES
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,8000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 4.200,00 12 MESES		DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 363
ENVIADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Kg Melancia fresca de 1a qualidad		
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0103 Quantidade 2.900,00 Kg Melao fres 1a qualidade	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,9900 Quantidade 2.900,00 Valor Total 8.671,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0104 Quantidade 4.000,00 Kg Mexirica, murcote, tangerina f	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 4,9000 Quantidade 4.000,00 Valor Total 19.600,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0105 Quantidade 612,00 Kg Milho de pipoca	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 4,8000 Quantidade 612,00 Valor Total 2.937,60 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,9000 Quantidade 612,00 Valor Total 2.998,80 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 4,9800 Quantidade 612,00 Valor Total 3.047,76 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 4,9800 Quantidade 612,00 Valor Total 3.047,76 12 MESES
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0106 Quantidade 700,00 Kg Milho para canjica, amarelo, a	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 2,3800 Quantidade 700,00 Valor Total 1.666,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,4000 Quantidade 700,00 Valor Total 1.680,00 12 MESES
	PANIFICADORA BIACH LTDA	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 364
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	12 MESES		
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor		SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0107 antidade 700,00 Milho para canjica, branco, ti	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 3,9000 Quantidade 700,00 Valor Total 2.730,00 12 MESES		CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 3,9800 Quantidade 700,00 Valor Total 2.786,00 12 MESES
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,9800 Quantidade 700,00 Valor Total 2.786,00 12 MESES		PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 3,9800 Quantidade 700,00 Valor Total 2.786,00 12 MESES
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor		SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0108 Quantidade 428,00 Pct Milho verde congelado, apresen	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor		CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor		ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0109 Quantidade 694,00 Un Milho verde em conserva - peso	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1,8600 Quantidade 694,00 Valor Total 1.290,84 12 MESES		ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 1,8700 Quantidade 694,00 Valor Total 1.297,78 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 1,9500 Quantidade 694,00 Valor Total 1.353,30 12 MESES		ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,9500 Quantidade 694,00 Valor Total 1.353,30 12 MESES
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor		SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0110 Quantidade 210,00 Un Mistura para sorvete em po, po	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 3,4100 Quantidade 210,00 Valor Total 716,10 12 MESES		PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 3,4200 Quantidade 210,00 Valor Total 718,20 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor		DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor		SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0111 Quantidade 400,00 Kg Mortadela com gordura	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,8000 Quantidade 400,00 Valor Total 1.920,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0112 Quantidade 170,00 Un Mucilon de arroz, Farinha de a	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Valor Unitario 8,9000 Quantidade 170,00 Valor Total 1.513,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0113 Quantidade 160,00 Un Mucilon de milho, Farinha de m	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Valor Unitario 8,9000 Quantidade 160,00 Valor Total 1.424,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0114 Quantidade 800,00 Un Nata pasteurizada, embalagem 3	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,6000 Quantidade 800,00 Valor Total 3.680,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0115 Quantidade 2.700,00 Un Nectar de fruta, embalagem tet	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 1,3000 Quantidade 2.700,00 Valor Total 3.510,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 366
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0116 Quantidade 930,00 Un Nectar de fruta, embalagem tet		ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 3,9900 Quantidade 930,00 Valor Total 3.710,70 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
		DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
		PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0117 Quantidade 480,00 Un Neston, farinha de trigo enriq		SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Valor Unitario 9,1000 Quantidade 480,00 Valor Total 4.368,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
		ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0118 Quantidade 230,00 Un Noz moscada, embalagem com 2		ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 1,4500 Quantidade 230,00 Valor Total 333,50 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 1,5000 Quantidade 230,00 Valor Total 345,00 12 MESES
		CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
		PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0119 Quantidade 5.296,00 Un Oleo de soja refinado, apresen		ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
		DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
		PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor

PREFEITURA MUN. DE CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 367

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0120 Quantidade 130,00 Un Oregano, embal. 100 gramas	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 5,2000 Quantidade 130,00 Valor Total 676,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 5,2900 Quantidade 130,00 Valor Total 687,70 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0121 Quantidade 5.872,00 Dz Ovos de Galinha, grandes, c/em	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 3,4900 Quantidade 5.872,00 Valor Total 20.493,28 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,5000 Quantidade 5.872,00 Valor Total 20.552,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0122 Quantidade 11.200,00 Kg Pao doce caseiro fresco	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 6,4000 Quantidade 11.200,00 Valor Total 71.680,00 12 MESES	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Valor Unitario 6,5000 Quantidade 11.200,00 Valor Total 72.800,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0123 Quantidade 4.200,00 Kg Pao frances, apresentacao em u	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Valor Unitario 4,9000 Quantidade 4.200,00 Valor Total 20.580,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0124 Quantidade 650,00 Kg Pao integral, fatiado, fresco	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Valor Unitario 5,3000 Quantidade 650,00 Valor Total	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 368
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0125 Quantidade 600,00 Un Pepino em conserva, embalagem	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 5,4000 Quantidade 600,00 Valor Total 3.240,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 5,5000 Quantidade 600,00 Valor Total 3.300,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0126 Quantidade 560,00 Kg Pepino fresco de 1a qualidade	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0127 Quantidade 1.700,00 Kg Pessego aurora, fresco 1a qual	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0128 Quantidade 624,00 Kg Pimentao verde, fresco, 1a qua	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 4,9500 Quantidade 624,00 Valor Total 3.088,80 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor

PREFEITURA MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 369
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0129 Quantidade 550,00 Un Pirulito sabor flocos, embalag	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 7,9500 Quantidade 550,00 Valor Total 4.372,50 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 7,9700 Quantidade 550,00 Valor Total 4.383,50 12 MESES	
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0130 Quantidade 550,00 Un Pirulito sabor napolitano, emb	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 7,9500 Quantidade 550,00 Valor Total 4.372,50 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 7,9700 Quantidade 550,00 Valor Total 4.383,50 12 MESES	
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0131 Quantidade 2.300,00 g olpa de fruta pasteurizada, c	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 16,8000 Quantidade 2.300,00 Valor Total 38.640,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0132 Quantidade 200,00 Kg Polvilho azedo, embalagem 500	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 5,4500 Quantidade 200,00 Valor Total 1.090,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 5,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.100,00 12 MESES	
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0133 Quantidade 484,00	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 15,8500	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario	



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		12 MESES	12 MESES
		ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
		DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0134 Quantidade 60,00 Un Proteina da soja texturizada,		CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Valor Unitario 6,9800 Quantidade 60,00 Valor Total 418,80 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
		PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0135 Quantidade 180,00 Kg Queijo tipo colonial		ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 17,9000 Quantidade 180,00 Valor Total 3.222,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
		PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0136 Quantidade 534,00 Kg Queijo tipo mussarela, fatiado		PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 17,8500 Quantidade 534,00 Valor Total 9.531,90 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 17,9000 Quantidade 534,00 Valor Total 9.558,60 12 MESES
		ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
		DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0137 Quantidade 1.400,00 Kg Quirera de milho amarelo, apre		ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 2,3900 Quantidade 1.400,00 Valor Total 3.346,00 12 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 2,4000 Quantidade 1.400,00 Valor Total 3.360,00 12 MESES
		ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
Fls: 371
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0138 Quantidade 5.960,00 Kg polho branco de 1a qualidade	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0139 Quantidade 800,00 Kg Repolho roxo de 1a qualidade	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
001/0140 Quantidade 300,00 Kg Sagu, tipo I, apresentacao de	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 3,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 900,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,1000 Quantidade 300,00 Valor Total 930,00 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0141 Quantidade 70,00 Un Sal amoniaco, embalagem 100g.	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 0,9800 Quantidade 70,00 Valor Total 68,60 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Kg Sal refinado iodado, embal. 01	Quantidade 3.612,00 Valor Total 3.467,52 12 MESES	Quantidade 3.612,00 Valor Total 3.503,64 12 MESES
	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 0,9700 Quantidade 3.612,00 Valor Total 3.503,64 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0143 Quantidade 400,00 Kg Salame tipo misto	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 17,9900 Quantidade 400,00 Valor Total 7.196,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 18,0000 Quantidade 400,00 Valor Total 7.200,00 12 MESES
	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 18,0000 Quantidade 400,00 Valor Total 7.200,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0144 Quantidade 260,00 Kg Salame tipo calabresa, tradici	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 11,1000 Quantidade 260,00 Valor Total 2.886,00 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 11,2000 Quantidade 260,00 Valor Total 2.912,00 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0145 Quantidade 954,00 Kg Salsicha fresca, in natura, t	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 5,3500 Quantidade 954,00 Valor Total 5.103,90 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 5,4900 Quantidade 954,00 Valor Total 5.237,46 12 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0146 Quantidade 3.680,00 Un Suco em po, embalagem 35 gr.	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 0,7400 Quantidade 3.680,00 Valor Total 2.723,20 12 MESES	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 0,7500 Quantidade 3.680,00 Valor Total 2.760,00 12 MESES
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 373
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0147 Quantidade 50,00 Kg Tempero em po, sabor variado,	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 3,7500 Quantidade 50,00 Valor Total 187,50 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0148 Quantidade 420,00 Mac Tempero verde (salsinha e cebo	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0149 Quantidade 9.500,00 Kg Tomate para salada semimaduro,	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Valor Unitario 4,1000 Quantidade 9.500,00 Valor Total 38.950,00 12 MESES	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0150 Quantidade 500,00 Kg Trigo em grao, embalagem 500 g	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 4,9600 Quantidade 500,00 Valor Total 2.480,00 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 374
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0151 Quantidade 700,00 Kg Vagem fresca de 1a qualidade	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0152 Quantidade 2.048,00 Un Vinagre de vinho tinto, embala	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Valor Unitario 2,4900 Quantidade 2.048,00 Valor Total 5.099,52 12 MESES	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI Item nao cotado pelo Fornecedor

Sugestao por Menor Preco Unitario

4955 - ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0017	242,00	7,9000	1.911,80	
0001/0022	400,00	5,8500	2.340,00	
0001/0023	400,00	7,8500	3.140,00	
0001/0041	1.500,00	23,5000	35.250,00	
0001/0045	500,00	0,9900	495,00	
0001/0048	720,00	2,4500	1.764,00	
0001/0049	720,00	1,6500	1.188,00	
0001/0051	1.200,00	0,9500	1.140,00	
0001/0055	260,00	2,6500	689,00	
0001/0060	522,00	1,6500	861,30	
0001/0063	2.600,00	9,9000	25.740,00	
0001/0065	190,00	4,7900	910,10	
0001/0067	50,00	3,9500	197,50	
0001/0071	6.224,00	3,1800	19.792,32	
0001/0075	5.848,00	0,9400	5.497,12	
0001/0081	1.700,00	4,4500	7.565,00	
0001/0084	130,00	7,8000	1.014,00	
0001/0085	570,00	8,1000	4.617,00	
0001/0098	150,00	1,3000	195,00	
0001/0100	2.400,00	6,4000	15.360,00	
0001/0105	612,00	4,8000	2.937,60	
0001/0106	700,00	2,3800	1.666,00	
0001/0107	700,00	3,9000	2.730,00	
0001/0110	210,00	3,4100	716,10	
0001/0115	2.700,00	1,3000	3.510,00	
0001/0116	930,00	3,9900	3.710,70	
0001/0118	230,00	1,4500	333,50	
0001/0120	130,00	5,2000	676,00	
0001/0129	550,00	7,9500	4.372,50	
0001/0130	550,00	7,9500	4.372,50	
0001/0140	300,00	3,0000	900,00	
0001/0141	70,00	0,9800	68,60	
0001/0142	3.612,00	0,9600	3.467,52	
0001/0143	400,00	17,9900	7.196,00	
0001/0146	3.680,00	0,7400	2.723,20	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 375
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

4954 - CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0025	1.100,00	1,2000	1.320,00	
0001/0033	800,00	7,5000	6.000,00	
0001/0034	800,00	7,5000	6.000,00	
0001/0050	3.240,00	2,7800	9.007,20	
0001/0091	2.000,00	3,9800	7.960,00	
0001/0092	3.300,00	3,9800	13.134,00	
0001/0093	3.000,00	3,9800	11.940,00	
0001/0101	1.500,00	2,7000	4.050,00	
0001/0125	600,00	5,4000	3.240,00	
0001/0134	60,00	6,9800	418,80	

Total do Fornecedor: 63.070,00

4726 - DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0123	4.200,00	4,9000	20.580,00	
0001/0124	650,00	5,3000	3.445,00	

Total do Fornecedor: 24.025,00

832 - ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	2.800,00	3,9500	11.060,00	
0001/0002	900,00	0,9800	882,00	
0001/0003	1.848,00	1,9000	3.511,20	
0001/0014	6.620,00	1,5000	9.930,00	
0001/0015	512,00	22,9000	11.724,80	
0001/0024	15.396,00	2,1500	33.101,40	
0001/0026	1.200,00	2,2500	2.700,00	
0001/0027	7.800,00	3,4000	26.520,00	
0001/0029	820,00	8,5000	6.970,00	
0001/0031	2.060,00	2,3500	4.841,00	
0001/0046	5.048,00	3,6000	18.172,80	
0001/0059	330,00	1,0000	330,00	
0001/0068	2.900,00	2,1500	6.235,00	
0001/0073	3.800,00	1,7000	6.460,00	
0001/0077	15.620,00	2,4900	38.893,80	
0001/0087	12.320,00	4,0000	49.280,00	
0001/0095	12.120,00	3,3300	40.359,60	
0001/0096	3.520,00	2,9500	10.384,00	
0001/0097	9.160,00	3,4500	31.602,00	
0001/0103	2.900,00	2,9900	8.671,00	
0001/0104	4.000,00	4,9000	19.600,00	
0001/0128	624,00	4,9500	3.088,80	
0001/0131	2.300,00	16,8000	38.640,00	
0001/0135	180,00	17,9000	3.222,00	
0001/0137	1.400,00	2,3900	3.346,00	
0001/0147	50,00	3,7500	187,50	
0001/0149	9.500,00	4,1000	38.950,00	

Total do Fornecedor: 428.662,90

345 - PANIFICADORA BIACH LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0005	1.900,00	10,5000	19.950,00	
0001/0006	40,00	18,2000	728,00	
0001/0013	1.600,00	0,9800	1.568,00	
0001/0016	300,00	8,4500	2.535,00	
0001/0018	700,00	4,2000	2.940,00	
0001/0030	4.200,00	0,9800	4.116,00	
0001/0032	500,00	8,0500	4.025,00	
0001/0038	300,00	3,9500	1.185,00	
0001/0053	500,00	2,9400	1.470,00	
0001/0056	284,00	1,4900	423,16	
0001/0061	1.900,00	6,4900	12.331,00	
0001/0062	60,00	5,6500	339,00	
0001/0064	460,00	1,6800	772,80	
0001/0066	3.850,00	1,9600	7.546,00	
0001/0069	2.306,00	8,8800	20.477,28	
0001/0072	480,00	4,6900	2.251,20	
0001/0076	5.700,00	3,4800	19.836,00	
0001/0078	866,00	3,3000	2.857,80	
0001/0083	32.000,00	2,4500	78.400,00	
0001/0086	70,00	3,9400	275,80	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 376
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0114	800,00	4,6000	3.680,00
0001/0121	5.872,00	3,4900	20.493,28
0001/0122	11.200,00	6,4000	71.680,00
0001/0132	200,00	5,4500	1.090,00
0001/0133	484,00	15,8500	7.671,40
0001/0136	534,00	17,8500	9.531,90
0001/0144	260,00	11,1000	2.886,00
0001/0145	954,00	5,3500	5.103,90

Total do Fornecedor: 312.041,86

2168 - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - SISMUCH

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0112	170,00	8,9000	1.513,00	
0001/0113	160,00	8,9000	1.424,00	
0001/0117	480,00	9,1000	4.368,00	

Total do Fornecedor: 7.305,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 1.011.731,64

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 377
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO

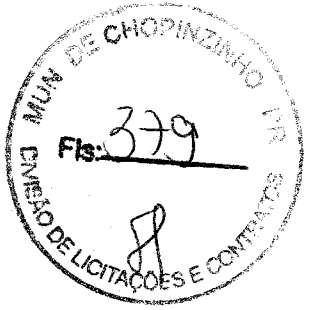
REF. Pregão Nº 1/2016

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 1/2016**, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresa(s)
1	11.060,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
2	882,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
3	3.511,20	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
4	Deserto	-
5	19.950,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
6	728,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
7	Fracassado	-
8	Deserto	-
9	Deserto	-
10	Deserto	-
11	Deserto	-
12	Deserto	-
13	1.568,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
14	9.930,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
15	11.724,80	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
16	2.535,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
17	1.911,80	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
18	2.940,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
19	Deserto	-
20	Deserto	-
21	Deserto	-
22	2.340,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
23	3.140,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
24	33.101,40	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
25	1.320,00	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – ME
26	2.700,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
27	26.520,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
28	Deserto	-
29	6.970,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
30	4.116,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
31	4.841,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
32	4.025,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
33	6.000,00	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
34	6.000,00	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
35	Deserto	-
36	Deserto	-
37	Deserto	-
38	1.185,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
39	Deserto	-
40	Deserto	-
41	35.250,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 378
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

43	Deserto	-
44	Deserto	-
45	495,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
46	18.172,80	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
47	Deserto	-
48	1.764,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
49	1.188,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
50	9.007,20	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – ME
51	1.140,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
52	Deserto	-
53	1.470,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
54	Deserto	-
55	689,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
56	423,16	PANIFICADORA BIACH LTDA
57	Deserto	-
58	Deserto	-
59	330,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
60	861,30	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
61	12.331,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
62	339,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
63	25.740,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
64	772,80	PANIFICADORA BIACH LTDA
65	910,10	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
66	7.546,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
67	197,50	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
68	6.235,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
69	20.477,28	PANIFICADORA BIACH LTDA
70	Deserto	-
71	19.792,32	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
72	2.251,20	PANIFICADORA BIACH LTDA
73	6.460,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
74	Deserto	-
75	5.497,12	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
76	19.836,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
77	38.893,80	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
78	2.857,80	PANIFICADORA BIACH LTDA
79	Deserto	-
80	Deserto	-
81	7.565,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
82	Deserto	-
83	78.400,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
84	1.014,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
85	4.617,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
86	275,80	PANIFICADORA BIACH LTDA
87	49.280,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
88	Deserto	-
89	Deserto	-
90	Deserto	-
91	7.960,00	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – ME
92	13.134,00	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – ME
93	11.940,00	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – ME



94	1.040,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
95	40.359,60	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
96	10.384,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
97	31.602,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
98	195,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
99	1.627,50	PANIFICADORA BIACH LTDA
100	15.360,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
101	4.050,00	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – ME
102	Deserto	-
103	8.671,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
104	19.600,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
105	2.937,60	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
106	1.666,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
107	2.730,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
108	Deserto	-
109	1.290,84	PANIFICADORA BIACH LTDA
110	716,10	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
111	1.920,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
112	1.513,00	SINDICATO DOS SERV. PÚBLICOS MUN. DE CHOPINZINHO – SISMUCH
113	1.424,00	SINDICATO DOS SERV. PÚBLICOS MUN. DE CHOPINZINHO – SISMUCH
114	3.680,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
115	3.510,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
116	3.710,70	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
117	4.368,00	SINDICATO DOS SERV. PÚBLICOS MUN. DE CHOPINZINHO – SISMUCH
118	333,50	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
119	Deserto	-
120	676,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
121	20.493,28	PANIFICADORA BIACH LTDA
122	71.680,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
123	20.580,00	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER
124	3.445,00	DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER
125	3.240,00	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – ME
126	Deserto	-
127	Deserto	-
128	3.088,80	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
129	4.372,50	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
130	4.372,50	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
131	38.640,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
132	1.090,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
133	7.671,40	PANIFICADORA BIACH LTDA
134	418,80	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – ME
135	3.222,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
136	9.531,90	PANIFICADORA BIACH LTDA
137	3.346,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
138	Deserto	-
139	Deserto	-
140	900,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
141	68,60	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
142	3.467,52	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
143	7.196,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
144	2.886,00	PANIFICADORA BIACH LTDA

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 380
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

145	5.103,90	PANIFICADORA BIACH LTDA
146	2.723,20	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
147	187,50	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
148	Deserto	-
149	38.950,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
150	2.480,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
151	Deserto	-
152	5.099,52	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME

CHOPINZINHO, PR., 15/01/2016

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 *e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 381
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 1/2016

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 1/2016, de 17/12/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
PANIFICADORA BIACH LTDA	312.041,86
ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	428.662,90
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚB. MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - SISMUCH	7.305,00
DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER	24.025,00
CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME	63.070,00
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME	176.626,88

Que apresentaram os menores Preços por Item para Registro.

O item nº 7 foi considerado fracassado.

Os itens nºs 4, 8, 9, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 28, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 47 ,52, 54, 57, 58, 70, 74, 79, 80, 82, 88, 89, 90, 102, 108, 119, 126, 127, 138, 139, 148 e 151 não apresentaram cotação e foram considerados desertos.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18/01/16.

ROGÉRIO MASETTO
Prefeito

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 382

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 1/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos objeto da licitação deverão ser entregues de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Os produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTOS DE DESPESA: 621-622-627-627-640-641-642-650-659-663-668-669-1115-684. GESTOR: Senhora Edina Accorsi, ARP nº 4/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Anderson Antonio Wilmsen - ME, Valor Total estimado R$ 176.626,88. ARP nº 5/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda - ME, Valor Total estimado R$ 63.070,00. ARP nº 6/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Domingos Brizola Gibmaier – Mei, Valor Estimado R$ 24.025,00. ARP nº 7/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Espaço Verde-Frura Comércio de Frutas e Verduras Ltda - ME, Valor Total estimado R$ 428.662,90. ARP nº 8/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Panificadora Biach Ltda - EPP, Valor Total estimado R$ 312.041,86. ARP nº 9/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de chopinzinho - Sismuch, Valor Total estimado R$ 7.305,00. Chopinzinho, PR, 18 de janeiro de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2016

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA – ME

ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, 5.183 – BAIRRO: CRISTO REI – CHOPINZINHO-PR

FONE/FAX: (46) 3242 – 3843

CGC/CNPJ: 06.317.141/0001-19

ENTREGA DOS ENVELOPES: 15/01/2016, ATÉ ÀS 08:45 (OITO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2016

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA – ME

ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, 5.183 – BAIRRO: CRISTO REI – CHOPINZINHO – PR

FONE/FAX: (46) 3242 – 3843

CGC/CNPJ: 06.317.141/0001-19

ENTREGA DOS ENVELOPES: 15/01/2016, ATÉ ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS).



PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 1/2016
ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO
PREPONENTE: ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO PIRES CARNEIROS, 45 – CHOPINZINHO – PR
FONE/FAX: (46) 3242-1209
CNPJ.: 23.800.645/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 1/2016

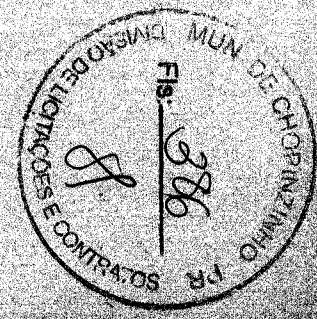
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREPONENTE: ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME

ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO PIRES CARNEIROS, 45 – CHOPINZINHO – PR

FONE/FAX: (46) 3242-1209

CNPJ.: 23.800.645/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º1/2016
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: PANIFICADORA BIACH LTDA – EPP
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO N °4139, CHOPINZINHO - PR
FONE/FAX: (46)3242-1238
CGC/CNPJ: 77.744.282/0001-66



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2016
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: PANIFICADORA BIACH LTDA – EPP
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO N °4139, CHOPINZINHO - PR
FONE/FAX: (46)3242-1238
CGC/CNPJ: 77.744.282/0001-66



ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

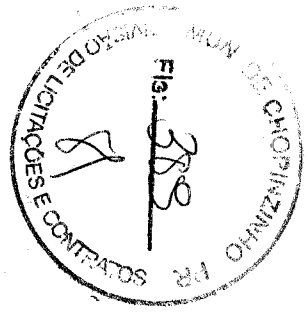
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2016

PREPONENTE: CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

ENDEREÇO: RUA DAS LARANJEIRAS, 3637

FONE/FAX: (046) 8413-4881

CNPJ: 15.032.653/0001-20



ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2016

PREPONENTE: CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

ENDEREÇO: RUA DAS LARANJEIRAS, 3637

FONE/FAX: (046) 8413-4881

CNPJ: 15.032.653/0001-20



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2016
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER
ENDEREÇO:RUA RIO DE JANEIRO 3736-B.CRISTO REI-CHOPINZINHO-PR
FONE/FAX.46 9113-7998
CGC/CNPJ: 18.847.612/0001-80.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2016
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER
ENDEREÇO:RUA RIO DE JANEIRO 3736-B.CRISTO REI-CHOPINZINHO-PR
FONE/FAX.46 9113-7998
CGC/CNPJ: 18.847.612/0001-80



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2016
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho - SISMUCH
ENDEREÇO: Rua Voluntários da Pátria, 4073, sala 04
FONE/FAX 46 3242 2195
CGC/CNPJ: 06.246.251/0001-37



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2016
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho - SISMUCH
ENDEREÇO: Rua Voluntários da Pátria, 4073, sala 04
FONE/FAX 46 3242 2195
CGC/CNPJ: 06.246.251/0001-37



MUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS. 385
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2016

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto***, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e Anderson Antonio Wilmsen, brasileiro, inscrito no CPF nº 022.246.609-01, portador do RG nº 6.728.154-3, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, representante legal da empresa **ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.800.645/0001-04, Inscrição Estadual nº 90710038-30, estabelecida na Rua Estevão Pires Carneiro, nº 45, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 43242-1209, Chopinzinho-PR, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 1/2016. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 640-641-642-650-668-669-1115-684321-622-626-627-663-659; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será a Sra. Edina Accorsi, Secretária Municipal de Educação e Cultura, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 396
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilibrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 1/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 397
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Chopinzinho, 18 de janeiro de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto – Prefeito

Anderson Antonio Wilmsen – ME – Contratada
Anderson Antonio Wilmsen - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 4/2016

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	**Marca**	**Unit. R$**	**Total R$**
17	242	Kg	Amendoim graúdo de 1ª qualidade	B. Flor	7,90	1.911,80
22	400	Unid	Bala mastigável de iogurte, embal. 600g.	Pietrobom	5,85	2.340,00
23	400	Unid	Bala dura sabor sortida, embal. 600g.	Pietrobom	7,85	3.140,00
41	1500	Kg	Bombom recheado com creme de castanha de caju, coberto de chocolate, embalagem de 01 kg.	Serenata	23,50	35.250,00
45	500	Unid	Canela em rama, apresentação embalagem de 10 g.	Beck	0,99	495,00
48	720	Unid	Chá de camomila, apresentação em emb. de 15 g.	Beck	2,45	1.764,00
49	720	Unid	Chá de erva doce, apresentação em emb. de 15 g.	Beck	1,65	1.188,00
51	1200	Unid	Chá mix para chimarrão, apresentação embal. de 10g.	Beck	0,95	1.140,00
55	260	Kg	Colorau, apresentação em embal. de 500 g. ou 1 kg.	Beck	2,65	689,00
60	522	Unid	Creme de leite, apresentação em embalagem de 200g.	Terra Viva	1,65	861,30
63	2600	Kg	Erva mate, padrão de alta qualidade.	Simioni	9,90	25.740,00
65	190	Kg	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.	Beck	4,79	910,10
67	50	Kg	Farinha de mandioca torrada, apresentação em embalagem de 01 kg.	Pinduca	3,95	197,50
71	6224	Kg	Feijão preto, novo, tipo 1, apresentação embal. de 1 kg.	C. Rei	3,18	19.792,32
75	5848	Unid	Gelatina, pó, sabor sortido, apresentação em embalagem de 35 g.	Apti	0,94	5.497,12
81	1700	L	Leite de vaca integral, sem lactose, embalagem 1 litro	Pia	4,45	7.565,00
84	130	Unid	Leite em pó integral, instantâneo, embalagem 400g	Ilolay	7,80	1.014,00
85	570	Kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr	Ver	8,10	4.617,00
98	150	Unid	Manjericão, apresentação em embalagem	Beck	1,30	195,00

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 398

			de 10 g.			
100	2400	Kg	Margarina de óleo interisterificado, com sal, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	Coamo	6,40	15.360,00
105	612	Kg	Milho de pipoca	Geriba	4,80	2.937,60
106	700	Kg	Milho para canjica, amarelo, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.	C. Rei	2,38	1.666,00
107	700	Kg	Milho para canjica, branco, tipo 1, apresentação em embalagem de 1 kg.	C. Rei	3,90	2.730,00
110	210	Unid	Mistura para sorvete em pó, pote com 150g, sabores variados	Apti	3,41	716,10
115	2700	Unid	Néctar de fruta, embalagem tetra pak, 200ml.	Nestlé	1,30	3.510,00
116	930	Unid	Néctar de fruta, embalagem tetre pak, 1 litro.	Shefa	3,99	3.710,70
118	230	Unid	Noz moscada, embalagem com 2 unidades	Beck	1,45	333,50
120	130	Unid	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	Beck	5,20	676,00
129	550	Unid	Pirulito sabor flocos, embalagem com 600g	Pietrobom	7,95	4.372,50
130	550	Unid	Pirulito sabor napolitano, embalagem de 600g.	Pietrobom	7,95	4.372,50
140	300	Kg	Sagu, tipo I, apresentação de 500g ou 1 kg	Prata	3,00	900,00
141	70	Unid	Sal amoníaco, embalagem 100g.	Beck	0,98	68,60
142	3612	Kg	Sal refinado, iodado, apresentação em embalagem de 1 kg.	Mimosal	0,96	3.467,52
143	400	Kg	Salame tipo misto	S. Sul	17,99	7.196,00
146	3680	Und	Suco em pó, embalagem com 35 g.	Apti	0,74	2.723,20
150	500	Kg	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	C. Rei	4,96	2.480,00
152	2048	Unid	Vinagre de vinho tinto, apresentação embalagem com mínimo 750 ml.	Koller	2,49	5.099,52
			Total – R$			176.626,88

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
Fls: 398
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2016

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto***, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e Sandro Sílvio Borges Inácio, brasileiro, inscrito no CPF nº 029.829.579-22, portador do RG nº 6.757.606-3, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, representante legal da empresa **CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.032.653/0001-20, Inscrição Estadual nº 90588528-61, estabelecida na Rua das Laranjeiras, nº 3637, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 8413-4881, Chopinzinho-PR, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 1/2016.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produtc, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 640-641-642-650-668-669-1115-684321-622-626-627-663-659; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será a Sra. Edina Accorsi, Secretária Municipal de Educação e Cultura, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
Fls: 400
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilibrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 1/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls 101

Chopinzinho, 18 de janeiro de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto – Prefeito

Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda – ME – Contratada
Sandro Sílvio Borges Inácio - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 5/2016

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	**Marca**	**Unit. R$**	**Total R$**
25	1100	Unid	Barra de cereal, sabor variado, embalagem 20g	Naturale	1,20	1.320,00
33	800	Unid	Biscoito doce, tipo cookies, DIET, sem adição de leite e derivados. Embalagem 150g	Jasmine	7,50	6.000,00
34	800	Unid	Biscoito doce, tipo cookies, integral, sem adição de leite e derivados. Embalagem 200g	Jasmine	7,50	6.000,00
50	3240	Unid	Chá mate, em saquinhos, sabor variado, apresentação embalagem de 40 g.	Chileno	2,78	9.007,20
91	2000	Kg	Macarrão, tipo espaguete, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	Le Sorelle	3,98	7.960,00
92	3300	Kg	Macarrão, tipo parafuso, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	Le Sorelle	3,98	13.134,00
93	3000	Kg	Macarrão, tipo penne, com ovos e farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg. AMOSTRA	Le Sorelle	3,98	11.940,00
101	1500	Unid	Massa tipo macarrão caseiro, embalagem (bandeja) com 400g.	Le Sorelle	2,70	4.050,00
125	600	Unid	Pepino em conserva, embalagem 300g	Alto da Serra	5,40	3.240,00
134	60	Unid	Proteina da soja texturizada, tamanho médio, apresentação em embalagem de 400g	Vitão	6,98	418,80
			Total – R$			63.070,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 402

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2016

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e Domingos Brizola Gibmaier, brasileiro, inscrito no CPF nº 077.785.669-74, portador do RG nº 10.308.841-0, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, representante legal da empresa **DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.847.612/0001-80, Inscrição Estadual nº , estabelecida na Rua Rio de Janeiro, nº 3736, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 9113-7998, Chopinzinho-PR, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 1/2016.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 640-641-642-650-668-669-1115-684321-622-626-627-663-659; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será a Sra. Edina Accorsi, Secretária Municipal de Educação e Cultura, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões

e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilibrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 1/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 104

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Chopinzinho, 18 de janeiro de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto – Prefeito

Domingos Brizola Gibmaier

Domingos Brizola Gibmaier - MEI – Contratada
Domingos Brizola Gibmaier - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 6/2016

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	**Marca**	**Unit. R$**	**Total R$**
123	4200	Kg	Pão francês, apresentação em unidades de 50g.	Panf. C. Rei	4,90	20.580,00
124	650	Kg	Pão integral, fatiado, fresco	Panif. C. Rei	5,30	3.445,00
			Total – R$			24.025,00

CHOPINZINHO PR
Fls: 005
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2016

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e Angelita dos Santos Nervis, brasileiro, inscrito no CPF nº 028.696.809-61, portador do RG nº 8.218.199-7, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, representante legal da empresa **ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.317.141/0001-19, Inscrição Estadual nº 90308219-44, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 5.183, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 3242-3843, Chopinzinho-PR, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 1/2016.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 640-641-642-650-668-669-1115-684321-622-626-627-663-659; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será a Sra. Edina Accorsi, Secretária Municipal de Educação e Cultura, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 406

e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilibrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 1/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 407
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Chopinzinho, 18 de janeiro de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto – Prefeito

Espaço Verde-fruta Comércio de Frutas e Verduras Ltda - ME – Contratada
Angelita dos Santos Nervis - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 7/2016

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	**Marca**	**Unit. R$**	**Total R$**
1	2800	Kg	Abacaxi fresco de 1ª qualidade	Verde-Fruta	3,95	11.060,00
2	900	Kg	Abóbora, moranga de 1ª qualidade	Verde-Fruta	0,98	882,00
3	1848	Kg	Abobrinha, tipo italiana, de 1ª qualidade	Verde-Fruta	1,90	3.511,20
14	6620	Unid	Alface fresca de 1ª qualidade	Verde-Fruta	1,50	9.930,00
15	512	Kg	Alho em cabeça de 1ª qualidade	Verde-Fruta	22,90	11.724,80
24	15396	Kg	Banana, tipo caturra, semimadura de 1ª qualidade	Verde-Fruta	2,15	33.101,40
26	1200	Kg	Batata doce de 1ª qualidade	Verde-Fruta	2,25	2.700,00
27	7800	Kg	Batata inglesa lavada, de 1ª qualidade	Verde-Fruta	3,40	26.520,00
29	820	Kg	Batata salsa de 1ª qualidade	Verde-Fruta	8,50	6.970,00
31	2060	Kg	Beterraba fresca de 1ª qualidade	Verde-Fruta	2,35	4.841,00
46	5048	Kg	Cebolas em cabeça de 1ª qualidade	Verde-Fruta	3,60	18.172,80
59	330	Unid	Cravo da índia, apresentação em embalagem de 10 g.	Geriba	1,00	330,00
68	2900	Kg	Farinha de milho flocada biju (amarelo), apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	Passarin	2,15	6.235,00
73	3800	Kg	Fubá de milho amarelo, apresentação embal. de 1 kg.	C. Rei	1,70	6.460,00
77	15620	Kg.	Laranja pêra de 1ª qualidade	Verde-Fruta	2,49	38.893,80
87	12320	Kg	Maça fugi de 1ª qualidade	Verde-Fruta	4,00	49.280,00
95	12120	Kg	Mamão formosa, semimaduro de 1ª qualidade	Verde-Fruta	3,33	40.359,60
96	3520	Kg	Mandioca descascada de 1ª qualidade	Verde-Fruta	2,95	10.384,00
97	9160	Kg	Manga tommy, semimadura de 1ª qualidade	Verde-Fruta	3,45	31.602,00
103	2900	Kg	Melão fresco de 1ª qualidade	Verde-Fruta	2,99	8.671,00
104	4000	Kg	Mexirica, murcote, tangerina fresca de 1ª qualidade	Verde-Fruta	4,90	19.600,00
128	624	Kg.	Pimentão verde, fresco 1ª qualidade	Verde-Fruta	4,95	3.088,80
131	2300	Kg	Polpa de fruta pasteurizada, congelada, sabor variado	S. Fco	16,80	38.640,00
135	180	Kg	Queijo, tipo colonial	Verde-Fruta	17,90	3.222,00
137	1400	Kg	Quirera de milho amarelo, apresentação	C. Rei	2,39	3.346,00

			em embalagem de 1 kg.			
147	50	Unid	Tempero em pó, sabor variado, embalagem 60g	Temperbom	3,75	187,50
149	9500	Kg	Tomate para salada semimaduro, 1ª qualidade	Verde-Fruta	4,10	38.950,00
			Total – R$			428.662,9

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 409

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2016

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e Claudio José Capelli, brasileiro, inscrito no CPF nº 565.971.699-72, portador do RG nº 8.018.998-81, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, representante legal da empresa **PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.744.282/0001-66, Inscrição Estadual nº 31200604-99, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4139, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 3242-1238, Chopinzinho-PR, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 1/2016.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 640-641-642-650-668-669-1115-684321-622-626-627-663-659; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será a Sra. Edina Accorsi, Secretária Municipal de Educação e Cultura, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 410
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilibrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 1/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 111

Chopinzinho, 18 de janeiro de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto – Prefeito

Panificadora Blach Ltda - EPP – Contratada
Claudio José Capelli - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 8/2016

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	**Marca**	**Unit. R$**	**Total R$**
5	1900	Kg	Achocolatado em pó, instantâneo, apresentação em embalagem de 500g ou 1kg.	Apti	10,50	19.950,00
6	40	Unid	Achocolatado em pó, instantâneo, sem traços de leite, apresentação em embalagem de 210g.	Apti	18,20	728,00
13	1600	Unid	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 500 ml.	Itaipú	0,98	1.568,00
16	300	Unid	Alimento com soja, tipo iogurte com polpa de fruta sabor variado, 0% de lactose, embalagem 900g	Santa Clara	8,45	2.535,00
18	700	Kg	Amido de milho, apresentação em embalagem de 500 g. ou 1 kg.	Lórens	4,20	2.940,00
30	4200	Unid	Bebida láctea líquida UHT, sabor chocolate, 200 ml.	Cemil	0,98	4.116,00
32	500	Unid	Biscoito de maisena, zero lactose, embalagem 300g	Ninfa	8,05	4.025,00
38	300	Unid	Biscoito, tipo rosca de calda, sem traços de leite, embalagem 370g	Ninfa	3,95	1.185,00
53	500	Unid	Coco ralado desidratado, sem açúcar, apresentação em embalagem de 100 g.	Sococo	2,94	1.470,00
56	284	Unid	Condimento preparado para caldo, apresentação em caixas com 6 tabletes, sabores variados.	Apti	1,49	423,16
61	1900	Kg	Doce de frutas em pasta, apresentação embalagem de 500g. ou 1 kg.	Aurea	6,49	12.331,00
62	60	Unid	Emustab, apresentação em embalagem de 100g.	Duas Rodas	5,65	339,00
64	460	Unid	Ervilha em conserva, peso líquido 200g	Quero	1,68	772,80
66	3850	Unid	Extrato de tomate, embalagem 320gr	Quero	1,96	7.546,00
69	2306	Pct	Farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 5 kg.	Dona Hilda	8,88	20.477,28
72	480	Unid	Fermento químico em pó, de 1ª qualidade, apresentação em embalagem	Royal	4,69	2.251,20

			de 250g			
76	5700	L	Iogurte integral sabor variado, apresentação em embalagem de 1 litro	Santa Clara	3,48	19.836,00
78	866	Unid	Leite condensado, apresentação em embalagem com 395g.	Triangulo	3,30	2.857,80
83	32000	L	Leite integral pasteurizado, em embalagem em polietileno leitoso de 1 litro	Campina	2,45	78.400,00
86	70	Unid	Liga para sorvete, apresentação em embalagem de 100g.	Duas Rodas	3,94	275,80
94	260	Unid	Maionese industrializada, embalagem com 500g.	Suavit	4,00	1.040,00
99	210	Kg	Manteiga com sal, embalagem com 500g.	Colonial	7,75	1.627,50
109	694	Unid	Milho verde em conserva – peso líquido 200g.	Quero	1,86	1.290,84
111	400	Kg	Mortadela com gordura	Coasul	4,80	1.920,00
114	800	Unid	Nata pasteurizada, embalagem 300g	Santa Clara	4,60	3.680,00
121	5872	Dúzia	Ovos de galinha, grandes, apresentação em embalagens próprias e peso da dúzia acima de 600 g. Sem a embalagem.	Itália	3,49	20.493,28
122	11200	Kg	Pão doce, caseiro, fresco	Biach	6,40	71.680,00
132	200	Kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500g.	Lorens	5,45	1.090,00
133	484	Kg	Presunto cozido, fatiado, de 1ª qualidade.	Aurora	15,85	7.671,40
136	534	Kg	Queijo, tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	Szura	17,85	9.531,90
144	260	Kg	Salame, tipo calabresa, tradicional.	Italy	11,10	2.886,00
145	954	Kg	Salsicha fresca, in natura, tipo vina, de 1ª qualidade	Italy	5,35	5.103,90
			Total – R$			312.041,86

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 413
ENVIO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2016

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e Jovani Martins, brasileiro, inscrito no CPF nº 675.419.259-34, portador do RG nº 5.704.372-5, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, representante legal da empresa **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - SISMUCH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.246.251/0001-37, Inscrição Estadual nº 90405197-74, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, nº 4073, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 3242-2195, Chopinzinho-PR, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 1/2016. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 640-641-642-650-668-669-1115-684321-622-626-627-663-659; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será a Sra. Edina Accorsi, Secretária Municipal de Educação e Cultura, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 414

e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilibrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 1/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

CHOPINZINHO DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 115

Chopinzinho, 18 de janeiro de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto – Prefeito

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho – SISMUCH – Contratada
Jovani Martins - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 9/2016

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	**Marca**	**Unit. R$**	**Total R$**
112	170	Unid	Mucilon de arroz, Farinha de arroz, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo luten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.	Arcon	8,90	1.513,00
113	160	Unid	Mucilon de milho, Farinha de milho, contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (A, B1, B6, C, D, E, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico) aromatizante vanilina. Contendo glúten e leite, apresentação em embalagem de 400 g.	Arcon	8,90	1.424,00
117	480	Unid	Neston, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Contendo Glúten, leite e soja., apresentação em embalagem de 400 g.	Arcon	9,10	4.368,00
			Total – R$			7.305,00

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 388 VALOR R$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

MUN. DE CHOPINZINHO PR SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls 416

Assinada a ordem de serviço para a construção do fórum da comarca de São João



FÓRUM PG. 05

Entrega da Promoção Show de Prêmios ACEC Chopinzinho



PROMOÇÃO PG. 04

Chopinzinho em alerta contra a Dengue!



DENGUE PG. 03

"Boca de Fumo" Estourada em São João



TRÁFICO PG. 11

Definida programação de aniversário do município de Saudade do Iguaçu



PROGRAMAÇÃO PG. 05

Paraguaio suspeito de cometer mais de 40 homicídios é transferido de Pato Branco

SEGURANÇA PG. 11

Obras no Loteamento Novo Horizonte são retomadas



LOTEAMENTO PG. 04

Publicações Legais

MUN. DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 417

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	327.419,37	2.372.580,63
Despesa de Capital Líquida	3.977.194,91	7.935.124,12

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV\V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	52.300,00	88.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	36.960,85	15.339,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.850.349,89	15%	28,24

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

FONTE: PRONIM RF Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 08h e 57m.

RODRIGO JAZYNSKI — CONTADOR — CRC PR 066252/O 2

ROGERIO MASETTO — PREFEITO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/2014

CONVENIENTE: Município de CHOPINZINHO,

CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chopinzinho

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, a título de Subvenção Social, para Manutenção de profissionais especializados para atendimento a alunos especiais, junto à APAE de Chopinzinho, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

PRAZO FINAL VIGÊNCIA: 31/12/2016

VALOR TOTAL COM ADITAMENTO: R$ 86.783,21 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos)

DOTAÇÃO: 08.01-08.244.0024.2.046.000-3.3.50.43

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 01 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – CONVÊNIO
ROGÉRIO MASETTO - PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE / CONVENIADA
GILMAR FRANCISCO CERVO / PRESIDENTE.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/2014

CONVENIENTE: Município de CHOPINZINHO,

CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chopinzinho

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, a título de Subvenção Social, para manter os serviços assistenciais de ação continuada – SAC a alunos especiais, junto à APAE de Chopinzinho, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

PRAZO FINAL VIGÊNCIA: 31/12/2016

VALOR TOTAL COM ADITAMENTO: R$ 22.597,56 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO: 08.02-08.244.0024.2.050.000-3.3.50.43

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 01 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CONVENIENTE.
ROGÉRIO MASETTO - PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE / CONVENIADA
GILMAR FRANCISCO CERVO / PRESIDENTE.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 1/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos objeto da licitação deverão ser entregues de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Os produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTOS DE DESPESA: 621-622-627-627-640-641-642-650-659-663-668-669-1115-684. GESTOR: Senhora Edina Accorsi, ARP nº 4/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Anderson Antonio Wilmsen - ME, Valor Total estimado R$ 176.626,88. ARP nº 5/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda - ME, Valor Total estimado R$ 63.070,00. ARP nº 6/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Domingos Brizola Gibmaier – Mei, Valor Estimado R$ 24.025,00. ARP nº 7/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Espaço Verde-Frura Comércio de Frutas e Verduras Ltda - ME, Valor Total estimado R$ 428.662,90. ARP nº 8/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Panificadora Biach Ltda - EPP, Valor Total estimado R$ 312.041,86. ARP nº 9/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de chopinzinho - Sismuch, Valor Total estimado R$ 7.305,00. Chopinzinho, PR, 18 de janeiro de 2016. Rogério Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato nº 10/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda - ME. CNPJ: 05.501.153/0001-36. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos educacionais de formação continuada para a Rede Municipal de Ensino. Valor total: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 2/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 434-435-436-437-438-439. Data da assinatura: 19/01/2016. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Gabriela Beloti, pela Empresa.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 3/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Carne Bovina e Carne de Frango. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos objeto da licitação deverão ser entregues de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Os produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTOS DE DESPESA: 621-622-640-641-642-650-1115-684. GESTOR: Senhora Edina Accorsi, ARP nº 11/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Açougue e Minimercado Cruz Ltda - ME, Valor Total estimado R$ 81.320,00. ARP nº 12/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Adão Checeleski - ME, Valor Total estimado R$ 98.790,00. ARP nº 13/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Anderson Antonio Wilmsen - ME, Valor Estimado R$ 43.920,00. Chopinzinho, PR, 20 de janeiro de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 2/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rybran Contabilidade Ltda - ME. CNPJ: 14.702.326/0001-75. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência, Alteração da Razão Social da Empresa e Supressão das visitas técnicas e do valor. Nova Vigência: 20/09/2016. Valor do aditamento R$ 30.400,00, (trinta mil e quatrocentos reais). Origem: Pregão nº 1/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 20/01/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Vanderlei Ribeiro da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 180/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Luiz Henrique Dalle Tese - Me. CNPJ: 72.333.586/0001-17. Objeto: Revisão do Preço da Tarifa. Nova Tarifa: R$ 2,50. Origem: Concorrência Pública 1/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/01/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Luiz Henrique Dalle Tese, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ: 03.191.328/0001-20. Tipo: Prazo e Valor, Tipo da Operação: Dilatação do Prazo de Execução, R$ 20.073,20 (vinte mil e setenta e três reais e vinte centavos) Fundamento: Lei nº 8.666/93 e pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Justificativa Técnica e Parecer Jurídico. Data da assinatura: 15/01/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Mauro Sérgio Marques Franco, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 14/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PVT Móveis e Eletrodomésticos Ltda. CNPJ: nº 05.192.025/0001-58. Objeto: Aquisição de Colchões para os Centros Municipais de Educação Infantil. Valor R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 02/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 962. Data da assinatura: 20/01/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Vanderlan Tavares, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 02/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Expresso Princesa dos Campos S/A. CNPJ: 80.227.796/0001-59. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte de Passageiros. R$ 58.644,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 02/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (954), (955), (956), (957), (952) e (953). Data da assinatura: 14/01/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Florisvaldo Aparecido Hudinik e Alexandre Gulin, pela Empresa.

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 02 de Fevereiro de 2016

JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 389 VALOR R$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Polícia desmantela quadrilha de sequestradores do empresário Arnon Hamud do Candói



QUADRILHA PG. 05

Criança de 5 anos é violentada por adolescente em Sulina

Neto rouba avós e vai parar na cadeia em Coronel Vivida

Policiais Militares de Coronel Vivida e Honório Serpa recebem treinamento para uso de arma de choque

Casa destruída por incêndio em São João

Família é mantida refém por assaltantes em São João

SEGURANÇA PG. 10 e 11

Iniciadas obras da sede própria do Fórum da Comarca de São João



FÓRUM PG. 03

TCE multa prefeito de Pato Branco por problemas em contas de convênio

MP PG. 04

Julgamento dos acusados da morte de João Emerson Bueno e Lauro Johan é suspenso a pedido do Ministério Público



MP PG. 04

Publicações Legais

21741	Antonio Zuccarelli Ferreira	52,00	APROVADO	ACS - ESF NOSSA SENHORA APARECIDA II
30623	Barbara Stella Ribeiro Da Silva	72,00	APROVADO	ACS - ESF NOSSA SENHORA APARECIDA II
22257	Bruna Tarifne Vanin	48,00	REPROVADO	ACS - ESF NOSSA SENHORA APARECIDA II
25536	Cresieli Do Santos	72,00	APROVADO	ACS - ESF NOSSA SENHORA APARECIDA II
10107	Irene Moraes de Ramos	56,00	APROVADO	ACS - ESF NOSSA SENHORA APARECIDA II
33340	Josiane Konigeski	48,00	REPROVADO	ACS - ESF NOSSA SENHORA APARECIDA II
25336	Maria Elena Miranda Dos Santos	44,00	REPROVADO	ACS - ESF NOSSA SENHORA APARECIDA II
23334	Marileusa Oliveira De Lima	28,00	REPROVADO	ACS - ESF NOSSA SENHORA APARECIDA II
32589	Sidenei Kraus De Lima	52,00	APROVADO	ACS - ESF NOSSA SENHORA APARECIDA II
30492	Simone Miranda Mendes	48,00	REPROVADO	ACS - ESF NOSSA SENHORA APARECIDA II
21982	Tatiane Ribeiro	64,00	APROVADO	ACS - ESF NOSSA SENHORA APARECIDA II
25306	Vanessa Aparecida De Assis	52,00	APROVADO	ACS - ESF NOSSA SENHORA APARECIDA II
24353	Vanuza Da Aparecida Honorato Do Canto	36,00	REPROVADO	ACS - ESF NOSSA SENHORA APARECIDA II
24510	Camila Cristina Frigo	48,00	REPROVADO	ACS - ESF SANTA INÊS
32795	Cleber Antônio Pansera	52,00	APROVADO	ACS - ESF SANTA INÊS
25264	Darli Da Aparecida Dos Santos Ramos	0,00	AUSENTE	ACS - ESF SANTA INÊS
24731	Gabriela André	60,00	APROVADO	ACS - ESF SANTA INÊS
25267	[illegible]ra Da Silva	56,00	APROVADO	ACS - ESF SANTA INÊS
25138	Precila Antunes De Oliveira	64,00	APROVADO	ACS - ESF SANTA INÊS
25756	Sabrina Despeselli	56,00	APROVADO	ACS - ESF SANTA INÊS
33208	Sandra Marta Knakievicz	36,00	REPROVADO	ACS - ESF SANTA INÊS
22024	Silvana Melania Da Silva Pansera	28,00	REPROVADO	ACS - ESF SANTA INÊS
24064	Sirlei Barbosa Da Cruz	52,00	APROVADO	ACS - ESF SANTA INÊS
25759	Claudineia Biava Gotardo	52,00	APROVADO	ACS - ESF SÃO FRANCISCO
23909	Josefa Do Prado Souza	32,00	REPROVADO	ACS - ESF SÃO FRANCISCO
23985	Juliane Pelizzari Pereira	52,00	APROVADO	ACS - ESF SÃO FRANCISCO
25330	Karolina Lourenço Gomes	28,00	REPROVADO	ACS - ESF SÃO FRANCISCO
33421	Larissa Schmoller	0,00	AUSENTE	ACS - ESF SÃO FRANCISCO
25683	Lourdes Kuncle Schweig	76,00	APROVADO	ACS - ESF SÃO FRANCISCO
3415	Paulo Da Silva Roberto	0,00	AUSENTE	ACS - ESF SÃO FRANCISCO
6301	Vanessa Pedroso	52,00	APROVADO	ACS - ESF SÃO FRANCISCO

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 15/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 18 de fevereiro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de gê[illegible]imentícios. O Edital encontra-se à disposição do[illegible]ssados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

tratos da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 2016. OBJETO: Registro de Preços para contratação futura serviços elétricos para manutenção da rede de iluminação blica. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE TREGA: Os Produtos objeto da licitação deverão ser regues de acordo com a necessidade, e será formalizada avés da Nota de Empenho, emitida pelo Município de opinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a ssão da Nota de Empenho; os serviços deverão ser lizados no prazo máximo de 12 (doze) horas. Os serviços erão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os riços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. AMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 ta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com ificação de Execução e recebimento (emitido pela retaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTOS DESPESA: 469. GESTOR: Senhor Delair Vilmar rosini. ARP nº 15/2016, Partes: Município de Chopinzinho atro Center Chopinzinho Ltda - ME, Valor Total estimado 72.600,00. Chopinzinho, PR, 25 de janeiro de 2016, erio Masetto - Prefeito.

ncie: Extrato do Contrato nº 16/2016. Contratante: cípio de Chopinzinho. Contratada: Daniela Três - ME. CNPJ: 23.947.353/0001-63. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar municipal. Valor total: R$ 78.328,80 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Presencial nº 5/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 864-865-866-867-868-869-1040. Data da assinatura: 26/01/2016. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Daniela Três, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 17/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda - ME. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar acadêmico. Valor total: R$ 65.699,48 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). Origem: Pregão Presencial nº 5/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 864-865-866-867-868-869-1040. Data da assinatura: 26/01/2016. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 18/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda - ME. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar acadêmico. Valor total: R$ 69.484,80 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Presencial nº 5/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 864-865-866-867-868-869-1040. Data da assinatura: 26/01/2016. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Juares de Assis, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apurararam o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço - Serviços nº 4/2016, para Registro de Preços de Serviços Elétricos para manutenção da rede de iluminação pública e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	72.600,00

Que apresentou o menor Preço para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/01/2016. **ROGÉRIO MASETTO** – Prefeito.

REPUBLICAÇÃO: Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apurararam o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 1/2016, de 17/12/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
PANIFICADORA BIACH LTDA	312.041,86
ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	426.662,90
SINDICATO DOS SERVIDORES PUB. MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - SISMUCH	7.305,00
DOMINGOS BRIZOLA GIBMAIER	24.025,00
CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME	63.070,00
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME	176.626,88

Que apresentaram os menores Preços por Item para Registro. O item nº 7 foi considerado fracassado. Os itens nºs 4, 8, 9, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 26, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 47 ,52, 54, 57, 58, 70, 74, 79, 80, 82, 88, 89, 90, 102, 108, 119, 126, 127, 138, 139, 148 e 151 não apresentaram cotação e foram considerados desertos.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/01/16. **ROGÉRIO MASETTO** - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apurararam o resulta do do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item - Serviços nº 5/2016, para contratação de serviços de transporte escolar municipal e acadêmico e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
LOMBARDI & LOMBARDI LTDA	65.699,48
VIAÇÃO MANIATUR LTDA	69.484,80
DANIELA TRÊS - ME	78.328,80

Que apresentaram os menores preços por item. Após constatada a regularidade dos atos proce dimentais, autorizo a elaboração do s Contratos. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26/01/2016. **ROGÉRIO MASETTO** – Prefeito.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A UPA COUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, torna público que irá requere r ao IAP, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de *Curtimento e Preparação de matéria prima de frigoríficos em go rduras e proteínas*, instalada na PR 281, km 14, bairro Industrial – Chopinzinho/PR.

SIMON LEILÕES

LEILÕES JUDICIAIS EM CHOPINZINHO/PR

1º LEILÃO: Dia 02/03/2016 às 13:00h, por preço igual ao superior ao da avaliação.
2º LEILÃO: Dia 16/03/2016 às 13:00h, a quem oferecer o melhor lance, exceto a alienação por valor inferior a 60% da avaliação, sob pena de caracterizar-se preço vil.
LOCAL DO LEILÃO: Edifício do Fórum, sito na Rua Antônio Vicente Dutra, 1400, Centro, Chopinzinho/PR.
LEILOEIRO: Sadi Luiz Simon Jucepar 514/86, cuja remuneração será da seguinte forma: a) em caso de adjudicação: 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação: 5% sobre o valor do arrematе, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remição ou acordo: 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado e devidos a partir da publicação do edital.
INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os executados abaixo e seus respectivos cônjuges, se por ventura não forem encontrados para sua intimação pessoal.
Caso seja feriado nas datas marcadas, fica designado o primeiro dia útil subsequente.

–VARA CÍVEL–

Autos 0001828-83.2012.8.16.0068 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente ADAIR BARATTO e executado(s) GENÉSIO GUIMARÃES.
BEM(NS): Chopinzinho/PR: Parte do lote rural 18, da gleba Dória, c/ 16.702,02m², matr. 9.086 CRI, aprox. 10km de cidade, próx. ao asfalto que segue até a Linha São Luiz, c/ 02 casas em madeira aprox. 50m² cd, composto por reserva legal e pastagem nativa.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$39.000,00 em 22/10/2014, valor sujeito à atualização.
ÔNUS: Constam na Matrícula nº 9.086 do CRI de Chopinzinho/PR, os seguintes ônus: R.14: Hipoteca de 1º grau em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste – Sicredi Iguaçu; AV.15: Penhora nos Autos nº 0001828-83.2013.8.16.0068 em que é exequente Adair Baratto.
DEPÓSITO: Em mãos do executado.
DÍVIDA: R$47.563,18 em 31/12/2013, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

Autos 0000182-33.2015.8.16.0068 de Cumprimento de sentença, em que é exequente ANDREI FERNANDO DE LARA e executado(s) JOAO CARLOS BRASIL.
BEM(NS): HONDA/CG 150 TITAN KS, vermelha, ano/mod. 04, placa MEH-9032, renavam 0082.534942-7, em bom estado.
AVALIAÇÃO: R$3.500,00 em 12/08/2015, valor sujeito à atualização.
ÔNUS: Os que constarem nos autos.
DEPÓSITO: Em mãos do executado.
VALOR DA DÍVIDA: R$17.615,33 em 24/03/2015, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

Autos 0000724-51.2015.8.16.0068 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO SUDOESTE - SICREDI IGUACU PR/SC e executado(s) GAP TRANSPORTES LTDA e GIOVANI PIVATTO.
BEM(NS): 01 CARGA/SEMI-REBOQUE, Graneleiro, SR/NOMA SR2E18RT2 CG, ano/mod. 03/04, placa: HRV-9086, branca, renavam: 0081.513736-2, 3 eixos, cap. 32 ton., s/ os pneus, em bom estado.
AVALIAÇÃO: R$45.000,00 em 22/06/2015, valor sujeito à atualização.
ÔNUS: Os que constarem nos autos.
DEPÓSITO: Em mãos do executado.
DÍVIDA: R$25.507,98 em 22/04/2015, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

Autos 0000635-43.2013.8.16.0068 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A e executado(s) ALCIDES DOS SANTOS e CIRLEI DA SILVA DOS SANTOS.
BEM(NS): Chopinzinho/PR: Lote rural 43, da gleba 4, Colônia K, c/ 18,1900 ha, aprox. 35 km desta Cidade, na Linha Santa Luzia, matr. 13.622 CRI.
AVALIAÇÃO: R$340.000,00 em 30/03/2015, valor sujeito à atualização.
ÔNUS: Constam na Matrícula nº 13.622 do CRI de Chopinzinho/PR, os seguintes ônus: R.9: Hipoteca de 3ºgrau em favor do HSBC Bank Brasil S/A-Banco Múltiplo; R.11: Hipoteca de 2ºgrau em favor do HSBC Bank Brasil S/A-Banco Múltiplo; R.13: Hipoteca de 4ºgrau em favor da Cosmo Agroindustrial Cooperativa; AV.15: Ajuizamento da Ação de Execução nº132/2012 – N.U. 0000721-04.2012.8.16.0068, movida pelo Banco De Lage Landen Brasil S/A; R.16: Arresto e Depósito nos Autos nº7790-02.2013.8.16.0068 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Banco De Lage Landen Brasil S/A.
DEPÓSITO: Termo de Penhora.
VALOR DA DÍVIDA: R$123.174,21 em 30/09/2015, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.
INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o(s) devedor(es) ALCIDES DOS SANTOS e CIRLEI DA SILVA DOS SANTOS e seus respectivos cônjuges se casados forem, assim como o proprietário da área conforme matrícula Sr. ALCINO DOS SANTOS e sua esposa se casado for, se porventura não for (em) encontrado (s) para a sua intimação pessoal.

–JUZADO ESPECIAL CÍVEL–

Autos 0000117-92.2002.8.16.0068 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente MARCIO MATIELO e executado(s) JOÃO CARLOS HELLMANN.
BEM(NS): 01 vaca c/ traços da raça Jersey, preta ou marrom escura, aprox. 5 anos de vida.
AVALIAÇÃO: R$2.250,00 em 18/08/2015, valor sujeito à atualização.
ÔNUS: Os que constarem nos autos.
DEPÓSITO: Em mãos do executado.
VALOR DA DÍVIDA: R$2.685,84 em 12/05/2011, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

Autos 0001229-76.2014.8.16.0068 e apensos de Cumprimento de Sentença, em que é exequente JEFFERSON DIAZ GOIS e executado JOAO PIROLA.
BEM(NS): 01 GM/VECTRA GLS, placa: CXY-5924, renavam: 0073.791351-7, ano/mod. 2000, cor preta, em aparente bom estado.
AVALIAÇÃO: R$16.195,00 em 29/05/2015, valor sujeito à atualização.
ÔNUS: Os que constarem nos autos.
DEPÓSITO: Em mãos do executado.
DÍVIDA: R$5.548,18 em 26/11/2015, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

Autos 0000397-87.2007.8.16.0068 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente MOHANA NASSAR e executado(s) TADEU SASSO.
BEM(NS): São João/PR: 3 hectares de área útil, lote rural 124, da gleba 04, Colônia Mirim, c/ 31,0732 ha, matr. 12.397 CRI Chopinzinho/PR.
AVALIAÇÃO: R$71.266,89 em 29/11/2015, valor sujeito à atualização.
ÔNUS: Consta na Matrícula nº 12.397 do CRI de Chopinzinho/PR, o seguinte ônus: R.5: Hipoteca de 1º grau em favor do Banco do Estado do Paraná S.A.
DEPÓSITO: Em mãos da Depositária Pública – Sra. Luciane Ribeiro da Cruz.
DÍVIDA: R$8.702,12 em 03/07/2007, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

Autos 002835-81.2010.8.16.0068 de Cumprimento de Sentença, em que é exequente MARIO CONSTANTINO CONCZVIZ MENINÉ e executado(s) SANDRO ROBERTO FACHIN.
BEM(NS): Chopinzinho/PR: Área de terras, c/ benfeitorias, c/ 76.249m², dentro de uma área maior c/ 228.747m², Localidade Dois Saltos, c/ 02 avários de 1.200m cd; 01 casa aprox. 70m² de madeira, o restante de propriedade composta por terras dobradas, servindo somente p/ criação de gado, matr. 11.502 CRI.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$600.000,00 em 10/09/2015, valor sujeito à atualização.
ÔNUS: Constam na Matrícula nº 11.502 do CRI de Chopinzinho, o seguinte ônus: AV. 10 penhora nos autos 2835.81.2010.8.16.0068 em que é exequente Mario Constantino Conczviz Menine.
DEPÓSITO: Em mãos do Executado, podendo ser encontrado na Rua Padre Anchieta, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000 nesta cidade e comarca.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 6.654,20 em 10/09/2015, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.
INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o(s) devedor(es) SANDRO ROBERTO FACHIN, e sua esposa, se casado for, assim como os coproprietários da área Srs. SANDRA CLEUSA FACCHIN, MARCIO ALCEMAR FACCHIN e seus respectivos cônjuges, se casados forem, se porventura não for (em) encontrado (s) para a sua intimação pessoal.

–VARA DA FAZENDA PÚBLICA–

Autos 0000775-09.2006.8.16.0068 de Execução Fiscal, em que é exequente ESTADO DO PARANA e executado(s) KAISEN ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA.
BEM(NS): a) Chopinzinho/PR: Parte da chácara 170, c/ 1.144,20m², Rua Santos Dumont, matr. 17.056 CRI; c/ 01 barracão pré-moldado de alvenaria, c/ 315m²; b) Chopinzinho/PR: Parte da chácara 171, c/ 10.803,75m², Rua Presidente Dutra, matr. 16.629 CRI, c/ 01 barracão c/ estrutura pré-fabricada em alvenaria, c/ área total em 1.695,44m²; c) Chopinzinho/PR: Parte da Chácara 170, c/ 196m², Rua Santos Dumont, s/ benfeitorias, matr. 17.545 CRI.
AVALIAÇÃO TOTAL: a) R$950.000,00; b) R$2.375.000,00; c) R$61.750,00 em 14/08/2015, valor sujeito à atualização.
Ônus: Os que constarem nos autos.
DEPÓSITO: Termo de penhora.
VALOR DA DÍVIDA: R$1.505.660,58 em 11/07/2013, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

Autos 0001254-65.2009.8.16.0068 e apensos de Execução Fiscal, em que é exequente ESTADO DO PARANA e executado(s) KAISEN ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA.
BEM(NS): a) Chopinzinho/PR: Parte da chácara 170, Rua Santos Dumont, c/ 196m², s/ benfeitorias, matr. 17.545 CRI; b) Chopinzinho/PR: Parte da chácara 170, Rua Santos Dumont c/ 1.144,20m², matr. 17.056 CRI, c/ 01 barracão industrial pré-moldado de alvenaria, c/ 315m²; c) Chopinzinho/PR: Parte da chácara 171, Rua Presidente Dutra, c/ 10.803,75m², matr. 16.629 CRI, c/ 01 barracão estrutura pré-fabricada em alvenaria, c/ área total 1.695,44m².
AVALIAÇÃO TOTAL: a) R$68.251,20; b) R$1.050.018,41; c) R$2.625.046,02 em 25/02/2015, valor sujeito à atualização.
Ônus: Os que constarem nos autos.
DEPÓSITO: Em mãos do Depositário Público.
VALOR DA DÍVIDA: R$180.204,42 em 15/01/2015, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

INF: SIMON LEILÕES (46) 3225-2268 – www.simonleiloes.com.br